



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 06185/19

EXERCÍCIO: 2018
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Natuba
DATA DE ENTRADA: 29/03/2019
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018.
INTERESSADOS: Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo
Danilo Sarmiento Rocha Medeiros
Janete Santos Sousa Da Silva
John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes
Jose Alexandre Nunes Neto
Rafael Santiago Alves
Rebeka Manoella Lins Nunes
Romero Sa Sarmiento Dantas de Abrantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NATUBA
DESENVOLVIMENTO com PARTICIPAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

sma.natuba@hotmail.com

Fone: (83) 3397 1042

RELATORIO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Natuba-PB, 25 de janeiro de 2019

prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB

CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

sma.natuba@hotmail.com

Fone: (83) 3397 1042

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018**

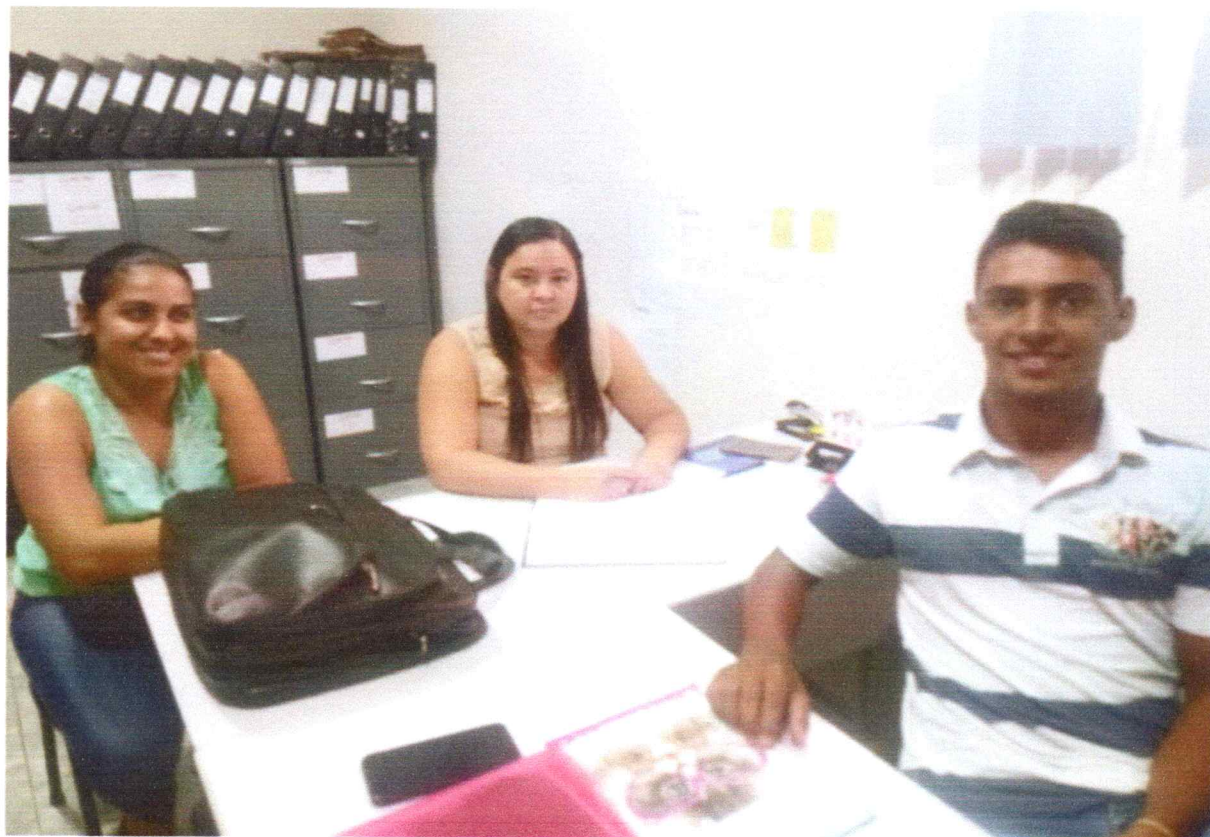
- 01-Reunião com todos os servidores lotados na secretaria de Administração;
- 02-Capacitação com os Atendentes lotados nesta edilidade municipal;
- 03-Reunião com os vigilantes de prédios públicos municipais;
- 04-Realização de audiência pública da LDO, LOA, PPA;
- 05-Foram Digitalizadas todas as leis de até a presente data;
- 06-Realizamos atos administrativos: Contratos, Portarias, etc;
- 07-Realizamos atendimento aos servidores na Subsede localizada no Distrito Pirauá, e na comunidade do Costa;
- 08-Realizamos atendimento ao público na Subsede, localizada no Distrito Pirauá, com o setor de identificação, Carteira CTPS, e Reservista;
- 09-Publicação no Noticiário Oficial do Município, de todos os atos administrativos da Prefeitura Municipal de Natuba-PB.
- 10- Limpeza e arquivamento de toda documentação do arquivo, no prédio onde funcionava a antiga TELPA.

prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB

CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042

ANEXOS



prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB
CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042



prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB
CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE
FINANÇAS NO ANO DE 2018

Na qualidade da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Natuba – PB desenvolvemos diversas atividades no ano de 2018, como:

1. Controle de arrecadação dos impostos, tais como: (IPTU, ITBI, ISS e Impostos Municipais);
2. Emissões de alvarás de licença, certidões negativa, notas fiscais;
3. Pagamentos de fornecedores, prestadores de serviços, transporte escolar, transportes de locação, aluguéis e diárias dos funcionários municipais;
4. Pagamento do Duodécimo da Câmara Municipal,
5. Pagamentos da Folha dos funcionários;
6. Pagamentos no período de junho – 1ª parcela do 13º salário e 2ª parcela do 13º salário, no mês de dezembro;

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE EMPENHOS

1. Empenhar, liquidar e dar baixa nos pagamentos no sistema de contabilidade.
2. Conferência diariamente das contas no gerenciador do Banco do Brasil.
3. Conferência diariamente das contas no sistema da contabilidade.
4. Lançamentos de receitas;
5. Balancetes mensais;
6. Guias de despesas extras;
7. Guias de receitas extras;
8. Guias de receitas redutoras;
9. Informe diário no TCE-PB;
10. Atualização de saldo nas Contas Corrente;
11. Informar rendimento de aplicação mensal;
12. Salvar e nomear todos os extratos de contas correntes e aplicação no modelo padrão do TCE-PB.
13. Organização e Controle da despesa física para ser arquivada na prefeitura e outra para Câmara Municipal.

O setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Natuba é gerido por uma equipe de 4 pessoas com auxílio do sistema de contabilidade da PUBLICSOFT.



Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMAIL: seceduc.natuba@gmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2018

JANEIRO / 2019.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2018

O PRESENTE RELATÓRIO DE GESTÃO TEM POR FINALIDADE, APRESENTAR AS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATUBA, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO DE 2018, ELABORADO PELA PRÓPRIA SECRETARIA, CUIDANDO E DESTACANDO AS AÇÕES PLANEJADAS E REALIZADAS QUE CONTRIBUÍRAM PARA A EFETIVAÇÃO DAS ATIVIDADES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO, VALORIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA OFERTA DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA. ESTAS AÇÕES SÃO ALGUNS EXEMPLOS DE DE IMPORTANTES INICIATIVAS QUE FORAM DESENVOLVIDAS DURANTE TODO O ANO, SENDO APRESENTADO UMA VISÃO MAIS COMPLETA E DETALHADA DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS POR CADA UNIDADE QUE COMPÕE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. AO LONGO DESSE PROCESSO OBSERVAMOS QUE NOVOS DESAFIOS SURTIRÃO E SERÃO ENFRENTADOS COM A MESMA DETERMINAÇÃO E COMPROMISSO.

IDENTIFICAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATUBA PARAÍBA - BRASIL

JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA

PREFEITA CONTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB

JANAÍNA BRAZ DE NEGREIROS SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÁRCIA SALVIANO DE ARAÚJO BORBA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O RELATÓRIO DE GESTÃO 2018, FOI ELABORADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROCESSOS DE TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA, O MESMO REGISTRA AS AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATUBA - PARAÍBA, EXECUTADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO DE 2018, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DE TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

MISSÃO

GARANTIR O DIREITO A EDUCAÇÃO BÁSICA, VISANDO ASSEGURAR O ACESSO A CULTURA, ESPORTE LAZER E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM A QUALIDADE SOCIAL, COMPETÊNCIA PARA A FORMAÇÃO DO CIDADÃO E SUA INCLUSÃO SOCIAL.

VISÃO INSTITUCIONAL SER UMA SECRETARIA DE REFERÊNCIA PELA QUALIDADE NOS SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO, PRESTADOS COM TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO PARA A GESTÃO PÚBLICA, POR MEIO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DE EXCELÊNCIA.

VALORES: GARANTIR A AUTONOMIA DA GESTÃO A TODOS VISANDO A EQUIDADE, ÉTICA, INCLUSÃO, INOVAÇÃO, COMPROMISSO E EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS.

ÉTICA – SER REFERÊNCIA BÁSICA QUE ORIENTARÁ AS AÇÕES INSTITUCIONAIS;

B) DESENVOLVIMENTO HUMANO – DESENVOLVER A CIDADANIA, A INTEGRAÇÃO E O BEM-ESTAR SOCIAL;

C) INOVAÇÃO – BUSCAR SOLUÇÕES ÀS DEMANDAS APRESENTADAS;

D) QUALIDADE E EXCELÊNCIA – PROMOVER A MELHORIA PERMANENTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS;

E) AUTONOMIA– ADMINISTRAR PRESERVANDO E RESPEITANDO A SINGULARIDADE DE TODOS;

F) TRANSPARÊNCIA – DISPONIBILIZAR MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E DE CONHECIMENTO DAS AÇÕES DA GESTÃO;

G) RESPEITO – VALORIZAR E PRESTAR ATENÇÃO ESPECIAL AOS ALUNOS, SERVIDORES E PÚBLICO EM GERAL;

H) COMPROMISSO SOCIAL – PARTICIPAR EFETIVAMENTE DAS AÇÕES SOCIAIS.

AO LONGO DO EXERCÍCIO 2018, ALGUMAS DAS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO DO SME FORAM:

- OFERTA DE 2229 VAGAS EM TODOS OS SEGMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA CRECHE AO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

- XI SEMINÁRIO PARA SECRETÁRIOS MUNUCIPAIS NOS DIAS 11 E 12/01/18, NO HOTEL CABO BRANCOATLÂNTICO, LOCALIZADO NA AV. CABO BRANCO, 4550

CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB.



- REUNIÕES COM GESTORES E COORDENADORES (PIRAUÁ 05 E 06 DE FEVEREIRO DE 2018)
- ACOLHIDA AOS PROFESSORES NA TARDE DO DIA 19/02/18 NO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE NATUBA, COM UMA PALESTRA MOTIVACIONAL.

- PROGRAMAS:
- PNAIC: (COORDENADORA: NÚBIA RAFAELLA GONÇALVES BORBA, ALDENORA MARANHÃO DO EGITO GUEDES, SUZANA NASCIMENTO, ANA CRISTINA FIGUEIREDO, CRISTIANE CAETANO.

O PNAIC-PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO A IDADE CERTA, É COMPROMISSO FORMAL E SOLIDÁRIO ASSUMIDO PELOS GOVERNOS FEDERAL, DO DISTRITO FEDERAL, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS, DESDE 2012, PARA ATENDER À META DO PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (PNE), QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE “ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

- PMALFA: (COORDENADORA: MÁRCIA SALVIANO DE ARAÚJO BORBA)

INSTITUÍDO POR MEIO DA PORTARIA DO MEC Nº 142, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, É UMA ESTRATÉGIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC, QUE VISA FORTALECER E APOIAR AS UNIDADES ESCOLARES NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO 1º E NO 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL.

O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL-LDB, LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DETERMINA O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER, TENDO COMO MEIOS BÁSICOS O PLENO DOMÍNIO DA LEITURA, DA ESCRITA E DO CÁLCULO.

- PBF NA EDUCAÇÃO: (COORDENADORA: MÉRCIA KALINE DOS SANTOS).

OBJETIVO: RESPONDER AO COMPROMISSO DO MEC NO PROGRAMA INTERMINISTERIAL BOLSA FAMÍLIA, ACOMPANHANDO A FREQUÊNCIA ESCOLAR E DIAGNOSTICANDO AS RAZÕES DA BAIXA OU NÃO FREQUÊNCIA, OBJETIVANDO ENFRENTAR A EVASÃO E ESTIMULAR A PERMANÊNCIA E A PROGRESSÃO EDUCACIONAL DE CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

• SOMA: (COORDENADORA: MARIA SELMA DE SOUZA,
FORMADORA: ANNA MARIA MARCELINO BORGES).



A BUSCA PELA GARANTIA DOS DIREITOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM PREVISTOS PARA TODA CRIANÇA EM IDADE ESCOLAR UNE A SECRETARIA DE ESTADO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA PARA O PROGRAMA SOMA – PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA. JUNTOS, ESTADO E MUNICÍPIOS EMPREENDEM ESFORÇOS PARA SUPERAR OS DESAFIOS APRESENTADOS DIANTE DO GRANDE NÚMERO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DA PARAÍBA QUE CONCLUI OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM ALFABETIZAÇÃO INCOMPLETA E BAIXO NÍVEL DE LETRAMENTO.

NESSE SENTIDO, AS AÇÕES IMPLEMENTADAS PELO SOMA TÊM COMO FOCO A ALFABETIZAÇÃO PLENA DOS ALUNOS AO FIM DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, A GARANTIA DE NÍVEIS DE LETRAMENTO ADEQUADOS PARA OS ESTUDANTES DO 5º ANO DESSA MESMA ETAPA DE ESCOLARIDADE E O AUXÍLIO AOS ALUNOS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE NÃO ATINGIRAM O DESENVOLVIMENTO PLENO DA ALFABETIZAÇÃO E O NÍVEL DE LETRAMENTO ADEQUADO.

- PNAE.

O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) OFERECE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL A ESTUDANTES DE TODAS AS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. O GOVERNO FEDERAL REPASSA, A ESTADOS, MUNICÍPIOS E ESCOLAS FEDERAIS, VALORES FINANCEIROS DE CARÁTER SUPLEMENTAR EFETUADOS EM 10 PARCELAS MENSIS (DE FEVEREIRO A NOVEMBRO) PARA A COBERTURA DE 200 DIAS LETIVOS,

CONFORME O NÚMERO DE MATRICULADOS EM CADA REDE DE ENSINO.

O PNAE É ACOMPANHADO E FISCALIZADO DIRETAMENTE PELA SOCIEDADE, POR MEIO DOS CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), E TAMBÉM PELO FNDE, PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), PELA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU) E PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

- PNATE

TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE RECURSOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA CUSTEAR DESPESAS COM REFORMA, SEGURO, LICENCIAMENTO, IMPOSTOS, MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DE SERVIÇOS CONTRATADOS COM TERCEIRO

- CENSO: MÉRCIA KALINE E BIANCA.

CENSO É O CONJUNTO DE **DADOS ESTATÍSTICOS** QUE INFORMA DIFERENTES CARACTERÍSTICAS DOS HABITANTES DE UMA CIDADE, UM ESTADO OU UMA NAÇÃO.

- PDDE (RESPONSÁVEL PRESTAÇÃO DE CONTAS: JOSILDO).

CRIADO EM 1995, O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) TEM POR FINALIDADE PRESTAR ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AS ESCOLAS, EM CARÁTER SUPLEMENTAR, A FIM DE CONTRIBUIR PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, COM CONSEQÜENTE ELEVAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR. TAMBÉM VISA FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A AUTOGESTÃO ESCOLAR.

CONSELHOS:

- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME (PRESIDENTE: ALDENORA MARANHÃO DO EGITO GUEDES).
 - -CACs FUNDEB: (PRESIDENTE: JOSILDO HENRIQUE DA SILVA).
 - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE: (PRESIDENTE: LÍDIA FABRÍCIA GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA).
 - CONSELHOS ESCOLARES:
- * PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME (RESPONSÁVEIS: SANDRA PEREIRA DE ANDRADE SILVA E ANNA MARIA MARCELINO BORGES).
- * PLANOS DE CARGOS E CARREIRA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO-PCRS :(RESPONSÁVEIS: SANDRA PEREIRA DE ANDRADE SILVA E ANNA MARIA MARCELINO BORGES).
- * SELO UNICEF: (ARTICULADORA: ANNA MARIA MARCELINO BORGES).

* COORDENADORAS: - ED. INFANTIL: SUZANA DO NASCIMENTO DE LIMA E FRANCINETE MONTENEGRO BORBA.

* FUND I: MÔNICA MEDEIROS DE ANDRADE OLIVEIRA, GLAUCEANE PEDRO DE MOURA, MARIA DO CARMO PEREIRA, ANA CRISTINA FIGUEIREDO, NEILMA BARBOSA DE SOUZA ARAÚJO, ANNA MARIA MARCELINO BORGES, MARIA APARECIDADE BRITO SANTOS E MARILEIDE FELIX DA SILVA.

* FUND II: IVANILDA AMÂNCIO DE SOUZA, DEISIANNE KARLA CORREIA DA SILVA, MÉRCIA KALYNE DOS SANTOS E ARMANDO GONÇALVES DO NASCIMENTO.

* EDUCAÇÃO INCLUSIVA: NÁDJA CRISTINE CÂNDIDO ARAÚJO CABRAL E JOSIVANE SILVA DE OLIVEIRA.

* FORMAÇÃO CONTINUADA DA FUTURA CONSULTORIA PARA OS COORDENADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, ENSINO FUNDAMENTAL II E EDUCAÇÃO INCLUSIVA TODO MÊS, ONDE OS MESMOS CAPACITAVAM OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL. A PROFESSORA GLAUCICLEIDE REALIZOU FORMAÇÕES COM GESTORES, PROFESSORES, COORDENADORES, E ASSISTENTES QUE TRABALHAM COM ALUNOS DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, VISANDO A EFETIVA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL (DURANTE SEIS MESES).

* FORMAÇÃO CONTINUADA DO SOMA OFERECIDA PELO ESTADO.



**PARTICIPAMOS:**

- * REUNIÕES DA UNDIME, PARA SECRETÁRIOS, TÉCNICOS E CONSELHEIROS.
- * FORMAÇÃO CONTINUADA DO PNAIC.
- * AULA ATIVIDADE REALIZADA QUINZENALMENTE.
- * FORMAÇÃO DO PME E PCRS NA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE/PB
- * 07/12/18, CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ANALISAR METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- NATUBA- PB.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REALIZOU NO DIA 27 DE DEZEMBRO A II CONFÊRENCIA DA EDUCAÇÃO.

PROGRAMAÇÃO CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

7:30 – CREDENCIAMENTO;
8:00 – ABERTURA – COMPOSIÇÃO DA MESA - HINO NACIONAL
8:15- FALA DO PREFEITA E SECRETÁRIA
8:30 – PALESTRA OFICIAL (FALANDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA REVISÃO DO PME);
9:30 – COMISSÕES TEMÁTICAS (DIVISÃO EM 6 GRUPOS);
APRESENTAÇÃO DAS METAS E DIRETRIZES DO PME;
9:30 AS 9:45 - LANCHE
11:00 – APRESENTAÇÃO DAS COMISSÕES(RESULTADOS)
13:00 – ALMOÇO;

FOTOS





* STAND DA EDUCAÇÃO NA FESTA DA UVA 26 / 04 /18 À 27 / 04/18.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMEMORAÇÕES NAS ESCOLAS DAS DATAS COMEMORATIVAS.
(ANEXOS)

* DESFILE NO DISTRITO DE PIRAUÁ NO DIA 22/09/18 ÀS 15 H.



- REUNIÃO DE PAIS E MESTRES /PLANTÃO PEDAGÓGICO.

TORNEIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NATUBA E PIRAUÁ.

* ENCONTRO DE BANDAS REALIZADO NO DIA 25/11/18, ABERTURA DOS EVENTOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DE NATUBA (57 ANOS EM 29/11/18).

* GINCANAS REALIZADAS EM PARCERIA COM AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, TURISMO E JUVENTUDE NAS ESCOLAS AVANI TERESINHA DOS SANTOS E SALVADOR RAMOS DA SILVA.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORAM REALIZADAS AVALIAÇÕES DO SOMA E A PROVA MUNICIPAL, VISANDO ANALISAR O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS.

* REALIZAÇÃO DOS EVENTOS COMO:

CARNAVAL;

DIA INTERNACIONAL DA MULHER;

PAIXÃO DE CRISTO;





PROJETO:

ENCONTRO COM OS DEASCRIPTORES:



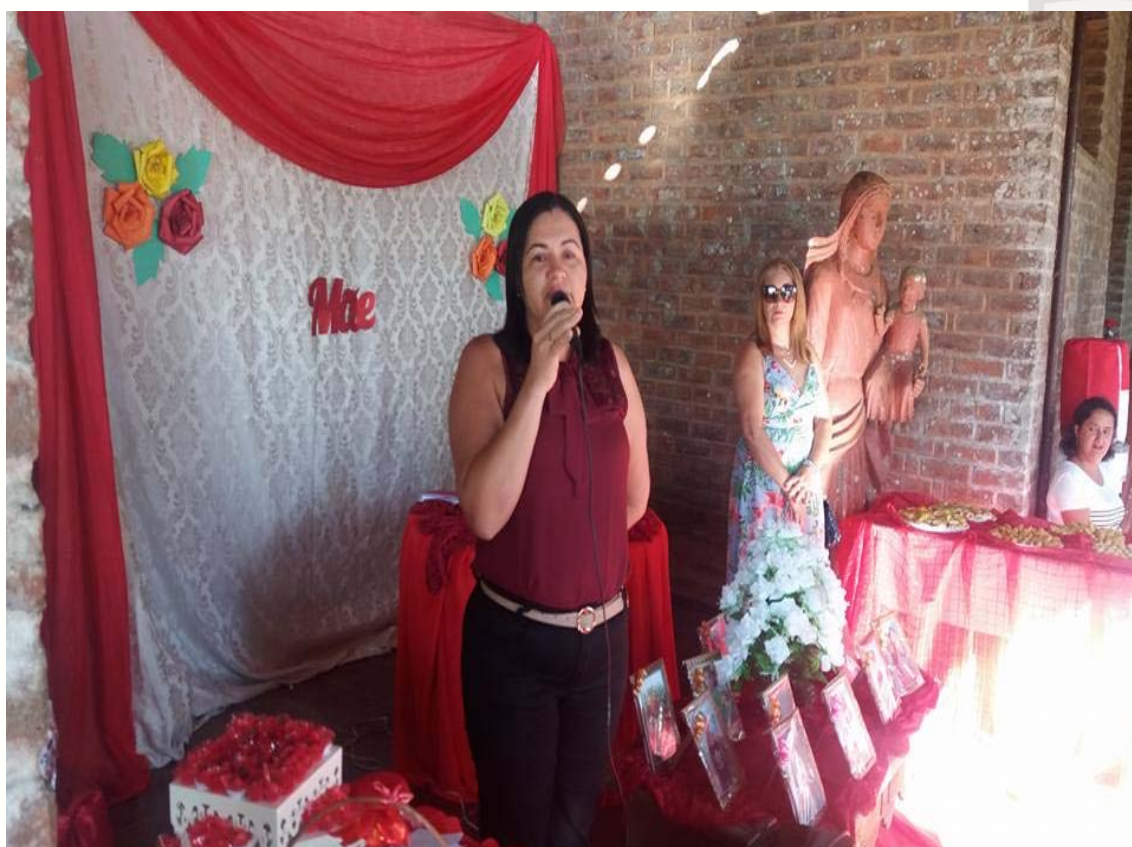


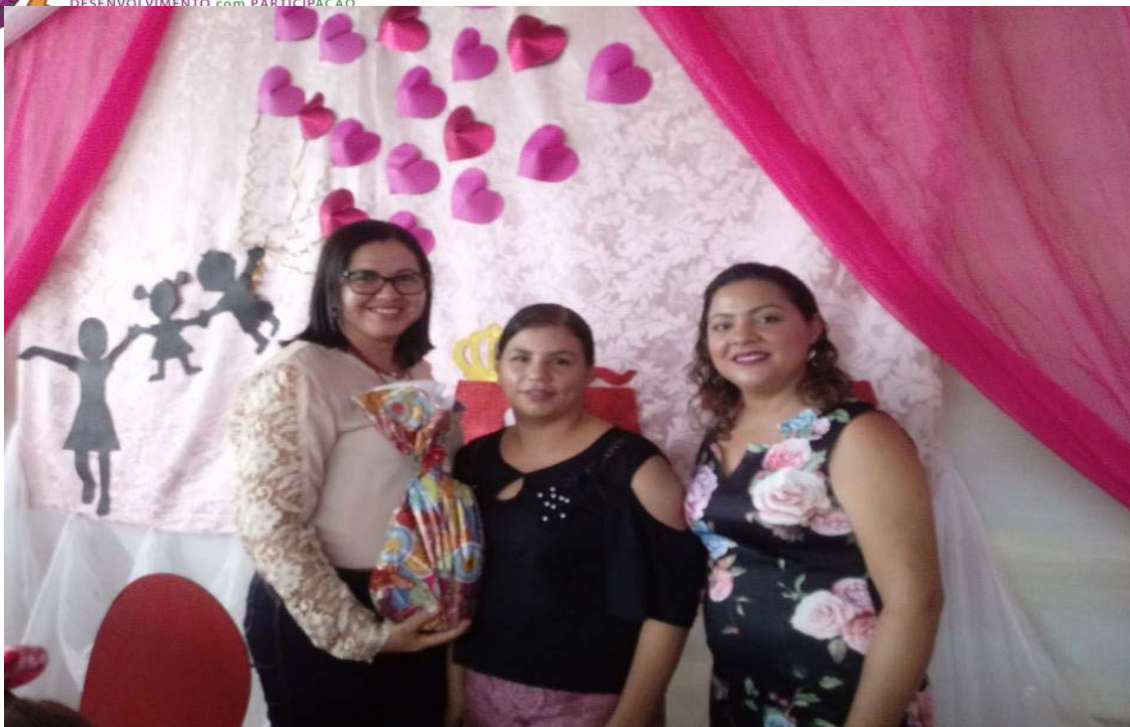
PROJETO VINEDO VALORES:





FESTA DAS MÃES;





FESTA JUNINA;











DIA DO ESTUDANTE;

FOLCLORE;



SEMANA DA PÁTRIA;



DIA DAS CRIANÇAS;





EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NATUBA;



FORMATURA DO PRÉ II NA ESCOLA ESPAÇO DA CRIANÇA (01/12/18);





FORMAÇÃO PARA AUXILIARES E MERENDEIRAS COM A NUTRICIONISTA VIVIANE BARBOSA ALVES;

FORMATURA PARA ALUNOS DO 5º ANO: JUSSARAL, COSTA, SÃO JOSÉ E SALVADOR;







FORMATURA DA EJA DA ESCOLA AVANI TERESINHA DOS SANTOS;



FORMATURA DO PRÉ NA ESCOLA SALVADOR RAMOS DA SILVA.



AGENDA 2018 DO |SOMA (REUNIÕES E AVALIAÇÕES)

- 23/02/18: ENCONTRO DE FORMAÇÃO: GESTORES, COORDENADORES, SECRETÁRIOS, E FORMADORES;
- 12/06/18 E 13/06/18: SEMINÁRIO DE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO;
- 08/08/18 E 13/06/18: AVALIAÇÕES;
- 13/08/18: REUNIÃO DE ALINHAMENTO;
- 16/08/18: ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO - MATEMÁTICA;
- 17/08/18: ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO – PORTUGUÊS;
- 20/09/18 E 21/09/18: ENCONTROS DE FORMAÇÃO DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO- MATEMÁTICA/PORTUGUÊS;
- 16/10/18 E 17/10/18: AVALIAÇÕES.

AÇÕES DO PNAIC NO MUNICÍPIO DE NATUBA- PB/2018

- FORMAÇÃO DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO
- TURMA I: ATIVIDADES REALIZADAS- 18/03/18



➤ **LISTA FREQUÊNCIA:**

PROFESSOR ALFABETIZADOR	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORARIO
1. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	1ª	14h às 16h
2. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	2ª	14h às 16h
3. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	3ª	14h às 16h
4. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	4ª	14h às 16h
5. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	5ª	14h às 16h
6. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	6ª	14h às 16h
7. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	7ª	14h às 16h
8. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	8ª	14h às 16h
9. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	9ª	14h às 16h
10. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	10ª	14h às 16h
11. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	11ª	14h às 16h
12. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	12ª	14h às 16h
13. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	13ª	14h às 16h
14. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	14ª	14h às 16h
15. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	15ª	14h às 16h
16. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	16ª	14h às 16h
17. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	17ª	14h às 16h
18. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	18ª	14h às 16h
19. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	19ª	14h às 16h
20. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	20ª	14h às 16h
21. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	21ª	14h às 16h
22. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	22ª	14h às 16h
23. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	23ª	14h às 16h
24. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	24ª	14h às 16h
25. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	25ª	14h às 16h
26. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	26ª	14h às 16h
27. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	27ª	14h às 16h
28. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	28ª	14h às 16h
29. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	29ª	14h às 16h
30. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	30ª	14h às 16h

PROFESSOR ALFABETIZADOR	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORARIO
1. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	1ª	14h às 16h
2. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	2ª	14h às 16h
3. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	3ª	14h às 16h
4. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	4ª	14h às 16h
5. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	5ª	14h às 16h
6. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	6ª	14h às 16h
7. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	7ª	14h às 16h
8. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	8ª	14h às 16h
9. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	9ª	14h às 16h
10. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	10ª	14h às 16h
11. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	11ª	14h às 16h
12. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	12ª	14h às 16h
13. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	13ª	14h às 16h
14. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	14ª	14h às 16h
15. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	15ª	14h às 16h
16. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	16ª	14h às 16h
17. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	17ª	14h às 16h
18. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	18ª	14h às 16h
19. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	19ª	14h às 16h
20. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	20ª	14h às 16h
21. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	21ª	14h às 16h
22. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	22ª	14h às 16h
23. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	23ª	14h às 16h
24. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	24ª	14h às 16h
25. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	25ª	14h às 16h
26. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	26ª	14h às 16h
27. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	27ª	14h às 16h
28. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	28ª	14h às 16h
29. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	29ª	14h às 16h
30. Rosângela Oliveira de Araújo	rosangelao@educacao.pb.gov.br	3397-1042	30ª	14h às 16h



➤ LISTA FREQUÊNCIA:

PROFESSOR ALFABETIZADOR	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORÁRIO
1. Mariana Caldeira de Sousa	caldeira.mariana@gmail.com	3373 7106	2066	
2. Mariana de Almeida	mariana.almeida@gmail.com	3373 7106	2067	
3. Bárbara de Ode Jesus Brito	barbaradeodejesus@gmail.com	3373 7106	2068	
4. Dora Cristina de Sousa	dora.cristina@gmail.com	3373 7106	2069	
5. Eliângela Cavalcanti	eliangela.cavalcanti@gmail.com	3373 7106	2070	
6. Natália Sílvia de Sousa	natalia.silvia@gmail.com	3373 7106	2071	
7. Selma Maria de Sousa	selma.maria@gmail.com	3373 7106	2072	
8. Juliana de Sousa	juliana.de.sousa@gmail.com	3373 7106	2073	
9. Mariana da Silva	mariana.da.silva@gmail.com	3373 7106	2074	
10. Dayana Maria de Sousa	dayana.maria@gmail.com	3373 7106	2075	

PROFESSOR ALFABETIZADOR	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORÁRIO
1. Mariana Caldeira de Sousa	caldeira.mariana@gmail.com	3373 7106	2066	
2. Mariana de Almeida	mariana.almeida@gmail.com	3373 7106	2067	
3. Bárbara de Ode Jesus Brito	barbaradeodejesus@gmail.com	3373 7106	2068	
4. Dora Cristina de Sousa	dora.cristina@gmail.com	3373 7106	2069	
5. Eliângela Cavalcanti	eliangela.cavalcanti@gmail.com	3373 7106	2070	
6. Natália Sílvia de Sousa	natalia.silvia@gmail.com	3373 7106	2071	
7. Selma Maria de Sousa	selma.maria@gmail.com	3373 7106	2072	
8. Juliana de Sousa	juliana.de.sousa@gmail.com	3373 7106	2073	
9. Mariana da Silva	mariana.da.silva@gmail.com	3373 7106	2074	
10. Dayana Maria de Sousa	dayana.maria@gmail.com	3373 7106	2075	

prefeitura @natuba.pb.gov.br
Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB
CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Epitácio Pessoa, 104 – Centro - Natuba/PB – CEP 58.494-000
CNPJ: 09.072.448/0004-38
FONE (83) 3397-1042/ 98119-0419

NATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO PELA IDADE CERTA - PNAIC
LISTA DE PRESENÇA

LOCAL: *Escola São João Batista - Bairro da Silva* - NATUBA/PE
DATA: *21/04/2017*

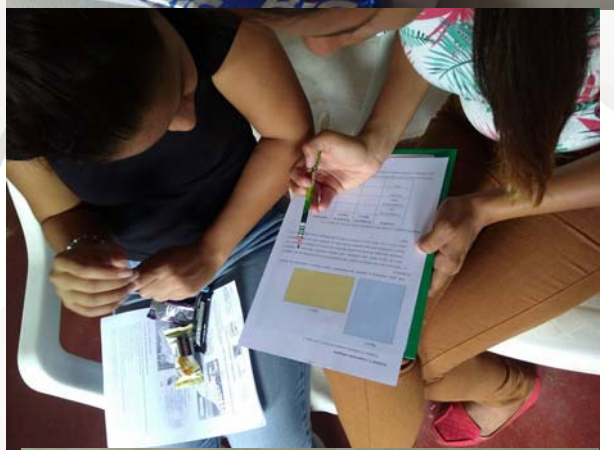
COORDENADOR PEDAGÓGICO	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORÁRIO
1. André Araújo de Silva	andresilva@gmail.com	31215038	2º ano	manhã
2. Maria José Barbosa de Vasconcelos	mariajosevasconcelos@gmail.com	31214913	Maternal	Tarde
3. Andréia Silveira de Oliveira	andresilveira@gmail.com	31214913	Maternal	Tarde
4. Cleonice Gomes da Silva	cleonicegomesda@gmail.com	31262100	2º ano	manhã
5. Cícera Maria Farias da Silva	cicermariafarias@gmail.com		Secretaria	manhã
6. Maria de Lourdes dos Santos	marialedesantos@gmail.com	3125216061	Secretaria	manhã
7. Rosana Aparecida de Azeiteiro	rosanaaparecidaazeiteiro@gmail.com	3125216061	Secretaria	manhã
8. Rosângela Araújo de Aguiar	rosangelaaraujo@gmail.com	3125216061	Secretaria	manhã
9. Rosângela Araújo de Aguiar	rosangelaaraujo@gmail.com	3125216061	Secretaria	manhã
10. Rosângela Araújo de Aguiar	rosangelaaraujo@gmail.com	3125216061	Secretaria	manhã
11.				
12.				
13.				

NATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO PELA IDADE CERTA - PNAIC
LISTA DE PRESENÇA


LOCAL: *Escola São João Batista - Bairro da Silva* - NATUBA/PE
DATA: *21/04/2017*

COORDENADOR PEDAGÓGICO	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORÁRIO
1. André Araújo de Silva	andresilva@gmail.com	31215038	2º ano	manhã
2. Maria José Barbosa de Vasconcelos	mariajosevasconcelos@gmail.com	31214913	Tarde	Tarde
3. Andréia Silveira de Oliveira	andresilveira@gmail.com	31214913	Maternal	Tarde
4. Cleonice Gomes da Silva	cleonicegomesda@gmail.com	31262100	2º ano	manhã
5. Cícera Maria Farias da Silva	cicermariafarias@gmail.com		Secretaria	manhã
6. Maria de Lourdes dos Santos	marialedesantos@gmail.com	3125216061	Secretaria	manhã
7. Rosana Aparecida de Azeiteiro	rosanaaparecidaazeiteiro@gmail.com	3125216061	Secretaria	manhã
8. Rosângela Araújo de Aguiar	rosangelaaraujo@gmail.com	3125216061	Secretaria	manhã
9. Rosângela Araújo de Aguiar	rosangelaaraujo@gmail.com	3125216061	Secretaria	manhã
10. Rosângela Araújo de Aguiar	rosangelaaraujo@gmail.com	3125216061	Secretaria	manhã
11.				
12.				
13.				

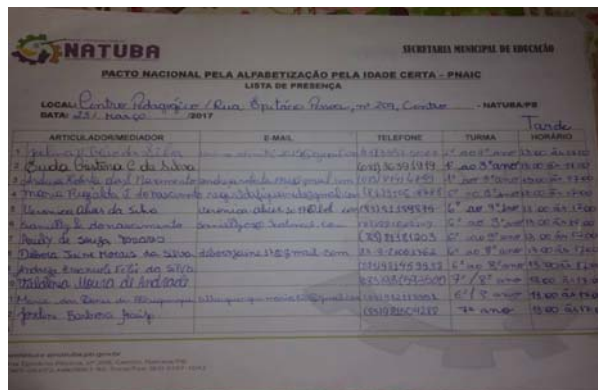
- FORMAÇÃO DO NOVO MAIS EDUCAÇÃO: 03/04/18:
- FOTOS DE ATIVIDADES REALIZADAS:



➤ **FREQUÊNCIA:**



ARTICULADOR/MEDIADOR	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	Horário
1. Cleuda Bastina C de Sá	cleuda_bastina@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	08:00 às 09:00
2. Jucelia Kelya de A. Nascimento	juceliakelya@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	09:00 às 10:00
3. Jucelia Kelya de Sá	juceliakelya@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	10:00 às 11:00
4. Mariana Magalhães de Nascimento	marianamagalhaes@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	11:00 às 12:00
5. Mariana Alves de Sá	marianaalvesds@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	13:00 às 14:00
6. Rosalmy de Nascimento	rosalmyde@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	14:00 às 15:00
7. Jucely de Souza Barbosa	jucelyde@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	15:00 às 16:00
8. Dileza Jane Pereira de Sá	dilezajane@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	16:00 às 17:00
9. Jucely de Souza Barbosa	jucelyde@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	17:00 às 18:00
10. Jucely de Souza Barbosa	jucelyde@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	18:00 às 19:00
11. Márcia Maria de Sá	marciamaria@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	19:00 às 20:00
12. Mariana Alves de Sá	marianaalvesds@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	20:00 às 21:00



ARTICULADOR/MEDIADOR	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	Horário
1. Cleuda Bastina C de Sá	cleuda_bastina@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	08:00 às 09:00
2. Jucelia Kelya de A. Nascimento	juceliakelya@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	09:00 às 10:00
3. Jucelia Kelya de Sá	juceliakelya@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	10:00 às 11:00
4. Mariana Magalhães de Nascimento	marianamagalhaes@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	11:00 às 12:00
5. Mariana Alves de Sá	marianaalvesds@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	13:00 às 14:00
6. Rosalmy de Nascimento	rosalmyde@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	14:00 às 15:00
7. Jucely de Souza Barbosa	jucelyde@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	15:00 às 16:00
8. Dileza Jane Pereira de Sá	dilezajane@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	16:00 às 17:00
9. Jucely de Souza Barbosa	jucelyde@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	17:00 às 18:00
10. Jucely de Souza Barbosa	jucelyde@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	18:00 às 19:00
11. Márcia Maria de Sá	marciamaria@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	19:00 às 20:00
12. Mariana Alves de Sá	marianaalvesds@hotmail.com	(83) 3397-1042	1ª	20:00 às 21:00

➤ **FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- 15/05/18 E 16/05/18**

➤ **FOTOS DE ATIVIDADES REALIZADAS:**



PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO PELA IDADE CERTA - PNAIC
LISTA DE PRESENÇA

LOCAL: Centro de Apoio Pedagógico - CAP - Sede - NATUBA/PE
 DATA: 16/ Março /2019
 Professores e Coordenadores - Manhã

PROFESSOR ALFABETIZADOR	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORÁRIO
1. Geisela de Oliveira Almeida	geiselaalmeida23@gmail.com	(81) 982495402		
2. Ana Luíza de Jesus	analuiza1982@hotmail.com	(81) 914915228		
3. Quilê Jansen de Almeida	quilajansen@hotmail.com	(83) 982139832		
4. Maria Jéssica Barbosa Araújo	aduljessica@gmail.com	(33) 971330000		
5. Erica Gomes da Silva		(83) 98151114		
6. Maria Silvana Cavalcanti	silvanacavalcanti@hotmail.com	(83) 982600034		
7. Maria Tereza da Silva	maria_tereza@live.com			
8. Joana Graziela Brito de Oliveira	joana2009gracia@gmail.com	(83) 991443522		
9. Eliane Duarte	eliane_duarte@hotmail.com	(81) 414737374		
10. Ana Sílvia M. Silva	silviaanilly@gmail.com	(81) 981345344		
11. Rosamunda S. S. Aguiar	rosamunda1981@hotmail.com	(33) 981891378		
12. Sandra Cheriotti Barbosa	cheriottisandra52@gmail.com	(81) 981856203		
13. Soraia Leuzine Ferreira	soraia_amos@hotmail.com	(83) 98363-9355		

NATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR ALFABETIZADOR	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORÁRIO
14. Jéssica Pereira de Andrade	jessicapereira@hotmail.com	(81) 982443802		
15. Jéssica Barbosa de A. Silva	jessicabarboza14@gmail.com	(83) 98185552		
16. Jéssica Franca da Silva	jessicafrencia@gmail.com	(83) 981860295		
17. Jéssica da Carmo Ferreira	elizabeth1234@gmail.com	(83) 98151114		
18.				
19.				
20.				
21.				
22.				
23.				
24.				
25.				
26.				
27.				

PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO PELA IDADE CERTA - PNAIC
LISTA DE PRESENÇA

LOCAL: Centro de Apoio Pedagógico - CAP - Sede - NATUBA/PE
 DATA: 16/ Março /2019
 Professores e Coordenadores - Tarde

PROFESSOR ALFABETIZADOR	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORÁRIO
1. Geisela de Oliveira Almeida	geiselaalmeida23@gmail.com	(81) 982495402		

NATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR ALFABETIZADOR	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORÁRIO
14. Jéssica Pereira de Andrade	jessicapereira@hotmail.com	(81) 982443802		
15. Jéssica Barbosa de A. Silva	jessicabarboza14@gmail.com	(83) 98185552		
16. Jéssica Franca da Silva	jessicafrencia@gmail.com	(83) 981860295		

PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO PELA IDADE CERTA - PNAIC
LISTA DE PRESENÇA

LOCAL: Escola Municipal de E.T.E. Salvador Ramos - Piraúá - NATUBA/PE
 DATA: 15/ Março /2019
 Professores e Coordenadores - Manhã

PROFESSOR ALFABETIZADOR	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORÁRIO
1. Jéssica Leuzine F. Albuquerque	leuzinealbuquerque1990@gmail.com	3814066734	Coordenadora	
2. Jéssica Alves da Silva	leuzinealbuquerque1990@hotmail.com	3821151195	Professora	
3. Jéssica Leuzine F. Albuquerque	leuzinealbuquerque1990@hotmail.com	381110207	Coordenadora	
4. Jéssica Leuzine F. Albuquerque	leuzinealbuquerque1990@hotmail.com		Professora	
5. Jéssica Leuzine F. Albuquerque	leuzinealbuquerque1990@hotmail.com		Coordenadora	
6. Jéssica Leuzine F. Albuquerque	leuzinealbuquerque1990@hotmail.com		Coordenadora	

PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO PELA IDADE CERTA - PNAIC
LISTA DE PRESENÇA

LOCAL: E.M.E.T.E. Salvador Ramos - Piraúá - NATUBA/PE
 DATA: 15/ Março /2019
 Professores e Coordenadores - Tarde

PROFESSOR ALFABETIZADOR	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORÁRIO
1. Jéssica Leuzine F. Albuquerque	leuzinealbuquerque1990@gmail.com	3814066734	Coordenadora	
2. Jéssica Alves da Silva	leuzinealbuquerque1990@hotmail.com	3821151195	Professora	
3. Jéssica Leuzine F. Albuquerque	leuzinealbuquerque1990@hotmail.com	381110207	Coordenadora	
4. Jéssica Leuzine F. Albuquerque	leuzinealbuquerque1990@hotmail.com		Professora	
5. Jéssica Leuzine F. Albuquerque	leuzinealbuquerque1990@hotmail.com		Coordenadora	
6. Jéssica Leuzine F. Albuquerque	leuzinealbuquerque1990@hotmail.com		Coordenadora	

- FORMAÇÃO DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO- 21/05/18
- TURMA I:

FOTOS DE ATIVIDADES REALIZADAS:



prefeitu
 Rua Ep
 CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042

Av. Ep
 CNPJ: 09.072.448/0001-95
 FONE (83) 3397-1042/ 98119-0419

➤ 19/05/18: TURMA II
FOTOS DE ATIVIDADES REALIZADAS:



NATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO PELA IDADE CERTA - PNAIC
LISTA DE PRESENÇA

LOCAL: Escola Salvador Ferraz da Silva - NATUBA/PB
DATA: 20/05/2019

PROFESSOR ALFABETIZADOR	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORÁRIO
1. Mariana Aguiar da Silva			5º e 2º ano	Tarde
2. Mariana da Guia da Silva	Guia.Da.Guia@gmail.com	3397-5072	2º e 3º ano	Tarde
3. Maria Sônia de Azevedo	maria.sonia.azevedo@educacao.pb.gov.br	81504439	4º ano	Tarde
4. Ana Silvana Costa de Azevedo	ana.silvana.costa@educacao.pb.gov.br	8193323930	3º e 4º ano	Tarde
5. Luiza Maria de Azevedo	luiza.maria.azevedo@educacao.pb.gov.br	8193323930	1º ao 3º ano	Tarde
6. Sandra Gomes da Silva	sandra.gomes@educacao.pb.gov.br	(83) 3397-5072	3º ano	Tarde
7. Susimara Batista de Azevedo	susimara.batista@educacao.pb.gov.br	8193323930	1º e 2º ano	Tarde
8. Gabriela Ribeiro de Azevedo	gabrielaribeiro@educacao.pb.gov.br	8193323930	1º, 2º e 3º ano	Tarde
9. Rosimara da Silva	rosimara.da.silva@educacao.pb.gov.br	8193323930	1º e 2º ano	Tarde
10. Maria Sônia de Azevedo	maria.sonia.azevedo@educacao.pb.gov.br	8193323930	1, 2 e 3º ano	Tarde

NATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO PELA IDADE CERTA - PNAIC
LISTA DE PRESENÇA

LOCAL: Escola Salvador Ferraz da Silva - NATUBA/PB
DATA: 20/05/2019

COORDENADOR PEDAGÓGICO	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORÁRIO
1. Susi Batista da Silva	susi.batista@educacao.pb.gov.br	8193323930	2º e 3º ano	Tarde
2. Rosalva Araújo da Silva	rosalva.araujo@educacao.pb.gov.br	8193323930	Tarde / Tarde	
3. Jéssica Aguiar de Azevedo	jesica.azevedo@educacao.pb.gov.br	8193323930		
4. Ana Maria de Azevedo	ana.maria.azevedo@educacao.pb.gov.br	8193323930		
5. Daylly Araújo Aguiar	daylly.araujo@educacao.pb.gov.br	8193323930		Tarde
6. Mariana Aguiar de Azevedo	mariana.azevedo@educacao.pb.gov.br	8193323930		Tarde
7. Andréia Silvestre de Azevedo	andrea.silvestre@educacao.pb.gov.br	8193323930		Tarde

NATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO PELA IDADE CERTA - PNAIC
LISTA DE PRESENÇA

LOCAL: Escola Salvador Ferraz da Silva - NATUBA/PB
DATA: 20/05/2019

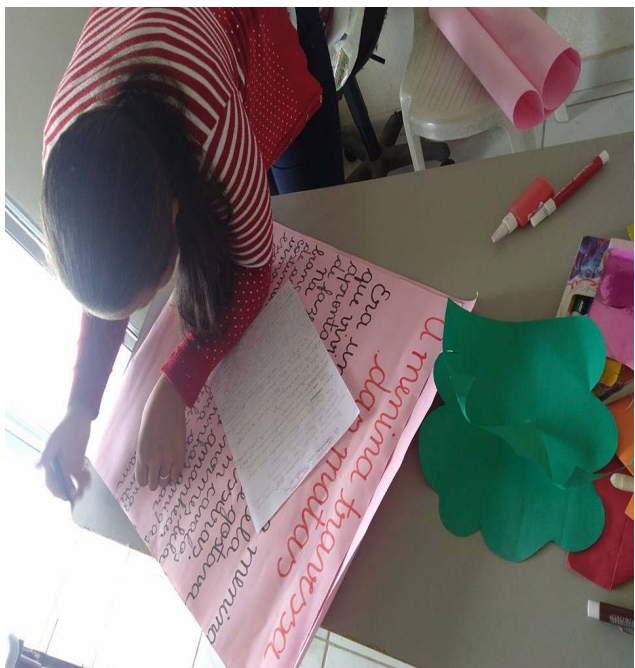
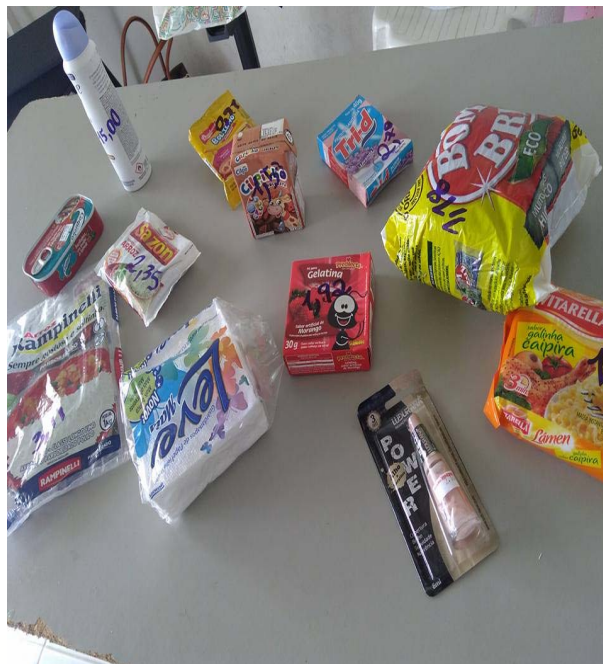
PROFESSOR ALFABETIZADOR	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORÁRIO
1. Mariana Aguiar da Silva			5º e 2º ano	Tarde
2. Mariana da Guia da Silva	Guia.Da.Guia@gmail.com	3397-5072	2º e 3º ano	Tarde
3. Maria Sônia de Azevedo	maria.sonia.azevedo@educacao.pb.gov.br	8193323930	3º e 4º ano	Tarde
4. Luiza Maria de Azevedo	luiza.maria.azevedo@educacao.pb.gov.br	8193323930	1º ao 3º ano	Tarde
5. Rosimara da Silva	rosimara.da.silva@educacao.pb.gov.br	8193323930	1º e 2º ano	Tarde
6. Susimara Batista de Azevedo	susimara.batista@educacao.pb.gov.br	8193323930	1º e 2º ano	Tarde
7. Gabriela Ribeiro de Azevedo	gabrielaribeiro@educacao.pb.gov.br	8193323930	1º, 2º e 3º ano	Tarde
8. Sandra Gomes da Silva	sandra.gomes@educacao.pb.gov.br	(83) 3397-5072	3º ano	Tarde
9. Rosimara da Silva	rosimara.da.silva@educacao.pb.gov.br	8193323930	1º e 2º ano	Tarde
10. Maria Sônia de Azevedo	maria.sonia.azevedo@educacao.pb.gov.br	8193323930	1, 2 e 3º ano	Tarde

NATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO PELA IDADE CERTA - PNAIC
LISTA DE PRESENÇA

LOCAL: Escola Salvador Ferraz da Silva - NATUBA/PB
DATA: 20/05/2019

COORDENADOR PEDAGÓGICO	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORÁRIO
1. Susi Batista da Silva	susi.batista@educacao.pb.gov.br	8193323930	2º e 3º ano	Tarde
2. Rosalva Araújo da Silva	rosalva.araujo@educacao.pb.gov.br	8193323930		
3. Jéssica Aguiar de Azevedo	jesica.azevedo@educacao.pb.gov.br	8193323930		
4. Ana Maria de Azevedo	ana.maria.azevedo@educacao.pb.gov.br	8193323930		
5. Daylly Araújo Aguiar	daylly.araujo@educacao.pb.gov.br	8193323930		Tarde
6. Mariana Aguiar de Azevedo	mariana.azevedo@educacao.pb.gov.br	8193323930		Tarde
7. Andréia Silvestre de Azevedo	andrea.silvestre@educacao.pb.gov.br	8193323930		Tarde

FOTOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS



• FORMAÇÃO INFANTIL: 15/05/18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

➤ FOTOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO PELA IDADE CERTA - PNAIC
LISTA DE PRESENÇA

LOCAL: Centro de Apoio Pedagógico - CAP (MANHÃ) - NATUBA/PB
DATA: 14/ maio /2018

PROFESSOR ALFABETIZADOR	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORÁRIO
1. Bandeira Vicente Bonifácio	bandeira.vicente@educacao.pb.gov.br	331836305	Manhã	07:00 a 08:00
2. Rosamunda F. S. Aguiar	rosamunda.f.s.aguiar@educacao.pb.gov.br	331836378	Manhã	07:00 a 08:00
3. Geiziane de Oliveira Almeida	geizianealmeida23@gmail.com	33183657200	Manhã	07:00 a 08:00
4. Bianca Gomes da Silva	biancagomesda Silva@hotmail.com	33183657200	Tarde	14:00 a 15:00
5. Maria Selma de Góes	maria.selma@educacao.pb.gov.br	33183657200	Manhã	07:00 a 08:00
6. Maria Helena de Souza	maria.helena@educacao.pb.gov.br	33183657200	Manhã	07:00 a 08:00
7. Maria Helena de Souza	maria.helena@educacao.pb.gov.br	33183657200	Manhã	07:00 a 08:00
8. Maria Helena de Souza	maria.helena@educacao.pb.gov.br	33183657200	Manhã	07:00 a 08:00
9. Maria Helena de Souza	maria.helena@educacao.pb.gov.br	33183657200	Manhã	07:00 a 08:00
10. Maria Helena de Souza	maria.helena@educacao.pb.gov.br	33183657200	Manhã	07:00 a 08:00
11. Maria Helena de Souza	maria.helena@educacao.pb.gov.br	33183657200	Manhã	07:00 a 08:00
12. Maria Helena de Souza	maria.helena@educacao.pb.gov.br	33183657200	Manhã	07:00 a 08:00

PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO PELA IDADE CERTA - PNAIC
LISTA DE PRESENÇA

LOCAL: Centro de Apoio Pedagógico - CAP (TARDE) - NATUBA/PB
DATA: 14/ maio /2018

PROFESSOR ALFABETIZADOR	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORÁRIO
1. Bandeira Vicente Bonifácio	bandeira.vicente@educacao.pb.gov.br	331836305	Manhã	07:00 a 08:00
2. Rosamunda F. S. Aguiar	rosamunda.f.s.aguiar@educacao.pb.gov.br	331836378	Manhã	07:00 a 08:00
3. Geiziane de Oliveira Almeida	geizianealmeida23@gmail.com	33183657200	Manhã	07:00 a 08:00
4. Bianca Gomes da Silva	biancagomesda Silva@hotmail.com	33183657200	Tarde	14:00 a 15:00
5. Maria Selma de Góes	maria.selma@educacao.pb.gov.br	33183657200	Manhã	07:00 a 08:00
6. Maria Helena de Souza	maria.helena@educacao.pb.gov.br	33183657200	Manhã	07:00 a 08:00
7. Maria Helena de Souza	maria.helena@educacao.pb.gov.br	33183657200	Manhã	07:00 a 08:00
8. Maria Helena de Souza	maria.helena@educacao.pb.gov.br	33183657200	Manhã	07:00 a 08:00
9. Maria Helena de Souza	maria.helena@educacao.pb.gov.br	33183657200	Manhã	07:00 a 08:00
10. Maria Helena de Souza	maria.helena@educacao.pb.gov.br	33183657200	Manhã	07:00 a 08:00
11. Maria Helena de Souza	maria.helena@educacao.pb.gov.br	33183657200	Manhã	07:00 a 08:00
12. Maria Helena de Souza	maria.helena@educacao.pb.gov.br	33183657200	Manhã	07:00 a 08:00

PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO PELA IDADE CERTA - PNAIC
LISTA DE PRESENÇA

LOCAL: E.M.E.I.E. Salvador Ramos da Silva - Pirauá (Manhã) - NATUBA/PB
DATA: 15/ maio /2018

PROFESSOR ALFABETIZADOR	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORÁRIO
1. Geiziane de Oliveira Almeida	geizianealmeida23@gmail.com	33183657200	Criche	7
2. Joana Alves da Silva	joanaalves1930@hotmail.com	33183657200	Pi I e II	
3. Maria Helena de Souza	maria.helena@educacao.pb.gov.br	33183657200	Coordenadora - Manhã	
4. Edilaine Alcantara de Araújo	edilainealcantara@educacao.pb.gov.br	33183657200	Criche PI e II Manhã	
5. Maria Joane Lattias	mariajoane@hotmail.com	33183657200	Coordenadora Manhã	

PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO PELA IDADE CERTA - PNAIC
LISTA DE PRESENÇA

LOCAL: E.M.E.I.E. Salvador Ramos da Silva - Pirauá (Tarde) - NATUBA/PB
DATA: 15/ maio /2018

PROFESSOR ALFABETIZADOR	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORÁRIO
1. Geiziane de Oliveira Almeida	geizianealmeida23@gmail.com	33183657200	Criche	7
2. Joana Alves da Silva	joanaalves1930@hotmail.com	33183657200	Pi I e II	
3. Maria Helena de Souza	maria.helena@educacao.pb.gov.br	33183657200	Coordenadora - Manhã	
4. Edilaine Alcantara de Araújo	edilainealcantara@educacao.pb.gov.br	33183657200	Criche PI e II Manhã	
5. Maria Joane Lattias	mariajoane@hotmail.com	33183657200	Coordenadora Manhã	

PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO PELA IDADE CERTA - PNAIC
LISTA DE PRESENÇA

LOCAL: E.M.E.I.E. Salvador Ramos da Silva - Pirauá (Tarde) - NATUBA/PB
DATA: 15/ maio /2018

PROFESSOR ALFABETIZADOR	E-MAIL	TELEFONE	TURMA	HORÁRIO
1. Geiziane de Oliveira Almeida	geizianealmeida23@gmail.com	33183657200	Criche	7
2. Joana Alves da Silva	joanaalves1930@hotmail.com	33183657200	Pi I e II	
3. Maria Helena de Souza	maria.helena@educacao.pb.gov.br	33183657200	Coordenadora - Manhã	
4. Edilaine Alcantara de Araújo	edilainealcantara@educacao.pb.gov.br	33183657200	Criche PI e II Manhã	
5. Maria Joane Lattias	mariajoane@hotmail.com	33183657200	Coordenadora Manhã	

RELATÓRIO DAS AÇÕES DA III SEMANA DO BEBÊ
DE 23 A 28 DE NOVEMBRO DE 2018
GARANTIDO A CIDADANIA DO BEBÊ

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM PARCERIA COM O SAMU E A COORDENAÇÃO DO SAÚDE BUCAL, REALIZOU ENTRE OS DIAS 23 E 26 DE NOVEMBRO, A III SEMANA DO BEBÊ NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PEDACINHO DE AMOR E ESPAÇO DA CRIANÇA. O EVENTO BUSCA PROMOVER A PREVENÇÃO DE ACIDENTES, NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS EM CASO DE ENGASGO, A HIGIENIZAÇÃO BUCAL E A PREVENÇÃO DE CARIES. CONCENTRADO NO TEMA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CONTA COM DIVERSAS ATIVIDADES QUE DEBATERAM OS CUIDADOS COM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO BEBÊ DURANTE SEUS PRIMEIROS ANOS DE VIDA.

COM PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS ALUNOS, PROFESSORES, CUIDADORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA S ESCOLA.

ESTE É O TERCEIRO ANO EM QUE O MUNICÍPIO REALIZA A SEMANA DO BEBÊ, INICIATIVA NACIONALMENTE APOIADA PELO FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF), QUE ACONTECE EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PAÍS HÁ MAIS DE DEZ ANOS COM A INTENÇÃO DE INCENTIVAR A REFLEXÃO E AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES SOCIAIS, EDUCACIONAIS E DE SAÚDE QUE O ESTADO OFERECE AS CRIANÇAS E, COM ISSO, MELHORAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS.

COORDENAÇÃO DO SAMU - CINTHIA RAFAELLA DE ARAUJO
VALDEVINO
PREVENÇÃO DE ACIDENTES;

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS EM CASO DE ENGASGO









CONHECENDO A UNIDADE BÁSICA DO SAMU;

HIGIENIZAÇÃO BUCAL E A PREVENÇÃO DE CARIES;

COORDENAÇÃO DO SAÚDE BUCAL;

CIRURGIÃ DENTISTA DR^a EDILZA DE ANDRADE ALBUQUERQUE
MAGALHÃES;





ANEXOS









RELATÓRIO DE GESTÃO

2018

- I Oficina de formação continuada sobre Hanseníase e Tuberculose, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2018. Tendo como palestrante o sanitarista Doutor Adriano Formiga (Secretaria de Saúde de Brejo da Madre de Deus –PE).



- Reunião com a Vigilância Epidemiológica em Campina Grande para tratar do apoio do Estado nas ações do combate à Dengue no município de Natuba. Abril 2018.



- Reunião de planejamento com a Vigilância em Saúde Estadual para implementação das ações de combate à Dengue. Abril 2018.



- Oficina de Capacitação Continuada sobre a nova PENAB (Política Nacional da Atenção Básica) com os Agentes Comunitários de Saúde. Abril de 2018.



- Campanha de Informações de combate à Dengue na feira livre de Natuba. Maio de 2018.



- Desdobramento do Mutirão de combate à Dengue. Maio/Junho de 2018.



- Dia “D” de combate à Dengue. 15 de Maio de 2018.



- Palestra de combate a Dengue na Igreja Assémblea de Deus. 17 de Maio de 2018.



- Palestra de combate a Dengue na Igreja Católica. 23 de Maio de 2018.



- Palestra de combate a Dengue na Igreja Congregacional. 24 de maio de 2018.



- Inauguração da reforma da UBS no distrito de Fervedouro. Em 28 de Maio de 2018.



- 1º Audiência Pública para apresentação do relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Realizada pelo Conselho Municipal de Saúde. Em 13 de Junho de 2018. Conforme Lei complementar 141/2012.



- São João do SAMU. Junho



- Confraternização Junina (Seu João Da Saúde).



- Assembléia com gestores das 3ª e 4ª macrorregiões de saúde com a diretoria do Cosems – Conselho de Secretarias Municipais de Saúde, e com a Secretaria de Estado da Saúde, que coordena o projeto de configuração das macrorregiões. 20 de Junho de 2018 na cidade de Patos- PB



- Solenidade para a assinatura da ordem de serviço para a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) na comunidade de Jussaral. 29 de Junho de 2018.



- Reunião do Conselho Municipal de Saúde para apresentação e aprovação do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual, e Relatório de Gestão. 12 de Julho de 2018.



- Ações de Combate a Leishmaniose.
Julho de 2018.



- Reunião ministrada por um representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); para a apresentação sobre o financiamento e transparência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos da Saúde. 17 de Julho de 2018. Conforme a portaria 3.992/2017.



- Participação do Secretário de Saúde Elizeu Vieira de Melo no XXXIV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e o 6º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais. Teve como tema "A saúde que queremos para o Brasil – o direito à Saúde, a organização do Sistema e o Financiamento da Política de Saúde", do SUS. 25 à 27 de Julho de 2018 em Belém do Pará.



- II Oficina de formação continuada ministrada pelo técnico Onildo, da Vigilância Ambiental do Estado, com tema: "PESTE BUBÔNICA, CONHECER PARA APRENDER". 01 de Agosto de 2018.



- Treinamento para os ACE's, ACS's e demais profissionais de saúde, sobre a Vigilância de Peste Bubônica em nosso Município. 1 e 2 de Agosto de 2018.



- Treinamento e capacitação sobre as campanhas de VigAgua e Chagas para os ACE's. 07 de Agosto de 2018.



- Participação da secretaria de saúde na reunião com representantes de algumas secretarias com vista à melhorar a coleta do lixo. 09 de Agosto de 2018.



- Lançamento do Programa “Saúde Mais” na Comunidade de Fantasia. Caminhada, palestras e café da manhã com os cuidados da Nutricionista Renata Tavares. Dia 16 de Agosto de 2018.



- Dia "D" contra sarampo e poliomielite com a primeira dose da vacinação. 18 de Agosto de 2018. Presença da prefeita Janete Santos na aplicação da primeira dose.



- Participação do secretário Elizeu Vieira de Melo na finalização do Curso de Gestão em saúde Pública. 31 de Agosto de 2018 em Campina Grande.



- Entrega de novos veículos à população Natubense. 07 de Setembro de 2018.



- Palestra ministrada pelo secretário de saúde Elizeu Vieira de Melo na abertura da campanha setembro amarelo no Prédio da Prefeitura. 11 de Setembro de 2018. Presença de diversos funcionários da secretaria de saúde e demais setores do governo municipal.



- Palestra sobre suicídio, mostrando a importância da Campanha Setembro Amarelo. 18 de Setembro de 2018, no distrito de Pirauá.



- 2º Audiência Pública para apresentação do relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Realizada pelo Conselho Municipal de Saúde. 19 de Setembro de 2018. Conforme Lei complementar 141/2012.



- Comemoração do dia das Crianças na UBS de Aguapaba. 09 de Outubro de 2018.



- Palestra sobre o Câncer de Mama e também câncer de Colo, na UBS de Fervedouro e âncora de Jussaral. 09 de outubro de 2018. Desenvolvida durante a Campanha do Outubro Rosa.



- Roda de conversa na UBS de Pirauá em comemoração do Outubro Rosa. 17 de Outubro de 2018.



prefeitura@natuba.pb.gov.br

- Comemoração do dia das crianças na UBS CENTRO. 22 de Outubro de 2018.



- Mutirão de prótese dentária. 22 de Outubro de 2018.



- Campanha Outubro Rosa na UBS de Agupaba. 23 de Outubro de 2018.



- Reunião do Conselho Municipal de Saúde para discutir e aprovar a reformulação do Conselho através de eleição, participação das coordenações da área da saúde nas reuniões do Conselho, discussão para aprimorar a saúde mental no município e a convocação da etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde. 31 de Outubro de 2018.



- Reunião no piá ambiental sobre avaliação e estabelecimentos de metas, com médicos, enfermeiros e dentistas. 07 de Novembro de 2018.



- Presença da Secretaria de Saúde na reunião de avaliação dos Planos Municipais de Contingência dos 14 Municípios da 15ª Região do Estado. em Campina Grande, 20 de Novembro de 2018.



- Participação na palestra sobre o câncer de próstata com Dr. Higo Sarmento, na UBS 4 na Comunidade de Aguapaba. 22 de Novembro de 20148.



- Processo de Educação continuada para Educadores e alunos das Escolas Municipais, Pedacinho de Amor e Espaço da Criança. Abordados os temas como Engasgo (Manobra de Heimlich em todas as idades), principais acidentes causados em crianças de até 14 anos e como previne-los, a conscientização a respeito do trote e etc. 23 de Novembro de 2018.



- Palestra sobre o câncer de próstata, no distrito de Pirauá. Ministradas pelo Secretário de Saúde Elizeu Vieira de Melo. Na campanha Novembro Azul. 27 de Novembro de 2018.



- Palestra sobre o câncer de próstata, na UBS III Comunidade de Fervedouro. Ministrada pela médica da comunidade. Na campanha Novembro Azul. 27 de Novembro de 2018.



- Palestra sobre o câncer de próstata, no UBS I. Ministradas pelo Secretário de Saúde Elizeu Vieira de Melo. Na campanha Novembro Azul. 05 de Dezembro de 2018.



- Palestra sobre o câncer de próstata, na comunidade do Costa. Ministrada pela Enfermeira e pela médica da Unidade Josefa Nazaré e Ana Emilia, respectivamente. Na campanha Novembro Azul. Dezembro de 2018.



- Coleta para exames de PSA realizado na UBS de Pirauá distrito de Natuba dia 18 de Dezembro 2018.



- Coleta para exames de PSA realizado na UBS Centro dia 18 de Dezembro 2018.



- Reunião do Conselho Municipal de Saúde, momento de discussão e aprovação do Plano Municipal de Combate à Dengue e outros arbovirose. 20 de Dezembro 2018.



Relatório de Gestão 2018

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

Natuba, 2018

sasnatuba@yahoo.com.br
preeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB

CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.
Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

Janete Santos Sousa da Silva

PREFEITA DE NATUBA/PB

Josinalva Guerra Lins Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Joseilda Gervásio da Silva

PRESIDENTE DO CMAS

Jaqueline Pereira da Silva

VICE-PRESIDENTE DO CMAS

Josinalva Guerra Lins Silva

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

SUMÁRIO

Identificação	3
Diagnóstico Social do Município de Natuba-PB	5
Apresentação.....	10
Objetivos	12
Gestão da Política de Assistência Social	13
Organograma da Secretaria	14
Quadro de Funcionários 2018	15
Dados do Conselho Municipal de Assistência Social	17
Programas, Serviços e Ações:	19
• Cadastro Único e Programa Bolsa Família	20
• Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS .	32
• Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	55
• Programa Criança Feliz	65
• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	76
Outras Ações	98
Execução Financeira, Pisos Federais	100
Desafios para o Exercício 2019	101
Monitoramento e Avaliação	102
Considerações Finais	103
Referências Bibliográficas	104

Identificação

Identificação do Órgão Gestor:

Nome da Secretaria	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Município	Natuba – PB
Endereço	Rua: Presidente Epitácio Pessoa, SN – Centro – Natuba-PB – CEP: 58494-000
Telefone	83 – 9.8107-7415
E-mail:	sasnatuba@yahoo.com.br
Nível de Gestão	Básica
Porte do Município	Pequeno Porte I
Secretário	Josinalva Guerra Lins Silva

Identificação do Fundo Municipal de Assistência Social:

Nome do Gestor	Josinalva Guerra Lins Silva
Município	Natuba – PB
Endereço	Rua: Presidente Epitácio Pessoa, SN – Centro – Natuba-PB – CEP: 58494-000
Telefone	83 – 98107-7415
E-mail:	josinalvaquerra@gmail.com

Identificação do Conselho Municipal de Assistência Social:

Nome do Presidente	Joseilda Gervásio da Silva
Município	Natuba – PB
Endereço	Rua: Presidente Epitácio Pessoa, SN – Centro – Natuba-PB – CEP: 58494-000
Telefone	83 – 98116-6642
E-mail:	ildagervasio@hotmail.com

Equipe Responsável pela consolidação das informações

Endereço	Rua: Presidente Epitácio Pessoa, SN – Centro – Natuba-PB – CEP: 58494-000
----------	---

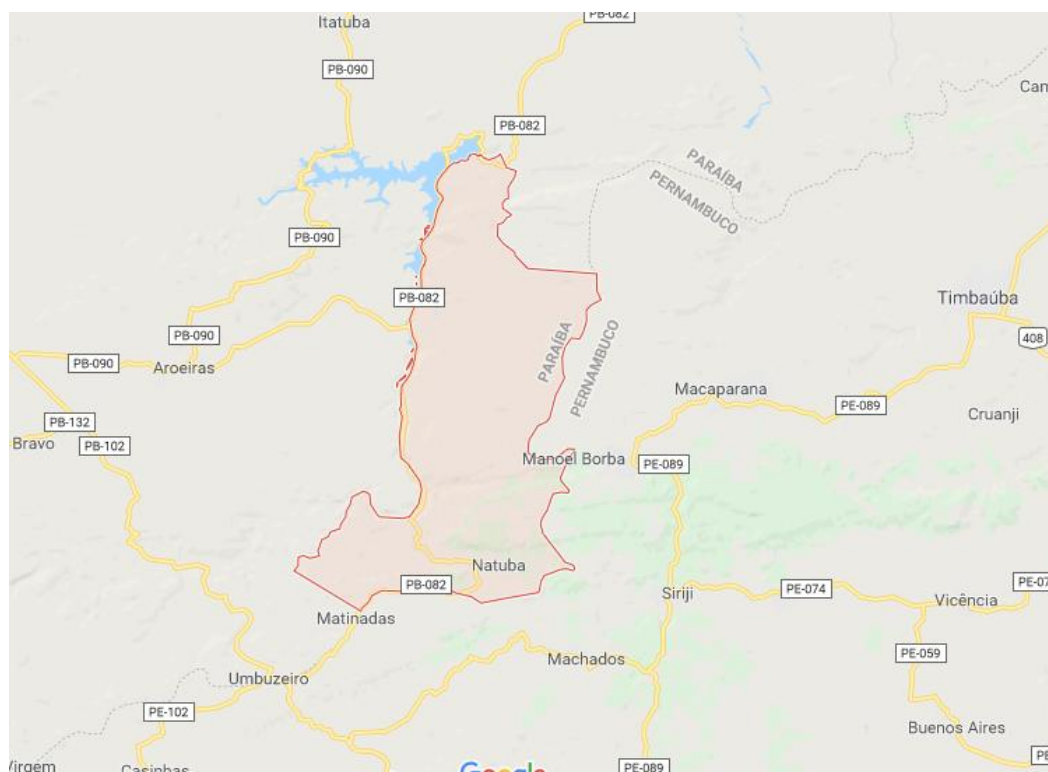
sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Telefone	83 – 98107-7415
Equipe	Romoaldo Farias da Silva – Assessor Técnico Josinalva Guerra Lins Silva – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Josefa Gedeana Vicente de Barros – Agente Administrativo

Diagnóstico Social do Município de Natuba-Paraíba



Aspectos Sociodemográficos

Demografia

A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -0,01% ao ano, passando de 10.572 para 10.566 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,91% ao ano, e inferior a cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 29,76% e em 2010 a passou a representar 34,39% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 1,1% em média. Em 2000, este grupo representava 11,5% da população, já em 2010 detinha 12,7% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-2,4% ao ano). Crianças e jovens detinham 37,1% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 3.927 habitantes. Em 2010, a

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

participação deste grupo reduziu para 29,1% da população, totalizando 3.072 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,26% ao ano), passando de 5.423 habitantes em 2000 para 6.149 em 2010. Em 2010, este grupo representava 58,2% da população do município.

Perfil social

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 33,1% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 35,9% dos domicílios particulares permanentes e 16,9% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 38,6% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (46,1% da população na extrema pobreza na área rural contra 24,4% na área urbana).

Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 35,1%. Na área urbana, a taxa era de 32,7% e na zona rural era de 36,4%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 12,8%.

Aspectos Econômicos

Produção

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 59,0%, passando de R\$ 28,7 milhões para R\$ 45,6 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 70,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,17% para 0,16% no período de 2005 a 2009.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 61,1% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 8,0% em 2009 contra 5,1% em 2005. Em sentido contrário ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 5,1% em 2005 para 20,0% em 2009.

Mercado de trabalho

O mercado de trabalho formal do município apresentou em quatro anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 745. No último ano as admissões registraram 769 contratações contra 328 demissões.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 545 postos, 52,2% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 46,3% no mesmo período.

Administração Pública foi o setor com maior volume de empregos formais, com 521 postos de trabalho, seguido pelo setor de Comércio com 17 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 98,7% do total dos empregos formais do município.

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Administração Pública (de 93,30% em 2004 para 95,60% em 2010) e Comércio (de 3,07% para 3,12%). A que mais perdeu participação foi Indústria de Transformação de 1,12% para 0,00%.

Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 5,7 milhões em 2005 para R\$ 9,2 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 60,7% no período ou 12,60% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 3,36% em 2005 para 1,46% em 2009, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 10,92% para 11,72%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) aumentou no município, passando de 52,71% da receita orçamentária em 2005 para 63,43% em 2009. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 42,27% em 2009.

As despesas com educação, administração, saúde, legislativa e assistência social foram responsáveis por 89,97% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 2,90% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 5,15%.

Caracterização demográfica da extrema pobreza

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 10.566 residentes, dos quais 3.517 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 33,3% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 2.544 (72,3%) viviam no meio rural e 973 (27,7%) no meio urbano.

O Censo também revelou que no município havia 347 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 197 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 1.024 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 257 jovens nessa situação. Foram registradas 40 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 51,9% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

População em situação de extrema pobreza por faixa etária

Idade	Quantidade
0 a 3	347
4 a 5	197
6 a 14	1.024
15 a 17	257
18 a 39	1.067
40 a 59	585
65 ou mais	40
Total	3.517

Distribuição percentual da população extremamente pobre por faixa etária

Gênero

Do total de extremamente pobres no município, 1.733 são mulheres (49,3%) e 1.784 são homens (50,7%).

Cor ou Raça

Do total da população em extrema pobreza do município, 1.510 (42,9%) se classificaram como brancos e 1.953 (55,5%) como negros. Dentre estes últimos,

234 (6,7%) se declararam pretos e 1.719 (48,9%) pardos. Outras 54 pessoas (1,5%) se declararam amarelos ou indígenas.

Pessoas com deficiência

De acordo com o censo 2010, havia 32 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 489 tinham alguma dificuldade para enxergar; 80 para ouvir e 111 para se locomover.

Educação

Das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 774 não sabiam ler ou escrever, o que representa 41,9% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 462 eram chefes de domicílio. O Censo de 2010 revelou que no município havia 306 crianças de 0 a 3 anos na extrema pobreza não frequentando creche, o que representa 88,1% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 4 a 5 anos, havia 19 crianças fora da escola (9,6 das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 6 a 14 anos, era 00 (0,0%). Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 53 estavam fora da escola (20,7% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária).

Proporção da população em extrema pobreza frequentando a escola ou creche por faixa etária

Eletricidade, água, esgotamento sanitário e coleta de lixo

55 pessoas extremamente pobres (1,6% do total) viviam sem luz, 2.097 (59,6%) não contavam com captação de água adequada em suas casas, 2.975 (84,6%) não tinham acesso à rede de esgoto ou fossa séptica e 2.615 (74,3%) não tinham o lixo coletado.

Banheiro no domicílio e paredes externas de alvenaria

1.507 pessoas extremamente pobres (42,9% do total) não tinham banheiro em seus domicílios. 404 (11,5%) não tinham em suas casas paredes externas construídas em alvenaria.

APRESENTAÇÃO

O relatório de Gestão Social intenciona apresentar o demonstrativo anual exercício 2018 dos serviços socioassistenciais conforme preconiza o Sistema Único da Assistência Social - SUAS, previsto na lei nº12. 435 de 06 de Julho de 2011. Elaborado pela Equipe de Trabalhadores do SUAS de Natuba, visa tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social de Natuba. Na construção deste relatório buscou-se identificar os avanços e desafios na execução dos serviços socioassistenciais. Entendendo a SMADS como órgão gestor da Política de Assistência Social e tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a partir da oferta de serviços de forma territorializada.

O presente instrumento engloba informações relevantes referentes às ações e atividades desenvolvidas no ano de 2018, contribuindo para o aprimoramento permanente dos processos de execução e produção da assistência social no Município de Natuba-PB.

A execução da Política de Assistência Social envolve a promoção da prevenção às situações de violência e posteriormente à violação de direitos, por meio de estratégias de inclusão, proteção social e promoção de cidadania, destinadas às famílias, crianças, adolescentes e idosos sujeitos a situações de vulnerabilidade, risco ou exclusão social. É fundamental que seu funcionamento seja planejado e articulado, integrando os serviços e os relacionando com outras áreas.

A identificação dos focos de vulnerabilidade social nos territórios e as principais áreas de concentração dos riscos e privações são fundamentais para a execução deste planejamento. Neste sentido, as diretrizes de descentralização das ações por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Atualmente, observa-se que pobreza e segregação social caminham juntas, levando a sobreposição de carências. A concentração dos equipamentos de interesse social reforça um tipo de governança que busca por enclaves sociais segregados e murados, apesar dos esforços de enfrentamento dessas históricas desigualdades interurbanas, com a implantação de serviços públicos nas regiões de concentração de pobreza e ampliação da cobertura de educação e saúde, os dados revelam um aumento da desigualdade social.

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

O conceito de vulnerabilidade possibilita um recorte na realidade dos indivíduos e famílias a ser utilizado como referência nas ações da assistência social. A análise das vulnerabilidades deve considerar, de um lado, a estrutura de oportunidades da sociedade e o grau de exposição dos sujeitos individuais ou coletivos aos riscos sociais em sentido amplo, e de outro, os “ativos” materiais, educacionais, simbólicos e relacionais, dentre outros, que afetam a capacidade de resposta dos grupos, famílias e indivíduos às situações adversas.

Ao analisarmos a situação atual de Natuba, podemos verificar que com a execução do SUAS avançamos no que se refere aos serviços sócio assistenciais, buscando assim a diminuição da pobreza e abaixando os índices de violência, melhorando os atendimentos e ampliando os Serviços.

OBJETIVOS

Cumprir uma determinação legal de avaliação das ações da rede executora da Política de Assistência Social no Município de Natuba-PB, constituindo-se num dos instrumentos de publicização e prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal, garantindo transparência e visibilidade ao financiamento da área de Assistência Social.

Apresentar os dados quantitativos e qualitativos dos serviços, programas, projetos da rede executora, apontando os avanços e resultados alcançados em 2018 na execução das ações e os principais desafios para 2019, relativos às seguintes áreas e segmentos da Assistência Social. Apresenta, ainda, as planilhas referentes aos recursos financeiros e respectivas fontes.

Gestão da Política de Assistência Social

A SMADS tem por finalidade coordenar a definição e a implementação das políticas sociais no Município e promover um conjunto integrado de ações sócio assistenciais de iniciativa pública e da sociedade civil organizada, para atendimento aos cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos.

Ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Natuba, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social-PNAS. No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social na cidade de Natuba, a SMADS assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Organograma da Secretaria



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Quadro de Funcionários 2018

SEDE SECRETARIA		
Quantidade	Função	Vínculo
01	Secretário	Comissionado
01	Secretário Adjunto	Comissionado
01	Agente Administrativo	Efetivo
01	Serviços Gerais	Efetivo
01	Assessor Técnico	Prestação de Serviços
02	Serviços Gerais	Prestação de Serviços

PAIF / CRAS		
Quantidade	Função	Vínculo
01	Assistente Social	Efetivo
01	Psicóloga	Efetivo
01	Coordenador	Contrato
01	Serviços Gerais	Efetivo
01	Recepcionista	Comissionado
01	Assessor	Comissionado

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Quantidade	Função	Vínculo
01	Coordenador	Contrato
06	Orientadores Sociais	Contrato
05	Facilitadores de Oficina	Contrato
05	Serviços Gerais	Contrato
01	Merendeira	Efetiva
02	Merendeiras	Contrato
04	Vigilantes	Efetivo
01	Vigilante	Contrato
03	Porteiros	Contrato
01	Secretário Distrital	Comissionado

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
Quantidade	Função	Vínculo
01	Supervisor	Contrato
03	Visitadores	Contrato

CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
Quantidade	Função	Vínculo
01	Coordenador	Comissionado
03	Entrevistadores	Contrato
01	Entrevistador	Comissionado
01	Digitador	Contrato
01	Digitador	Comissionado
02	Serviços Gerais	Prestador de Serviços

PAEFI / CREAS		
Quantidade	Função	Vínculo
01	Assistente Social	Contrato
01	Psicóloga	Contrato
01	Advogado	Contrato
01	Pedagoga	Efetivo
01	Recepcionista	Contrato
01	Serviços Gerais	Prestador de Serviços

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Nome do Conselho	Conselho Municipal de Assistência Social de Natuba
Lei	Nº 344/98 de 11 de Novembro de 1998
Endereço:	Rua Presidente Epitácio Pessoa, SN – Centro – Natuba-PB – CEP: 58494-000
E-mail:	cmasnatura@gmail.com
Mandato	24/07/2018 a 24/07/2020

Nome	Cargo
JOSEILDA GERVÁSIO DA SILVA	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE
RITA DE CASSIA LEITE DE ANDRADE	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
DAIANA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
ELIANE BARBOSA BEZERRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
HOSANA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO	CONSELHEIRO(A) TITULAR
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	CONSELHEIRO(A) TITULAR
JOELMA CATHI GOMES BARBOSA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
MANCI SUAVE DA SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
MARCIA HENRIQUE DE SOUZA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
MARIA MITELVANIA DE ARAÚJO	CONSELHEIRO(A) TITULAR
VALBERTO FERREIRA DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	VICE-PRESIDENTE
CLEIDE SALES DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE

[sasnatuba@yahoo.com.br](mailto:sasnatura@yahoo.com.br)

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

EVERSON JUNIOR FERREIRA DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
MARIA VALDETE MACIEL ALVES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO
RITA RAMOS DE LIMA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
WALMIRA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE



Programas, Serviços e Ações



prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB

CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1043

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.
Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.



CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.

Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

- **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

Centro de Atendimento do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

- ✓ **LOCALIZAÇÃO**

Sede:

Rua: Epitácio Pessoa S/N - Anexo a Prefeitura Municipal de Natuba
Distrito Pirauá

Rua: Nossa Senhora da Conceição - Anexo a Sub Prefeitura

- **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Segunda á Sexta (08:00 hs ás 17:00hs)

- **FINALIDADE E COMPETÊNCIA**

- ✓ **FINALIDADE**

Cadastro Único, também conhecido como CadÚnico, é um sistema de informações do Governo Federal. Esse serviço guarda as informações pessoais e de condição de vida de famílias em situação de pobreza ou extrema. Nele são registradas informações como características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda. Que atua em três eixos: (1) Transferência direta de renda; (2) reforço do acesso das famílias aos serviços básicos de saúde, educação e assistência social; (3) integração com outras ações e programas de governo e sociedade civil.

- ✓ **COMPETÊNCIA**

Selecionar a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para concessão dos benefícios Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Vida.

- **OBJETIVOS**

Identificar e caracterizar os seguimentos socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que pode ser utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados para essa população. Ou seja, é mais que uma base de dados da população de baixa renda. Por meio de sua base

de dados, é possível conhecer quem são, onde estão e quais são as principais características, necessidades e potencialidades da parcela mais pobre e vulnerável da população.

Por isso, o Cadastro Único é uma importante ferramenta para a articulação da rede de promoção e proteção social e também um mecanismo fundamental para a integração das iniciativas de diversas áreas e em todos os âmbitos da federação que visam promover a inclusão social. Possibilitando aos gestores planejar políticas públicas a partir da identificação das demandas e necessidades, bem como selecionar famílias para serem integradas aos programas de acordo com o perfil.

- **PÚBLICO ALVO.**

Famílias de baixa renda.

Família cuja renda familiar mensal per capita seja de até meio salário mínimo, ou cuja renda familiar mensal seja de até salários mínimos. Famílias com renda acima deste perfil também podem ser cadastradas, mas devem necessariamente participar de algum Programa Social.

Famílias com beneficiários de Prestação Continuada – BPC.

- **PROFISSIONAIS.**

O quadro de funcionários é composto por 09 profissionais.

NOME	FUNÇÃO	CARGO
Maria Valdete Maciel Alves de Oliveira	Coordenador Programa Bolsa Família	Comissionado
Odilma Cláudia de Souza	Assistente social	Contrato
Josilene Joaquim de Lima Moura	Assessora da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Comissionado
Maria Manoel Mariano	Entrevistadora	Contrato
Thaís Milena Fernandes da Silva	Entrevistadora	Contrato

- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.**

JANEIRO / FEVEREIRO

Planejamento das atividades com a equipe do Cadastro Único e Programa Bolsa Família:

- ✓ Mapeamento das famílias cadastradas;
- ✓ Levantamento de dados;

Divulgação do Calendário de Pagamento 2018

de pagamento no calendário.

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS 2018

Final do NIS	DIA E MÊS DO PAGAMENTO											
1	18/jan	15/fev	16/mar	17/abr	17/mai	18/jun	18/jul	20/ago	17/set	18/out	19/nov	10/dez
2	19/jan	16/fev	19/mar	18/abr	18/mai	19/jun	19/jul	21/ago	18/set	19/out	20/nov	11/dez
3	22/jan	19/fev	20/mar	19/abr	21/mai	20/jun	20/jul	22/ago	19/set	22/out	21/nov	12/dez
4	23/jan	20/fev	21/mar	20/abr	22/mai	21/jun	23/jul	23/ago	20/set	23/out	22/nov	13/dez
5	24/jan	21/fev	22/mar	23/abr	23/mai	22/jun	24/jul	24/ago	21/set	24/out	23/nov	14/dez
6	25/jan	22/fev	23/mar	24/abr	24/mai	25/jun	25/jul	27/ago	24/set	25/out	26/nov	17/dez
7	26/jan	23/fev	26/mar	25/abr	25/mai	26/jun	26/jul	28/ago	25/set	26/out	27/nov	18/dez
8	29/jan	26/fev	27/mar	26/abr	28/mai	27/jun	27/jul	29/ago	26/set	29/out	28/nov	19/dez
9	30/jan	27/fev	28/mar	27/abr	29/mai	28/jun	30/jul	30/ago	27/set	30/out	29/nov	20/dez
0	31/jan	28/fev	29/mar	30/abr	30/mai	29/jun	31/jul	31/ago	28/set	31/out	30/nov	21/dez

Você pode fazer o saque em até 90 dias após a data indicada no calendário.
Veja no extrato de pagamento a "Mensagem Bolsa Família" e o valor do seu benefício. É seu direito receber o valor integral, sem precisar pagar por isso ou comprar produtos no local de recebimento.

Capacitação com equipe do Cadastro único e Programa Bolsa Família;

- ✓ Melhor qualificação na obtenção de dados nas entrevistas
- ✓ Compreender melhor seu material de trabalho.

MARÇO / ABRIL

Reunião com diretores das Escolas Municipais e Estaduais.

Atualização Cadastral

Divulgação do Cadastro de Benefícios de Prestação Continuada –
BPC.

Panfletagem das atividades do Cadastro Único e Programas Sociais.

Visitas domiciliares



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

MAIO / JUNHO

Atualização Cadastral

Capacitação para a Gestão Municipal.

Visitas domiciliares para inserção dos Beneficiários de Prestação Continuada.



JULHO / AGOSTO

Participação do Seminário Intermunicipal das Cidades Conectadas.

Atualização Cadastral.

Divulgação dos prazos para o cadastramento do Benefício de Prestação Continuada - BPC.



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

SETEMBRO / OUTUBRO.

Atualização Cadastral e Inclusão BPC.

Reunião PSF Agupaba (Sítio Olhos D'água) Condicionalidades Saúde e Educação do Programa Bolsa Família.



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

NOVEMBRO/DEZEMBRO

Mobilização de cadastramento de BPC no distrito de Pirauá (Parceria com o CRAS Municipal).

Atualização Cadastral e Inserção de Cadastros BPC.



- **FAMÍLIAS ACOMPANHADAS.**

Dados base do Mês de Novembro e Dezembro.

DESCRIÇÃO DO ACOMPANHAMENTO	NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS			
Famílias com Cadastro atualizado	1636			
Famílias escritas no Cadastro Único	1853			
Famílias recebendo o Bolsa Família Dezembro de 2018	1253			
Famílias Contempladas com o Bolsa Família	119			
Folhas Resumo emitidas	850			
Desligamento Voluntário	02			
Visitas da Assistente Social (domicílio) Inclusão, Averiguação Cadastral	67			
Relatórios de Divisa da Assistente Social.	01			
Informações prestadas as famílias.	200			
Famílias acompanhadas em averiguação cadastral	210			
Famílias com Reversão de Cancelamento no SIBEC	04			
Famílias com reversão de bloqueio no SIBEC	98	Averiguação	Mais de dois anos sem atualização	Condicionalidades
		55	47	6

- **PARCEIROS.**

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS,
Secretaria Municipal de Saúde,
Secretaria Municipal de Educação,
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
Prefeitura Municipal de Natuba.
Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

- **ARTICULAÇÃO COM A REDE.**

- ✓ Na saúde foram realizados 03 reuniões com os agentes comunitários de saúde (ACS). Planejamento e esclarecimento das atividades do Cadastro Único.
- ✓ Na educação também foram realizadas atividades informativas sobre Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
- ✓ No CRAS a constante articulação sobre as condicionalidades e informativos sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

- **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Capacitação de Gestores municipais em âmbito Estadual
Seminários intermunicipais.
Seminários sobre o Benefício de Prestação Continuada -BPC

- **RESULTADOS ALCANÇADOS.**

Taxa de atualização cadastral acima da média Nacional.
Articulação melhor com a rede intermunicipal (Saúde e Educação).

- **DESAFIOS PARA O EXERCÍCIO 2019.**

Capacitação para equipe.
Aquisição de veículo próprio para Cadastro Único.
Aquisição de aparelhos de informática.

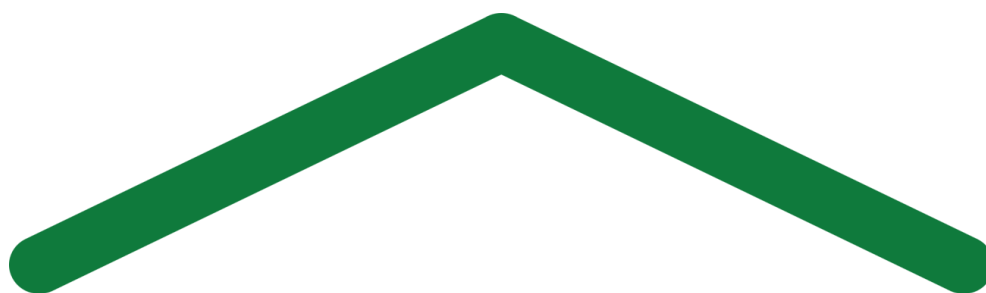
- **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

No exercício de 2018 a equipe realizou reuniões bimestrais com o grupo de trabalho.

Palestras e reuniões com os ACS.
Supervisão dos formulários do Cadastro Único.

Maria Valdete Maciel Alves de Oliveira.
Souza
Coordenadora do Cadastro Único.

Odilma Cláudia de
Assistente Social.



CREAS

**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NATUBA-PB**

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.
Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS do Município de Natuba - PB está localizado na Rua João Pessoa, nº 59 deste Município, implantado no dia 13 de Dezembro de 2010, é composto por uma equipe multiprofissional formada por 04 técnicos de nível superior, sendo 01 Assistente Social, 01 Advogado, 01 Psicólogo, 01 Pedagogo, 01 recepcionista e 01 auxiliar de serviços gerais, tendo como horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 08:00h às 17:00h.

O CREAS é uma unidade pública estatal de referência de prestação de serviços especializados e continuados às famílias com crianças e adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiências em situação de risco pessoal ou social. Tendo como objetivo instrumentalizar para superação de adversidades por meios de ações psicossociais e jurídicas, de resgate da autoestima e fortalecimento do convívio familiar e comunitário, sendo assim, proteger as vítimas de violência, sejam crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas com deficiências e idosos.

Conforme os serviços ofertados no CREAS, podemos citar a prevenção das situações em que há violação de direitos; fortalecimento dos vínculos familiares, promovendo assim, o resgate da autoestima; promoção de palestras educativas nas Escolas, nos grupos existentes no serviço, levando informações importantes à comunidade, em geral; atendimento individual ou em grupo de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como a sua família.

Parceiros 2018

- ✓ CRAS, Conselho Tutelar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Secretaria de Saúde e Educação.
- ✓ Articulação com a rede socioassistencial e setorial

Esta articulação com a rede socioassistencial e setorial se dá a partir de ofícios e solicitações, seja em uma visita domiciliar ou nas atividades realizadas pelo Creas, campanhas educativas e ações promovidas através da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Resultados alcançados

Levando em consideração a falta de transporte de uso exclusivo para o Serviço, a demanda foi atendida dentro das possibilidades. Quanto às ações previstas e de acordo com a competência do Creas, as atividades foram realizadas com êxito.

Público Alvo

Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias do PAEFI que tem seus direitos violados, propiciando acolhida e escuta qualificada aos usuários. Tem como objetivo o atendimento de situações de violência contra mulheres, idosos, pessoas com deficiência, bem como situações de trabalho infantil, abuso e exploração sexual, violência física e psicológica, entre outros.

Estratégias para o relacionamento com a sociedade

O Serviço de proteção especial tem procurado atender a demanda recebida, na medida do possível! Seja através de acompanhamento familiar e reuniões mensais de grupos e também a partir de palestras, oficinas, atividades socioeducativas, incentivando sempre o controle social. É importante ressaltar que alguns trabalhos se da a partir da parceria entre a rede socioassistencial, Saúde e Educação, que tem sido as parcerias mais frequentes.

Desafios para o exercício 2019

- 1- Espaço físico do Creas não se encontra em conformidade com as normas do MDS e da ABNT. A estrutura física dificulta os atendimentos, pois a equipe não tem como garantir sigilo aos usuários, causando constrangimento ate mesmos aos profissionais em seus atendimentos!
- 2- Falta de transporte exclusivo para a realização das visitas domiciliares tanto na sede quanto no distrito;
- 3- A falta de reuniões periódicas com a equipe gestora para exposição das dificuldades encontradas;

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

4- Falta de recursos materiais e financeiros para a execução das atividades;

Segue o quantitativo de procedimentos anuais realizados pelo CREAS no ano de 2018.

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI			
A. Quantidade de Famílias em acompanhamento pelo CREAS	Novos Casos	Total Ano	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo CREAS	25	48	48
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos em acompanhamento pelo CREAS durante o ano de referência			25
A.3. Total de casos (famílias ou indivíduos) desligados pelo CREAS durante o ano de referência			6
A.4. Total de casos (famílias ou indivíduos) que desistiram do acompanhamento pelo CREAS durante o ano de referência			0
A.5. Total de casos (famílias ou indivíduos) que reincidiram durante o ano de referência			2
B. Perfil de famílias ou indivíduos inseridos no acompanhamento do CREAS, no ano			Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família			17
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC			4
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil			0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento			0
B.5. Famílias que não estavam inseridos em Benefícios, Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais			5
B.6. Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas			0
B.7. Famílias com adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto			5
Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o ano de referência (apenas novos casos)	Total	Sexo	Total
B.8. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o	45	Masculino	21

ano de referência (Apenas para os novos casos)		Feminino	20	
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações atendidas no CREAS			Total	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência física	Masculino		8	
	Feminino		1	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de violência psicológica	Masculino		1	
	Feminino		4	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	Masculino		0	
	Feminino		1	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	Masculino		1	
	Feminino		0	
C.5. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência	Masculino		8	
	Feminino		3	
C.6. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono	Masculino		1	
	Feminino		0	
C7. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações atendidas no CREAS			0 a 12 anos	13 a 17 anos
C.7.1 Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	Masculino	Feira Livre	0	0
		Agricultura de subsistência	0	0
		Trabalho Doméstico	0	0
		Lixão	0	0
		Outro	0	0
	Feminino	Feira Livre	0	0
		Agricultura de subsistência	0	0
		Trabalho Doméstico	0	0

		Lixão	0	0		
		Outro	0	0		
D. Idosos – 60 anos ou mais – em situações de violência ou violações atendidas no CREAS				Total		
D.1. Pessoas Idosas vítimas de violência física	Masculino		0			
	Feminino		3			
D.2. Pessoas Idosas vítimas de violência psicológica	Masculino		0			
	Feminino		3			
D.3. Pessoas Idosas vítimas de violência sexual	Masculino		0			
	Feminino		0			
D.4. Pessoas Idosas vítimas de negligência	Masculino		1			
	Feminino		2			
D.5. Pessoas Idosas vítimas de abandono	Masculino		0			
	Feminino		0			
D.6. Pessoas Idosas vítimas de violência patrimonial	Masculino		1			
	Feminino		3			
E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência física	Masculino	0	0	0	0	0
	Feminino	0	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de violência psicológica	Masculino	0	0	0	0	0
	Feminino	0	0	0	0	0
E.3. Pessoas com deficiência vítimas de violência sexual	Masculino	0	0	0	0	0
	Feminino	0	0	0	0	0
E.4. Pessoas com deficiência vítimas de negligência	Masculino	0	0	0	0	2
	Feminino	0	0	0	1	2
E.5. Pessoas com deficiência vítimas de abandono	Masculino	0	0	0	0	0
	Feminino	0	0	0	0	0

E.6. Pessoas com deficiência vítimas de Violência Patrimonial	Masculino	0	0	0	0	0
	Feminino	0	0	0	1	0
F. Mulheres vítimas de violência atendidas no CREAS					18 a 29 anos	30 a 59 anos
F.1. Mulheres vítimas de Violência Física					0	1
F.2. Mulheres vítimas de Violência Psicológica					0	1
F.3. Mulheres vítimas de Violência Sexual					0	1
F.4. Mulheres vítimas de Violência Patrimonial					0	0
F.5. Mulheres vítimas de Violência Moral					0	0
F.6. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Física					1	2
F.7. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Psicológica					1	2
F.8. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Sexual					0	0
F.9. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Patrimonial					0	0
F.10. Mulheres vítimas de Violência Doméstica – V. Moral					0	0
G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	Masculino	0	0	0	0	0
	Feminino	0	0	0	0	0
H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual atendidas pelo CREAS - LGBTT			13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Lésbicas			0	0	0	0
H.2. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Gays			0	0	0	0
H.3. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Bissexual			0	0	0	0
H.4. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Travestis			0	0	0	0
H.5. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual - Transexual			0	0	0	0

I. Pessoas em situação de rua atendidas no CREAS		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	Masculino	0	0	0	0	0
	Feminino	0	0	0	0	0
J. Homens vítimas de violência atendidos no CREAS					18 a 29 anos	30 a 59 anos
J.1. Homens vítimas de violência física					0	0
J.2. Homens vítimas de violência psicológica					0	0
J.3. Homens vítimas de violência sexual					0	0
J.4. Homens vítimas de violência patrimonial					0	0
BLOCO II – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)						
K. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas					Total Ano	Total
K.1.Total de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA		Masculino			0	3
		Feminino			0	2
K.2. Total de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC		Masculino			0	0
		Feminino			0	0
K.3. Novos Adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no ano.		Masculino				0
		Feminino				0
K.4. Novos Adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no ano.		Masculino				0
		Feminino				0
K.5. Adolescentes em cumprimento de LA, que se desligaram no ano.		Masculino				3
		Feminino				2
K.6. Adolescentes em cumprimento de PSC, que se desligaram no ano.		Masculino				0
		Feminino				0
BLOCO III – Serviço Especializado em Abordagem Social						
L. Quantidade de pessoas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o ano de referência		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais

L.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o ano de referência	3	0	0	0	2
	0	0	0	0	0
Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no ano de referência					Total
L.2. Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)					0
L.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual					0
L.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas					0
L.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas					0
L.6. Migrantes					0
M. atendimentos realizados no ano de referência					Total
Total de atendimentos psicossociais particularizados realizados no ano de referência					152
Total de atendimentos psicossociais em grupo realizados no ano de referência					16
Famílias encaminhadas para a rede socioassistencial e intersetorial					20
Visitas domiciliares realizadas no ano de referência					42
N. Volume de abordagens realizadas					Total
N.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o ano)					5

Registro Fotográfico

05/03 - Ação em alusão ao Dia Internacional da Mulher

Falar da importância da data, bem como o empoderamento feminino, com sorteio de brindes e apresentação cultural



22/03: Ação em parceria com o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana

Ação com o objetivo de fortalecer e encorajar as mulheres na busca por atendimento e denúncia



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

26/03: Divulgação dos serviços ofertados no CREAS

Ação realizado através de parceria com SCFV e CRAS, com divulgação dos serviços ofertados no Creas, dinâmica.



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.

Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

07/04: Ação em Feira Livre

Divulgação dos Serviços ofertados no CREAS, Conselho Tutelar e Trabalho Infantil



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.

Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

08 a 28/05: 18 de Maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual é 18 de Maio e com base nisso, intensificaremos as ações nas Escolas Municipais e Estaduais, SCFV, com programação diversa, de acordo com a faixa etária do público.



14/05: "Bullying na Escola"

05 de Maio de 2018:

Comemoração ao Dia das Mães das famílias em acompanhamento pelo PAEFI



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.

Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

03 de Julho de 2018:

Comemoração Junina com as famílias em acompanhamento pelo PAEFI



16 a 20 de Julho de 2018:

Curso de Introdução em Instrumentais Técnicos Operativos da Proteção Social Especial – João Pessoa



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

31 de Julho de 2018:

Palestra sobre Bullying no SCFV – Pirauá



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.

Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

13 de Agosto de 2018:

Roda de Conversa com alunos da Escola Municipal Tereza Chaves



15 de Agosto de 2018:

Palestra em alusão ao "Agosto Lilás" – mês de Combate à Violência contra a Mulher



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

21 de Agosto de 2018:

Roda de conversa em alusão ao “Agosto Lilás” e os 12 anos da Lei Maria da Penha



27 de Agosto de 2018:

Roda de conversa em alusão ao “Agosto Lilás” e os 12 anos da Lei Maria da Penha

Crianças e Adolescentes – SCFV (Manhã)

Idosos – SCFV (Tarde)



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

28 de Agosto de 2018:

Roda de conversa com o Grupo de Pessoas com Deficiência (PAIF)



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.
Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

25 de Setembro de 2018

Caminhada em Alusão ao Setembro Amarelo



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.
 Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

30 de Outubro:

Roda de conversa com Dr^a Gécica – Médica do PSF/Fervedouro, sobre Câncer de Mama e de Colo de Útero



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.

Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.



Relatório Anual

CRAS 2018

Natuba - PB

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Município de Natuba-Pb, foi implantado no município do dia 01 de agosto de 2005, atualmente está localizado na Rua Epitácio Pessoa, nº 214, deste Município, e tem como número de identificação: 25099000207. O referido Centro apresenta em sua composição equipe multiprofissional formada por 03 técnicos de nível superior, sendo 02 Assistentes Sociais, 01 Psicólogo, 01 recepcionista e 01 auxiliar de serviços gerais. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 08h00minh às 17h00minh.

O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Os Centros de Referência da Assistência Social são espaços físicos públicos responsáveis pela efetivação dos direitos socioassistenciais, se configuram como a “porta de entrada” da Assistência Social, ofertando e coordenando, em rede, ações que previnem situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Serviços ofertados:

O Cras oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No Cras, os usuários são orientados sobre os benefícios assistenciais, e podem ser encaminhados para o setor do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, a fim de ser feita atualização cadastral, bem como inclusão de novas famílias. Entre outros serviços ofertados, destacamos: Entrevista familiar; visitas domiciliares; Palestras voltadas à comunidade ou à família; Grupo: oficina de convivência e de trabalho socioeducativo para famílias, seus membros e indivíduos; ações de capacitação e de inserção produtiva; Campanhas socioeducativas; Encaminhamento e acompanhamento de famílias, seus membros e indivíduos; Reuniões e ações comunitárias; Articulação e fortalecimento de grupos sociais locais; Atividade lúdica nos domicílios com famílias em que haja criança com deficiência;

Público Atendido:

Famílias e indivíduos em situação grave de desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

**QUANTITATIVO ANUAL DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO CRAS
2018**

VOLUME DE FAMÍL	
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	83
Novas famílias inseridas em acompanhamento do PAIF durante o ano	09
PERFIL DAS NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS EM ACOMPANHAMENTO DO PAIF DURANTE O ANO*	
Famílias em situação de extrema pobreza	03
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	04
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	00
Famílias com membros beneficiários do BPC	02
VOLUME DE ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS REALIZADOS NO CRAS DURANTE O ANO	
Total de atendimentos particularizados realizados no ano	397
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	73
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	124
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	09
Famílias encaminhadas para o CREAS	03
Visitas domiciliares realizadas	34
Encaminhamentos realizados para Benefício Eventual – Auxílio Funeral	01
Encaminhamento para outros Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Cesta Básica, Auxílio Documento).	79

* Os valores numéricos que se referem ao perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento do PAIF durante o ano não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado das novas famílias inseridas em acompanhamento do PAIF durante o ano, pois identificam apenas alguns perfis de famílias podendo se encaixar em mais de uma das opções ou em nenhuma.

EVENTOS/AÇÕES



Acolhida do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para o início das atividades do ano de 2018.



Ação em alusão a Semana da Mulher.

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042



Reunião da equipe CRAS e Cadastro Único com a Assistente Social do INSS



Encontro com os responsáveis das crianças e adolescentes que participam do Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042



Gincana solidária do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



Comemoração do Dia das Mães do Grupo Desafiando Limites.

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.
 Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.



Festejos Juninos do Grupo da Terceira Idade.



Festejos Juninos do Grupo Desafiando Limites.

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.
 Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.



Encontro com o Grupo da Terceira Idade do distrito de Pirauá em comemoração ao Dia das Avós.



Encontro com os pais das crianças e adolescentes que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do distrito de Pirauá.



Encontro mensal com grupo referenciado pelo CRAS (Desafiando Limites).



Visita do CRAS ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos abordando o tema: Normal e ser diferente.

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.

Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.



Encontro com o Grupo da Terceira Idade em comemoração ao Dia do Idoso.



Aniversário do Grupo Desafiando Limites.

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.
Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

O que é o programa?

Todo mundo torce para que seu bebê se transforme em um vencedor na vida. Estimular as crianças corretamente desde o começo é a melhor maneira de garantir essa vitória.

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral.

É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, de caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Localização

Natuba- PB

Rua Eptácio Pessoa, Nº 214

Horário de Funcionamento

segunda-feira à sexta-feira das 08h00min às 17h00min.

Como o Programa Criança Feliz chega até os beneficiários?

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitadores na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.

Estudos mostram que as visitas domiciliares são efetivas para fortalecer os vínculos e as competências da família para o cuidado das crianças e promover o desenvolvimento infantil.

As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância.

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Eptácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

Quantidade de Profissionais

1	visitador	contrato
1	visitadora	contrato
1	visitadora	contrato
1	coordenadora	contrato

Objetivo do Programa

Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;

Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Público Alvo

gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família;

crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC2;

crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Quantidade de Famílias Acompanhadas

100 famílias

18	Bebês entre 0 e 11 meses
29	Crianças com 1 ano de idade
45	Crianças com 2 anos de idade
8	gestantes

Parceiros do Programa Criança Feliz

Centro de Referência de Assistência Social

Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Conselho Tutelar

Programa Bolsa Família

Desafios para o exercício 2019

Ampliação da equipe

Sala exclusiva para o programa

Transporte para visitas

Oficinas de brinquedos

Capacitações para visitantes

Ações

Reunião com as Mães dos usuários do Criança Feliz



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.

Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.
Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

São João com mães do PCF



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.
Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

Atividades com crianças



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.

Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

Semana do Bebê



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.

Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

Atividades Natalinas



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.
Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.



Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos (SCFV)

EMAIL: scfvnatuba@hotmail.com

2018

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV trata-se de um serviço da proteção básica do SUAS, regulamentado do pela tipificação nacional do serviços Sócio Assistencial, resolução CNAS nº: 109/2009). E foi reordenado em 2013 por meio da resolução CNAS nº: 01/2013.

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

O SCFV é organizado em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertencimento e de identidade. Deve-se respeitar as necessidades dos participantes levando em conta as Especificidades do seu ciclo de vida, preservando a diversidade

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, funciona de segunda-feira a sexta-feira, nos períodos de 7:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, ofertado tanto na Sede como no Distrito de Pirauá.

É um serviço que valoriza da criança ao idoso atendendo famílias carentes com muito amor oferecendo oficinas e orientação social que ajuda a desenvolver hábitos para uma vida melhor.

Temos uma equipe bastante comprometida, atendemos 313 usuários, sendo: 195 crianças e adolescentes, 17 adultos e 101 idosos.

Nossas equipes de funcionários se distribuem conforme tabela abaixo:

Função	Vinculo empregatício			
	Efetivo	Comissionado	Contratado	Prestação de serviços
Coordenador			01	
Auxiliar Administrativo		01		
Orientador		01	05	
Oficineiro	01	01	02	02
Cozinheira	01		01	01
Vigilante	02			
Porteiro	01			
Auxiliar de Serviços				05

Gerais				
--------	--	--	--	--

Através do serviço ofertamos oficinas de: violão, flauta, dança, esporte e arte. Nas orientações sociais trabalhamos através de projetos priorizando as temáticas exigidas pelo MDS, oferecendo assim melhor prevenção e resgate as famílias fragilizadas que recebemos diariamente principalmente aqueles encaminhados pelas medidas socioeducativas, os orientadores social junto aos facilitadores de oficinas atende a todo público do SCFV que vai da criança ao idoso com oficinas e orientadores diferenciadas múltiplas realidades.

Esse é um trabalho bastante delicado e importante que vem sendo desenvolvido com muita responsabilidade.

Realizamos com muito êxito projetos importantes na vida dessas crianças, adolescentes e idosos, tais como: Páscoa Solidária, Uma Viagem pelo Nordeste, Família Projeto de Deus, Folclore, Dengue Consciência Negra, Prevenção das Drogas Higiene e Saúde, Pátria e Natal Luz.

Em 2019 pretendemos ampliar as oficinas, capacitações e monitoramentos nos grupos. Cabe ressaltar que se faz necessário a aquisição de mobiliários permanente, material pedagógico e de expedientes em maiores quantidades, visando um melhor desempenho nas atividades planejadas.

O serviço tem apoio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social em todas as ações realizadas. Tivemos também a parceria do CRAS, CREAS e Secretaria de Saúde na realização de palestras informativas e caminhadas, dentro dos temas abordados. No entanto percebemos que precisa da intersetorialidade presente para efetivação nas ações desenvolvidas.

A coordenação do SCFV participa ativamente das reuniões semanal de planejamento das ações a serem desenvolvida no SCFV com os orientadores sociais e facilitadores de oficinas.

Trabalhamos com um cronograma de atividades mensais, relatórios e frequências para melhor controle.

Posso afirmar que tivemos resultados positivos de forma qualitativa e quantitativa, de maneira que os idosos que viviam isolados em casa muitos passaram a sair em busca de viverem novas experiências dentro dos SCFV. E muitos adolescentes que se encontrava em situação de vulnerabilidade no que desrespeito a medida socioeducativa tivemos grandes avanços dentro do

SCFV onde eles participavam de oficinas, as quais se identificava e assim deixando de lado as ameaças da sociedade.

6ª GINCANA-PÁSCOA SOLIDÁRIA Natuba / Pirauá



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.

Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

**COMEMORAÇÃO DIA DAS MÃES
(Natuba / Pirauá)**



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.

Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.

Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

PROJETO VIAJANDO PELO NORDESTE
SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV
SEDE



Abertura do Projeto Viajando pelo Nordeste



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.
Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

Apresentando Danças e Músicas Nordestinas



**Artistas da Terra descoberto no seio familiar-SCFV
Música e Artesanato (Pintura e Crochê)**

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV
DISTRITO DE PIRAUA



Dança do Xaxado



Artesanato

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042



Paródia Nordestizando



Dança do Frevo

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.

Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

FORROZÃO DA TERCEIRA IDADE

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.

Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

FAMILIA PROJETO DE DEUS

Dia dos Pais na SEDE



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.
Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

Dia dos Pais no Distrito de Pirauá



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.
Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

PARTICIPAÇÃO NO DESFILE CÍVICO NO DISTRITO DE PIRAUÁ



Adolescentes do SCFV



Grupo Feliz Idade

sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

PROJETO FOLCLORIZANDO DO SCFV (Natuba e Pirauá)



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.
Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DO SETEMBRO AMARELO



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

COMEMORAÇÃO DO DIA DO IDOSO NO PIÁ AMBIENTAL E INTERCAMBIO DE NATUBA / UMBUZEIRO



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.
Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS (Natuba/Pirauá)



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.
Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.



PASSEIO CULTURAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV (Natuba/Pirauá)



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.
Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

CONFRATERNIZAÇÃO COM GRUPO FELIZ IDADE (Natuba/Pirauá)



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.
Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

Outras Ações

Dia Internacional da Mulher



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.
Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: C4CA.C1D7.C993.B736.D0D8.D99D.D5E7.2F81.

Entrega de Filtros em parceria com o Governo do Estado da Paraíba



sasnatuba@yahoo.com.br

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 – Centro – Natuba-PB

CNPJ: 18.189.029/0001-29 – Fone: 3397-1042

Execução Financeira (Pisos Federais)

PISO	VALOR REPASSADO EM 2018 R\$	SALDO EM 31/12/2017 (R\$)	SALDO EM 31/12/2018 (R\$)	VALOR EXECUTADO EM 2018 (R\$)
BL PSB (SCFV, CRAS E AFBPSB)	291.560,79	18.140,73	16.410,96	293.290,56
IGD-PBF	49.676,19	1.703,21	3.622,65	47.756,75
IGD-SUAS	19.482,48	12.195,20	5.729,92	25.947,76
BL PSEMC	78.000,00	130,54	22,18	92.123,06
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	73.466,00	14.145,24	15.770,87	71.840,37
BPC NA ESCOLA	0,00	155,85	159,39	----
TOTAL	512.185,46	46.470,77	41.715,97	530.958,50

Desafios para o Exercício 2019

Em todo o exercício 2018, a Gestão da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Natuba, identificou algumas barreiras, mesmo com toda a escassez de recursos financeiros, executou suas ações sem interrupções, porém ainda observou-se que ainda temos o que melhorar, tais como:

- Ampliar o número de capacitações para todas as funções do SUAS;
- Aquisições de veículos para os equipamentos;
- Aquisições de maior número de materiais didáticos e psicopedagógicos;
- Adaptar os espaços físicos dos equipamentos de acordo com as normativas do MDS e de acordo com a ABNT;
- Aquisições de aparelhos de informática e eletrônicos;
- Ampliar os serviços voltados a Pessoa Idosa, com profissionais qualificados e espaços apropriados que possibilitem o atendimento e assegurem ao idoso um serviço de qualidade na assistência social, integrado com saúde e cultura
- Criação da casa dos conselhos municipais, visando o acesso e participação ativa dos cidadãos no controle social das Políticas Públicas
- Criação de uma ouvidoria municipal, a fim de desenvolver mecanismo que visem facilitar uma gestão cidadã com participação;
- Realizar diagnóstico com as famílias e indivíduos do município visando identificar as vulnerabilidades sociais.
- Ofertar cursos profissionalizantes para os beneficiários do Bolsa Família e do BPC, visando qualificação inserção no mercado de trabalho.
- Executar a vigilância sócio assistencial para que seja efetivado o direito e o acesso às políticas públicas para as pessoas que se encontram em áreas fragilizadas e vulneráveis através de recursos estaduais e federais.

Monitoramento e Avaliação

No exercício de 2018 as equipes realizaram algumas atividades para avaliar e monitorar as ações socioassistenciais do município de Natuba, dentre elas:

- Reuniões periódicas com o grupo de trabalho, em cada equipamento,
- Palestras e reuniões com a rede setorial e socioassistencial;
- Supervisão da qualidade das informações colhidas nos instrumentais de entrevistas.
- Execução de Relatórios Mensais de Atendimento
- Reuniões Mensais do Conselho Municipal de Assistência Social
- Reuniões ou atividades afins descentralizadas com participação da sociedade;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório apresentado demonstrou transparência à secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Natuba, a qual procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, objetivando a emancipação, empoderamento e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários das políticas públicas de assistência social.

A produção e a análise de dados disponibilizados por fontes institucionais foi constante em 2018, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da SMADS e seus equipamentos, com isso, alcance a meta principal, melhoria no padrão de qualidade dos serviços aos usuários.

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Dessa forma, o processo de construção deste relatório constitui-se enquanto espaço político de interlocução entre a gestão e sociedade civil na definição de metas e prioridades para o atendimento das necessidades levantadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome - **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial.**

BRASIL- Ministério do Desenvolvimento Social- **Norma Operacional Básica- RH SUAS, 2006.**

BRASIL – **Marco Regulatório Organizações da Sociedade Civil- Lei 13019/2014**

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 2002.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE. Disponível em: www.ibge.gov.br/cidades. Acesso em 21 de janeiro de 2019.



**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES
REALIZADAS PELA
SECRETARIA DISTITAL MUNICIPAL**

Natuba-PB, 24 de janeiro de 2019

prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB
CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETÁRIA DE DISTRIAL MUNICIPAL JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018

- 1-Realizamos cadastramento de BPC;
- 2-Atendimento semanal ao Público;
- 3- Atendimento do Bolsa Família;
- 4-Atendimento para emissão de RG, CTPS e reservista;
- 5-Atendimento na área tributária;
- 6- Atendimento da Prefeita;
- 7-Realizar torneio na Vila do Costa



prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Eptácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB
CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042



prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Eptácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB
CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042



**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES
REALIZADAS PELA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Natuba-PB, 24 de janeiro de 2019

prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB
CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042



**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018**

- 1-Entrega de Ambulância no Distrito Pirauá;
- 2-Atendimento a demanda da população em relação ao controle de veículo;
- 3- Chegada de novos veículos (Ford Ka; SAMU; Ambulância para o hospital e Van para transporte de paciente;
- 4- conservação e manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Natuba-PB.

prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB
CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042

ANEXOS



prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Eptácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB
CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042



prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB
CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042

Relatório de Gestão 2018

Secretaria de Turismo e Juventude

1 Introdução

O presente relatório de gestão tem por desígnio, positivar as principais realizações da Secretaria Municipal de Turismo e Juventude nos meses de janeiro a dezembro de 2018. Neste, destacamos que ao longo do ano foram priorizadas ações que contribuíssem para divulgação, bem como promoção regional e nacional do município de Natuba como município de amplo potencial turístico, seja através da participação em feiras e eventos do setor, bem como a valorização e exibição de seus atrativos nas redes sociais. Concomitantemente, pode-se observar o esforço em integrar a juventude a estas atividades e eventos, bem como a promoção de ações pontuais de estímulo e incentivo aos jovens natubenses e sua relação com suas raízes. Ao longo deste relatório, salientamos o acompanhamento de eventos municipais dos diversos portes, almejando sempre a integração das mais diversas secretarias. Tais ações são exemplos de importantes iniciativas durante o ano de 2018, que almejam estimular o desenvolvimento do município, com a participação da maior parcela possível de colaboradores com objetivo único de engrandecer esta comprometida gestão.

2 Janeiro/fevereiro

Os dois meses iniciais do ano dedicaram-se ao mapeamento e inventariação dos principais produtos turísticos em potencial do município. Em se tratando de uma nova equipe gestora da Secretaria, observou-se a necessidade de conhecer mais de perto cada uma das rotas apresentadas no plano de ações proposto pelo antigo secretário e equipe, bem como uma avaliação da viabilidade de execução das atividades propostas no mesmo. Foi realizada ainda uma manutenção em tábuas da passarela da cachoeira da Bica Grande que não existiam mais.



Figura 1: Complexo da Pedra do Bico



Figura 2: Viabilização de Trilhas



Figura 3: Cachoeira do Sossego

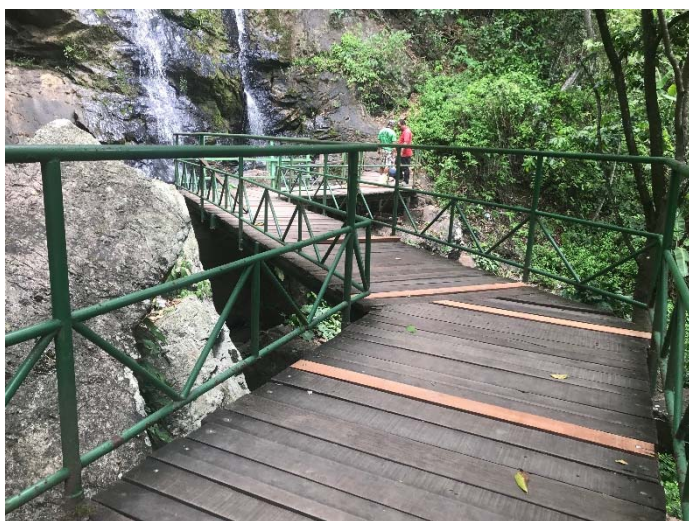


Figura 4: Passarela Cachoeira da Bica Grande

A nível regional, a secretaria retomou a participação junto ao Fórum Regional de Turismo Sustentável do Vale da Paraíba, em sua primeira reunião do ano, onde aconteceu a eleição de sua diretoria e Natuba assumiu, através do Secretário Executivo Jorge Bruno de Almeida, participação no conselho fiscal e se dispôs a sediar a reunião ordinária seguinte, onde seriam apresentados os inventários de cada município integrante do Fórum.



Figura 5: Manutenção da Passarela da Cachoeira da Bica Grande

Paralelamente a estas ações, foi proposto e elaborado em conjunto com as demais secretarias o Calendário Anual do Município (em anexo), almejando englobar não só os eventos realizados pela própria prefeitura, mas também mapear os eventos independentes que tradicionalmente ocorrem.

3 Março

O mês de março dispôs de realização (do dia 05 ao dia 09) da “Semana da Mulher”, em parceria com as demais secretarias, com promoção de caminhada, celebração religiosa de Ação de Graças, concerto em sua homenagem (realizado pela Filarmônica 29 de Novembro), bem como noite cultural, com sorteio de brindes tanto na sede como no distrito de Pirauá.

Também em março, aos 22, Natuba recebeu reunião ordinária supracitada do Fórum de Turismo do Vale do Paraíba, onde apresentou seus principais atrativos turísticos, e conheceu melhor as semelhanças e diferenças com a região turística em que está inserida. Esta reunião contou com a participação de comerciantes locais, bem como representantes dos nove municípios que compõem o Fórum.



Figura 6: Concerto em homenagem às mulheres

Simultaneamente, teve início importantes períodos preparatórios:

- Com foco no turismo rural e na agricultura, em parceria com as demais secretarias, iniciou-se o processo de preparação para a 5ª edição da Festa da Uva, realizada de 25 a 28 de abril de 2018.
- Visando resgatar tradições culturais do próprio município, bem como de toda região nordeste, iniciou-se também em março, voltada para o público jovem, a preparação de uma quadrilha estilizada a apresentar-se nas festividades do mês de junho, do município.



Figura 7: Reunião da Comissão da Festa da Uva 2018

4 Abril

Durante todo o mês de abril a atenção foi voltada à 5ª Edição da Festa da Uva: mobilização para divulgação da festa na região; emissão de convites às autoridades e agricultores; desenvolvimento de oficinas de culinária, voltadas à comercialização de produtos durante a Festa; contato com artesãs do município para exposição de produtos; organização e coorganização dos diversos concursos (rainha e princesa da uva, show de talentos, chupador de uva), capacitações (voltadas aos agricultores) e exposições (Portal da Uva) que acontecem durante a festa; etc.



Figura 8: Oficina Bolo de Banana - Fervedouro



Figura 9: Oficina Bolo de Banana - Fervedouro



Figura 10: Concurso da Rainha e Princesa da Uva 2018



Figura 11: Concurso Maior Chupador de Uvas



Figura 12: Show de Talentos 2018



Figura 13: Capacitação Agricultores

5 Maio

Assim como março, maio configura um “mês preparatório”, mas este aqui dedica-se às festividades de juninas. Houve intensificação no suporte à quadrilha junina: ensaios, concertos e confecção das indumentárias, bem como planejamento mais detalhado e reordenação de algumas datas dos festejos rurais e urbanos. Paralelamente, as visitas aos potenciais produtos turísticos do município continuaram.

6 Junho

No início do mês de junho, a Secretaria de Turismo e Juventude acompanhou a Banda 29 de Novembro na Semana Cultural José Lins do Rego, em Pilar, com intuito de promover uma maior integração para com as manifestações culturais dos municípios que compõem a região turística do Vale do Paraíba.



Figura 14: Filarmônica 29 de Novembro



Figura 15: Quadrilha no Palhoção Explode Coração

Juntamente à Secretaria de Esporte e Cultura, ao longo dos finais de semana do mês de junho foram organizadas várias edições do “São João no Sítio”, remetendo a origem das festas culturais, com quadrilha, comidas típicas, forró e fogueira. Além das comunidades rurais de Aguapaba, Cacimba Cercada, Fervedouro, Jussaral e Costa, também foi promovido o “São João no Palhoção”, na sede do município, com apresentações de quadrilhas, shows e concurso de Forró. A Secretaria ainda apoiou a Tradicional Festa de Santo Antônio, na Pedra do Bico.



Figura 16: Tradicional Festa da Pedra do Bico

Ainda no mês de junho, a Secretaria de Turismo e Juventude com participação da Secretaria de Educação, participou da gravação de um programa especial da Globo Nordeste que visou apresentar destinos turísticos de alto potencial mas ainda pouco explorados, a ser vinculado no mês de seguinte.

7 Julho

O mês de julho dedicou-se a formatação e preparação das gincanas que ocorreriam no segundo semestre com as Escolas Municipais de Ensino Fundamental II (Avani Teresinha dos Santos – Natuba e Salvador Ramos – Pirauá). Concomitante as gincanas, houve o início da programação/formatação do Festival do Frio, no distrito de Pirauá, que foi cancelado a posteriori por contenção de despesas.



As Artesãs do Na Fibra, representaram o município em Feira do Turista realizada no município vizinho de Aroeiras. E realizaram visita técnica à FENEARTE em Recife-PE.



Figura 17: Feira do Turista, em Aroeiras



Figura 18: FENEARTE, em Recife

8 Agosto

No mês de agosto, houve participação/capacitação nos eventos TecTur e HackaTur 2018, ambos realizados pelo SEBRAE-CG.



Figura 19: Enerramento do HackaTur

A Secretaria de Turismo e Juventude participou ainda de Encontro Estadual de Gestores da Juventude, junto à Secretaria Executiva de Juventude do Estado da Paraíba.



Figura 20: Encontro Gestores Juventude

prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB

CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042

natuba.turismoejuventude@gmail.com

Com o cancelamento do Festival do Frio de Pirauá, este mês foi dedicado à preparação da “Gincana Integrada – Escola Avani Teresinha dos Santos”, realizada no último dia do mês, como encerramento do mês da juventude.



Figura 21: Gincana Integrada – Escola Avani Teresinha dos Santos



Figura 22: Gincana Integrada - Prova de Apresentação Cultural

9 Setembro

Em se tratando de um mês extremamente festivo/cultural no município, no mês de setembro a Secretaria de Turismo e Juventude dedicou-se ao apoio às realizações das demais secretarias, como o Tradicional Torneio da Independência (realizado pela Secretaria de Esporte e Cultura no dia 07), o Tradicional Desfile Cívico de Pirauá (realizado pela Secretaria de Educação, no dia 23) bem como a promoção da Festa da Padroeira (de 08 a 16), por parte da Igreja Católica. Simultaneamente, a Secretaria de Turismo e Juventude participou da FENEVALE (nos dias 14 e 15), no município de Itabaiana e acompanhou a Filarmônica 29 de Novembro em apresentação na Feira Paraíba Agronegócios, na capital do estado.



Figura 23: Desfile Cívico de Pirauá



Figura 24: Paraíba Agronegócios



Figura 23: Stand da FENEVALE, em Itabaiana

Ainda no mês de setembro foi realizada a reforma/revitalização da passarela da Cachoeira da Bica Grande, em parceria com a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

10 Outubro

Ainda em parceria com a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, teve início no mês de outubro a revitalização da Praça do Mirante. Ao passo que aos 19 e 20, a Secretaria de Turismo e Juventude promovia Natuba, juntamente com os demais municípios que compõem o Fórum de Turismo do Vale do Paraíba, no “JPA Travel Market”, na capital paraibana.



Figura 24: JPA Travel Market



Figura 25: Entrega de brinquedos na Escola do Sítio São José

Também no mês de outubro, foram distribuídos nas escolas da zona rural os brinquedos arrecadados em uma das provas da Gincana Integrada.

11 Novembro

No mês de novembro, com apoio das Secretarias de Educação e Assistência e Desenvolvimento Social, realizamos a Semana Cultural de Emancipação (de 25 a 29), em comemoração aos 57 anos de emancipação política do município, que iniciou com um encontro de bandas e prosseguiu com noites culturais de dança, Gospel e musicais, com artistas do município e convidados. Encerrando no dia 29, com os festejos de aniversário, que incluíram momentos cívicos, missa, a final da “Taça



Figura 26: Noite Musical

Natuba” (organizada pela Secretaria de Esporte e Cultura), cultura na praça e bolo comemorativo.



Figura 27: Noite de Danças

No mesmo período, entre os dias 28 e 30, participamos da RuralTur, que aconteceu no município de Areia, no Brejo Paraibano, expondo nosso artesanato, belezas naturais e participando de capacitações.

Ainda dentro dos festejos, foi realizada a Gincana da Emancipação, com os alunos da Escola Salvador Ramos, no distrito de Pirauá no dia 28.



Figura 28: Gincana da Emancipação

12 Dezembro

No mês de dezembro foi realizado o passeio turístico com a equipe vencedora da Gincana Integrada da Escola Avani Teresinha dos Santos, bem como o encerramento das atividades e o início do planejamento do calendário 2019.



Figura 29: Equipe Azul - Vencedora da Gincana



Figura 10: Passeio Turístico - Equipe vencedora da Gincana

13 Considerações Finais

Diante do exposto, é importante enfatizar a necessidade do planejamento para uma boa execução dos projetos e ações a serem desenvolvidas ao longo do ano. Conforme é possível observar no calendário (anexo), algumas atividades infelizmente não puderam ser executadas, mas por situações adversas que esperamos conseguir contornar positivamente para neste ano que se inicia termos sua plena realização.

Aryuska Aryelle Santos Sousa da Silva
 Secretária de Turismo e Juventude

Calendário Municipal 2018



Janeiro

27 – Festa da
Padroeiro (Malheiros)

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Fevereiro

25 – Torneio Pangular

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

Março

5 a 9 – Semana da Mulher

22 – Reunião Fórum de Turismo do Vale

24 – Festa São José

25 a 31 – Semana Santa (Católica)

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

5 – Concerto de Abertura (noite)
 6 – Caminhada + Zumba (manhã)
 7 – Missa (noite)

8 – Bingo (noite) + Secretaria Distrital e SubSecretarias (Pirauá)
 9 – Pirauá (tarde) + Seresta (noite)

Slide 4

AAS1 Festa de São José:

- Refletores a partir do dia 16
- Parque (?)
- Banda (24)
- Segurança

Aryuska Aryelle Santos; 05/03/2018

Abril

8 – Torneio de Futebol em Cacimba Cercada

25 a 28 – Festa da Uva

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Capacitação dos Agricultores (oficinas)

25– Concurso da Garota da Uva

26– Show de Talentos + Feira (concurso chupador de uva)

27 e 28 – Portal da Uva e Show Cultural

Maio

1 – Torneio de Futsal do Trabalhador

25 e 26 – Festa do Jerico

*Mês inteiro de Festa Mariana (Católica)

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

*1 – Bingo do Trabalhador

Junho

17, 22 e 27 – Brasil na
Copa (Palhoção)

14 e 15 – SJ Ação Social
(Palhoção)

18 a 20 – SJ Escolas
(Palhoção)

23, 24 e 28 – São João e
São Pedro no Palhoção

9, 10, 16, 29 e 30 – São
João no Sítio

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

3 - Coroação (Igreja Católica)

9 – SJS Aguapaba

10 – SJS Cacimba Cercada

16 - SJS Fervedouro

17 – Festa de Santo Antônio (Pedra
do Bico)

29 – SJS Jussaral

30 – SJS Costa

Julho

1 – Quermesse
(Católica)

16 – Festa N. Sr^a do
Carmo (Chã do
Rocha)

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

07 a 16 – Novena Olhos D'água
(Católica)

Agosto

18 – Festa de Santa Helena (Aguapaba)

18 e 19 – Festival do Frio

31 – Gincana Integrada

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Setembro

7 – XXIV Festival de Campo

8 a 16 – Festa da Padroeira N. Sr^a das Dores

23 – Desfile Cívico Pirauá

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

9 – Missa do Vaqueiro + Procissão dos Motoristas

21/30 – Palestras + oficinas

15 – Dia da Padroeira

Outubro

7 – Festa do Rosário (Fantasia)* / **Eleição**

12 – Festa de N. Sr^a Aparecida (Jussaral)

13 – Festa de N. Sr^a de Fátima (Costa)

14 – Torneio de Futebol (Costa)

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

9 – Cultura na Praça Infantil (Pirauá)

10 – Passeio Ciclístico Infantil + Resgate as brincadeiras

11- Cultura na Praça Infantil (personagens: bela e fera {dandara e alyson}; galinha pintadinha; homem aranha)

Novembro

22 – Gincana
Salvador Ramos

27 – Conferência
Educação

25 a 29 – Festa de
Emancipação Política

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

25 – Encontro de Bandas

26 a 28 – Semana Cultural (noite):
música (28), dança (26), teatro (27);

29 – Aeróbica + Missa + II Torneio de
Emancipação + Banda Musical +
Cultura na Praça

Dezembro

2 – III Torneio do Jucá

15 – Noite Cultural
(Católica)

16 – Pastoril

25 – Festa de Natal
(Pirauá)

31 - Reveillon

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Ofício nº 77/2018/SMA

Natuba, 19 de Dezembro de 2018.

Ilmº. Senhor
João Batista de Sousa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Natuba/PB

Assunto: Solicita Certidão

Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo, e em enorme respeito ao Poder Legislativo deste município, venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, certidão enumerando as Leis Municipais, Decretos Legislativos e Resoluções aprovadas no exercício de 2018, indicando número, objeto, data da sanção/promulgadas, e data da publicação.

Certo do pronto atendimento, desde já agradeço e renovo votos de elevada estima e consideração.


Antônio Franco da Silva
Secretário d Administração
Matº 2747


Câmara Municipal de Natuba
Bruna Kelly Alves de Araújo
Secretária
19/12/2018



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA

CASA PEDRO DE ARAÚJO

Prefeitura Municipal de Natuba-PB
CNPJ 09.072.448/0001-95
Recebido em: 20/12/2018

Everson Junior Ferreira da Silva
Secretário Adjunto de Administração
Mat. 12.505

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que as Leis abaixo relacionadas foram aprovadas por este Poder Legislativo no Exercício de 2018, como também as Resoluções e Decretos Legislativos.

LEIS DO EXECUTIVO

Lei nº	AUTORIA DO PODER EXECUTIVO	DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
611/2018	AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ADEQUAR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	09/02/2018	09/02/2018	09/02/2018
613/2018	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM TERRENO NA ZONA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	16/02/2018	16/02/2018	16/02/2018
614/2018	DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPA DE NATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	23/03/2018	27/03/2018	28/03/2018
615/2018	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	11/05/2018	14/05/2018	14/05/2018
617/2018	AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A PROCEDER PERMUTA DE IMÓVEL TERRENO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR IMÓVEL DE PROPRIEDADE PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	19/10/2018	22/10/2018	22/10/2018
618/2018	DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE NATUBA.	26/10/2018	31/10/2018	03/12/2018

	PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.			
619/2018	DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMA E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	26/10/2018	31/10/2018	03/12/2018
620/2018	AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	26/10/2018	31/10/2018	03/12/2018
621/2018	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NATUBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	23/11/2018	26/11/2018	03/12/2018

LEIS DO LEGISLATIVO

Lei nº	AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO	DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
612/2018	ESTABELECE REAJUSTE SALARIAL A TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	09/02/2018	09/02/2018	09/02/2018
616/2018	ESTABELECE O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE- PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	25/05/2018	25/05/2018	25/05/2018
622/2018	DISPÕE SOBRE O DIREITO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E/OU CURSISTAS AO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	23/11/2018	26/11/2018	03/12/2018

RESOLUÇÕES

Nº	AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO	DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
01/2018	APROVA PELA MAIORIA DE VOTOS, A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, REFERENTAO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, QUE TINHA O SR JOSÉ LINS DA SILVA FILHO, A FRENTE DA GESTÃO PÚBLICA	09/02/2018	15/02/2018	15/02/2018

	MUNICIPAL REFERENDANDO A MANUTENÇÃO DO PARECER PRÉVIO PPL/TC 00085/2017, EMITIDO PELO TC/PB NO PROCESSO TC Nº 05476/2013			
02/2018	REJEITAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, REFERENTAO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, QUE TINHA O SR JOSÉ LINS DA SILVA FILHO, A FRENTE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, MANUTENDO-SE O PARECER PPL/TC 00012/2016, EMITIDO PELO TC/PB NO PROCESSO TC Nº 04596/14	09/03/2018	13/03/2018	13/03/2018

DECRETO LEGISLATIVO

Nº	AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO	DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
01/2018	APROVADO PELA MAIORIA DE 05 (CINCO) VOTOS, O Parecer PPL TC 00085/2017 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTASDO DA PARAIBA, RELATIVO A GESTÃO DO EX-PREFEITO JOSÉ LINS DA SILVA FILHO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012	09/02/2018	15/02/2018	15/02/2018
02/2018	APROVAÇÃO DO PARECER PPL TC 00012/2016, PROCESSO TCE Nº 04596/14 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTASDO DA PARAIBA, RELATIVO A GESTÃO DO EX-PREFEITO JOSÉ LINS DA SILVA FILHO, REJEITANDO AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013	09/03/2018	12/03/2018	12/03/2018

Natuba, 20 de dezembro de 2018

João Batista de Sousa Filho
João Batista de Sousa Filho

Presidente da Câmara Municipal de Natuba



RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA INSTITUIÇÃO

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	LOCADO	PRÓPRIO	EM USO	SUCATEADO
OFB-9658	RENAULT	MASTERAMB/RONTAM	2010	DIESEL S10		X	X	
OFC-6829	FIAT	UNO FIRE	2012	ALCO/GASOL		X	X	
OFA-1246	FIAT	TECFORM CLASS ABI	2012	ALCO/GASOL		X	X	
OGB-1036	FIAT	UNO ECONOMY	2013/2014	GASOLINA		X		DESATIVADO
OGB-0966	FIAT	UNO ECONOMY	2013/2014	ALCO/GASOL		X	X	
OXO-4735	FIAT	UNO ECONOMY	2013/2014	ALCO/GASOL		X	X	
OGC-2405	FIAT	UNO VIVACE	2017/2018	ALCO/GASOL		X	X	
QFZ-0315	CHEVROLET	10 LS DD4	2017/2018	DIESEL S10		X	X	
QFR-6006	FORD	KA SE 1.0 HA B	2016/2017	ALCO/GASOL		X	X	
QSA-1489	FORD	KA SE 1.0 HA B	2018	ALCO/GASOL		X	X	
QSE-6808	FIAT	FIOR MODIFICAR ABI	2018/2019	ALCO/GASOL		X	X	
QSE-6828	FIAT	FIORINO	2017/2018	ALCO/GASOL		X	X	
QSA-7114	M. BENZ	15SPRINT RONTAM AMB	2017/2018	DIESEL S10		X	X	
QSD-4298	IVECO	DAILY 50C17MINIBUS	2017/2018	DIESEL S10		X	X	
KKG-8927	M.BENS	OF 1315	1989	DIESEL		X	X	
MOK-9102	MARCOPOLO	VOLARE V8L ESC	2009/2010	DIESEL		X	X	
OFD-6688	IVECO	CITYCLASS 70C16	2011/2012	DIESEL S10		X	X	
OFC-6899	VW	15.190 EOD E. S. ORE	2011/2012	GASOLINA		X	X	
OGA-7150	MARCOPOLO	VOLARE V8L	2012/2013	DIESEL S10		X	X	
QFF-0206	MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	2014	DIESEL S10		X	X	
QFF-0196	MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	2014	DIESEL S10		X	X	
QFG-0283	MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	2017	DIESEL S10		X	X	

MOM-9201	GM	S10 ADVANTAGE D	2010/2011	ALCO/GASOL		X	X	
OFD-6408	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011/2012	ALCO/GASOL		X	X	
NQD-5493	HONDA	CG 150 FAN ESI	2011/2012	ALCO/GASOL		X	X	
	CATERPILLAR	RETRO -416 E		DIESEL S10		X	X	
NQD-5513	HONDA	NXR 150 BROS ES	2011/2012	GASOLINA		X	X	
MMY-1387	FORD	CARRO PIPA	1997	DIESEL		X	X	
OFD-6398	IVECO	CAÇAMBA/EUROCARGO 170E22	2011	DIESEL		X	X	
HLF-740	HYUNDAI	PA CARREGADEIRA		DIESEL S10		X	X	
	CATERPILLAR	RETRO-416 E		DIESEL S10		X	X	
	CATERPILLAR	PATROL/120K	2014	DIESEL S10		X	X	
	NEW HOLAND	PATROL/RG140B	2013	DIESEL S10		X		X
OGE-3017	INTERNACIONAL	4400 P7 6X4	2012/2013	DIESEL		X		X
NQE-4211	INTERNACIONAL	4400 P7 6X4	2013/2014	DIESEL		X		X

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LOCADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	LOCADO	PRÓPRIO	EM USO	SUCATEADO
MYJ-5721	VW	GOL 1.0	2007	ALCO/GASOL	X		X	
KHD-7812	FIAT	UNO MILLE FIRE	2004	GASOLINA	X		X	
KHE-9964	VW	GOL 1.0 G IV	2010/2011	ALCO/GASOL	X		X	
KJM-9782	FIAT	UNO MILLE FIRE	2008	ALCO/GASOL	X		X	
LLB-7585	FIAT	DUCATO MINIBUS	2010	DIESEL	X		X	
KPD-5897	M.BENZ	415 CDI SPRINTERM	2012	DIESEL	X		X	
MNT-9546	VW	GOL I 1.6	1996	GASOLINA	X		X	
KHR-9612	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	ALCO/GASOL	X		X	
NQA-0709	FIAT	UNO WAY 1.0	2010/2011	ALCO/GASOL	X		X	
KDT-8219	M.BENZ	L 1218 R	1999	DIESEL	X		X	
KKR-5730	M.BENZ	710	2009	DIESEL	X		X	
KFY-5854	M.BENZ	L 1113	1982	DIESEL	X		X	
NQH-0366	FORD	F4000 G	2010/2011	DIESEL	X		X	
KKW-3520	VW	GOL 1.0 G IV	2009/2010	ALCO/GASOL	X		X	
BKC-6530	TOYOTA	BAND MAX	1991	DIESEL	X		X	
DSB-3900	VW	KOMBI	2005/2006	ALCO/GASOL	X		X	
JMA-6339	TOYOTA	BAND MAX	1994	DIESEL	X		X	
NCA-5789	TOYOTA	BANDEIRANTE	1991	DIESEL	X		X	
LBN-6895	VW	KOMBI	1997	GASOLINA	X		X	
KFU-1960	TOYOTA	BANDEIRANTE	1991/1992	DIESEL	X		X	
JVT-7890	TOYOTA	BAND MAX	2000/2001	DIESEL	X		X	
HPA-9827	TOYOTA	BAND MAX	1998	DIESEL	X		X	
MZN-6300	TOYOTA	BAND MAX	1989	DIESEL	X		X	
KIY-0337	M.BENZ	1721 NEOBUS SPECT	1998	DIESEL	X		X	
JFP-3641	TOYOTA	BAND MAX	1991	DIESEL	X		X	
MNV-7726	TOYOTA	BANDEIRANTE	1988	DIESEL	X		X	

MNL-5749	MARCOPOLO	VOLARE ESCOLAR	2002	DIESEL	X		X	
KHI-5369	TOYOTA	BAND MAX	1990	DIESEL	X		X	
KIJ-0118	TOYOTA	BANDEIRANTE	1987	DIESEL	X		X	
NPR-3149	HONDA	CG 125 FAN ES	2009	GASOLINA	X		X	
QFE-7163	HONDA	NXR160 BROS ESDD	2017	ALCO/GASOL	X		X	
OFF-1305	HONDA	CG 150 FAN ESI	2012/2013	ALCO/GASOL	X		X	
CDM-6403	M.BENZ	L1513	1978	DIESEL	X		X	
PEJ-9233	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011	ALCO/GASOL	X		X	
KKT-3608	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	ALCO/GASOL	X		X	
MXK-4360	M.BENZ	L1214	1995	DIESEL	X		X	
KKH-1551	VW	13.100	2001/2002	DIESEL	X		X	



NOTICIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Natuba/PB
Criado pela Lei nº 339 de 20 de outubro de 1998

Edição: 12/2017

Natuba – PB – Sexta-Feira, 01 de dezembro de 2017.

Tiragem: 40

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

Srª Janete Santos Sousa da Silva

Prefeita do Município de Natuba – PB.

RESUMO DE LEIS



LEI Nº 605/2017

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de NATUBA, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2018, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba/PB, 01 de dezembro de 2017.

JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
PREFEITA



LEI Nº 606/2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Anexo I – Despesas por Função;
- II - Anexo II – Despesas por Subfunção;
- III - Anexo III – Despesas Segundo as Fontes de Recursos;
- IV- Anexo IV – Despesas por Função e Subfunção Segundo a Categoria Econômica;
- V – Despesas por Programas Segundo a Categoria Econômica;
- VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos;
- VII – Despesas por Programas Segundo as Fontes de Recursos;
- VIII – Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;
- IX – Totais por Eixos Estratégicos;
- X – Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;
- XI – Totais por Tipo de Programa;
- XII – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão
- XII A – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos
- XIII – Quadro de Detalhamento da Receita Prevista – Q.D.R

Art. 2º O Plano Plurianual 2018-2021 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Eptácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB

CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042

48 | Página

Janete Santos



Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programas Especiais: pela manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

b) Programa Finalísticos: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

c) Programa de Apoio Administrativo: pela agregação de elementos de despesa, por se tratar de natureza eminentemente orçamentária.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, de forma orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO
Seção I
Aspectos Gerais

Art. 5º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de programas.

prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB

CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (33) 3397-1042

49 | Página



Seção II Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 6º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até a data de entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

§ 2º Os projetos de lei revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

- I – inclusão de programa;
- II – alteração ou exclusão de programa;

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a:

- I – alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
- IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Seção III Da Participação Social

Art. 8º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração,acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9 º O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

- I – texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB


CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042

50 | Página



II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal;

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba/PB, 01 de dezembro de 2017.


JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
PREFEITA



LEI Nº 608/2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NATUBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de NATUBA, para exercício Econômico-Financeiro de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 29.280.387,00 (Vinte e Nove Milhões, Duzentos e Oitenta Mil e Trezentos e Oitenta e Sete Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	24.989.304	85
Receita Tributária	435.000	1
Receita Patrimonial	227.250	1
Transferências Correntes	24.290.054	83
Outras Receitas Correntes	37.000	0
Receita de Capital	6.867.143	23
Alienação de Bens	5.000	0
Amortização de Empréstimos	30.000	0
Transferências de Capital	6.832.143	23
Deduções da Receita Corrente	2.576.060	9
Total:	29.280.387	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	29.280.387	100

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

prefeitura @natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209 Centro, Natuba/PB
 CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (81) 3397-1042

181 | Página



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NATUBA

DESENVOLVIMENTO com PARTICIPAÇÃO

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	20.878.501	71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.163.578	45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.713.423	26
DESPESAS DE CAPITAL	8.198.886	28
INVESTIMENTOS	7.299.143	25
INVERSÕES FINANCEIRAS	315.000	1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	584.743	2
Reserva de Contingência	203.000	1
Reserva de Contingência	203.000	1
Total:	29.280.387	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	29.280.387	100

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	1.200.00	4
02.010	Secretaria do Governo Municipal	565.302	2
02.020	Secretaria de Administração	1.407.500	5
02.030	Secretaria de Finanças	1.227.043	4
02.040	Secretaria Distrital Municipal	145.921	0
02.050	Secretaria da Educação	9.613.594	33
02.060	Secretaria de Saúde	1.885.500	6
02.070	Fundo Municipal de Saúde	5.630.350	19
02.080	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	566.850	2
02.090	Fundo Municipal de Assistência Social	1.464.200	5
02.100	Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	2.858.210	10
02.110	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.478.417	5
02.120	Secretaria de Turismo e Juventude	196.500	1
02.130	Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano	86.500	0
02.140	Secretaria de Esporte e Cultura	751.500	3
09.999	Reserva de Contingência	203.000	1
Total:		29.280.387	
1-Intra-Orçamentário:		0	0
2-Total Geral da Administração Direta:		29.280.387	100

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 203.000,00 (Duzentos e Três Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do

prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB

CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042

182 | Página



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NATUBA

DESENVOLVIMENTO com PARTICIPAÇÃO

orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:
 - a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

- II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2018, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2018, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba/PB, 01 de dezembro de 2017.

Janete Santos Sousa da Silva
JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
PREFEITA



LEI Nº 609/2017

AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias contantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2018 até o valor de R\$ **R\$ 5.856.000,00** (Cinco milhões oitocentos e cinquenta e seis mil reais) utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de **R\$ 5.856.000,00** (Cinco milhões oitocentos e cinquenta e seis mil reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Paragrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei

Art. 3º O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.

prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB

CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042

451 | Página



- I – “31” – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – “32” – Juros e Encargos da Dívida;
- III – “33” – Outros Despesas Correntes;
- IV – “44” – Investimentos;
- V – “46” – Amortização da Dívida.

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

- I – no órgão a programas diferentes;
- II – no programa a órgão diferentes;
- III – a órgãos e programas diferentes.

Paragrafo único. O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba/PB, 01 de dezembro de 2017.


JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
PREFEITA

LEI N° 608/2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NATUBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de NATUBA, para exercício Econômico-Financeiro de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 29.280.387,00 (Vinte e Nove Milhões, Duzentos e Oitenta Mil e Trezentos e Oitenta e Sete Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	24.989.304	85
Receita Tributária	435.000	1
Receita Patrimonial	227.250	1
Transferências Correntes	24.290.054	83
Outras Receitas Correntes	37,000	0
Receita de Capital	6.867.143	23
Alienação de Bens	5.000	0
Amortização de Empréstimos	30.000	0
Transferências de Capital	6.832.143	23
Deduções da Receita Corrente	2.576.060	9
Total:	29.280.387	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	29.280.387	100

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NATUBA

DESENVOLVIMENTO com PARTICIPAÇÃO

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	20.878.501	71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.163.578	45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.713.423	26
DESPESAS DE CAPITAL	8.198.886	28
INVESTIMENTOS	7.299.143	25
INVERSÕES FINANCEIRAS	315.000	1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	584.743	2
Reserva de Contingência	203.000	1
Reserva de Contingência	203.000	1
Total:	29.280.387	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	29.280.387	100

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	1.200.00	4
02.010	Secretaria do Governo Municipal	565.302	2
02.020	Secretaria de Administração	1.407.500	5
02.030	Secretaria de Finanças	1.227.043	4
02.040	Secretaria Distrital Municipal	145.921	0
02.050	Secretaria da Educação	9.613.594	33
02.060	Secretaria de Saúde	1.885.500	6
02.070	Fundo Municipal de Saúde	5.630.350	19
02.080	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	566.850	2
02.090	Fundo Municipal de Assistência Social	1.464.200	5
02.100	Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	2.858.210	10
02.110	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.478.417	5
02.120	Secretaria de Turismo e Juventude	196.500	1
02.130	Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano	86.500	0
02.140	Secretaria de Esporte e Cultura	751.500	3
09.999	Reserva de Contingência	203.000	1
Total:		29.280.387	
1-Intra-Orçamentário:		0	0
2-Total Geral da Administração Direta:		29.280.387	100

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 203.000,00 (Duzentos e Três Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do

prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB

CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NATUBA

DESENVOLVIMENTO com PARTICIPAÇÃO

orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2018, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º - As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º - Esta Lei vigorará durante o exercício de 2018, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba/PB, 01 de dezembro de 2017.

JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
PREFEITA

☆ Prefeitura Municipal de Natuba-PB
Notário Oficial do Município
Criado pela Lei nº 399/98
Publicado Em:

01 DEZ 2017

Everson Junior Ferreira da Silva
Secretário Adjunto de Administração

prefeitura@natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB

CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 06185/19. Data: 01/04/2019 08:01. Responsável: Janete S. S. Da Silva.

Impresso por convidado em 13/08/2024 10:35. Validação: F1CA.07E8.6695.6E0E.D336.1EC0.A2E9.44C0.

LEI Nº 609/2017

AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias contantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2018 até o valor de R\$ **R\$ 5.856.000,00** (Cinco milhões oitocentos e cinquenta e seis mil reais) utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de **R\$ 5.856.000,00** (Cinco milhões oitocentos e cinquenta e seis mil reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Paragrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei

Art. 3º O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.

- I – “31” – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – “32” – Juros e Encargos da Dívida;
- III – “33” – Outros Despesas Correntes;
- IV – “44” – Investimentos;
- V – “46” – Amortização da Dívida.

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;


- I – no órgão a programas diferentes;
- II – no programa a órgão diferentes;
- III – a órgãos e programas diferentes.

Paragrafo único. O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

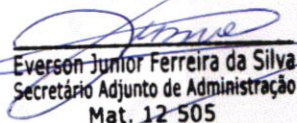
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba/PB, 01 de dezembro de 2017.


 JINETE SANTOS SOUSA DA SILVA
 PREFEITA

 Prefeitura Municipal de Natuba-PB
 Noticiário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº 399/98
 Publicado Em:

01 DEZ. 2017


 Everson Junior Ferreira da Silva
 Secretário Adjunto de Administração
 Mat. 12-505



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 Câmara Municipal											
01 031 2002 1001	Aquisição de Veículo										
0000001 4490.52 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 2002 2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo										
0000002 3190.04 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000003 3190.11 99 000	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	624.095,98	624.095,98	624.095,98	624.095,98	125.904,02
							624.095,98	624.095,98			0,00
0000004 3190.13 99 000	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	129.993,67	129.993,67	129.993,67	129.993,67	27.006,33
							129.993,67	129.993,67			0,00
0000005 3190.92 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000006 3390.14 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000007 3390.30 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	3.730,98	3.730,98	3.730,98	3.730,98	26.269,02
							3.730,98	3.730,98			0,00
0000008 3390.35 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	25.000,00
							75.000,00	75.000,00			0,00
0000009 3390.36 99 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	41.459,98	41.459,98	41.459,98	41.459,98	8.540,02
							41.459,98	41.459,98			0,00
0000010 3390.39 99 000	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	18.268,97	18.268,97	18.268,97	18.268,97	26.731,03
							18.268,97	18.268,97			0,00
0000011 4490.52 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00	892.549,58	892.549,58	892.549,58	892.549,58	267.450,42
							892.549,58	892.549,58			0,00
Total da Unidade:	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	892.549,58	892.549,58	892.549,58	892.549,58	307.450,42
							892.549,58	892.549,58			0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.010 Secretaria do Governo Municipal												
04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal												
0000012	3190.04 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000013	3190.11 99 000	280.000,00	55.280,66	0,00	0,00	0,00	335.280,66	30.334,90	335.280,66	34.613,25	323.585,21	0,00
								30.334,90	335.280,66			11.695,45
0000014	3190.13 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000015	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000016	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000017	3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000018	3350.43 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000019	3390.14 99 000	42.000,00	0,00	0,00	0,00	38.850,00	3.150,00	(75,00)	3.150,00	875,00	3.150,00	0,00
								800,00	3.150,00			0,00
0000020	3390.30 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	38.250,00	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	1.000,00	0,00
								0,00	1.750,00			750,00
0000021	3390.31 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000022	3390.32 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000023	3390.33 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000024	3390.35 99 000	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000025	3390.36 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	5.200,00	0,00	5.200,00	750,00	4.950,00	0,00
								750,00	4.950,00			250,00
0000026	3390.39 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	8.331,94	6.668,06	5.168,06	6.668,06	5.168,06	6.668,06	0,00
								5.168,06	6.668,06			0,00
0000027	3390.47 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000028	3390.92 99 000	500,00	1.387,00	0,00	0,00	0,00	1.887,00	0,00	1.887,00	0,00	1.887,00	0,00
								0,00	1.887,00			0,00
0000029	3390.93 99 000	4.300,00	0,00	0,00	0,00	937,14	3.362,86	703,89	3.362,86	703,89	3.362,86	0,00
								703,89	3.362,86			0,00
0000030	4490.52 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 Secretaria do Governo Municipal											
04 122 2001 2002	Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal										
							3.100,00	3.100,00			0,00
Total da Ação:	475.800,00	56.667,66	0,00	0,00	172.069,08	360.398,58	39.231,85	360.398,58	45.210,20	347.703,13	0,00
							40.856,85	360.148,58			12.695,45
04 122 2001 2003	Contribuição às Entidades Municipalistas										
0000031 3350.41 99 000	1.500,00	7.020,00	0,00	0,00	710,00	7.810,00	(710,00)	7.810,00	710,00	7.810,00	0,00
							710,00	7.810,00			0,00
Total da Ação:	1.500,00	7.020,00	0,00	0,00	710,00	7.810,00	(710,00)	7.810,00	710,00	7.810,00	0,00
							710,00	7.810,00			0,00
11 331 2001 2004	Manutenção do Programa Município Empreendedor										
0000032 3190.04 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000033 3190.11 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000034 3390.14 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000035 3390.30 99 000	6.002,00	0,00	0,00	0,00	6.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000036 3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000037 3390.36 99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000038 3390.39 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000039 3390.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000040 3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000041 4490.52 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000042 4550.66 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	55.502,00	0,00	0,00	0,00	55.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 Secretaria do Governo Municipal											
14 422 2001 2005	Manutenção do Conselho de Políticas para Mulheres										
0000043 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000044 3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000045 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000046 4490.52 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
14 422 2001 2006	Manutenção da Política Municipal da Mulher										
0000047 3190.04 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000048 3190.11 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000049 3390.14 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000050 3390.30 99 000	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000051 3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000052 3390.36 99 000	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000053 3390.39 99 000	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000054 3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000055 3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000056 4490.52 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	565.302,00	63.687,66	0,00	0,00	260.781,08	368.208,58	38.521,85	368.208,58	45.920,20	355.513,13	0,00
							41.566,85	367.958,58			12.695,45



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.020 Secretaria de Administração												
04 122 2001 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração											
0000057	3190.01 99 000	90.000,00	0,00	0,00	0,00	3.186,00	86.814,00	10.017,00	86.814,00	10.017,00	80.136,00	0,00
								10.017,00	86.814,00			6.678,00
0000058	3190.03 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	2.598,00	12.402,00	1.431,00	12.402,00	1.431,00	11.448,00	0,00
								1.431,00	12.402,00			954,00
0000059	3190.04 99 000	45.000,00	4.501,65	0,00	0,00	0,00	49.501,65	238,40	49.501,65	5.327,12	49.263,25	0,00
								238,40	49.501,65			238,40
0000060	3190.11 99 000	250.000,00	61.576,89	0,00	0,00	0,00	311.576,89	30.283,09	311.576,89	38.623,06	284.628,15	0,00
								30.283,09	311.576,89			26.948,74
0000061	3190.13 99 000	280.000,00	224.726,66	0,00	0,00	10.000,00	494.726,66	95.716,36	494.726,66	28.182,45	350.657,08	0,00
								95.716,36	494.726,66			144.069,58
0000062	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000063	3390.14 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	18.055,00	1.945,00	(280,00)	1.945,00	0,00	1.945,00	0,00
								(280,00)	1.945,00			0,00
0000064	3390.30 99 000	65.000,00	0,00	0,00	0,00	24.848,02	40.151,98	1.800,00	40.151,98	4.379,66	13.502,84	0,00
								1.982,50	39.887,44			26.649,14
0000065	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000066	3390.35 99 000	30.000,00	34.900,00	0,00	0,00	3.000,00	61.900,00	0,00	61.900,00	4.500,00	18.000,00	0,00
								13.500,00	27.000,00			43.900,00
0000067	3390.36 99 000	290.000,00	12.880,87	0,00	0,00	51.091,87	251.789,00	35.830,00	251.789,00	33.510,00	183.089,00	0,00
								56.490,00	247.589,00			68.700,00
0000068	3390.39 99 000	314.000,00	20.164,32	0,00	0,00	35.500,00	298.664,32	34.241,08	298.664,32	23.574,56	232.757,38	0,00
								48.016,08	280.436,48			65.906,94
0000069	3390.92 99 000	5.500,00	32.278,41	0,00	0,00	0,00	37.778,41	0,00	37.778,41	0,00	37.629,32	0,00
								0,00	37.778,41			149,09
0000070	4490.52 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00
								0,00	1.800,00			0,00
Total da Ação:	1.407.500,00	391.028,80	0,00	0,00	0,00	149.478,89	1.649.049,91	209.276,93	1.649.049,91	149.544,85	1.264.856,02	0,00
								257.394,43	1.591.457,53			384.193,89
Total da Unidade:	1.407.500,00	391.028,80	0,00	0,00	0,00	149.478,89	1.649.049,91	209.276,93	1.649.049,91	149.544,85	1.264.856,02	0,00
								257.394,43	1.591.457,53			384.193,89



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Finanças												
02 062 0001 0001	Pagamentos de Ações Judiciais											
0000071 3190.91 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000072 3390.91 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000073 4690.91 99 000	102.743,00	131.651,35	0,00	0,00	0,00	234.394,35	19.082,42	234.394,35	19.082,42	234.311,53	0,00	0,00
							19.082,42	234.394,35				82,82
Total da Ação:	114.743,00	131.651,35	0,00	0,00	12.000,00	234.394,35	19.082,42	234.394,35	19.082,42	234.311,53		0,00
							19.082,42	234.394,35				82,82
28 841 0001 0002	Encargos da Dívida Contratada											
0000074 3290.21 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000075 4690.71 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
28 846 0001 0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS											
0000076 3290.21 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000077 4690.71 99 000	480.000,00	43.347,41	0,00	0,00	0,00	523.347,41	45.336,70	523.347,41	45.336,70	521.200,65	0,00	0,00
							45.336,70	523.347,41				2.146,76
Total da Ação:	480.500,00	43.347,41	0,00	0,00	500,00	523.347,41	45.336,70	523.347,41	45.336,70	521.200,65		0,00
							45.336,70	523.347,41				2.146,76
28 846 0001 0004	Contribuição ao PASEP											
0000078 3390.47 99 000	130.000,00	14.827,59	0,00	0,00	0,00	144.827,59	6.895,56	144.827,59	18.452,29	142.613,71	0,00	0,00
							20.666,17	144.827,59				2.213,88
0000079 3390.47 99 016	1.300,00	1.200,00	0,00	0,00	2.289,66	210,34	(2.289,66)	210,34	0,00	210,34	0,00	0,00
							0,00	210,34				0,00
0000080 4690.71 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	132.300,00	16.027,59	0,00	0,00	3.289,66	145.037,93	4.605,90	145.037,93	18.452,29	142.824,05		0,00
							20.666,17	145.037,93				2.213,88



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Finanças												
04 123 2001 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças											
0000081	3190.04 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000082	3190.11 99 000	115.000,00	41.448,82	0,00	0,00	0,00	156.448,82	20.103,24	156.448,82	23.219,91	139.405,34	0,00
								20.103,24	156.448,82			17.043,48
0000083	3190.13 99 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000084	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000085	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000086	3390.14 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.075,00	1.925,00	0,00	1.925,00	0,00	1.925,00	0,00
								0,00	1.925,00			0,00
0000087	3390.30 99 000	7.000,00	8.363,79	0,00	0,00	0,00	15.363,79	0,00	15.363,79	0,00	0,00	0,00
								0,00	15.363,79			15.363,79
0000088	3390.31 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000089	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000090	3390.35 99 000	95.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	91.000,00	0,00	91.000,00	6.500,00	58.500,00	0,00
								13.000,00	65.000,00			32.500,00
0000091	3390.36 99 000	28.000,00	0,00	0,00	0,00	27.370,00	630,00	0,00	630,00	0,00	630,00	0,00
								0,00	630,00			0,00
0000092	3390.39 99 000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	80.079,43	119.920,57	(3.035,89)	119.920,57	12.527,52	95.916,17	0,00
								15.406,37	100.800,87			24.004,40
0000093	3390.47 99 000	500,00	16.546,22	0,00	0,00	0,00	17.046,22	1.561,45	17.046,22	2.811,45	17.046,22	0,00
								1.561,45	17.046,22			0,00
0000094	3390.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000095	3390.93 99 000	500,00	1.794,65	0,00	0,00	0,00	2.294,65	715,63	2.294,65	715,63	2.294,65	0,00
								715,63	2.294,65			0,00
0000096	4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000097	4490.52 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00	480,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00
								0,00	480,00			0,00
0000098	4490.92 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Finanças											
04 123 2001 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças										
Total da Ação:	497.500,00	68.153,48	0,00	0,00	160.544,43	405.109,05	19.344,43 50.786,69	405.109,05 359.989,35	45.774,51	316.197,38	0,00 88.911,67
Total da Unidade:	1.227.043,00	259.179,83	0,00	0,00	178.334,09	1.307.888,74	88.369,45 135.871,98	1.307.888,74 1.262.769,04	128.645,92	1.214.533,61	0,00 93.355,13



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria Distrital Municipal											
04 122 2001 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria Distrital Municipal											
0000099 3190.04 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000100 3190.11 99 000	45.000,00	26.356,50	0,00	0,00	0,00	71.356,50	6.128,25	71.356,50	12.601,50	64.757,50	0,00
							6.128,25	71.356,50			6.599,00
0000101 3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000102 3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000103 3390.14 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000104 3390.30 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000105 3390.32 99 000	1.421,00	0,00	0,00	0,00	1.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000106 3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000107 3390.36 99 000	29.000,00	0,00	0,00	0,00	27.420,00	1.580,00	0,00	1.580,00	0,00	1.580,00	0,00
							0,00	1.580,00			0,00
0000108 3390.39 99 000	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000109 3390.47 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000110 3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000111 4490.52 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	145.921,00	26.356,50	0,00	0,00	99.341,00	72.936,50	6.128,25	72.936,50	12.601,50	66.337,50	0,00
							6.128,25	72.936,50			6.599,00
Total da Unidade:	145.921,00	26.356,50	0,00	0,00	99.341,00	72.936,50	6.128,25	72.936,50	12.601,50	66.337,50	0,00
							6.128,25	72.936,50			6.599,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria da Educação											
12 368 1002 1002	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares										
0000112 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000113 4490.51 99 015	400.000,00	0,00	0,00	0,00	299.270,55	100.729,45	0,00	100.729,45	49.618,63	94.947,29	0,00
							0,00	100.729,45			5.782,16
Total da Ação:	410.000,00	0,00	0,00	0,00	309.270,55	100.729,45	0,00	100.729,45	49.618,63	94.947,29	0,00
							0,00	100.729,45			5.782,16
12 361 1002 1003	Aquisição de Transporte Escolar										
0000114 4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000115 4490.52 99 015	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
12 365 1002 1004	Construção e Implantação de Creche da Educação Infantil no Município										
0000116 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000117 4490.51 99 015	250.000,00	157.301,84	0,00	0,00	80.000,00	327.301,84	0,00	327.301,84	0,00	327.301,84	0,00
							0,00	327.301,84			0,00
Total da Ação:	255.000,00	157.301,84	0,00	0,00	85.000,00	327.301,84	0,00	327.301,84	0,00	327.301,84	0,00
							0,00	327.301,84			0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Secretaria da Educação														
12 365 1002 2010 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE														
0000118	3190.04	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000119	3190.04	99	015	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000120	3190.11	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000121	3190.11	99	015	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000122	3190.13	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000123	3190.16	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000124	3390.14	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000125	3390.30	99	001	22.440,00	0,00	0,00	0,00	22.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000126	3390.30	99	015	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000127	3390.36	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000128	3390.36	99	015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000129	3390.39	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000130	3390.39	99	015	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000131	3390.92	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000132	4490.52	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000133	4490.52	99	015	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
Total da Ação:	43.940,00			0,00	0,00	0,00	0,00	43.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria da Educação											
12 361 1002 2011	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério										
0000134 3190.04 99 018	417.500,00	414.089,99	0,00	0,00	24.094,35	807.495,64	(24.094,35)	807.495,64	0,00	652.618,90	0,00
							(24.094,35)	807.495,64			154.876,74
0000135 3190.11 99 018	3.300.000,00	732.960,56	0,00	0,00	0,00	4.032.960,56	327.238,14	4.032.960,56	342.389,15	3.689.889,51	0,00
							327.238,14	4.032.960,56			343.071,05
0000136 3190.13 99 018	520.028,00	0,00	0,00	0,00	520.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000137 3190.16 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000138 3190.92 99 018	500,00	2.999,23	0,00	0,00	0,00	3.499,23	0,00	3.499,23	0,00	3.499,23	0,00
							0,00	3.499,23			0,00
0000139 3390.04 99 018	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000140 3390.14 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	4.240.028,00	1.150.049,78	0,00	0,00	546.122,35	4.843.955,43	303.143,79	4.843.955,43	342.389,15	4.346.007,64	0,00
							303.143,79	4.843.955,43			497.947,79



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria da Educação											
12 361 1002 2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros										
0000141 3190.04 99 019	102.500,00	0,00	0,00	0,00	31.444,68	71.055,32	7.457,00	71.055,32	0,00	63.598,32	0,00
							7.457,00	71.055,32			7.457,00
0000142 3190.11 99 019	1.030.000,00	58.923,62	0,00	0,00	0,00	1.088.923,62	239.352,03	1.088.923,62	142.155,08	991.401,97	0,00
							239.352,03	1.088.923,62			97.521,65
0000143 3190.13 99 019	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000144 3190.16 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000145 3190.92 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000146 3350.41 99 019	500,00	771,00	0,00	0,00	0,00	1.271,00	0,00	1.271,00	0,00	1.271,00	0,00
							0,00	1.271,00			0,00
0000147 3350.43 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000148 3390.14 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000149 3390.18 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000150 3390.30 99 019	351.000,00	36.585,35	0,00	0,00	0,00	387.585,35	49.473,28	387.585,35	23.795,78	196.355,90	0,00
							52.122,55	382.934,64			191.229,45
0000151 3390.35 99 019	500,00	13.500,00	0,00	0,00	3.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00
							0,00	10.500,00			0,00
0000152 3390.36 99 019	411.307,00	233.742,56	0,00	0,00	0,00	645.049,56	108.945,83	645.049,56	39.810,00	393.372,39	0,00
							114.938,63	630.232,36			251.677,17
0000153 3390.39 99 019	120.000,00	0,00	0,00	0,00	61.036,32	58.963,68	3.993,90	58.963,68	4.757,19	50.451,43	0,00
							3.993,90	58.727,67			8.512,25
0000154 3390.47 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	28,35	471,65	0,00	471,65	0,00	471,65	0,00
							0,00	471,65			0,00
0000155 3390.91 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000156 3390.92 99 019	500,00	11.698,72	0,00	0,00	0,00	12.198,72	0,00	12.198,72	0,00	12.198,72	0,00
							0,00	12.198,72			0,00
0000157 4490.51 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000158 4490.52 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000159 4490.92 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria da Educação											
12 361 1002 2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros										
0000160 4590.61 99 019	5.000,00	197.000,00	0,00	0,00	2.000,00	200.000,00	0,00	0,00	20.000,00	180.000,00	0,00
						40.000,00	200.000,00				20.000,00
Total da Ação:	2.254.307,00	552.221,25	0,00	0,00	330.509,35	2.476.018,90	429.222,04	2.476.018,90	230.518,05	1.899.621,38	0,00
						457.864,11	2.456.314,98				576.397,52
12 368 1002 2013	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE										
0000161 3390.30 99 015	9.500,00	60.330,00	0,00	0,00	0,00	69.830,00	0,00	69.830,00	0,00	35.000,00	0,00
						0,00	69.830,00				34.830,00
Total da Ação:	9.500,00	60.330,00	0,00	0,00	0,00	69.830,00	0,00	69.830,00	0,00	35.000,00	0,00
							0,00	69.830,00			34.830,00


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Secretaria da Educação														
12 361 1002 2014 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE														
0000162	3190.04	99	001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000163	3190.11	99	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000164	3190.13	99	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000165	3190.16	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000166	3190.92	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000167	3350.41	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000168	3350.43	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000169	3390.30	99	001	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000170	3390.31	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000171	3390.33	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000172	3390.35	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000173	3390.36	99	001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000174	3390.39	99	001	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000175	3390.47	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000176	3390.92	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000177	3390.93	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000178	4490.52	99	001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
Total da Ação:				23.800,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.050 Secretaria da Educação												
12 361 2001 2015	Manutenção da Secretaria de Educação											
0000179 3190.04 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000180 3190.11 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000181 3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000182 3190.16 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000183 3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000184 3390.14 99 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	7.625,00	375,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	0,00
0000185 3390.30 99 001	58.000,00	0,00	0,00	0,00	57.684,00	316,00	0,00	316,00	0,00	316,00	0,00	0,00
0000186 3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000187 3390.36 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.775,00	10.225,00	850,00	10.225,00	0,00	9.375,00	0,00	0,00
0000188 3390.39 99 001	96.000,00	0,00	0,00	0,00	94.227,83	1.772,17	850,00	10.225,00	318,02	767,34	850,00	0,00
0000189 3390.47 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	192,83	1.714,17	0,00	0,00	1.004,83	0,00
0000190 3390.92 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.482,51	17,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000191 3390.93 99 001	1.000,00	35.258,85	0,00	0,00	0,00	36.258,85	0,00	17,49	0,00	17,49	0,00	0,00
0000192 4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	36.258,85	0,00	36.258,85	0,00	0,00
Total da Ação:	223.000,00	35.258,85	0,00	0,00	209.294,34	48.964,51	1.042,83	48.964,51	318,02	47.109,68	0,00	0,00
							1.042,83	48.906,51				1.854,83



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria da Educação											
12 361 1002 2016	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL										
0000193 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000194 3390.30 99 015	10.224,00	241.945,87	0,00	0,00	0,00	252.169,87	8.140,77	252.169,87	35.728,66	251.374,87	0,00
							35.728,66	252.169,87			795,00
Total da Ação:	10.724,00	241.945,87	0,00	0,00	500,00	252.169,87	8.140,77	252.169,87	35.728,66	251.374,87	0,00
							35.728,66	252.169,87			795,00
12 361 1002 2017	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL										
0000195 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000196 3390.30 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000197 3390.30 99 053	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000198 3390.36 99 001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000199 3390.36 99 015	92.701,00	80.113,53	0,00	0,00	0,00	172.814,53	22.393,98	172.814,53	21.943,95	150.420,55	0,00
							22.393,98	172.814,53			22.393,98
0000200 3390.36 99 053	59.000,00	0,00	0,00	0,00	38.967,79	20.032,21	0,00	20.032,21	4.819,70	20.032,21	0,00
							0,00	20.032,21			0,00
0000201 3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000202 3390.39 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000203 3390.39 99 053	500,00	627,90	0,00	0,00	747,50	380,40	(747,50)	380,40	50,00	380,40	0,00
							2,10	380,40			0,00
0000204 3390.47 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	235.201,00	80.741,43	0,00	0,00	122.715,29	193.227,14	21.646,48	193.227,14	26.813,65	170.833,16	0,00
							22.396,08	193.227,14			22.393,98



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria da Educação											
12 361 1002 2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE										
0000205 3190.04 99 001	270.000,00	93.563,30	0,00	0,00	150.000,00	213.563,30	94.480,54	213.563,30	108.243,17	199.166,62	0,00
							94.480,54	213.563,30			14.396,68
0000206 3190.11 99 001	257.000,00	667.529,74	0,00	0,00	0,00	924.529,74	84.069,71	924.529,74	203.743,12	904.691,03	0,00
							84.069,71	924.529,74			19.838,71
0000207 3190.13 99 001	50.000,00	1.314.658,69	0,00	0,00	0,00	1.364.658,69	282.556,21	1.364.658,69	112.362,27	1.082.102,48	0,00
							282.556,21	1.364.658,69			282.556,21
0000208 3190.16 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000209 3190.92 99 001	500,00	3.047,42	0,00	0,00	500,00	3.047,42	0,00	3.047,42	0,00	3.047,42	0,00
							0,00	3.047,42			0,00
0000210 3390.14 99 001	1.000,00	3.485,00	0,00	0,00	0,00	4.485,00	(1.145,00)	3.340,00	0,00	3.230,00	1.145,00
							(175,00)	3.230,00			110,00
0000211 3390.18 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000212 3390.30 99 001	180.000,00	0,00	0,00	0,00	135.728,45	44.271,55	13.151,30	44.271,55	1.251,30	18.106,30	0,00
							13.151,30	44.271,55			26.165,25
0000213 3390.31 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000214 3390.32 99 001	500,00	442,12	0,00	0,00	0,00	942,12	0,00	942,12	0,00	942,12	0,00
							0,00	942,12			0,00
0000215 3390.35 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000216 3390.36 99 001	188.000,00	83.286,06	0,00	0,00	90.000,00	181.286,06	41.946,06	181.286,06	43.976,06	98.831,06	0,00
							45.551,06	180.886,06			82.455,00
0000217 3390.39 99 001	10.000,00	63,82	0,00	0,00	0,00	10.063,82	3.287,77	10.063,82	3.694,56	8.813,68	0,00
							3.287,77	10.063,82			1.250,14
0000218 3390.47 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000219 3390.92 99 001	500,00	6.312,10	0,00	0,00	0,00	6.812,10	0,00	6.812,10	0,00	5.273,46	0,00
							0,00	6.812,10			1.538,64
0000220 3390.93 99 001	500,00	145,17	0,00	0,00	0,00	645,17	350,67	645,17	350,67	645,17	0,00
							350,67	645,17			0,00
0000221 4490.51 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000222 4490.52 99 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000223 4490.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria da Educação											
12 361 1002 2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE										
0000224 4590.61 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	971.600,00	2.172.533,42	0,00	0,00	389.328,45	2.754.804,97	518.697,26	2.753.159,97	473.621,15	2.324.849,34	1.645,00
							523.272,26	2.752.649,97			428.310,63
12 365 1002 2019	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE										
0000225 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000226 3390.30 99 015	48.578,00	0,00	0,00	0,00	18.125,99	30.452,01	0,00	30.452,01	3.717,60	30.452,01	0,00
							3.717,60	30.452,01			0,00
Total da Ação:	49.078,00	0,00	0,00	0,00	18.625,99	30.452,01	0,00	30.452,01	3.717,60	30.452,01	0,00
							3.717,60	30.452,01			0,00
12 368 1002 2020	Manutenção do Salário Educação - QSE										
0000227 3390.14 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000228 3390.30 99 015	100.000,00	50.567,26	0,00	0,00	2.958,00	147.609,26	(2.958,00)	147.609,26	4.280,00	141.129,27	0,00
							(2.958,00)	147.266,27			6.479,99
0000229 3390.35 99 015	500,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	3.500,00	24.500,00	3.500,00	21.000,00	0,00
							3.500,00	24.500,00			3.500,00
0000230 3390.36 99 015	47.000,00	11.311,15	0,00	0,00	800,00	57.511,15	(800,00)	57.511,15	15.556,15	51.121,15	0,00
							(800,00)	57.511,15			6.390,00
0000231 3390.39 99 015	38.000,00	0,00	0,00	0,00	12.469,95	25.530,05	(2.400,95)	25.530,05	431,05	23.520,05	0,00
							(250,92)	25.530,05			2.010,00
0000232 3390.92 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000233 3390.93 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000234 4490.52 99 015	5.000,00	6.319,00	0,00	0,00	0,00	11.319,00	0,00	11.319,00	0,00	11.319,00	0,00
							0,00	11.319,00			0,00
Total da Ação:	192.000,00	92.197,41	0,00	0,00	17.727,95	266.469,46	(2.658,95)	266.469,46	23.767,20	248.089,47	0,00
							(508,92)	266.126,47			18.379,99



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Secretaria da Educação														
12 361 1002 2021 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%														
0000235	3190.04	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000236	3190.11	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000237	3190.13	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000238	3190.16	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000239	3190.92	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000240	3350.43	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000241	3390.30	99	019	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000242	3390.35	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000243	3390.36	99	019	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000244	3390.39	99	019	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000245	3390.92	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000246	4490.52	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
Total da Ação:	13.500,00			0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.050 Secretaria da Educação												
12 361 1002 2022	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%											
0000247 3190.04 99 018	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000248 3190.11 99 018	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000249 3190.13 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000250 3190.16 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000251 3190.92 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
12 365 1002 2023	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%											
0000252 3190.04 99 019	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000253 3190.11 99 019	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000254 3190.13 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000255 3190.16 99 019	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000256 3190.92 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000257 3390.30 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000258 3390.36 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000259 3390.39 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000260 3390.92 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	55.000,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria da Educação											
12 365 1002 2024	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%										
0000261 3190.04 99 018	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000262 3190.11 99 018	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000263 3190.13 99 018	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000264 3190.16 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000265 3190.92 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
12 365 1002 2025	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA										
0000266 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000267 3390.30 99 015	34.981,00	0,00	0,00	0,00	15.164,72	19.816,28	0,00	19.816,28	2.345,39	19.816,28	0,00
							2.345,39	19.816,28			0,00
Total da Ação:	35.481,00	0,00	0,00	0,00	15.664,72	19.816,28	0,00	19.816,28	2.345,39	19.816,28	0,00
							2.345,39	19.816,28			0,00
12 362 1002 2026	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar- ENSINO MÉDIO										
0000268 3390.36 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000269 3390.36 99 015	18.660,00	0,00	0,00	0,00	18.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	19.660,00	0,00	0,00	0,00	19.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
12 365 1002 2027	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - ENSINO INFANTIL										
0000270 3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000271 3390.36 99 015	12.791,00	0,00	0,00	0,00	12.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	13.291,00	0,00	0,00	0,00	13.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria da Educação											
12 361 1002 2028	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA										
0000272 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000273 3390.30 99 015	31.424,00	0,00	0,00	0,00	9.451,82	21.972,18	0,00	21.972,18	3.000,48	21.972,18	0,00
							3.000,48	21.972,18			0,00
Total da Ação:	31.924,00	0,00	0,00	0,00	9.951,82	21.972,18	0,00	21.972,18	3.000,48	21.972,18	0,00
							3.000,48	21.972,18			0,00
12 361 1002 2029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE										
0000274 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000275 3390.30 99 015	1.060,00	0,00	0,00	0,00	706,26	353,74	0,00	353,74	58,09	353,74	0,00
							58,09	353,74			0,00
Total da Ação:	1.560,00	0,00	0,00	0,00	1.206,26	353,74	0,00	353,74	58,09	353,74	0,00
							58,09	353,74			0,00


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria da Educação											
12 368 1002 2030	Manutenção de Outros Programas do FNDE										
0000276 3190.04 99 015	20.000,00	265.412,00	0,00	0,00	0,00	285.412,00	2.862,00	285.412,00	0,00	67.134,00	0,00
							2.862,00	285.412,00			218.278,00
0000277 3190.11 99 015	15.000,00	47.569,90	0,00	0,00	5.000,00	57.569,90	0,00	57.569,90	0,00	57.569,90	0,00
							0,00	57.569,90			0,00
0000278 3190.13 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000279 3390.14 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000280 3390.30 99 015	24.000,00	9.909,41	0,00	0,00	10.485,00	23.424,41	0,00	23.424,41	0,00	23.424,41	0,00
							0,00	23.424,41			0,00
0000281 3390.35 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000282 3390.36 99 015	18.500,00	0,00	0,00	0,00	10.605,82	7.894,18	0,00	7.894,18	0,00	7.894,17	0,00
							0,00	7.894,18			0,01
0000283 3390.39 99 015	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.467,40	32,60	(467,40)	32,60	3,00	32,60	0,00
							3,00	32,60			0,00
0000284 3390.47 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000285 3390.93 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000286 4490.52 99 015	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	91.000,00	322.891,31	0,00	0,00	39.558,22	374.333,09	2.394,60	374.333,09	3,00	156.055,08	0,00
							2.865,00	374.333,09			218.278,01
Total da Unidade:	9.613.594,00	4.865.471,16	0,00	0,00	2.698.166,29	11.780.898,87	1.281.628,82	11.778.753,87	1.191.899,07	9.973.783,96	2.145,00
							1.354.925,37	11.758.138,96			1.804.969,91



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Saúde											
10 301 1001 1005	Construção, Ampliação e/ou Implantação de Abastecimento D'água										
0000287 4490.51 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000288 4490.51 99 051	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000289 4490.52 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000290 4490.52 99 051	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
10 305 1001 1006	Melhoria Habitacional										
0000291 4490.51 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000292 4490.51 99 051	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 1001 1007	Ações de Saneamento Básico										
0000293 4490.51 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000294 4490.51 99 051	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Saúde											
10 301 2001 2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde										
0000295 3190.04 99 002	40.000,00	728.657,94	0,00	0,00	0,00	768.657,94	83.510,25	768.657,94	59.567,54	683.160,42	0,00
0000296 3190.11 99 002	100.000,00	853.652,26	0,00	0,00	0,00	953.652,26	83.510,25	768.657,94			85.497,52
0000297 3190.13 99 002	50.000,00	630.897,67	0,00	0,00	0,00	680.897,67	107.894,90	953.652,26	85.537,84	875.847,16	0,00
0000298 3190.16 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	107.894,90	953.652,26	0,00	528.878,50	77.805,10
0000299 3190.91 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	139.728,02	680.897,67	0,00	0,00	0,00
0000300 3190.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	139.728,02	680.897,67	0,00	0,00	152.019,17
0000301 3390.14 99 002	3.000,00	5.435,00	0,00	0,00	225,00	8.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000302 3390.30 99 002	110.000,00	0,00	0,00	0,00	30.319,25	79.680,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000303 3390.32 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000304 3390.33 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000305 3390.35 99 002	500,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000306 3390.36 99 002	85.000,00	177.659,33	0,00	0,00	0,00	262.659,33	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
0000307 3390.39 99 002	88.000,00	0,00	0,00	0,00	57.083,96	30.916,04	16.957,33	262.659,33	27.453,00	188.046,00	0,00
0000308 3390.47 99 002	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	39.606,33	217.999,33	6.489,49	29.257,90	74.613,33
0000309 3390.92 99 002	2.000,00	10.637,18	0,00	0,00	0,00	12.637,18	2.510,17	30.916,04	0,00	0,00	0,00
0000310 3390.93 99 002	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	6.296,07	30.825,01	0,00	0,00	1.658,14
0000311 4490.51 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000312 4490.52 99 002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	2.400,00	0,00	12.637,18	0,00	12.637,18	0,00
0000313 4490.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	12.637,18	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Saúde											
10 301 2001 2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde										
0000314 4590.61 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	510.500,00	2.410.939,38	0,00	0,00	117.228,21	2.804.211,17	361.891,69	2.804.211,17	203.130,62	2.391.879,82	0,00
Total da Unidade:	1.885.500,00	2.410.939,38	0,00	0,00	1.492.228,21	2.804.211,17	388.606,59	2.759.100,14	203.130,62	2.391.879,82	412.331,35


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1001 1008	Estruturação da Atenção Básica										
0000315 4490.52 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000316 4490.52 99 014	879.590,00	0,00	0,00	0,00	473.218,05	406.371,95	0,00	218.344,00	0,00	218.344,00	188.027,95
							0,00	218.344,00			0,00
Total da Ação:	889.590,00	0,00	0,00	0,00	473.218,05	416.371,95	0,00	218.344,00	0,00	218.344,00	198.027,95
							0,00	218.344,00			0,00
10 301 1001 1009	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Estratégica de Saúde da Família e Academias e Saúde										
0000317 4490.51 99 002	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000318 4490.51 99 014	600.000,00	0,00	0,00	0,00	257.528,50	342.471,50	0,00	86.644,73	0,00	86.262,57	255.826,77
							0,00	86.644,73			382,16
0000319 4490.52 99 014	50.000,00	0,00	0,00	0,00	48.900,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	670.000,00	0,00	0,00	0,00	326.428,50	343.571,50	0,00	86.644,73	0,00	86.262,57	256.926,77
							0,00	86.644,73			382,16


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1001 2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios													
0000320	3190.04	99	002	453.000,00	0,00	0,00	0,00	453.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000321	3190.11	99	002	553.000,00	0,00	0,00	0,00	552.300,00	700,00	0,00	676,00	0,00	676,00	24,00
														0,00
0000322	3190.13	99	002	290.000,00	0,00	0,00	0,00	289.908,06	91,94	0,00	0,00	0,00	0,00	91,94
														0,00
0000323	3190.16	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000324	3190.92	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000325	3350.41	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000326	3350.43	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000327	3371.41	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000328	3390.14	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000329	3390.30	99	002	180.660,00	0,00	0,00	0,00	109.900,00	70.760,00	12.562,60	70.754,29	5.139,60	60.580,56	5,71
										12.562,60	70.754,29			10.173,73
0000330	3390.32	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000331	3390.33	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000332	3390.36	99	002	150.000,00	0,00	0,00	0,00	125.818,02	24.181,98	5.300,00	24.140,00	5.500,00	20.140,00	41,98
										5.600,00	24.140,00			4.000,00
0000333	3390.39	99	002	90.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	7.000,00	540,00	6.939,70	540,00	6.939,70	60,30
										540,00	6.939,70			0,00
0000334	3390.47	99	002	500,00	474,61	0,00	0,00	0,00	974,61	0,00	974,61	0,00	974,61	0,00
														0,00
0000335	3390.92	99	002	500,00	970,07	0,00	0,00	0,00	1.470,07	0,00	1.470,07	0,00	1.470,07	0,00
														0,00
0000336	3390.93	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000337	4490.51	99	002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000338	4490.52	99	002	20.000,00	0,00	0,00	0,00	13.544,08	6.455,92	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00	55,92



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1001 2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios										
0000339 4490.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	1.747.660,00	1.444,68	0,00	0,00	1.634.970,16	114.134,52	18.402,60	111.354,67	11.179,60	97.180,94	2.779,85
								18.702,60	111.354,67		14.173,73
10 301 1001 2033	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS										
0000340 3190.04 99 014	30.550,00	5.961,20	0,00	0,00	0,00	36.511,20	3.752,40	36.511,20	3.752,40	32.758,80	0,00
							3.752,40	36.511,20			3.752,40
0000341 3190.11 99 014	355.000,00	80.847,47	0,00	0,00	15.000,00	420.847,47	43.771,36	420.847,47	45.123,36	389.201,97	0,00
							43.771,36	420.847,47			31.645,50
0000342 3190.13 99 014	1.500,00	12.034,78	0,00	0,00	0,00	13.534,78	0,00	13.534,78	0,00	13.534,78	0,00
							0,00	13.534,78			0,00
0000343 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000344 3190.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000345 3390.14 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000346 3390.30 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000347 3390.36 99 014	650,00	0,00	0,00	0,00	600,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
							0,00	0,00			0,00
0000348 3390.39 99 014	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000349 3390.47 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000350 3390.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000351 3390.93 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000352 4490.52 99 014	500,00	880,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00
							0,00	1.380,00			0,00
							0,00	1.380,00			0,00
Total da Ação:	393.000,00	99.723,45	0,00	0,00	20.400,00	472.323,45	47.523,76	472.273,45	48.875,76	436.875,55	50,00
								47.523,76	472.273,45		35.397,90



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1001 2034	Manutenção da Estratégia Saúde da Família										
0000353 3190.04 99 014	280.000,00	235.735,84	0,00	0,00	0,00	515.735,84	78.380,15	515.735,84	44.325,50	437.355,69	0,00
							78.380,15	515.735,84			78.380,15
0000354 3190.11 99 014	299.000,00	50.852,00	0,00	0,00	0,00	349.852,00	29.105,58	349.852,00	30.429,12	330.111,82	0,00
							29.105,58	349.852,00			19.740,18
0000355 3190.13 99 014	10.000,00	5.309,36	0,00	0,00	0,00	15.309,36	0,00	15.309,36	0,00	15.309,36	0,00
							0,00	15.309,36			0,00
0000356 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000357 3390.14 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000358 3390.30 99 014	43.000,00	187.014,91	0,00	0,00	0,00	230.014,91	19.863,01	230.014,91	25.503,93	213.900,61	0,00
							20.018,01	230.014,91			16.114,30
0000359 3390.36 99 014	40.500,00	113.800,40	0,00	0,00	0,00	154.300,40	23.640,90	154.300,40	16.020,00	124.459,50	0,00
							32.140,90	151.900,40			29.840,90
0000360 3390.39 99 014	25.000,00	23.224,99	0,00	0,00	0,00	48.224,99	3.476,94	48.224,99	3.045,98	39.877,56	0,00
							3.476,94	48.224,99			8.347,43
0000361 3390.47 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000362 4490.52 99 014	10.000,00	92.416,55	0,00	0,00	0,00	102.416,55	85.129,56	102.416,55	93.995,56	102.416,55	0,00
							85.129,56	102.416,55			0,00
Total da Ação:	709.000,00	708.354,05	0,00	0,00	1.500,00	1.415.854,05	239.596,14	1.415.854,05	213.320,09	1.263.431,09	0,00
							248.251,14	1.413.454,05			152.422,96
10 303 1001 2035	Manutenção da Farmácia Básica										
0000363 3390.30 99 014	116.000,00	0,00	0,00	0,00	71.834,66	44.165,34	18.329,98	44.124,23	18.329,98	44.124,23	41,11
							18.329,98	44.124,23			0,00
0000364 3390.32 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	118.000,00	0,00	0,00	0,00	73.834,66	44.165,34	18.329,98	44.124,23	18.329,98	44.124,23	41,11
							18.329,98	44.124,23			0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1001 2036	Manutenção da Saúde Bucal										
0000365 3190.04 99 014	5.000,00	61.194,00	0,00	0,00	0,00	66.194,00	6.954,00	66.194,00	3.954,00	59.240,00	0,00
							6.954,00	66.194,00			6.954,00
0000366 3190.11 99 014	173.600,00	14.479,59	0,00	0,00	7.000,00	181.079,59	13.802,76	181.079,59	13.802,76	170.480,79	0,00
							13.802,76	181.079,59			10.598,80
0000367 3190.13 99 014	1.500,00	6.419,57	0,00	0,00	0,00	7.919,57	0,00	7.919,57	0,00	7.919,57	0,00
							0,00	7.919,57			0,00
0000368 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000369 3390.30 99 014	5.200,00	1.878,56	0,00	0,00	0,00	7.078,56	0,00	7.078,56	0,00	7.078,56	0,00
							0,00	7.078,56			0,00
0000370 3390.36 99 014	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000371 3390.39 99 014	2.500,00	3.720,00	0,00	0,00	0,00	6.220,00	0,00	6.220,00	0,00	3.470,00	0,00
							0,00	6.220,00			2.750,00
0000372 3390.47 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000373 3390.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000374 3390.93 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	300,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000375 4490.52 99 014	3.000,00	4.682,07	0,00	0,00	0,00	7.682,07	0,00	7.682,07	0,00	7.682,07	0,00
							0,00	7.682,07			0,00
0000376 4490.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	197.600,00	92.373,79	0,00	0,00	11.300,00	278.673,79	20.756,76	276.173,79	17.756,76	255.870,99	2.500,00
							20.756,76	276.173,79			20.302,80



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Saúde														
10 305 1001 2037	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS													
0000377	3190.04	99	014	18.500,00	19.042,40	0,00	0,00	2.500,00	35.042,40	2.940,60	34.678,80	2.940,60	29.101,80	363,60
										2.940,60	34.678,80			5.577,00
0000378	3190.11	99	014	65.000,00	7.245,54	0,00	0,00	0,00	72.245,54	5.070,00	72.245,54	5.801,52	67.175,54	0,00
										5.070,00	72.245,54			5.070,00
0000379	3190.13	99	014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000380	3390.14	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	(30,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
										(30,00)	0,00			0,00
0000381	3390.30	99	014	2.500,00	6.494,30	0,00	0,00	0,00	8.994,30	0,00	8.994,30	0,00	8.994,30	0,00
										0,00	8.994,30			0,00
0000382	3390.36	99	014	2.000,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	5.750,00	14.100,00	1.200,00	7.550,00	0,00
										7.750,00	14.100,00			6.550,00
0000383	3390.39	99	014	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	262,51	1.134,81	302,36	872,30	365,19
										262,51	1.134,81			262,51
0000384	3390.92	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000385	3390.93	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000386	4490.52	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	92.500,00			44.882,24	0,00	0,00	0,00	4.000,00	133.382,24	13.993,11	131.153,45	10.244,48	113.693,94	2.228,79
										15.993,11	131.153,45			17.459,51



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Fundo Municipal de Saúde												
10 304 1001 2038	Manutenção das Ações Básicas da Vigilância Sanitária											
0000387 3190.04 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000388 3190.11 99 014	2.000,00	4.945,90	0,00	0,00	0,00	6.945,90	0,00	6.945,90	0,00	6.945,90	0,00	0,00
0000389 3190.13 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	6.945,90	0,00	0,00	0,00	0,00
0000390 3390.04 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000391 3390.30 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000392 3390.36 99 014	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000393 3390.39 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	800,00	200,00	0,00	180,11	0,00	180,11	0,00	19,89
0000394 3390.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	180,11	0,00	0,00	0,00	0,00
0000395 3390.93 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000396 4490.52 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	12.000,00	4.945,90	0,00	0,00	7.300,00	9.645,90	0,00	7.126,01	0,00	7.126,01	0,00	2.519,89
								0,00	7.126,01			0,00


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1001 2039	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC										
0000397 3190.04 99 014	60.000,00	101.150,00	0,00	0,00	32.700,00	128.450,00	(12.751,25)	128.398,75	1.400,00	126.998,75	51,25
							(12.751,25)	128.398,75			1.400,00
0000398 3190.11 99 014	70.000,00	83.158,44	0,00	0,00	60.000,00	93.158,44	0,00	93.158,44	44.720,75	92.058,44	0,00
							0,00	93.158,44			1.100,00
0000399 3190.13 99 014	30.000,00	23.211,36	0,00	0,00	30.000,00	23.211,36	0,00	23.211,36	0,00	23.211,36	0,00
							0,00	23.211,36			0,00
0000400 3390.14 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000401 3390.30 99 014	65.000,00	293.960,77	0,00	0,00	0,00	358.960,77	65.003,82	358.960,77	66.135,93	322.876,88	0,00
							65.653,32	358.960,77			36.083,89
0000402 3390.32 99 014	500,00	60.700,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00	61.200,00	17.094,50	20.844,50	0,00
							17.094,50	24.594,50			40.355,50
0000403 3390.36 99 014	17.500,00	62.145,00	0,00	0,00	0,00	79.645,00	12.840,00	79.645,00	8.895,00	58.905,00	0,00
							14.465,00	68.845,00			20.740,00
0000404 3390.39 99 014	22.500,00	93.625,32	0,00	0,00	44.000,00	72.125,32	5.528,07	72.061,39	3.501,66	48.167,20	63,93
							5.528,07	63.852,27			23.894,19
0000405 3390.47 99 014	500,00	166,63	0,00	0,00	0,00	666,63	0,00	666,63	0,00	666,63	0,00
							0,00	666,63			0,00
0000406 3390.93 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000407 4490.52 99 014	5.000,00	180.017,52	0,00	0,00	0,00	185.017,52	15.050,00	185.017,52	15.050,00	185.017,52	0,00
							15.050,00	185.017,52			0,00
Total da Ação:	272.000,00	898.135,04	0,00	0,00	166.700,00	1.003.435,04	85.670,64	1.002.319,86	156.797,84	878.746,28	1.115,18
							105.039,64	946.705,24			123.573,58



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1001 2040	Manutenção de Outros Programas do SUS										
0000408 3190.04 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
								0,00			1.400,00
0000409 3190.11 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00			0,00
0000410 3190.13 99 014	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00			0,00
0000411 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	300,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
								0,00			0,00
0000412 3190.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
0000413 3350.41 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
0000414 3350.43 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
0000415 3390.04 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
0000416 3390.14 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
0000417 3390.30 99 014	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00			0,00
0000418 3390.31 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
0000419 3390.32 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
0000420 3390.33 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
0000421 3390.35 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
0000422 3390.36 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	800,00
								0,00			0,00
0000423 3390.39 99 014	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.921,78	78,22	(994,20)	5,80	0,00	5,80	72,42
								0,00			0,00
0000424 3390.47 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
0000425 3390.92 99 014	500,00	28.157,59	0,00	0,00	0,00	28.657,59	0,00	28.657,59	0,00	28.657,59	0,00
								0,00			0,00
0000426 3390.93 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1001 2040	Manutenção de Outros Programas do SUS										
0000427 4490.52 99 014	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0000428 4490.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:	42.000,00	28.157,59	0,00	0,00	27.821,78	42.335,81	(994,20)	31.263,39	0,00	29.863,39	11.072,42
10 302 1001 2041	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC										
0000429 3190.04 99 014	106.000,00	56.894,00	0,00	0,00	0,00	162.894,00	13.954,00	151.998,00	13.154,00	136.940,00	10.896,00
0000430 3190.11 99 014	5.000,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	19.750,00	1.100,00	19.750,00	1.650,00	18.650,00	0,00
0000431 3190.13 99 014	1.500,00	3.548,43	0,00	0,00	0,00	5.048,43	1.100,00	19.750,00	0,00	5.048,43	0,00
0000432 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	5.048,43	0,00	0,00	500,00
0000433 3390.30 99 014	35.000,00	18.723,21	0,00	0,00	0,00	53.723,21	0,00	5.048,43	0,00	0,00	0,00
0000434 3390.32 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.493,70	53.723,21	2.726,07	48.229,58	0,00
0000435 3390.36 99 014	10.000,00	4.040,00	0,00	0,00	0,00	14.040,00	2.593,70	53.723,21	0,00	0,00	5.493,63
0000436 3390.39 99 014	43.500,00	0,00	0,00	0,00	24.800,00	18.700,00	0,00	53.723,21	0,00	0,00	500,00
0000437 3390.47 99 014	500,00	21,75	0,00	0,00	0,00	521,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000438 3390.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000439 3390.93 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000440 4490.52 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	205.500,00	97.977,39	0,00	0,00	24.800,00	278.677,39	17.708,20	265.402,25	20.946,07	243.590,12	13.275,14
							21.108,20	265.402,25			21.812,13



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1001 2042	Manutenção da Atenção Básica - PAB													
0000441	3190.04	99	014	70.000,00	0,00	0,00	0,00	69.892,74	107,26	0,00	0,00	0,00	0,00	107,26
										0,00	0,00			0,00
0000442	3190.11	99	014	68.000,00	0,00	0,00	0,00	67.659,39	340,61	0,00	0,00	0,00	0,00	340,61
										0,00	0,00			0,00
0000443	3190.13	99	014	89.500,00	0,00	0,00	0,00	89.448,94	51,06	0,00	0,00	0,00	0,00	51,06
										0,00	0,00			0,00
0000444	3190.16	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000445	3190.92	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000446	3350.41	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000447	3350.43	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000448	3390.14	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000449	3390.30	99	014	30.000,00	64.868,02	0,00	0,00	0,00	94.868,02	7.699,15	94.868,02	7.663,40	91.142,26	0,00
										7.699,15	94.868,02			3.725,76
0000450	3390.31	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000451	3390.33	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000452	3390.35	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000453	3390.36	99	014	5.000,00	8.925,00	0,00	0,00	0,00	13.925,00	0,00	13.925,00	900,00	13.325,00	0,00
										900,00	13.925,00			600,00
0000454	3390.39	99	014	10.000,00	24.989,06	0,00	0,00	0,00	34.989,06	60,08	34.989,06	1.661,59	33.361,39	0,00
										2.915,26	34.989,06			1.627,67
0000455	3390.47	99	014	500,00	8,55	0,00	0,00	0,00	508,55	0,00	508,55	0,00	508,55	0,00
										0,00	508,55			0,00
0000456	3390.92	99	014	500,00	1.930,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00	0,00	2.430,00	0,00	2.430,00	0,00
										0,00	2.430,00			0,00
0000457	3390.93	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000458	4490.51	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000459	4490.52	99	014	2.500,00	76.258,00	0,00	0,00	0,00	78.758,00	12.680,00	78.758,00	12.680,00	78.758,00	0,00


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1001 2042	Manutenção da Atenção Básica - PAB										
0000460 4490.92 99 014	500,00	132.333,62	0,00	0,00	0,00	132.833,62	12.680,00	78.758,00	0,00	132.833,62	0,00
							0,00	132.833,62			0,00
							0,00	132.833,62			0,00
Total da Ação:	281.500,00	309.312,25	0,00	0,00	227.001,07	363.811,18	20.439,23	358.312,25	22.904,99	352.358,82	5.498,93
							24.194,41	358.312,25			5.953,43
Total da Unidade:	5.630.350,00	2.285.306,38	0,00	0,00	2.999.274,22	4.916.382,16	481.426,22	4.420.346,13	520.355,57	4.027.467,93	496.036,03
							519.899,60	4.362.331,51			392.878,20



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social												
08 244 2001 2043 Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social												
0000461	3190.04 99 000	8.000,00	16.804,00	0,00	0,00	0,00	24.804,00	0,00	24.804,00	3.739,68	23.926,32	0,00
								0,00	24.804,00			877,68
0000462	3190.11 99 000	200.000,00	29.480,54	0,00	0,00	0,00	229.480,54	21.992,17	229.480,54	31.422,05	212.826,16	0,00
								21.992,17	229.480,54			16.654,38
0000463	3190.13 99 000	30.000,00	19.387,98	0,00	0,00	0,00	49.387,98	7.102,92	49.387,98	0,00	42.285,06	0,00
								7.102,92	49.387,98			7.102,92
0000464	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000465	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	305,04	194,96	0,00	0,00	0,00	0,00	194,96
								0,00	0,00			0,00
0000466	3350.41 99 000	500,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00
								0,00	4.600,00			0,00
0000467	3350.43 99 000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
								0,00	0,00			0,00
0000468	3390.14 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	509,09	990,91	0,00	875,00	0,00	875,00	115,91
								0,00	875,00			0,00
0000469	3390.30 99 000	51.000,00	0,00	0,00	0,00	18.472,00	32.528,00	4.370,08	32.479,03	4.890,05	15.150,91	48,97
								4.675,58	32.479,03			17.328,12
0000470	3390.32 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000471	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000472	3390.36 99 000	75.000,00	0,00	0,00	0,00	11.828,86	63.171,14	2.999,00	63.138,00	7.948,00	32.543,00	33,14
								0,00	56.290,00			30.595,00
0000473	3390.39 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	35.322,38	4.677,62	757,57	4.600,84	357,01	2.589,98	76,78
								757,57	4.600,84			2.010,86
0000474	3390.47 99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	600,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
								0,00	0,00			0,00
0000475	3390.48 99 000	500,00	150,00	0,00	0,00	0,00	650,00	(650,00)	0,00	0,00	0,00	650,00
								(650,00)	0,00			0,00
0000476	3390.92 99 000	500,00	55,04	0,00	0,00	0,00	555,04	0,00	555,04	0,00	555,04	0,00
								0,00	555,04			0,00
0000477	3390.93 99 000	500,00	198,84	0,00	0,00	0,00	698,84	0,00	698,84	0,00	698,84	0,00
								0,00	698,84			0,00
0000478	3390.93 99 052	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000479	4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.675,80	324,20	0,00	0,00	0,00	0,00	324,20



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social											
08 244 2001 2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social										
0000480 4490.52 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000481 4490.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:	418.700,00	70.176,40	0,00	0,00	72.713,17	416.163,23	36.571,74	410.619,27	48.356,79	336.050,31	5.543,96
							33.878,24	403.771,27			74.568,96
08 243 1004 2044	Manutenção do Conselho Tutelar										
0000482 3190.11 99 000	45.000,00	17.645,97	0,00	0,00	0,00	62.645,97	7.155,00	62.645,97	7.155,00	57.875,97	0,00
0000483 3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	7.155,00	62.645,97	0,00	0,00	4.770,00
0000484 3190.16 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000485 3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000486 3390.30 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	380,00
0000487 3390.36 99 000	4.850,00	950,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
0000488 3390.39 99 000	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	1.600,00	5.800,00	700,00	3.850,00	0,00
0000489 3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.300,00	5.450,00	350,37	1.125,06	888,83
0000490 4490.52 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	189,45	1.911,17	0,00	0,00	786,11
Total da Ação:	58.150,00	18.595,97	0,00	0,00	4.000,00	72.745,97	8.944,45	70.477,14	8.205,37	62.971,03	2.268,83
							9.644,45	70.127,14			7.506,11


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social											
08 244 1004 2045	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social										
0000491 3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000492 3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000493 3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000494 3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000495 3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000496 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	37,91	0,00	37,91	462,09
							0,00	37,91			0,00
0000497 4490.52 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00	0,00	37,91	0,00	37,91	2.962,09
							0,00	37,91			0,00
08 244 1004 2046	Manutenção de Benefícios Eventuais										
0000498 3390.32 99 000	3.000,00	40.940,80	0,00	0,00	0,00	43.940,80	13.309,00	43.940,80	11.700,00	23.366,80	0,00
							13.009,00	26.640,80			20.574,00
0000499 3390.48 99 000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	48.000,00	(8.150,00)	42.364,00	6.220,00	41.247,00	5.636,00
							(7.550,00)	42.364,00			1.117,00
Total da Ação:	83.000,00	40.940,80	0,00	0,00	32.000,00	91.940,80	5.159,00	86.304,80	17.920,00	64.613,80	5.636,00
							5.459,00	69.004,80			21.691,00


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social													
08 243 1004 2047 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA													
0000500	3390.30	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000501	3390.32	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000502	3390.33	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000503	3390.36	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000504	3390.39	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000505	3390.93	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:	3.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
								0,00	0,00			0,00	
Total da Unidade:	566.850,00			129.713,17	0,00	0,00	109.713,17	586.850,00	50.675,19	567.439,12	74.482,16	463.673,05	19.410,88
									48.981,69	542.941,12			103.766,07


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1004 1010	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins													
0000506	4490.51	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00	0,00					0,00
0000507	4490.51	99	029	300.000,00	0,00	0,00	0,00	264.851,59	35.148,41	0,00	0,00	0,00	0,00	35.148,41
										0,00	0,00			0,00
0000508	4490.51	99	052	400.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000509	4490.52	99	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000510	4490.52	99	029	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000511	4490.52	99	052	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:			825.000,00	0,00	0,00	0,00	754.851,59	70.148,41	0,00	0,00	0,00	0,00	70.148,41
										0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1004 2048 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS														
0000512	3190.04	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
														0,00
0000513	3190.11	99	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.883,87	2.116,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.116,13
														0,00
0000514	3190.13	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.782,00	3.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.218,00
														0,00
0000515	3190.16	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000516	3190.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000517	3350.41	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000518	3350.43	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000519	3390.04	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000520	3390.14	99	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
														0,00
0000521	3390.30	99	000	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
														0,00
0000522	3390.31	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
														0,00
0000523	3390.32	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000524	3390.33	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000525	3390.35	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000526	3390.36	99	000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	40.603,06	9.396,94	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	7.796,94
										1.600,00	1.600,00			1.600,00
0000527	3390.39	99	000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	19,95	0,00	19,95	7.980,05
											19,95			0,00
0000528	3390.47	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
														0,00
0000529	3390.48	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000530	3390.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.090 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1004 2048	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS											
0000531 3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000532 4490.52 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:	101.700,00	0,00	0,00	0,00	58.268,93	43.431,07	1.600,00	1.619,95	0,00	19,95	41.811,12	1.600,00
							1.600,00	1.619,95				1.600,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1004 2049	Bloco da Proteção Social Básica										
0000533 3190.04 99 029	63.500,00	29.818,00	0,00	0,00	0,00	93.318,00	3.308,00	93.318,00	1.908,00	90.010,00	0,00
							3.308,00	93.318,00			3.308,00
0000534 3190.11 99 029	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	4.410,00	39.153,32	4.410,00	36.213,32	8.846,68
							4.410,00	39.153,32			2.940,00
0000535 3190.13 99 029	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	3.117,38	0,00	3.117,38	26.882,62
							0,00	3.117,38			0,00
0000536 3190.16 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000537 3190.92 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	495,02	4,98	0,00	0,00	0,00	0,00	4,98
							0,00	0,00			0,00
0000538 3390.14 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000539 3390.30 99 029	43.500,00	18.845,93	0,00	0,00	0,00	62.345,93	5.313,35	62.345,93	5.574,30	61.597,48	0,00
							5.313,35	62.345,93			748,45
0000540 3390.32 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000541 3390.36 99 029	46.500,00	16.255,00	0,00	0,00	0,00	62.755,00	6.240,00	62.755,00	23.540,00	62.255,00	0,00
							12.540,00	62.755,00			500,00
0000542 3390.39 99 029	3.000,00	211,33	0,00	0,00	0,00	3.211,33	(1.127,85)	2.083,48	353,80	1.836,15	1.127,85
							179,80	2.083,48			247,33
0000543 3390.47 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000544 3390.92 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000545 3390.93 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000546 4490.52 99 029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	240.000,00	65.130,26	0,00	0,00	995,02	304.135,24	18.143,50	262.773,11	35.786,10	255.029,33	41.362,13
							25.751,15	262.773,11			7.743,78


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1004 2050	Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC NA ESCOLA										
0000547 3190.04 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000548 3190.13 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000549 3390.30 99 029	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000550 3390.36 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000551 3390.39 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1004 2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF													
0000552	3190.04	99	029	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00	1.400,00	22.912,66	1.400,00	19.158,66	7.287,34
										1.400,00	22.912,66			3.754,00
0000553	3190.11	99	029	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
										0,00	0,00			0,00
0000554	3190.13	99	029	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	494,34	0,00	494,34	1.005,66
										0,00	494,34			0,00
0000555	3190.16	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000556	3390.14	99	029	500,00	55,00	0,00	0,00	0,00	555,00	0,00	555,00	0,00	555,00	0,00
										0,00	555,00			0,00
0000557	3390.30	99	029	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
										0,00	0,00			0,00
0000558	3390.32	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000559	3390.33	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000560	3390.35	99	029	500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	4.200,00	11.200,00	0,00
										4.200,00	11.200,00			2.800,00
0000561	3390.36	99	029	3.000,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	600,00	7.700,00	600,00	7.100,00	0,00
										0,00	7.100,00			600,00
0000562	3390.39	99	029	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	150,00	2.158,00	600,00	1.950,00	642,00
										150,00	2.158,00			208,00
0000563	3390.47	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000564	3390.92	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000565	4490.52	99	029	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	52.500,00			18.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.755,00	2.150,00	47.820,00	6.800,00	40.458,00	22.935,00
										5.750,00	44.420,00			7.362,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1004 2052	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS													
0000566	3190.04	99	029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000567	3190.11	99	029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000568	3190.13	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000569	3190.16	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000570	3190.92	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000571	3350.41	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000572	3350.43	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000573	3390.04	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000574	3390.14	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000575	3390.30	99	029	7.000,00	0,00	0,00	0,00	5.088,00	1.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.912,00
														0,00
0000576	3390.32	99	029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000577	3390.33	99	029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
														0,00
0000578	3390.35	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000579	3390.36	99	029	8.500,00	0,00	0,00	0,00	6.191,58	2.308,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2.308,42
														0,00
0000580	3390.39	99	029	4.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	1.500,00	0,00	58,00	0,00	58,00	1.442,00
														0,00
0000581	3390.47	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000582	3390.48	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000583	3390.92	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000584	3390.93	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.090 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1004 2052	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS											
0000585 4490.51 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000586 4490.52 99 029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Ação:	45.000,00	0,00	0,00	0,00	28.779,58	16.220,42	0,00	58,00	0,00	58,00	0,00	16.162,42
							0,00	58,00				0,00


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.090 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1004 2053 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade												
0000587	3190.04 99 029	44.000,00	14.986,00	0,00	0,00	0,00	58.986,00	4.200,00	58.986,00	0,00	50.406,00	0,00
								4.200,00	58.986,00			8.580,00
0000588	3190.11 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000589	3190.13 99 029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.079,40	0,00	0,00	3.920,60
								0,00	1.079,40			1.079,40
0000590	3190.16 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000591	3390.14 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	300,00	0,00	300,00	200,00
								0,00	300,00			0,00
0000592	3390.30 99 029	8.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	1.000,00	0,00	890,00	0,00	890,00	110,00
								0,00	890,00			0,00
0000593	3390.33 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000594	3390.35 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000595	3390.36 99 029	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	600,00	10.200,00	0,00	7.000,00	1.800,00
								600,00	9.150,00			3.200,00
0000596	3390.39 99 029	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	153,77	1.536,24	232,00	968,28	2.963,76
								231,43	1.536,24			567,96
0000597	3390.47 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000598	3390.92 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000599	3390.93 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000600	4490.52 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		78.000,00	14.986,00	0,00	0,00	7.000,00	85.986,00	4.953,77	72.991,64	232,00	59.564,28	12.994,36
								5.031,43	71.941,64			13.427,36



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1004 2054	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS E IGD PBF													
0000601	3390.14	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000602	3390.30	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000603	3390.33	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000604	3390.35	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000605	3390.36	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000606	3390.39	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000607	4490.52	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
Total da Ação:	3.500,00			3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
														0,00
08 244 1004 2055	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais													
0000608	3390.30	99	029	10.000,00	12.100,01	0,00	0,00	0,00	22.100,01	0,00	22.100,01	0,00	22.100,01	0,00
														0,00
0000609	3390.32	99	029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
														0,00
0000610	3390.35	99	029	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000611	3390.36	99	029	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000612	3390.39	99	029	11.500,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	4.500,00	0,00	4.250,00	0,00	4.250,00	250,00
														0,00
0000613	3390.48	99	029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
														0,00
0000614	4490.52	99	029	6.000,00	11.177,67	0,00	0,00	0,00	17.177,67	0,00	17.177,67	0,00	17.177,67	0,00
														0,00
Total da Ação:	38.000,00			38.000,00	23.277,68	0,00	0,00	13.500,00	47.777,68	0,00	43.527,68	0,00	43.527,68	4.250,00
														0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1004 2056 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS														
0000615	3390.14	99	029	3.000,00	1.915,00	0,00	0,00	0,00	4.915,00	75,00	4.915,00	75,00	4.915,00	0,00
										75,00	4.915,00			0,00
0000616	3390.30	99	029	3.500,00	2.249,92	0,00	0,00	0,00	5.749,92	0,00	5.749,92	0,00	5.749,92	0,00
										0,00	5.749,92			0,00
0000617	3390.33	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000618	3390.35	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000619	3390.36	99	029	3.000,00	11.930,00	0,00	0,00	0,00	14.930,00	3.900,00	14.930,00	4.800,00	13.430,00	0,00
										3.000,00	13.430,00			1.500,00
0000620	3390.39	99	029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	959,00	0,00	959,00	41,00
										0,00	959,00			0,00
0000621	3390.93	99	029	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000622	4490.52	99	029	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	1.999,00	0,00	1.999,00	501,00
										0,00	1.999,00			0,00
Total da Ação:	16.500,00			16.094,92	0,00	0,00	2.500,00	30.094,92	3.975,00	28.552,92	4.875,00	27.052,92	1.542,00	1.500,00
									3.075,00	27.052,92				



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1004 2057 Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz														
0000623	3190.04	99	029	43.500,00	7.644,00	0,00	0,00	0,00	51.144,00	4.262,00	51.144,00	4.262,00	46.882,00	0,00
										4.262,00	51.144,00			4.262,00
0000624	3190.11	99	029	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.389,25	110,75	0,00	0,00	0,00	0,00	110,75
										0,00	0,00			0,00
0000625	3190.13	99	029	500,00	1.296,70	0,00	0,00	0,00	1.796,70	0,00	1.796,70	0,00	1.796,70	0,00
										0,00	1.796,70			0,00
0000626	3390.14	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000627	3390.30	99	029	6.500,00	2.171,81	0,00	0,00	0,00	8.671,81	1.420,90	8.671,81	1.788,40	8.671,81	0,00
										1.420,90	8.671,81			0,00
0000628	3390.33	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000629	3390.36	99	029	1.500,00	1.340,00	0,00	0,00	0,00	2.840,00	570,00	2.840,00	570,00	2.840,00	0,00
										570,00	2.840,00			0,00
0000630	3390.39	99	029	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
										0,00	0,00			0,00
0000631	3390.47	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000632	3390.93	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	60.000,00			12.452,51	0,00	0,00	0,00	4.389,25	68.063,26	6.252,90	64.452,51	6.620,40	60.190,51	3.610,75
										6.252,90	64.452,51			4.262,00
Total da Unidade:	1.464.200,00			150.196,37	0,00	0,00	870.284,37	744.112,00	37.075,17	521.795,81	54.313,50	485.900,67	222.316,19	35.895,14
										47.460,48	515.845,81			



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação											
15 451 1005 1011	Aquisição e Desapropriação de Imóveis										
0000633 4590.61 99 000	270.000,00	0,00	0,00	0,00	268.006,07	1.993,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993,93
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	270.000,00	0,00	0,00	0,00	268.006,07	1.993,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993,93
							0,00	0,00			0,00
17 512 1005 1012	Construção e Ampliação de Esgotamentos Sanitários										
0000634 4490.51 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 1005 1013	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana										
0000635 4490.51 99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000636 4490.51 99 052	698.253,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00	8.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.253,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	704.253,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00	14.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.253,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 1005 1014	Construção de Passagens Molhadas										
0000637 4490.51 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000638 4490.51 99 052	100.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	115.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 1005 1015	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas										
0000639 3390.39 99 052	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000640 4490.51 99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
							0,00	0,00			0,00
0000641 4490.51 99 052	493.800,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	499.500,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação												
15 452 2001 2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação												
0000642	3190.04 99 000	20.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	1.700,00	20.400,00	1.700,00	17.000,00	0,00
								1.700,00	20.400,00			3.400,00
0000643	3190.11 99 000	330.000,00	234.383,78	0,00	0,00	0,00	564.383,78	54.995,33	564.383,78	67.625,37	523.829,17	0,00
								54.995,33	564.383,78			40.554,61
0000644	3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	179,46	320,54	0,00	0,00	0,00	0,00	320,54
								0,00	0,00			0,00
0000645	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000646	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000647	3390.14 99 000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.500,00	(875,00)	550,00	0,00	550,00	2.950,00
								0,00	550,00			0,00
0000648	3390.30 99 000	126.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	76.000,00	5.637,84	75.029,80	7.735,12	43.956,03	970,20
								6.597,84	75.029,80			31.073,77
0000649	3390.35 99 000	500,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00	8.000,00	48.000,00	0,00
								24.000,00	64.000,00			48.000,00
0000650	3390.36 99 000	262.257,00	305.150,00	0,00	0,00	0,00	567.407,00	40.600,00	567.407,00	50.152,00	502.783,50	0,00
								57.614,00	545.147,00			64.623,50
0000651	3390.36 99 052	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000652	3390.39 99 000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	149.000,00	13.953,66	148.249,66	15.347,27	131.129,29	750,34
								13.953,66	148.249,66			17.120,37
0000653	3390.39 99 052	500,00	16.588,94	0,00	0,00	3.475,00	13.613,94	13.613,94	13.613,94	0,00	0,00	0,00
								13.613,94	13.613,94			13.613,94
0000654	3390.47 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	1.896,05	165,88	1.813,11	603,95
								0,00	1.896,05			82,94
0000655	3390.92 99 000	1.500,00	8.535,32	0,00	0,00	0,00	10.035,32	0,00	10.035,32	0,00	9.585,32	0,00
								0,00	10.035,32			450,00
0000656	3390.93 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.918,32	0,00	1.918,32	1.081,68
								0,00	1.918,32			0,00
0000657	3390.93 99 052	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000658	4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000659	4490.52 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.793,93	1.206,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206,07
								0,00	0,00			0,00
0000660	4490.92 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.487,76	512,24	0,00	0,00	0,00	0,00	512,24


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação													
15 452 2001 2058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação												
Total da Ação:	1.072.757,00	660.558,04	0,00	0,00	220.936,15	1.512.378,89	0,00	0,00	129.625,77	1.499.483,87	150.725,64	1.280.564,74	12.895,02
							172.474,77	1.445.223,87					218.919,13
26 782 1005 2059	Recuperação de Estradas Vicinais												
0000661 3390.30 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.762,70	237,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,30
							0,00	0,00					0,00
0000662 3390.30 99 016	9.000,00	1.497,90	0,00	0,00	0,00	10.497,90	0,00	10.497,90	0,00	10.497,90	0,00	10.497,90	0,00
							0,00	10.497,90					0,00
0000663 3390.36 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.732,22	267,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,78
							0,00	0,00					0,00
0000664 3390.36 99 016	12.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	3.000,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	200,00
							0,00	2.800,00					0,00
0000665 3390.39 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.691,00	309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,00
							0,00	0,00					0,00
0000666 3390.39 99 016	5.200,00	1.828,00	0,00	0,00	0,00	7.028,00	0,00	7.028,00	0,00	7.028,00	0,00	7.028,00	0,00
							0,00	7.028,00					0,00
Total da Ação:	176.700,00	3.325,90	0,00	0,00	158.685,92	21.339,98	0,00	20.325,90	0,00	20.325,90	0,00	20.325,90	1.014,08
							0,00	20.325,90					0,00
Total da Unidade:	2.858.210,00	663.883,94	0,00	0,00	1.917.628,14	1.604.465,80	129.625,77	1.519.809,77	150.725,64	1.300.890,64	84.656,03	218.919,13	
							172.474,77	1.465.549,77					



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos											
20 605 1003 1016	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água										
0000667 4490.51 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000668 4490.51 99 052	600.000,00	0,00	0,00	0,00	576.961,17	23.038,83	0,00	0,00	0,00	0,00	23.038,83
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	620.000,00	0,00	0,00	0,00	576.961,17	43.038,83	0,00	0,00	0,00	0,00	43.038,83
							0,00	0,00			0,00
20 606 1003 1017	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas										
0000669 4490.52 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000670 4490.52 99 052	200.000,00	0,00	0,00	0,00	142.622,60	57.377,40	0,00	0,00	0,00	0,00	57.377,40
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	220.000,00	0,00	0,00	0,00	142.622,60	77.377,40	0,00	0,00	0,00	0,00	77.377,40
							0,00	0,00			0,00
18 542 1003 1018	Construção de Aterro Sanitário										
0000671 4490.51 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	18.800,74	11.199,26	0,00	0,00	0,00	0,00	11.199,26
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	18.800,74	11.199,26	0,00	0,00	0,00	0,00	11.199,26
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos												
18 541 2001 2060	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos											
0000672	3190.04 99 000	40.000,00	22.640,00	0,00	0,00	0,00	62.640,00	5.500,00	62.640,00	6.454,00	51.640,00	0,00
								5.500,00	62.640,00			11.000,00
0000673	3190.11 99 000	120.000,00	71.703,81	0,00	0,00	0,00	191.703,81	14.116,04	191.703,81	23.722,85	179.019,13	0,00
								14.116,04	191.703,81			12.684,68
0000674	3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000675	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000676	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000677	3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000678	3390.14 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	160,00	0,00	160,00	1.840,00
								0,00	160,00			0,00
0000679	3390.30 99 000	220.000,00	18.075,35	0,00	0,00	3.000,00	235.075,35	24.728,38	235.075,35	13.789,27	130.255,75	0,00
								24.728,38	234.613,35			104.819,60
0000680	3390.32 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000681	3390.35 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000682	3390.36 99 000	187.417,00	23.416,00	0,00	0,00	7.673,00	203.160,00	27.220,00	203.160,00	27.990,00	153.765,00	0,00
								33.820,00	192.260,00			49.395,00
0000683	3390.39 99 000	20.000,00	6.377,06	0,00	0,00	0,00	26.377,06	3.600,67	26.377,06	2.789,02	15.697,39	0,00
								3.600,67	26.377,06			10.679,67
0000684	3390.47 99 000	500,00	407,37	0,00	0,00	0,00	907,37	0,00	907,37	618,32	907,37	0,00
								0,00	907,37			0,00
0000685	3390.92 99 000	500,00	9.517,92	0,00	0,00	0,00	10.017,92	0,00	9.345,45	0,00	9.345,45	672,47
								0,00	9.345,45			0,00
0000686	3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000687	4490.51 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.436,00	564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,00
								0,00	0,00			0,00
0000688	4490.52 99 000	2.500,00	196.224,92	0,00	0,00	1.724,92	197.000,00	0,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			197.000,00
0000689	4490.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos											
18 541 2001 2060	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos										
Total da Ação:	600.417,00	348.362,43	0,00	0,00	16.333,92	932.445,51	75.165,09	926.369,04	75.363,46	540.790,09	6.076,47
							81.765,09	718.007,04			385.578,95
20 606 1003 2061	Manutenção das Atividades de Apoio ao Pequeno Produtor Rural										
0000690 3350.41 99 000	2.500,00	4.436,00	0,00	0,00	0,00	6.936,00	0,00	6.936,00	2.774,40	6.936,00	0,00
							2.774,40	6.936,00			0,00
0000691 3390.30 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00
							0,00	0,00			0,00
0000692 3390.32 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000693 3390.36 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000694 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	8.000,00	4.436,00	0,00	0,00	1.080,00	11.356,00	0,00	6.936,00	2.774,40	6.936,00	4.420,00
							2.774,40	6.936,00			0,00
Total da Unidade:	1.478.417,00	352.798,43	0,00	0,00	755.798,43	1.075.417,00	75.165,09	933.305,04	78.137,86	547.726,09	142.111,96
							84.539,49	724.943,04			385.578,95


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.120 Secretaria de Turismo e Juventude														
23 695 2001 2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude													
0000695	3190.04	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	301,00	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,00
										0,00	0,00			0,00
0000696	3190.11	99	000	50.000,00	51.423,17	0,00	0,00	0,00	101.423,17	12.062,91	101.423,17	14.362,84	89.738,99	0,00
										12.062,91	101.423,17			11.684,18
0000697	3190.13	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000698	3190.16	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000699	3190.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000700	3390.14	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.003,29	2.996,71	0,00	2.120,00	0,00	2.120,00	876,71
										0,00	2.120,00			0,00
0000701	3390.30	99	000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	34.948,99	5.051,01	0,00	4.137,22	0,00	4.137,22	913,79
										0,00	4.137,22			0,00
0000702	3390.32	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.937,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,00
										0,00	0,00			0,00
0000703	3390.35	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000704	3390.36	99	000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	900,00	26.515,00	2.700,00	15.615,00	3.485,00
										4.950,00	21.115,00			10.900,00
0000705	3390.39	99	000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	16.869,91	8.130,09	0,00	1.560,00	0,00	1.227,00	6.570,09
										0,00	1.560,00			333,00
0000706	3390.47	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000707	3390.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000708	3390.93	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	853,81	0,00	853,81	146,19
										0,00	853,81			0,00
0000709	4490.51	99	000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000710	4490.52	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000711	4490.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	196.500,00			51.423,17	0,00	0,00	0,00	95.060,19	152.862,98	12.962,91	136.609,20	17.062,84	113.692,02	16.253,78
										17.012,91	131.209,20			22.917,18


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 Secretaria de Turismo e Juventude											
Total da Unidade:	196.500,00	51.423,17	0,00	0,00	95.060,19	152.862,98	12.962,91	136.609,20	17.062,84	113.692,02	16.253,78
							17.012,91	131.209,20			22.917,18



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano												
26 782 2001 2063	Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano											
0000712	3190.04 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000713	3190.11 99 000	50.000,00	57.401,55	0,00	0,00	0,00	107.401,55	10.505,49	107.401,55	14.938,48	96.437,55	0,00
								10.505,49	107.401,55			10.964,00
0000714	3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000715	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000716	3390.14 99 000	1.000,00	2.105,00	0,00	0,00	0,00	3.105,00	240,00	3.105,00	300,00	3.105,00	0,00
								240,00	3.105,00			0,00
0000717	3390.30 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000718	3390.31 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000719	3390.32 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000720	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000721	3390.35 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000722	3390.36 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000723	3390.39 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000724	3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000725	3390.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000726	3390.93 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	64,26	935,74	0,00	935,74	0,00	935,74	0,00
								0,00	935,74			0,00
0000727	4490.51 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000728	4490.52 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000729	4490.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano												
26	782	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano								
	Total da Ação:	86.500,00	59.506,55	0,00	0,00	34.564,26	111.442,29	10.745,49	111.442,29	15.238,48	100.478,29	0,00
								10.745,49	111.442,29			10.964,00
	Total da Unidade:	86.500,00	59.506,55	0,00	0,00	34.564,26	111.442,29	10.745,49	111.442,29	15.238,48	100.478,29	0,00
								10.745,49	111.442,29			10.964,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 Secretaria de Esporte e Cultura											
15 451 1005 1019	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva										
0000730 4490.51 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.758,01	241,99	0,00	0,00	0,00	0,00	241,99
							0,00	0,00			0,00
0000731 4490.51 99 052	200.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	175.000,00	0,00	174.553,71	0,00	0,00	446,29
							0,00	174.553,71			174.553,71
Total da Ação:	202.000,00	0,00	0,00	0,00	26.758,01	175.241,99	0,00	174.553,71	0,00	0,00	688,28
							0,00	174.553,71			174.553,71
23 695 1005 2064	Promoção de Festas Regionais										
0000732 3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000733 3390.30 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000734 3390.32 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000735 3390.36 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.839,00	161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,00
							0,00	0,00			0,00
0000736 3390.39 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.599,42	400,58	0,00	0,00	0,00	0,00	400,58
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	39.000,00	0,00	0,00	0,00	37.938,42	1.061,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061,58
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.140 Secretaria de Esporte e Cultura														
13 392 2001 2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura													
0000737	3190.04	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00				0,00
0000738	3190.11	99	000	50.000,00	35.669,42	0,00	0,00	0,00	85.669,42	8.250,00	85.669,42	11.782,00	77.569,42	0,00
										8.250,00	85.669,42			8.100,00
0000739	3190.13	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000740	3190.16	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000741	3190.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000742	3350.41	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000743	3390.14	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	325,00	0,00	325,00	1.675,00
										0,00	325,00			0,00
0000744	3390.30	99	000	40.000,00	9.800,33	0,00	0,00	0,00	49.800,33	4.844,66	48.800,33	4.844,66	44.800,33	1.000,00
										4.844,66	48.800,33			4.000,00
0000745	3390.32	99	000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	12.620,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00
										0,00	0,00			0,00
0000746	3390.33	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000747	3390.36	99	000	140.000,00	27.155,00	0,00	0,00	0,00	167.155,00	20.435,00	167.155,00	18.890,00	150.960,00	0,00
										21.420,00	166.940,00			16.195,00
0000748	3390.39	99	000	145.000,00	48.981,69	0,00	0,00	0,00	193.981,69	43.457,68	193.981,69	40.791,15	132.349,21	0,00
										43.457,68	193.981,69			61.632,48
0000749	3390.47	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	82,94	0,00	82,94	417,06
										0,00	82,94			0,00
0000750	3390.92	99	000	500,00	2.180,00	0,00	0,00	0,00	2.680,00	0,00	2.680,00	0,00	2.680,00	0,00
										0,00	2.680,00			0,00
0000751	3390.93	99	000	500,00	9.556,00	0,00	0,00	0,00	10.056,00	0,00	10.055,17	0,00	10.055,17	0,83
										0,00	10.055,17			0,00
0000752	4490.51	99	000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000753	4490.52	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000754	4490.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	430,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
										0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 Secretaria de Esporte e Cultura											
13 392 2001 2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura										
Total da Ação:	404.000,00	133.342,44	0,00	0,00	22.550,00	514.792,44	76.987,34	508.749,55	76.307,81	418.822,07	6.042,89
							77.972,34	508.534,55			89.927,48
27 812 1005 2066	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo										
0000755 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000756 3390.30 99 052	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.406,00	594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,00
							0,00	0,00			0,00
0000757 3390.31 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000758 3390.31 99 052	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000759 3390.32 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000760 3390.32 99 052	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000761 3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000762 3390.35 99 052	30.000,00	0,00	0,00	0,00	28.564,60	1.435,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435,40
							0,00	0,00			0,00
0000763 3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000764 3390.36 99 052	28.000,00	0,00	0,00	0,00	26.964,41	1.035,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,59
							0,00	0,00			0,00
0000765 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000766 3390.39 99 052	22.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000767 3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000768 3390.93 99 052	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	106.500,00	0,00	0,00	0,00	94.935,01	11.564,99	0,00	0,00	0,00	0,00	11.564,99
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	751.500,00	133.342,44	0,00	0,00	182.181,44	702.661,00	76.987,34	683.303,26	76.307,81	418.822,07	19.357,74
							77.972,34	683.088,26			264.481,19



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

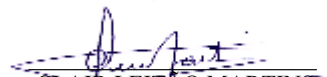
Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
09.999 Reserva de Contingência											
99 999 2001 9001	Reserva de Contingência										
0000769 9990.99 99 000	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Geral:	29.280.387,00	11.842.833,78	0,00	0,00	11.842.833,78	29.280.387,00	3.753.029,75	27.767.648,97	3.610.915,60	23.618.104,38	1.512.738,03
							4.056.129,82	27.242.261,33			4.149.544,59


CLAIR LEFFÃO MARTINS
 Contadora
 CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
PATRICIO DA SILVA
 Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
SILVA
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0002/2018**

Em, 2 de Janeiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0608, de 1 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 76.698,64 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Secretaria do Governo Municipal

04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal		
0000028		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.387,00
				Total da Ação		1.387,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.387,00

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000069		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		28.856,07
				Total da Ação		28.856,07
				Total da Unidade Orçamentária		28.856,07

02.030 Secretaria de Finanças

28	846	0001	0004	Contribuição ao PASEP		
0000079		3390.47	99 16	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.200,00
				Total da Ação		1.200,00
04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000093		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas		164,84
				Total da Ação		164,84
				Total da Unidade Orçamentária		1.364,84

02.050 Secretaria da Educação

12	361	1002	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000156		3390.92	99 19	Despesas de Exercícios Anteriores		3.037,67
				Total da Ação		3.037,67
				Total da Unidade Orçamentária		3.037,67

02.060 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000295		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado		33.531,56
0000309		3390.92	99 02	Despesas de Exercícios Anteriores		5.217,18
				Total da Ação		38.748,74
				Total da Unidade Orçamentária		38.748,74

02.070 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000335		3390.92	99 02	Despesas de Exercícios Anteriores	194,08
					Total da Ação
					194,08
10	301	1001	2042	Manutenção da Atenção Básica - PAB	
0000456		3390.92	99 14	Despesas de Exercícios Anteriores	850,00
					Total da Ação
					850,00
					Total da Unidade Orçamentária
					1.044,08

02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação

15	452	2001	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	
0000655		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	535,32
					Total da Ação
					535,32
					Total da Unidade Orçamentária
					535,32

02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

18	541	2001	2060	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
0000685		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.724,92
					Total da Ação
					1.724,92
					Total da Unidade Orçamentária
					1.724,92
					Total de Suplementações 76.698,64

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 76.698,64 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), como segue:

02.010 Secretaria do Governo Municipal

04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal	
0000014		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	1.000,00
0000016		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	387,00
					Total da Ação
					1.387,00
					Total da Unidade Orçamentária
					1.387,00

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000061		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	10.000,00
0000062		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	356,07
0000064		3390.30	99 00	Material de Consumo	3.500,00
0000067		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
0000068		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
					Total da Ação
					28.856,07
					Total da Unidade Orçamentária
					28.856,07

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000085		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	364,84
0000098		4490.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
					Total da Ação
					1.364,84
					Total da Unidade Orçamentária
					1.364,84

02.050 Secretaria da Educação



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2014	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE		
0000166		3190.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores		37,67
0000176		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
				Total da Ação		537,67
12	361	2001	2015	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000190		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
0000192		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
				Total da Ação		1.500,00
12	361	1002	2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000209		3190.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
0000223		4490.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.037,67
				02.060 Secretaria de Saúde		
10	301	1001	1005	Construção, Ampliação e/ou Implantação de Abastecimento D'água		
0000288		4490.51	99 51	Obras e Instalações		15.000,00
0000290		4490.52	99 51	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
				Total da Ação		20.000,00
10	301	1001	1007	Ações de Saneamento Básico		
0000294		4490.51	99 51	Obras e Instalações		15.000,00
				Total da Ação		15.000,00
10	301	2001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000314		4590.61	99 02	Aquisição de Imóveis		3.748,74
				Total da Ação		3.748,74
				Total da Unidade Orçamentária		38.748,74
				02.070 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1001	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000338		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente		544,08
0000339		4490.92	99 02	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
				Total da Ação		1.044,08
				Total da Unidade Orçamentária		1.044,08
				02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação		
15	452	2001	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação		
0000660		4490.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		535,32
				Total da Ação		535,32
				Total da Unidade Orçamentária		535,32
				02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18	541	2001	2060	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
0000676		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
0000688		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		724,92
0000689		4490.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
				Total da Ação		1.724,92
				Total da Unidade Orçamentária		1.724,92
				Total de Anulações		76.698,64
				Total de Outras Fontes		0,00

**Prefeitura Municipal de Natuba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes 76.698,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JANETE SANTOS SOUSA DA
SILVA
Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0005/2018

Em, 1 de Fevereiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0608, de 1 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 252.874,56 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Secretaria do Governo Municipal

04	122	2001	2003	Contribuição às Entidades Municipalistas		
0000031		3350.41	99 00	Contribuições		7.020,00
					Total da Ação	7.020,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.020,00

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000069		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.244,36
					Total da Ação	3.244,36
					Total da Unidade Orçamentária	3.244,36

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000093		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas		668,54
					Total da Ação	668,54
					Total da Unidade Orçamentária	668,54

02.050 Secretaria da Educação

12	361	1002	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000156		3390.92	99 19	Despesas de Exercícios Anteriores		7.080,00
					Total da Ação	7.080,00
12	361	1002	2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000207		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		19.469,30
0000219		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores		2.664,20
					Total da Ação	22.133,50
12	368	1002	2020	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000234		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente		3.799,00
					Total da Ação	3.799,00
					Total da Unidade Orçamentária	33.012,50

02.060 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000295		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado		71.884,31
0000296		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		55.678,97
0000309		3390.92	99 02	Despesas de Exercícios Anteriores		5.420,00
				Total da Ação		132.983,28
				Total da Unidade Orçamentária		132.983,28

02.070 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000335		3390.92	99 02	Despesas de Exercícios Anteriores		336,84
				Total da Ação		336,84
10	301	1001	2033	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
0000342		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		5.567,11
				Total da Ação		5.567,11
10	301	1001	2036	Manutenção da Saúde Bucal		
0000367		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		2.234,79
				Total da Ação		2.234,79
10	305	1001	2037	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000382		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.800,00
				Total da Ação		2.800,00
10	301	1001	2040	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000425		3390.92	99 14	Despesas de Exercícios Anteriores		28.157,59
				Total da Ação		28.157,59
10	302	1001	2041	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000431		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		282,09
				Total da Ação		282,09
10	301	1001	2042	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000453		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.310,00
0000456		3390.92	99 14	Despesas de Exercícios Anteriores		1.080,00
				Total da Ação		4.390,00
				Total da Unidade Orçamentária		43.768,42

02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

08	244	2001	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social		
0000466		3350.41	99 00	Contribuições		4.100,00
0000475		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		150,00
				Total da Ação		4.250,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.250,00

02.090 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1004	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF		
0000561		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		600,00
				Total da Ação		600,00
08	244	1004	2057	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000625		3190.13	99 29	Obrigações Patronais		395,02
				Total da Ação		395,02
				Total da Unidade Orçamentária		995,02

02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	2001	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação		
0000653		3390.39	99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.952,44	
0000655		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	
				Total da Ação	18.952,44	
				Total da Unidade Orçamentária	18.952,44	
				02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18	541	2001	2060	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
0000685		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.580,00	
				Total da Ação	6.580,00	
				Total da Unidade Orçamentária	6.580,00	
				02.140 Secretaria de Esporte e Cultura		
13	392	2001	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura		
0000750		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	650,00	
0000751		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	750,00	
				Total da Ação	1.400,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.400,00	
				Total de Suplementações	252.874,56	
<p>Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 252.874,56 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos), como segue:</p>						
				02.010 Secretaria do Governo Municipal		
04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal		
0000019		3390.14	99 00	Diárias - Civil	5.000,00	
0000024		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	2.020,00	
				Total da Ação	7.020,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.020,00	
				02.020 Secretaria de Administração		
04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000065		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	244,36	
0000066		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	3.000,00	
				Total da Ação	3.244,36	
				Total da Unidade Orçamentária	3.244,36	
				02.030 Secretaria de Finanças		
04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000098		4490.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	668,54	
				Total da Ação	668,54	
				Total da Unidade Orçamentária	668,54	
				02.050 Secretaria da Educação		
12	365	1002	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000125		3390.30	99 01	Material de Consumo	3.012,50	
				Total da Ação	3.012,50	
12	361	1002	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000160		4590.61	99 19	Aquisição de Imóveis	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2001	2015	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000185		3390.30	99 01	Material de Consumo		10.000,00
0000188		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		20.000,00
12	361	1002	2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000212		3390.30	99 01	Material de Consumo		8.000,00
				Total da Ação		8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		33.012,50

02.060 Secretaria de Saúde

10	301	1001	1005	Construção, Ampliação e/ou Implantação de Abastecimento D'água		
0000288		4490.51	99 51	Obras e Instalações		50.000,00
0000290		4490.52	99 51	Equipamentos e Material Permanente		2.861,28
				Total da Ação		52.861,28
10	305	1001	1006	Melhoria Habitacional		
0000292		4490.51	99 51	Obras e Instalações		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
10	301	1001	1007	Ações de Saneamento Básico		
0000294		4490.51	99 51	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
10	301	2001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000300		3190.92	99 02	Despesas de Exercícios Anteriores		122,00
				Total da Ação		122,00
				Total da Unidade Orçamentária		132.983,28

02.070 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	1008	Estruturação da Atenção Básica		
0000316		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		23.768,42
				Total da Ação		23.768,42
10	301	1001	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000322		3190.13	99 02	Obrigações Patronais		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		43.768,42

02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

08	244	2001	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social		
0000465		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		250,00
0000479		4490.51	99 00	Obras e Instalações		4.000,00
				Total da Ação		4.250,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.250,00

02.090 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1004	2049	Bloco da Proteção Social Básica		
0000537		3190.92	99 29	Despesas de Exercícios Anteriores		495,02
0000544		3390.92	99 29	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
				Total da Ação		995,02
				Total da Unidade Orçamentária		995,02

02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	2001	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação		
0000652	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
0000659	4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
0000660	4490.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	952,44	
				Total da Ação	18.952,44	
				Total da Unidade Orçamentária	18.952,44	
				02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18	541	2001	2060	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
0000677	3350.41	99	00	Contribuições	500,00	
0000679	3390.30	99	00	Material de Consumo	2.000,00	
0000682	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000687	4490.51	99	00	Obras e Instalações	1.000,00	
				Total da Ação	5.500,00	
20	606	1003	2061	Manutenção das Atividades de Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
0000691	3390.30	99	00	Material de Consumo	1.080,00	
				Total da Ação	1.080,00	
				Total da Unidade Orçamentária	6.580,00	
				02.140 Secretaria de Esporte e Cultura		
13	392	2001	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura		
0000753	4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
0000754	4490.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	400,00	
				Total da Ação	1.400,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.400,00	
				Total de Anulações	252.874,56	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	252.874,56	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 JANETE SANTOS SOUSA DA
 SILVA
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0007/2018

Em, 1 de Março de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0608, de 1 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 366.672,39 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000087		3390.30	99 00	Material de Consumo	8.363,79	
0000093		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	671,53	
				Total da Ação	9.035,32	
				Total da Unidade Orçamentária	9.035,32	

02.050 Secretaria da Educação

12	361	1002	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000160		4590.61	99 19	Aquisição de Imóveis	17.000,00	
				Total da Ação	17.000,00	
12	361	1002	2016	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
0000194		3390.30	99 15	Material de Consumo	2.378,77	
				Total da Ação	2.378,77	
12	361	1002	2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000207		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	83.138,67	
				Total da Ação	83.138,67	
12	368	1002	2030	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000276		3190.04	99 15	Contratação por Tempo Determinado	16.498,00	
				Total da Ação	16.498,00	
				Total da Unidade Orçamentária	119.015,44	

02.060 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000295		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado	73.529,06	
0000296		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.449,63	
0000297		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	48.970,25	
				Total da Ação	203.948,94	
				Total da Unidade Orçamentária	203.948,94	

02.070 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000335		3390.92	99 02	Despesas de Exercícios Anteriores		118,43
				Total da Ação		118,43
10	301	1001	2036	Manutenção da Saúde Bucal		
0000365		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		2.908,00
				Total da Ação		2.908,00
10	302	1001	2039	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000403		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		780,00
				Total da Ação		780,00
10	302	1001	2041	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000430		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100,00
				Total da Ação		100,00
10	301	1001	2042	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000449		3390.30	99 14	Material de Consumo		25.797,96
0000453		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.955,00
				Total da Ação		28.752,96
				Total da Unidade Orçamentária		32.659,39

02.090 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1004	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF		
0000561		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.400,00
				Total da Ação		1.400,00
08	244	1004	2056	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS		
0000616		3390.30	99 29	Material de Consumo		613,30
				Total da Ação		613,30
				Total da Unidade Orçamentária		2.013,30
				Total de Suplementações		366.672,39

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 366.672,39 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos), como segue:

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000083		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		2.000,00
0000096		4490.51	99 00	Obras e Instalações		4.035,32
0000098		4490.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00
				Total da Ação		9.035,32
				Total da Unidade Orçamentária		9.035,32

02.050 Secretaria da Educação

12	361	2001	2015	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000185		3390.30	99 01	Material de Consumo		9.015,44
0000188		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		19.015,44



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2017	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000198		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000200		3390.36	99	53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
					Total da Ação	30.000,00
12	365	1002	2023	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000253		3190.11	99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
12	365	1002	2024	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000262		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
12	368	1002	2030	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000277		3190.11	99	15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000280		3390.30	99	15	Material de Consumo	10.000,00
0000282		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	119.015,44

02.060 Secretaria de Saúde

10	301	1001	1005	Construção, Ampliação e/ou Implantação de Abastecimento D'água		
0000288		4490.51	99	51	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
10	305	1001	1006	Melhoria Habitacional		
0000292		4490.51	99	51	Obras e Instalações	15.000,00
					Total da Ação	15.000,00
10	301	1001	1007	Ações de Saneamento Básico		
0000294		4490.51	99	51	Obras e Instalações	15.000,00
					Total da Ação	15.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	80.000,00

02.070 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000320		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0000321		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0000322		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	30.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	302	1001	2039	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000398		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
10	302	1001	2041	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000436		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
10	301	1001	2042	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000441		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
0000442		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.659,39
0000443		3190.13	99	14	Obrigações Patronais	3.948,94
					Total da Ação	36.608,33
					Total da Unidade Orçamentária	156.608,33



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.090 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1004	2048	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000526		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.013,30
					Total da Ação	2.013,30
					Total da Unidade Orçamentária	2.013,30
					Total de Anulações	366.672,39
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	366.672,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 JANETE SANTOS SOUSA DA
 SILVA
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0008/2018**

Em, 2 de Abril de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0608, de 1 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 585.643,86 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000066		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	34.900,00
0000069		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	177,98
Total da Ação					35.077,98
Total da Unidade Orçamentária					35.077,98

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000093		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	674,98
0000095		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	463,00
Total da Ação					1.137,98
Total da Unidade Orçamentária					1.137,98

02.050 Secretaria da Educação

12	361	1002	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros	
0000146		3350.41	99 19	Contribuições	771,00
0000151		3390.35	99 19	Serviços de Consultoria	6.500,00
0000160		4590.61	99 19	Aquisição de Imóveis	20.000,00
Total da Ação					27.271,00
12	361	1002	2016	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
0000194		3390.30	99 15	Material de Consumo	6.009,13
Total da Ação					6.009,13
12	361	1002	2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	
0000207		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	112.938,27
0000210		3390.14	99 01	Diárias - Civil	310,00
Total da Ação					113.248,27
12	368	1002	2030	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000276		3190.04	99 15	Contratação por Tempo Determinado	33.636,00
Total da Ação					33.636,00
Total da Unidade Orçamentária					180.164,40



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.060 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000295		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado		72.129,26
0000296		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		81.398,78
0000297		3190.13	99 02	Obrigações Patronais		57.035,23
				Total da Ação		210.563,27
				Total da Unidade Orçamentária		210.563,27

02.070 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2034	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000358		3390.30	99 14	Material de Consumo		6.613,23
				Total da Ação		6.613,23
10	301	1001	2036	Manutenção da Saúde Bucal		
0000365		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		6.954,00
				Total da Ação		6.954,00
10	302	1001	2039	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000401		3390.30	99 14	Material de Consumo		27.784,99
0000403		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.700,00
0000404		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		908,40
				Total da Ação		33.393,39
10	302	1001	2041	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000430		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.700,00
				Total da Ação		1.700,00
10	301	1001	2042	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000449		3390.30	99 14	Material de Consumo		1.378,00
0000453		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.310,00
0000454		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.051,57
0000459		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		1.990,00
				Total da Ação		12.729,57
				Total da Unidade Orçamentária		61.390,19

02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

08	244	2001	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social		
0000476		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		55,04
				Total da Ação		55,04
				Total da Unidade Orçamentária		55,04

02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação

15	452	2001	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação		
0000649		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria		95.500,00
				Total da Ação		95.500,00
				Total da Unidade Orçamentária		95.500,00

02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano

26	782	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano		
0000716		3390.14	99 00	Diárias - Civil		225,00
				Total da Ação		225,00
				Total da Unidade Orçamentária		225,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.140 Secretaria de Esporte e Cultura

13	392	2001	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura	
0000750		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.530,00
				Total da Ação	1.530,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.530,00
				Total de Suplementações	585.643,86

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 585.643,86 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), como segue:

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000063		3390.14	99 00	Diárias - Civil	5.077,98
0000067		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000068		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
				Total da Ação	35.077,98
				Total da Unidade Orçamentária	35.077,98

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000083		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	500,00
0000096		4490.51	99 00	Obras e Instalações	637,98
				Total da Ação	1.137,98
				Total da Unidade Orçamentária	1.137,98

02.050 Secretaria da Educação

12	368	1002	1002	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares	
0000113		4490.51	99 15	Obras e Instalações	40.164,40
				Total da Ação	40.164,40
12	361	1002	1003	Aquisição de Transporte Escolar	
0000115		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
12	365	1002	1004	Construção e Implantação de Creche da Educação Infantil no Município	
0000117		4490.51	99 15	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
12	361	1002	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros	
0000143		3190.13	99 19	Obrigações Patronais	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	180.164,40

02.060 Secretaria de Saúde

10	301	1001	1005	Construção, Ampliação e/ou Implantação de Abastecimento D'água	
0000288		4490.51	99 51	Obras e Instalações	60.563,27
				Total da Ação	60.563,27
10	305	1001	1006	Melhoria Habitacional	
0000292		4490.51	99 51	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
10	301	1001	1007	Ações de Saneamento Básico	
0000294		4490.51	99 51	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	210.563,27
02.070 Fundo Municipal de Saúde					
10	301	1001	1008	Estruturação da Atenção Básica	
0000316		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	31.390,19
				Total da Ação	31.390,19
10	301	1001	1009	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Estratégica de Saúde da Família e Academias e Saúde	
0000318		4490.51	99 14	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	61.390,19
02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social					
08	244	2001	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social	
0000465		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	55,04
				Total da Ação	55,04
				Total da Unidade Orçamentária	55,04
02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação					
15	451	1005	1011	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
0000633		4590.61	99 00	Aquisição de Imóveis	15.500,00
				Total da Ação	15.500,00
15	451	1005	1013	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	
0000636		4490.51	99 52	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
26	782	1005	2059	Recuperação de Estradas Vicinais	
0000661		3390.30	99 00	Material de Consumo	20.000,00
0000663		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	95.500,00
02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano					
26	782	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano	
0000715		3190.16	99 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	225,00
				Total da Ação	225,00
				Total da Unidade Orçamentária	225,00
02.140 Secretaria de Esporte e Cultura					
13	392	2001	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura	
0000741		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000753		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0000754		4490.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	30,00
				Total da Ação	1.530,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.530,00
				Total de Anulações	585.643,86
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	585.643,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Natuba
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JANETE SANTOS SOUSA DA
SILVA
Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0012/2018

Em, 2 de Maio de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0608, de 1 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 507.964,65 (Quinhentos e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000093		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.407,24	
				Total da Ação	1.407,24	
				Total da Unidade Orçamentária	1.407,24	

02.050 Secretaria da Educação

12	361	1002	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000151		3390.35	99 19	Serviços de Consultoria	3.500,00	
0000160		4590.61	99 19	Aquisição de Imóveis	20.000,00	
				Total da Ação	23.500,00	
12	361	1002	2016	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
0000194		3390.30	99 15	Material de Consumo	5.423,96	
				Total da Ação	5.423,96	
12	361	1002	2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000207		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	117.165,00	
0000210		3390.14	99 01	Diárias - Civil	1.260,00	
0000214		3390.32	99 01	Material de Distribuição Gratuita	442,12	
				Total da Ação	118.867,12	
12	368	1002	2030	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000276		3190.04	99 15	Contratação por Tempo Determinado	33.636,00	
0000277		3190.11	99 15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.286,81	
				Total da Ação	45.922,81	
				Total da Unidade Orçamentária	193.713,89	

02.060 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000295		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado	75.916,96	
0000296		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.055,12	
0000297		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	60.814,00	
				Total da Ação	221.786,08	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 221.786,08

02.070 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2034	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000358		3390.30	99 14	Material de Consumo		8.434,18
0000359		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.807,00
				Total da Ação		19.241,18
10	301	1001	2036	Manutenção da Saúde Bucal		
0000365		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		6.954,00
				Total da Ação		6.954,00
10	302	1001	2039	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000401		3390.30	99 14	Material de Consumo		16.590,32
0000403		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.975,00
0000404		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.718,00
				Total da Ação		24.283,32
10	302	1001	2041	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000430		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.700,00
				Total da Ação		1.700,00
10	301	1001	2042	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000453		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		350,00
				Total da Ação		350,00
				Total da Unidade Orçamentária		52.528,50

02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

08	244	2001	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social		
0000461		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		2.494,00
				Total da Ação		2.494,00
08	244	1004	2046	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000498		3390.32	99 00	Material de Distribuição Gratuita		2.181,80
				Total da Ação		2.181,80
				Total da Unidade Orçamentária		4.675,80

02.090 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1004	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF		
0000560		3390.35	99 29	Serviços de Consultoria		13.500,00
				Total da Ação		13.500,00
08	244	1004	2055	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais		
0000608		3390.30	99 29	Material de Consumo		4.876,72
0000614		4490.52	99 29	Equipamentos e Material Permanente		977,80
				Total da Ação		5.854,52
08	244	1004	2056	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS		
0000616		3390.30	99 29	Material de Consumo		926,62
				Total da Ação		926,62
				Total da Unidade Orçamentária		20.281,14

02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	1003	2061	Manutenção das Atividades de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
0000690		3350.41	99 00	Contribuições	4.436,00
					Total da Ação
					4.436,00
					Total da Unidade Orçamentária
					4.436,00

02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano

26	782	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano	
0000716		3390.14	99 00	Diárias - Civil	330,00
					Total da Ação
					330,00
					Total da Unidade Orçamentária
					330,00

02.140 Secretaria de Esporte e Cultura

13	392	2001	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura	
0000751		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	8.806,00
					Total da Ação
					8.806,00
					Total da Unidade Orçamentária
					8.806,00

Total de Suplementações 507.964,65

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 507.964,65 (Quinhentos e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos), como segue:

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000081		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	407,24
0000083		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	1.000,00
					Total da Ação
					1.407,24
					Total da Unidade Orçamentária
					1.407,24

02.050 Secretaria da Educação

12	368	1002	1002	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares	
0000113		4490.51	99 15	Obras e Instalações	43.713,89
					Total da Ação
					43.713,89
12	365	1002	1004	Construção e Implantação de Creche da Educação Infantil no Município	
0000117		4490.51	99 15	Obras e Instalações	30.000,00
					Total da Ação
					30.000,00
12	361	1002	2011	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério	
0000136		3190.13	99 18	Obrigações Patronais	20.000,00
					Total da Ação
					20.000,00
12	361	1002	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros	
0000143		3190.13	99 19	Obrigações Patronais	20.000,00
					Total da Ação
					20.000,00
12	361	2001	2015	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000179		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000185		3390.30	99 01	Material de Consumo	10.000,00
0000188		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
					Total da Ação
					40.000,00
12	361	1002	2017	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL	
0000198		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
					Total da Ação
					20.000,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000212		3390.30	99	01	Material de Consumo	20.000,00
						Total da Ação
						20.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						193.713,89

02.060 Secretaria de Saúde

10	301	1001	1005	Construção, Ampliação e/ou Implantação de Abastecimento D'água		
0000288		4490.51	99	51	Obras e Instalações	100.000,00
						Total da Ação
						100.000,00

10	305	1001	1006	Melhoria Habitacional		
0000292		4490.51	99	51	Obras e Instalações	50.000,00
						Total da Ação
						50.000,00

10	301	1001	1007	Ações de Saneamento Básico		
0000294		4490.51	99	51	Obras e Instalações	21.786,08
						Total da Ação
						21.786,08
						Total da Unidade Orçamentária
						171.786,08

02.070 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	1008	Estruturação da Atenção Básica		
0000316		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
						Total da Ação
						50.000,00

10	301	1001	1009	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Estratégica de Saúde da Família e Academias e Saúde		
0000318		4490.51	99	14	Obras e Instalações	32.528,50
						Total da Ação
						32.528,50

10	301	1001	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000322		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	20.000,00
						Total da Ação
						20.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						102.528,50

02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

08	244	2001	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social		
0000473		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0000479		4490.51	99	00	Obras e Instalações	675,80
0000480		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total da Ação

4.675,80

Total da Unidade Orçamentária

4.675,80

02.090 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1004	2048	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000513		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000520		3390.14	99	00	Diárias - Civil	5.000,00
0000526		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.281,14

Total da Ação

20.281,14

Total da Unidade Orçamentária

20.281,14

02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

18	541	2001	2060	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
0000682		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
0000687		4490.51	99 00	Obras e Instalações	436,00	
				Total da Ação	4.436,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.436,00	
				02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano		
26	782	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano		
0000714		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	330,00	
				Total da Ação	330,00	
				Total da Unidade Orçamentária	330,00	
				02.140 Secretaria de Esporte e Cultura		
13	392	2001	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura		
0000745		3390.32	99 00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	
0000752		4490.51	99 00	Obras e Instalações	1.000,00	
0000753		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
				Total da Ação	7.000,00	
27	812	1005	2066	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo		
0000756		3390.30	99 52	Material de Consumo	1.806,00	
				Total da Ação	1.806,00	
				Total da Unidade Orçamentária	8.806,00	
				Total de Anulações	507.964,65	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	507.964,65	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 JANETE SANTOS SOUSA DA
 SILVA
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0014/2018**

Em, 1 de Junho de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0608, de 1 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 626.347,40 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000093		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.463,20
					Total da Ação	1.463,20
					Total da Unidade Orçamentária	1.463,20

02.050 Secretaria da Educação

12	361	1002	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000160		4590.61	99 19	Aquisição de Imóveis		20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
12	361	1002	2016	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
0000194		3390.30	99 15	Material de Consumo		22.564,00
					Total da Ação	22.564,00
12	361	1002	2017	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000203		3390.39	99 53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		547,90
					Total da Ação	547,90
12	361	1002	2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000207		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		117.669,62
0000210		3390.14	99 01	Diárias - Civil		30,00
					Total da Ação	117.699,62
12	368	1002	2020	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000229		3390.35	99 15	Serviços de Consultoria		3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
12	368	1002	2030	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000276		3190.04	99 15	Contratação por Tempo Determinado		36.024,08
0000277		3190.11	99 15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.283,09
0000280		3390.30	99 15	Material de Consumo		9.909,41
					Total da Ação	81.216,58
					Total da Unidade Orçamentária	245.028,10

02.060 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000295		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado		73.996,12
0000296		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		85.800,17
0000297		3190.13	99 02	Obrigações Patronais		61.366,04
0000301		3390.14	99 02	Diárias - Civil		285,00
0000306		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.619,00
				Total da Ação		252.066,33
				Total da Unidade Orçamentária		252.066,33

02.070 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2034	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000358		3390.30	99 14	Material de Consumo		25.680,31
0000359		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.066,80
0000360		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.692,39
				Total da Ação		36.439,50

10	301	1001	2036	Manutenção da Saúde Bucal		
0000365		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		6.954,00
				Total da Ação		6.954,00

10	302	1001	2039	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000401		3390.30	99 14	Material de Consumo		28.690,20
0000402		3390.32	99 14	Material de Distribuição Gratuita		7.000,00
0000403		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.335,00
0000404		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.321,00
				Total da Ação		58.346,20

10	302	1001	2041	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000430		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.250,00
				Total da Ação		2.250,00
				Total da Unidade Orçamentária		103.989,70

02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

08	244	2001	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social		
0000461		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		2.862,00
0000477		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições		198,84
				Total da Ação		3.060,84

08	244	1004	2046	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000498		3390.32	99 00	Material de Distribuição Gratuita		2.100,00
				Total da Ação		2.100,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.160,84

02.090 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1004	2055	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais		
0000608		3390.30	99 29	Material de Consumo		1.782,00
				Total da Ação		1.782,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.782,00

02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	2001	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação		
0000650	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.475,00	
				Total da Ação	13.475,00	
				Total da Unidade Orçamentária	13.475,00	

02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano

26	782	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano		
0000713	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.057,23	
0000716	3390.14	99	00	Diárias - Civil	325,00	
				Total da Ação	3.382,23	
				Total da Unidade Orçamentária	3.382,23	
				Total de Suplementações	626.347,40	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 626.347,40 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), como segue:

02.030 Secretaria de Finanças

02	062	0001	0001	Pagamentos de Ações Judiciais		
0000072	3390.91	99	00	Sentenças Judiciais	1.463,20	
				Total da Ação	1.463,20	
				Total da Unidade Orçamentária	1.463,20	

02.050 Secretaria da Educação

12	361	1002	2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000205	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	
0000212	3390.30	99	01	Material de Consumo	30.000,00	
0000216	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
				Total da Ação	130.000,00	
12	361	1002	2022	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
0000247	3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	365	1002	2023	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000253	3190.11	99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.028,10	
				Total da Ação	5.028,10	
12	365	1002	2024	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000262	3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	245.028,10	

02.060 Secretaria de Saúde

10	301	1001	1005	Construção, Ampliação e/ou Implantação de Abastecimento D'água		
0000288	4490.51	99	51	Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
10	305	1001	1006	Melhoria Habitacional		
0000292	4490.51	99	51	Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
10	301	1001	1007	Ações de Saneamento Básico		
0000294	4490.51	99	51	Obras e Instalações	52.066,33	
				Total da Ação	52.066,33	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	252.066,33
02.070 Fundo Municipal de Saúde					
10	301	1001	1008	Estruturação da Atenção Básica	
0000316		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	53.989,70
				Total da Ação	53.989,70
10	301	1001	1009	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Estratégica de Saúde da Família e Academias e Saúde	
0000318		4490.51	99 14	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	103.989,70
02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social					
08	244	2001	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social	
0000473		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.160,84
				Total da Ação	5.160,84
				Total da Unidade Orçamentária	5.160,84
02.090 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	244	1004	2048	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000514		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	1.782,00
				Total da Ação	1.782,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.782,00
02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação					
15	452	2001	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	
0000647		3390.14	99 00	Diárias - Civil	2.000,00
0000653		3390.39	99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.475,00
0000658		4490.51	99 00	Obras e Instalações	2.000,00
0000659		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
				Total da Ação	10.475,00
26	782	1005	2059	Recuperação de Estradas Vicinais	
0000665		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.475,00
02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano					
26	782	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano	
0000712		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	1.382,23
0000717		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.000,00
				Total da Ação	3.382,23
				Total da Unidade Orçamentária	3.382,23
				Total de Anulações	626.347,40
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	626.347,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Natuba
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JANETE SANTOS SOUSA DA
SILVA
Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0016/2018**

Em, 2 de Julho de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0608, de 1 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.042.957,93 (Um Milhão, Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000061		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		6.976,20
					Total da Ação	6.976,20
					Total da Unidade Orçamentária	6.976,20

02.030 Secretaria de Finanças

02	062	0001	0001	Pagamentos de Ações Judiciais		
0000073		4690.91	99 00	Sentenças Judiciais		25.063,31
					Total da Ação	25.063,31
04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000093		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.687,73
0000095		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições		193,50
					Total da Ação	2.881,23
					Total da Unidade Orçamentária	27.944,54

02.050 Secretaria da Educação

12	361	1002	2011	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério		
0000134		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado		49.695,01
					Total da Ação	49.695,01
12	361	1002	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000151		3390.35	99 19	Serviços de Consultoria		3.500,00
0000156		3390.92	99 19	Despesas de Exercícios Anteriores		1.581,05
0000160		4590.61	99 19	Aquisição de Imóveis		20.000,00
					Total da Ação	25.081,05
12	361	2001	2015	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000191		3390.93	99 01	Indenizações e Restituições		35.258,85
					Total da Ação	35.258,85
12	361	1002	2016	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
0000194		3390.30	99 15	Material de Consumo		32.978,13
					Total da Ação	32.978,13



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000206		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		240.427,41
0000207		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		122.961,92
0000210		3390.14	99 01	Diárias - Civil		695,00
				Total da Ação		364.084,33
12	368	1002	2020	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000234		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente		2.520,00
				Total da Ação		2.520,00
12	368	1002	2030	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000276		3190.04	99 15	Contratação por Tempo Determinado		32.082,00
				Total da Ação		32.082,00
				Total da Unidade Orçamentária		541.699,37

02.060 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000295		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado		75.435,87
0000296		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		120.609,92
0000297		3190.13	99 02	Obrigações Patronais		62.997,08
0000301		3390.14	99 02	Diárias - Civil		1.650,00
0000305		3390.35	99 02	Serviços de Consultoria		4.000,00
0000306		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.229,00
				Total da Ação		279.921,87
				Total da Unidade Orçamentária		279.921,87

02.070 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2034	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000358		3390.30	99 14	Material de Consumo		34.996,77
0000359		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.599,40
0000360		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.568,72
				Total da Ação		50.164,89
10	301	1001	2036	Manutenção da Saúde Bucal		
0000365		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		6.954,00
0000369		3390.30	99 14	Material de Consumo		1.878,56
0000371		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		970,00
				Total da Ação		9.802,56
10	305	1001	2037	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000377		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		1.475,80
0000381		3390.30	99 14	Material de Consumo		2.216,30
				Total da Ação		3.692,10
10	302	1001	2039	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000401		3390.30	99 14	Material de Consumo		32.868,47
0000403		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.570,00
0000404		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.520,13
				Total da Ação		39.958,60
10	302	1001	2041	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000430		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.700,00
				Total da Ação		1.700,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 105.318,15

02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

08	244	2001	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social	
0000461		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	2.862,00
				Total da Ação	2.862,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.862,00

02.090 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1004	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF	
0000556		3390.14	99 29	Diárias - Civil	55,00
0000561		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
				Total da Ação	1.555,00
08	244	1004	2055	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais	
0000608		3390.30	99 29	Material de Consumo	1.725,00
0000614		4490.52	99 29	Equipamentos e Material Permanente	4.893,87
				Total da Ação	6.618,87
08	244	1004	2056	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS	
0000616		3390.30	99 29	Material de Consumo	710,00
				Total da Ação	710,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.883,87

02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação

15	452	2001	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	
0000643		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.239,93
0000650		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.554,00
				Total da Ação	42.793,93
				Total da Unidade Orçamentária	42.793,93

02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

18	541	2001	2060	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
0000673		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.460,00
0000685		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.213,00
				Total da Ação	4.673,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.673,00

02.120 Secretaria de Turismo e Juventude

23	695	2001	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude	
0000696		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.837,00
				Total da Ação	7.837,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.837,00

02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano

26	782	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano	
0000713		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.678,00
0000716		3390.14	99 00	Diárias - Civil	250,00
				Total da Ação	11.928,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.928,00

Secretaria de Esporte e Cultura



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.140

13	392	2001	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura	
0000738	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.120,00
				Total da Ação	2.120,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.120,00
				Total de Suplementações	1.042.957,93

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.042.957,93 (Um Milhão, Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos), como segue:

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000067	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.976,20
0000068	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação	6.976,20
				Total da Unidade Orçamentária	6.976,20

02.030 Secretaria de Finanças

02	062	0001	0001	Pagamentos de Ações Judiciais	
0000072	3390.91	99	00	Sentenças Judiciais	1.944,54
				Total da Ação	1.944,54

04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000083	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	10.000,00
0000086	3390.14	99	00	Diárias - Civil	3.000,00
0000091	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000092	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000097	4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				Total da Ação	26.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.944,54

02.050 Secretaria da Educação

12	361	1002	2011	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério	
0000136	3190.13	99	18	Obrigações Patronais	175.000,00
				Total da Ação	175.000,00

12	361	1002	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros	
0000143	3190.13	99	19	Obrigações Patronais	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00

12	361	2001	2015	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000179	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000185	3390.30	99	01	Material de Consumo	10.000,00
0000188	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
				Total da Ação	40.000,00

12	361	1002	2017	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL	
0000198	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00

12	361	1002	2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	
0000205	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
0000212	3390.30	99	01	Material de Consumo	50.000,00
				Total da Ação	150.000,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1002 2022	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	
0000247 3190.04 99 18	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
12 365 1002 2023	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	
0000252 3190.04 99 19	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000253 3190.11 99 19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Total da Ação	10.000,00
12 365 1002 2024	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	
0000262 3190.11 99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Total da Ação	30.000,00
12 362 1002 2026	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar- ENSINO MÉDIO	
0000269 3390.36 99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
12 368 1002 2030	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000283 3390.39 99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.699,37
	Total da Ação	1.699,37
	Total da Unidade Orçamentária	541.699,37

02.060 Secretaria de Saúde

10 301 1001 1005	Construção, Ampliação e/ou Implantação de Abastecimento D'água	
0000288 4490.51 99 51	Obras e Instalações	79.921,87
	Total da Ação	79.921,87
10 301 1001 1007	Ações de Saneamento Básico	
0000294 4490.51 99 51	Obras e Instalações	100.000,00
	Total da Ação	100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	179.921,87

02.070 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1001 1008	Estruturação da Atenção Básica	
0000316 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Total da Ação	100.000,00
10 301 1001 1009	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Estratégica de Saúde da Família e Academias e Saúde	
0000318 4490.51 99 14	Obras e Instalações	80.000,00
	Total da Ação	80.000,00
10 301 1001 2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000322 3190.13 99 02	Obrigações Patronais	25.318,15
	Total da Ação	25.318,15
	Total da Unidade Orçamentária	205.318,15

02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

08 244 2001 2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social	
0000469 3390.30 99 00	Material de Consumo	2.862,00
	Total da Ação	2.862,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.862,00

02.090 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1004	2048	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000513	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.883,87	
0000520	3390.14	99	00	Diárias - Civil	3.000,00	
0000526	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
				Total da Ação	8.883,87	
				Total da Unidade Orçamentária	8.883,87	
02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação						
15	452	2001	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação		
0000652	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00	
0000659	4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	793,93	
				Total da Ação	38.793,93	
26	782	1005	2059	Recuperação de Estradas Vicinais		
0000661	3390.30	99	00	Material de Consumo	4.000,00	
				Total da Ação	4.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	42.793,93	
02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos						
18	541	2001	2060	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
0000678	3390.14	99	00	Diárias - Civil	1.000,00	
0000679	3390.30	99	00	Material de Consumo	1.000,00	
0000682	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.673,00	
0000688	4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
				Total da Ação	4.673,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.673,00	
02.120 Secretaria de Turismo e Juventude						
23	695	2001	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude		
0000701	3390.30	99	00	Material de Consumo	2.000,00	
0000702	3390.32	99	00	Material de Distribuição Gratuita	837,00	
0000705	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
				Total da Ação	7.837,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.837,00	
02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano						
26	782	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano		
0000717	3390.30	99	00	Material de Consumo	6.000,00	
0000719	3390.32	99	00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00	
0000722	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
0000728	4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	928,00	
				Total da Ação	11.928,00	
				Total da Unidade Orçamentária	11.928,00	
02.140 Secretaria de Esporte e Cultura						
13	392	2001	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura		
0000745	3390.32	99	00	Material de Distribuição Gratuita	2.120,00	
				Total da Ação	2.120,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.120,00	
Total de Anulações					1.042.957,93	

**Prefeitura Municipal de Natuba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes 0,00**Total Geral de Fontes 1.042.957,93**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JANETE SANTOS SOUSA DA
SILVA
Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0019/2018

Em, 1 de Agosto de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0608, de 1 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.271.278,62 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Finanças

02	062	0001	0001	Pagamentos de Ações Judiciais		
0000073		4690.91	99 00	Sentenças Judiciais		30.259,36
Total da Ação						30.259,36
04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000093		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.225,25
0000095		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições		422,52
Total da Ação						1.647,77
Total da Unidade Orçamentária						31.907,13

02.040 Secretaria Distrital Municipal

04	122	2001	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Distrital Municipal		
0000100		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.712,25
Total da Ação						3.712,25
Total da Unidade Orçamentária						3.712,25

02.050 Secretaria da Educação

12	361	1002	2011	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério		
0000134		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado		91.649,31
0000138		3190.92	99 18	Despesas de Exercícios Anteriores		2.999,23
Total da Ação						94.648,54
12	361	1002	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000152		3390.36	99 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		33.629,16
0000160		4590.61	99 19	Aquisição de Imóveis		20.000,00
Total da Ação						53.629,16
12	361	1002	2016	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
0000194		3390.30	99 15	Material de Consumo		45.218,57
Total da Ação						45.218,57



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000206		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.387,13
0000207		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	114.594,81
0000210		3390.14	99	01	Diárias - Civil	565,00
0000219		3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	1.538,64
					Total da Ação	191.085,58
12	368	1002	2020	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000228		3390.30	99	15	Material de Consumo	2.950,69
0000229		3390.35	99	15	Serviços de Consultoria	7.000,00
					Total da Ação	9.950,69
12	368	1002	2030	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000276		3190.04	99	15	Contratação por Tempo Determinado	36.990,00
					Total da Ação	36.990,00
					Total da Unidade Orçamentária	431.522,54

02.060 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000295		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	76.537,12
0000296		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.081,85
0000297		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	64.327,58
0000301		3390.14	99	02	Diárias - Civil	1.264,00
0000306		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.054,00
					Total da Ação	236.264,55
					Total da Unidade Orçamentária	236.264,55

02.070 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2033	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
0000352		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	880,00
					Total da Ação	880,00
10	301	1001	2034	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000353		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	21.270,54
0000358		3390.30	99	14	Material de Consumo	28.021,15
0000359		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.017,20
0000360		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.885,83
					Total da Ação	76.194,72
10	301	1001	2036	Manutenção da Saúde Bucal		
0000365		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	6.954,00
0000375		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	4.682,07
					Total da Ação	11.636,07
10	305	1001	2037	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000377		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	2.940,60
0000381		3390.30	99	14	Material de Consumo	4.278,00
0000382		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.750,00
					Total da Ação	9.968,60
10	304	1001	2038	Manutenção das Ações Básicas da Vigilância Sanitária		
0000388		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.945,90
					Total da Ação	4.945,90



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1001	2039	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000401		3390.30	99	14	Material de Consumo	24.536,62
0000403		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.725,00
0000404		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.078,04
0000405		3390.47	99	14	Obrigações Tributárias e Contributivas	166,63
0000407		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	166.961,82
					Total da Ação	205.468,11
10	302	1001	2041	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000430		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700,00
0000433		3390.30	99	14	Material de Consumo	1.067,27
0000435		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.040,00
					Total da Ação	6.807,27
10	301	1001	2042	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000449		3390.30	99	14	Material de Consumo	23.007,04
0000454		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000455		3390.47	99	14	Obrigações Tributárias e Contributivas	8,55
0000459		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	56.788,00
					Total da Ação	84.803,59
					Total da Unidade Orçamentária	400.704,26
					02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	
08	244	2001	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social		
0000461		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	2.862,00
0000463		3190.13	99	00	Obrigações Patronais	1.698,00
					Total da Ação	4.560,00
08	244	1004	2046	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000498		3390.32	99	00	Material de Distribuição Gratuita	7.550,00
					Total da Ação	7.550,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.110,00
					02.090 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1004	2049	Bloco da Proteção Social Básica		
0000533		3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	3.738,00
0000542		3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37,36
					Total da Ação	3.775,36
08	244	1004	2055	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais		
0000608		3390.30	99	29	Material de Consumo	3.716,29
					Total da Ação	3.716,29
08	244	1004	2056	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS		
0000615		3390.14	99	29	Diárias - Civil	10,00
0000619		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.630,00
					Total da Ação	5.640,00
					Total da Unidade Orçamentária	13.131,65
					02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	2001	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação		
0000643	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.428,22	
0000650	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.976,00	
				Total da Ação	99.404,22	
26	782	1005	2059	Recuperação de Estradas Vicinais		
0000666	3390.39	99	16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.828,00	
				Total da Ação	1.828,00	
				Total da Unidade Orçamentária	101.232,22	
				02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18	541	2001	2060	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
0000673	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.784,51	
				Total da Ação	17.784,51	
				Total da Unidade Orçamentária	17.784,51	
				02.120 Secretaria de Turismo e Juventude		
23	695	2001	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude		
0000696	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.707,26	
				Total da Ação	7.707,26	
				Total da Unidade Orçamentária	7.707,26	
				02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano		
26	782	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano		
0000713	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.352,83	
0000716	3390.14	99	00	Diárias - Civil	250,00	
				Total da Ação	8.602,83	
				Total da Unidade Orçamentária	8.602,83	
				02.140 Secretaria de Esporte e Cultura		
13	392	2001	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura		
0000738	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.599,42	
				Total da Ação	6.599,42	
				Total da Unidade Orçamentária	6.599,42	
				Total de Suplementações	1.271.278,62	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.271.278,62 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), como segue:

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000083	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	5.000,00	
0000091	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.211,13	
0000092	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
				Total da Ação	30.211,13	
				Total da Unidade Orçamentária	30.211,13	

02.040 Secretaria Distrital Municipal



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2001	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Distrital Municipal	
0000099		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000104		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.712,25
					Total da Ação
					3.712,25
					Total da Unidade Orçamentária
					3.712,25

02.050 Secretaria da Educação

12	368	1002	1002	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares	
0000113		4490.51	99 15	Obras e Instalações	200.000,00
					Total da Ação
					200.000,00
12	361	1002	1003	Aquisição de Transporte Escolar	
0000115		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
					Total da Ação
					80.000,00
12	361	1002	2011	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério	
0000136		3190.13	99 18	Obrigações Patronais	100.000,00
					Total da Ação
					100.000,00
12	361	1002	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros	
0000143		3190.13	99 19	Obrigações Patronais	20.000,00
					Total da Ação
					20.000,00
12	361	1002	2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	
0000212		3390.30	99 01	Material de Consumo	10.000,00
0000216		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
					Total da Ação
					20.000,00
12	365	1002	2024	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	
0000262		3190.11	99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.800,02
					Total da Ação
					12.800,02
					Total da Unidade Orçamentária
					432.800,02

02.060 Secretaria de Saúde

10	305	1001	1006	Melhoria Habitacional	
0000292		4490.51	99 51	Obras e Instalações	20.000,00
					Total da Ação
					20.000,00
10	301	1001	1007	Ações de Saneamento Básico	
0000294		4490.51	99 51	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação
					50.000,00
10	301	2001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000307		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.265,55
					Total da Ação
					16.265,55
					Total da Unidade Orçamentária
					86.265,55

02.070 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000320		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
0000321		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
					Total da Ação
					370.000,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1001	2039	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0000397	3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000398	3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
0000399	3190.13	99	14	Obrigações Patronais	20.000,00
				Total da Ação	70.000,00
10	301	1001	2040	Manutenção de Outros Programas do SUS	
0000410	3190.13	99	14	Obrigações Patronais	10.000,00
0000423	3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.121,78
				Total da Ação	11.121,78
10	301	1001	2042	Manutenção da Atenção Básica - PAB	
0000441	3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
0000442	3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0000443	3190.13	99	14	Obrigações Patronais	50.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	551.121,78
				02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	
08	244	2001	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social	
0000469	3390.30	99	00	Material de Consumo	2.110,00
0000473	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	12.110,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.110,00
				02.090 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1004	2048	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000526	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.131,65
				Total da Ação	13.131,65
				Total da Unidade Orçamentária	13.131,65
				02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	
15	451	1005	1015	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas	
0000641	4490.51	99	52	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
15	452	2001	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	
0000652	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
26	782	1005	2059	Recuperação de Estradas Vicinais	
0000661	3390.30	99	00	Material de Consumo	50.000,00
0000663	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.232,22
				Total da Ação	61.232,22
				Total da Unidade Orçamentária	101.232,22
				02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
20	605	1003	1016	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	
0000668	4490.51	99	52	Obras e Instalações	17.784,51
				Total da Ação	17.784,51
				Total da Unidade Orçamentária	17.784,51
				02.120 Secretaria de Turismo e Juventude	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

23	695	2001	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude	
0000701		3390.30	99 00	Material de Consumo	7.707,26
				Total da Ação	7.707,26
				Total da Unidade Orçamentária	7.707,26
				02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano	
26	782	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano	
0000717		3390.30	99 00	Material de Consumo	5.000,00
0000719		3390.32	99 00	Material de Distribuição Gratuita	1.602,83
0000722		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
				Total da Ação	8.602,83
				Total da Unidade Orçamentária	8.602,83
				02.140 Secretaria de Esporte e Cultura	
23	695	1005	2064	Promoção de Festas Regionais	
0000736		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.599,42
				Total da Ação	6.599,42
				Total da Unidade Orçamentária	6.599,42
				Total de Anulações	1.271.278,62
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	1.271.278,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JANETE SANTOS SOUSA DA
SILVA
Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0022/2018

Em, 3 de Setembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0608, de 1 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.382.990,95 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais e Noventa e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000061		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		44.615,67
					Total da Ação	44.615,67
					Total da Unidade Orçamentária	44.615,67

02.030 Secretaria de Finanças

02	062	0001	0001	Pagamentos de Ações Judiciais		
0000073		4690.91	99 00	Sentenças Judiciais		19.081,42
					Total da Ação	19.081,42
04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000093		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas		692,17
					Total da Ação	692,17
					Total da Unidade Orçamentária	19.773,59

02.040 Secretaria Distrital Municipal

04	122	2001	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Distrital Municipal		
0000100		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.308,00
					Total da Ação	6.308,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.308,00

02.050 Secretaria da Educação

12	365	1002	1004	Construção e Implantação de Creche da Educação Infantil no Município		
0000117		4490.51	99 15	Obras e Instalações		50.021,56
					Total da Ação	50.021,56
12	361	1002	2011	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério		
0000134		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado		93.774,58
					Total da Ação	93.774,58
12	361	1002	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000152		3390.36	99 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		63.390,57
0000160		4590.61	99 19	Aquisição de Imóveis		20.000,00
					Total da Ação	83.390,57



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 368 1002 2013	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
0000161 3390.30 99 15	Material de Consumo	60.330,00
	Total da Ação	60.330,00
12 361 1002 2016	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
0000194 3390.30 99 15	Material de Consumo	46.206,08
	Total da Ação	46.206,08
12 361 1002 2017	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL	
0000199 3390.36 99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.800,39
	Total da Ação	9.800,39
12 361 1002 2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	
0000206 3190.11 99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.011,38
0000207 3190.13 99 01	Obrigações Patronais	120.635,32
0000209 3190.92 99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	3.047,42
0000210 3390.14 99 01	Diárias - Civil	435,00
	Total da Ação	153.129,12
12 368 1002 2020	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000228 3390.30 99 15	Material de Consumo	14.998,96
	Total da Ação	14.998,96
12 368 1002 2030	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000276 3190.04 99 15	Contratação por Tempo Determinado	36.036,00
	Total da Ação	36.036,00
	Total da Unidade Orçamentária	547.687,26

02.060 Secretaria de Saúde

10 301 2001 2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000295 3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado	81.832,62
0000296 3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.087,78
0000297 3190.13 99 02	Obrigações Patronais	64.125,85
0000301 3390.14 99 02	Diárias - Civil	341,00
0000306 3390.36 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.209,00
	Total da Ação	287.596,25
	Total da Unidade Orçamentária	287.596,25

02.070 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1001 2034	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
0000353 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado	41.045,15
0000358 3390.30 99 14	Material de Consumo	18.534,06
0000359 3390.36 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.273,80
0000360 3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.264,90
	Total da Ação	73.117,91
10 301 1001 2036	Manutenção da Saúde Bucal	
0000365 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado	6.954,00
	Total da Ação	6.954,00
10 305 1001 2037	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000377 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado	2.940,60
	Total da Ação	2.940,60



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1001	2039	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000401		3390.30	99 14	Material de Consumo		23.611,36
0000403		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.050,00
0000404		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.023,00
				Total da Ação		41.684,36
10	302	1001	2041	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000429		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		5.036,00
0000430		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.700,00
0000433		3390.30	99 14	Material de Consumo		1.341,27
0000437		3390.47	99 14	Obrigações Tributárias e Contributivas		21,75
				Total da Ação		8.099,02
10	301	1001	2042	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000460		4490.92	99 14	Despesas de Exercícios Anteriores		132.333,62
				Total da Ação		132.333,62
				Total da Unidade Orçamentária		265.129,51
				02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social		
08	244	2001	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social		
0000461		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		2.862,00
0000463		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		5.290,20
				Total da Ação		8.152,20
08	243	1004	2044	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000482		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		950,97
				Total da Ação		950,97
				Total da Unidade Orçamentária		9.103,17
				02.090 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1004	2049	Bloco da Proteção Social Básica		
0000533		3190.04	99 29	Contratação por Tempo Determinado		10.432,00
0000542		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		57,97
				Total da Ação		10.489,97
08	244	1004	2053	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
0000587		3190.04	99 29	Contratação por Tempo Determinado		1.432,00
				Total da Ação		1.432,00
08	244	1004	2056	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS		
0000615		3390.14	99 29	Diárias - Civil		255,00
				Total da Ação		255,00
				Total da Unidade Orçamentária		12.176,97
				02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação		
15	452	2001	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação		
0000643		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		45.921,87
0000650		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		102.840,00
				Total da Ação		148.761,87
				Total da Unidade Orçamentária		148.761,87
				02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

18	541	2001	2060	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
0000672	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	5.186,00
0000673	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.543,58
0000683	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447,08
				Total da Ação	19.176,66
				Total da Unidade Orçamentária	19.176,66
02.120 Secretaria de Turismo e Juventude					
23	695	2001	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude	
0000696	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.708,00
				Total da Ação	7.708,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.708,00
02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano					
26	782	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano	
0000713	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.354,00
				Total da Ação	8.354,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.354,00
02.140 Secretaria de Esporte e Cultura					
13	392	2001	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura	
0000738	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.600,00
				Total da Ação	6.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.600,00
				Total de Suplementações	1.382.990,95

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.382.990,95 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais e Noventa e Cinco Centavos), como segue:

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000067	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.615,67
0000068	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	24.615,67
				Total da Unidade Orçamentária	24.615,67

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000092	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.773,59
				Total da Ação	9.773,59
				Total da Unidade Orçamentária	9.773,59

02.040 Secretaria Distrital Municipal

04	122	2001	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Distrital Municipal	
0000101	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	308,00
0000103	3390.14	99	00	Diárias - Civil	5.000,00
0000104	3390.30	99	00	Material de Consumo	10.000,00
0000105	3390.32	99	00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
0000107	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000108	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	36.308,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

						Total da Unidade Orçamentária	36.308,00
02.050 Secretaria da Educação							
12	361	1002	1003	Aquisição de Transporte Escolar			
0000115		4490.52	99	15	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
						Total da Ação	40.000,00
12	361	1002	2011	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério			
0000136		3190.13	99	18	Obrigações Patronais		200.000,00
						Total da Ação	200.000,00
12	361	1002	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros			
0000143		3190.13	99	19	Obrigações Patronais		20.000,00
						Total da Ação	20.000,00
12	361	2001	2015	Manutenção da Secretaria de Educação			
0000188		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
						Total da Ação	10.000,00
12	361	1002	2017	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL			
0000198		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
						Total da Ação	20.000,00
12	361	1002	2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE			
0000212		3390.30	99	01	Material de Consumo		10.000,00
0000216		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
						Total da Ação	40.000,00
12	365	1002	2024	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%			
0000262		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.687,26
						Total da Ação	17.687,26
						Total da Unidade Orçamentária	347.687,26
02.060 Secretaria de Saúde							
10	301	1001	1005	Construção, Ampliação e/ou Implantação de Abastecimento D'água			
0000288		4490.51	99	51	Obras e Instalações		37.596,25
						Total da Ação	37.596,25
10	301	1001	1007	Ações de Saneamento Básico			
0000294		4490.51	99	51	Obras e Instalações		50.000,00
						Total da Ação	50.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	87.596,25
02.070 Fundo Municipal de Saúde							
10	301	1001	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios			
0000320		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado		200.000,00
0000321		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		155.000,00
						Total da Ação	355.000,00
10	303	1001	2035	Manutenção da Farmácia Básica			
0000363		3390.30	99	14	Material de Consumo		30.000,00
						Total da Ação	30.000,00
10	302	1001	2039	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC			
0000398		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
0000399		3190.13	99	14	Obrigações Patronais		10.000,00
						Total da Ação	30.000,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2042	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000441		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	15.129,51
0000442		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0000443		3190.13	99	14	Obrigações Patronais	15.000,00
					Total da Ação	50.129,51
					Total da Unidade Orçamentária	465.129,51

02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

08	244	2001	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social		
0000473		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.103,17
					Total da Ação	9.103,17
					Total da Unidade Orçamentária	9.103,17

02.090 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1004	1010	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins		
0000508		4490.51	99	52	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
08	244	1004	2048	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000526		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.176,97
					Total da Ação	12.176,97
					Total da Unidade Orçamentária	62.176,97

02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação

15	451	1005	1011	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
0000633		4590.61	99	00	Aquisição de Imóveis	28.761,87
					Total da Ação	28.761,87
15	451	1005	1013	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana		
0000636		4490.51	99	52	Obras e Instalações	120.000,00
					Total da Ação	120.000,00
15	451	1005	1015	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas		
0000641		4490.51	99	52	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	198.761,87

02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

20	605	1003	1016	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
0000668		4490.51	99	52	Obras e Instalações	19.176,66
					Total da Ação	19.176,66
20	606	1003	1017	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas		
0000670		4490.52	99	52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
					Total da Ação	60.000,00

18	542	1003	1018	Construção de Aterro Sanitário		
0000671		4490.51	99	00	Obras e Instalações	3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	82.176,66

02.120 Secretaria de Turismo e Juventude



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

23	695	2001	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude	
0000705		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.708,00
0000709		4490.51	99 00	Obras e Instalações	1.000,00
0000710		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação	7.708,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.708,00
				02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano	
26	782	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano	
0000717		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.000,00
0000718		3390.31	99 00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	354,00
0000719		3390.32	99 00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
0000721		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	1.000,00
0000723		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	5.354,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.354,00
				02.140 Secretaria de Esporte e Cultura	
27	812	1005	2066	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo	
0000756		3390.30	99 52	Material de Consumo	6.600,00
0000762		3390.35	99 52	Serviços de Consultoria	20.000,00
0000766		3390.39	99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
				Total da Ação	46.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	46.600,00
				Total de Anulações	1.382.990,95
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	1.382.990,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 JANETE SANTOS SOUSA DA
 SILVA
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0025/2018**

Em, 1 de Outubro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0608, de 1 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.478.717,63 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Sessenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000059		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	4.263,25
0000060		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.931,17
0000061		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	36.229,15
				Total da Ação	51.423,57
				Total da Unidade Orçamentária	51.423,57

02.030 Secretaria de Finanças

02	062	0001	0001	Pagamentos de Ações Judiciais	
0000073		4690.91	99 00	Sentenças Judiciais	19.082,42
				Total da Ação	19.082,42

28	846	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000078		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.932,03
				Total da Ação	7.932,03

04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000082		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.159,14
0000093		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.278,96
				Total da Ação	9.438,10
				Total da Unidade Orçamentária	36.452,55

02.040 Secretaria Distrital Municipal

04	122	2001	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Distrital Municipal	
0000100		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.308,00
				Total da Ação	6.308,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.308,00

02.050 Secretaria da Educação

12	365	1002	1004	Construção e Implantação de Creche da Educação Infantil no Município	
0000117		4490.51	99 15	Obras e Instalações	107.280,28
				Total da Ação	107.280,28



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2011	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério		
0000134		3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	91.926,54
0000135		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.695,34
					Total da Ação	165.621,88
12	361	1002	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000152		3390.36	99	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.537,00
0000160		4590.61	99	19	Aquisição de Imóveis	20.000,00
					Total da Ação	56.537,00
12	361	1002	2016	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
0000194		3390.30	99	15	Material de Consumo	9.294,64
					Total da Ação	9.294,64
12	361	1002	2017	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000199		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.980,89
					Total da Ação	16.980,89
12	361	1002	2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000206		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.853,19
0000207		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	111.167,30
0000210		3390.14	99	01	Diárias - Civil	150,00
0000219		3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	2.109,26
					Total da Ação	236.279,75
12	368	1002	2020	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000228		3390.30	99	15	Material de Consumo	9.356,60
0000229		3390.35	99	15	Serviços de Consultoria	3.500,00
					Total da Ação	12.856,60
12	368	1002	2030	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000276		3190.04	99	15	Contratação por Tempo Determinado	2.411,92
					Total da Ação	2.411,92
					Total da Unidade Orçamentária	607.262,96

02.060 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000296		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.390,00
0000297		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	61.384,43
0000301		3390.14	99	02	Diárias - Civil	965,00
0000306		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.843,00
					Total da Ação	133.582,43
					Total da Unidade Orçamentária	133.582,43

02.070 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000334		3390.47	99	02	Obrigações Tributárias e Contributivas	474,61
0000335		3390.92	99	02	Despesas de Exercícios Anteriores	320,72
					Total da Ação	795,33



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2034	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000353		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	50.715,45
0000354		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.232,70
0000358		3390.30	99	14	Material de Consumo	18.016,40
0000359		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.575,30
0000360		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.136,77
					Total da Ação	86.676,62
10	301	1001	2036	Manutenção da Saúde Bucal		
0000365		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	5.654,00
0000371		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.750,00
					Total da Ação	8.404,00
10	305	1001	2037	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000377		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	2.940,60
					Total da Ação	2.940,60
10	302	1001	2039	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000397		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	85.598,75
0000398		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.337,69
0000401		3390.30	99	14	Material de Consumo	24.577,34
0000403		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.050,00
0000404		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.816,75
					Total da Ação	157.380,53
10	302	1001	2041	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000429		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	13.854,00
0000430		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700,00
0000433		3390.30	99	14	Material de Consumo	5.678,58
					Total da Ação	21.232,58
10	301	1001	2042	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000454		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.789,36
					Total da Ação	8.789,36
					Total da Unidade Orçamentária	286.219,02
					02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	
08	244	2001	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social		
0000461		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	2.862,00
0000463		3190.13	99	00	Obrigações Patronais	5.296,86
					Total da Ação	8.158,86
08	243	1004	2044	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000482		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.770,00
					Total da Ação	4.770,00
08	244	1004	2046	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000498		3390.32	99	00	Material de Distribuição Gratuita	3.500,00
					Total da Ação	3.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	16.428,86
					02.090 Fundo Municipal de Assistência Social	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1004	2049	Bloco da Proteção Social Básica		
0000533		3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	10.432,00
0000539		3390.30	99	29	Material de Consumo	12.523,18
0000542		3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58,00
					Total da Ação	23.013,18
08	244	1004	2053	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
0000587		3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	5.154,00
					Total da Ação	5.154,00
08	244	1004	2055	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais		
0000614		4490.52	99	29	Equipamentos e Material Permanente	5.306,00
					Total da Ação	5.306,00
08	244	1004	2056	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS		
0000615		3390.14	99	29	Diárias - Civil	225,00
					Total da Ação	225,00
08	244	1004	2057	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000627		3390.30	99	29	Material de Consumo	383,41
0000629		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	770,00
					Total da Ação	1.153,41
					Total da Unidade Orçamentária	34.851,59
					02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	
15	452	2001	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação		
0000643		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.354,80
0000650		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.910,00
					Total da Ação	60.264,80
26	782	1005	2059	Recuperação de Estradas Vicinais		
0000662		3390.30	99	16	Material de Consumo	1.497,90
					Total da Ação	1.497,90
					Total da Unidade Orçamentária	61.762,70
					02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
18	541	2001	2060	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
0000672		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	6.454,00
0000673		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.543,58
0000683		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.692,04
0000688		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	196.224,92
					Total da Ação	217.914,54
					Total da Unidade Orçamentária	217.914,54
					02.120 Secretaria de Turismo e Juventude	
23	695	2001	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude		
0000696		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.708,00
					Total da Ação	7.708,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.708,00
					02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

26	782	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano	
0000713		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.354,00
0000716		3390.14	99 00	Diárias - Civil	485,00
				Total da Ação	8.839,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.839,00

02.140 Secretaria de Esporte e Cultura

13	392	2001	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura	
0000738		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.600,00
0000748		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.364,41
				Total da Ação	9.964,41
				Total da Unidade Orçamentária	9.964,41

Total de Suplementações 1.478.717,63

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.478.717,63 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Sessenta e Três Centavos), como segue:

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000063		3390.14	99 00	Diárias - Civil	6.423,57
0000064		3390.30	99 00	Material de Consumo	5.000,00
0000067		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	21.423,57
				Total da Unidade Orçamentária	21.423,57

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000083		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	1.452,55
0000092		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
				Total da Ação	16.452,55
				Total da Unidade Orçamentária	16.452,55

02.040 Secretaria Distrital Municipal

04	122	2001	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Distrital Municipal	
0000104		3390.30	99 00	Material de Consumo	10.000,00
0000106		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	308,00
0000107		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000109		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0000111		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação	26.308,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.308,00

02.050 Secretaria da Educação

12	361	1002	1003	Aquisição de Transporte Escolar	
0000115		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
12	365	1002	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000125		3390.30	99 01	Material de Consumo	10.000,00
0000126		3390.30	99 15	Material de Consumo	7.263,96
				Total da Ação	17.263,96



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1002 2011	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério	
0000136 3190.13 99 18	Obrigações Patronais	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00
12 361 1002 2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros	
0000143 3190.13 99 19	Obrigações Patronais	10.000,00
0000153 3390.39 99 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Total da Ação	30.000,00
12 361 2001 2015	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000179 3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000188 3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total da Ação	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	107.263,96

02.060 Secretaria de Saúde

10 301 1001 1005	Construção, Ampliação e/ou Implantação de Abastecimento D'água	
0000290 4490.52 99 51	Equipamentos e Material Permanente	13.582,43
	Total da Ação	13.582,43
	Total da Unidade Orçamentária	13.582,43

02.070 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1001 2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000320 3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000321 3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0000322 3190.13 99 02	Obrigações Patronais	100.000,00
0000329 3390.30 99 02	Material de Consumo	50.000,00
0000332 3390.36 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86.018,02
0000333 3390.39 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Total da Ação	406.018,02
10 301 1001 2034	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
0000361 3390.47 99 14	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
	Total da Ação	200,00
	Total da Unidade Orçamentária	406.218,02

02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

08 244 2001 2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social	
0000469 3390.30 99 00	Material de Consumo	10.000,00
0000472 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.428,86
	Total da Ação	16.428,86
	Total da Unidade Orçamentária	16.428,86

02.090 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1004 1010	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins	
0000507 4490.51 99 29	Obras e Instalações	34.851,59
	Total da Ação	34.851,59
	Total da Unidade Orçamentária	34.851,59

02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação

15 451 1005 1011	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
0000633 4590.61 99 00	Aquisição de Imóveis	100.000,00
	Total da Ação	100.000,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1005	1013	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana		
0000636		4490.51	99 52	Obras e Instalações	200.000,00	
				Total da Ação	200.000,00	
15	451	1005	1014	Construção de Passagens Molhadas		
0000638		4490.51	99 52	Obras e Instalações	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
15	451	1005	1015	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas		
0000641		4490.51	99 52	Obras e Instalações	200.000,00	
				Total da Ação	200.000,00	
15	452	2001	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação		
0000648		3390.30	99 00	Material de Consumo	20.000,00	
0000652		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
26	782	1005	2059	Recuperação de Estradas Vicinais		
0000661		3390.30	99 00	Material de Consumo	11.762,70	
				Total da Ação	11.762,70	
				Total da Unidade Orçamentária	591.762,70	
				02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
20	605	1003	1016	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
0000668		4490.51	99 52	Obras e Instalações	200.000,00	
				Total da Ação	200.000,00	
20	606	1003	1017	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas		
0000670		4490.52	99 52	Equipamentos e Material Permanente	17.914,54	
				Total da Ação	17.914,54	
				Total da Unidade Orçamentária	217.914,54	
				02.120 Secretaria de Turismo e Juventude		
23	695	2001	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude		
0000701		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.708,00	
0000704		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
				Total da Ação	7.708,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.708,00	
				02.140 Secretaria de Esporte e Cultura		
23	695	1005	2064	Promoção de Festas Regionais		
0000735		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.839,00	
				Total da Ação	8.839,00	
27	812	1005	2066	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo		
0000756		3390.30	99 52	Material de Consumo	5.000,00	
0000764		3390.36	99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.964,41	
				Total da Ação	9.964,41	
				Total da Unidade Orçamentária	18.803,41	
				Total de Anulações	1.478.717,63	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	1.478.717,63	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Natuba
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JANETE SANTOS SOUSA DA
SILVA
Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0027/2018**

Em, 1 de Novembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0608, de 1 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.732.558,36 (Um Milhão, Setecentos e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Secretaria do Governo Municipal

04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal		
0000013		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.855,00	
				Total da Ação	26.855,00	
				Total da Unidade Orçamentária	26.855,00	

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000060		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.364,00	
0000061		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	41.189,28	
				Total da Ação	61.553,28	
				Total da Unidade Orçamentária	61.553,28	

02.030 Secretaria de Finanças

02	062	0001	0001	Pagamentos de Ações Judiciais		
0000073		4690.91	99 00	Sentenças Judiciais	19.082,42	
				Total da Ação	19.082,42	
04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000082		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.186,44	
0000093		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.020,00	
				Total da Ação	18.206,44	
				Total da Unidade Orçamentária	37.288,86	

02.040 Secretaria Distrital Municipal

04	122	2001	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Distrital Municipal		
0000100		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.901,00	
				Total da Ação	3.901,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.901,00	

02.050 Secretaria da Educação

12	361	1002	2011	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério		
0000134		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado	87.044,55	
0000135		3190.11	99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	332.027,08	
				Total da Ação	419.071,63	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000160		4590.61	99 19	Aquisição de Imóveis		20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
12	361	1002	2016	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
0000194		3390.30	99 15	Material de Consumo		63.731,82
					Total da Ação	63.731,82
12	361	1002	2017	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000199		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.938,27
0000203		3390.39	99 53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80,00
					Total da Ação	31.018,27
12	361	1002	2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000206		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		116.782,00
0000207		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		112.363,00
0000210		3390.14	99 01	Diárias - Civil		40,00
0000216		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		41.340,00
					Total da Ação	270.525,00
12	368	1002	2020	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000228		3390.30	99 15	Material de Consumo		23.261,01
0000229		3390.35	99 15	Serviços de Consultoria		7.000,00
0000230		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.311,15
					Total da Ação	41.572,16
12	368	1002	2030	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000276		3190.04	99 15	Contratação por Tempo Determinado		35.236,00
					Total da Ação	35.236,00
					Total da Unidade Orçamentária	881.154,88

02.060 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000295		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado		12.662,81
0000296		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		26.205,14
0000297		3190.13	99 02	Obrigações Patronais		10.149,19
0000301		3390.14	99 02	Diárias - Civil		930,00
0000306		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.260,00
					Total da Ação	75.207,14
					Total da Unidade Orçamentária	75.207,14

02.070 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2033	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
0000340		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		2.208,80
0000341		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.076,11
0000342		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		6.467,67
					Total da Ação	30.752,58



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2034	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000353		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	44.324,55	
0000354		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.515,00	
0000355		3190.13	99 14	Obrigações Patronais	5.309,36	
0000358		3390.30	99 14	Material de Consumo	26.855,80	
0000359		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.820,00	
0000360		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.199,44	
0000362		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	7.286,99	
				Total da Ação	123.311,14	
10	301	1001	2036	Manutenção da Saúde Bucal		
0000365		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	3.954,00	
0000367		3190.13	99 14	Obrigações Patronais	4.184,78	
				Total da Ação	8.138,78	
10	305	1001	2037	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000377		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	2.940,60	
0000378		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.175,54	
0000382		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
				Total da Ação	7.116,14	
10	302	1001	2039	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000397		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	15.551,25	
0000398		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.820,75	
0000399		3190.13	99 14	Obrigações Patronais	23.211,36	
0000401		3390.30	99 14	Material de Consumo	50.297,65	
0000402		3390.32	99 14	Material de Distribuição Gratuita	53.700,00	
0000403		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.321,00	
0000404		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.240,00	
				Total da Ação	248.142,01	
10	302	1001	2041	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000429		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	13.154,00	
0000430		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00	
0000431		3190.13	99 14	Obrigações Patronais	3.266,34	
0000433		3390.30	99 14	Material de Consumo	10.535,00	
				Total da Ação	28.055,34	
10	301	1001	2042	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000449		3390.30	99 14	Material de Consumo	6.985,87	
0000454		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.088,05	
0000459		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	4.800,00	
				Total da Ação	15.873,92	
				Total da Unidade Orçamentária	461.389,91	
				02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social		
08	244	2001	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social		
0000462		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.488,37	
				Total da Ação	7.488,37	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1004	2044	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000482		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.770,00	
				Total da Ação	4.770,00	
08	244	1004	2046	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000498		3390.32	99 00	Material de Distribuição Gratuita	12.300,00	
				Total da Ação	12.300,00	
				Total da Unidade Orçamentária	24.558,37	
				02.090 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1004	2049	Bloco da Proteção Social Básica		
0000533		3190.04	99 29	Contratação por Tempo Determinado	1.908,00	
0000539		3390.30	99 29	Material de Consumo	1.009,40	
0000541		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.015,00	
0000542		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58,00	
				Total da Ação	12.990,40	
08	244	1004	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF		
0000561		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00	
				Total da Ação	600,00	
08	244	1004	2053	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
0000587		3190.04	99 29	Contratação por Tempo Determinado	4.200,00	
				Total da Ação	4.200,00	
08	244	1004	2056	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS		
0000615		3390.14	99 29	Diárias - Civil	1.350,00	
0000619		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00	
				Total da Ação	3.750,00	
08	244	1004	2057	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000623		3190.04	99 29	Contratação por Tempo Determinado	3.382,00	
0000625		3190.13	99 29	Obrigações Patronais	901,68	
0000627		3390.30	99 29	Material de Consumo	367,50	
				Total da Ação	4.651,18	
				Total da Unidade Orçamentária	26.191,58	
				02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação		
15	452	2001	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação		
0000643		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.445,00	
0000650		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.246,00	
				Total da Ação	80.691,00	
				Total da Unidade Orçamentária	80.691,00	
				02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18	541	2001	2060	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
0000672		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	5.500,00	
0000673		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.256,10	
0000683		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	637,27	
0000684		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	407,37	
				Total da Ação	15.800,74	
				Total da Unidade Orçamentária	15.800,74	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.120 Secretaria de Turismo e Juventude

23	695	2001	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude	
0000696	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.301,00
				Total da Ação	12.301,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.301,00

02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano

26	782	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano	
0000713	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.101,00
				Total da Ação	7.101,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.101,00

02.140 Secretaria de Esporte e Cultura

13	392	2001	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura	
0000738	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500,00
0000744	3390.30	99	00	Material de Consumo	4.185,00
0000747	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.720,00
0000748	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.159,60
				Total da Ação	18.564,60
				Total da Unidade Orçamentária	18.564,60
				Total de Suplementações	1.732.558,36

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.732.558,36 (Um Milhão, Setecentos e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), como segue:

02.010 Secretaria do Governo Municipal

04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal	
0000019	3390.14	99	00	Diárias - Civil	6.855,00
0000020	3390.30	99	00	Material de Consumo	20.000,00
0000024	3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	40.000,00
0000030	4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação	71.855,00
11	331	2001	2004	Manutenção do Programa Município Empreendedor	
0000032	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000035	3390.30	99	00	Material de Consumo	5.000,00
0000037	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000042	4550.66	99	00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	20.000,00
				Total da Ação	35.000,00
14	422	2001	2006	Manutenção da Política Municipal da Mulher	
0000047	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000048	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	116.855,00

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000064	3390.30	99	00	Material de Consumo	1.553,28
				Total da Ação	1.553,28
				Total da Unidade Orçamentária	1.553,28

02.030 Secretaria de Finanças



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000092		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,86	
				Total da Ação	7.200,86	
				Total da Unidade Orçamentária	7.200,86	

02.040 Secretaria Distrital Municipal

04	122	2001	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Distrital Municipal		
0000104		3390.30	99 00	Material de Consumo	3.901,00	
0000108		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	13.901,00	
				Total da Unidade Orçamentária	13.901,00	

02.050 Secretaria da Educação

12	361	1002	1003	Aquisição de Transporte Escolar		
0000115		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	361	2001	2015	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000188		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	365	1002	2027	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - ENSINO INFANTIL		
0000271		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	368	1002	2030	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000283		3390.39	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.154,88	
				Total da Ação	1.154,88	
				Total da Unidade Orçamentária	31.154,88	

02.060 Secretaria de Saúde

10	301	1001	1005	Construção, Ampliação e/ou Implantação de Abastecimento D'água		
0000290		4490.52	99 51	Equipamentos e Material Permanente	15.207,14	
				Total da Ação	15.207,14	
10	305	1001	1006	Melhoria Habitacional		
0000291		4490.51	99 02	Obras e Instalações	10.000,00	
0000292		4490.51	99 51	Obras e Instalações	20.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
10	301	1001	1007	Ações de Saneamento Básico		
0000294		4490.51	99 51	Obras e Instalações	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	75.207,14	

02.070 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	1008	Estruturação da Atenção Básica		
0000316		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
10	301	1001	1009	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Estratégica de Saúde da Família e Academias e Saúde		
0000318		4490.51	99 14	Obras e Instalações	50.000,00	
0000319		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
				Total da Ação	80.000,00	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000321		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
0000322		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	61.389,91	
				Total da Ação	81.389,91	
				Total da Unidade Orçamentária	261.389,91	
				02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social		
08	244	2001	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social		
0000473		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.558,37	
				Total da Ação	2.558,37	
08	243	1004	2044	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000484		3190.16	99 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
08	244	1004	2045	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
0000493		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.558,37	
				02.090 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1004	1010	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins		
0000507		4490.51	99 29	Obras e Instalações	200.000,00	
0000508		4490.51	99 52	Obras e Instalações	200.000,00	
0000510		4490.52	99 29	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
0000511		4490.52	99 52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
				Total da Ação	470.000,00	
08	244	1004	2052	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000566		3190.04	99 29	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
0000567		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
0000575		3390.30	99 29	Material de Consumo	5.088,00	
0000576		3390.32	99 29	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	
0000579		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.191,58	
				Total da Ação	26.279,58	
				Total da Unidade Orçamentária	496.279,58	
				02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação		
15	451	1005	1011	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
0000633		4590.61	99 00	Aquisição de Imóveis	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
15	451	1005	1013	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana		
0000636		4490.51	99 52	Obras e Instalações	200.000,00	
				Total da Ação	200.000,00	
15	451	1005	1014	Construção de Passagens Molhadas		
0000638		4490.51	99 52	Obras e Instalações	40.000,00	
				Total da Ação	40.000,00	
15	451	1005	1015	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas		
0000641		4490.51	99 52	Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	2001	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação		
0000652	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
26	782	1005	2059	Recuperação de Estradas Vicinais		
0000661	3390.30	99	00	Material de Consumo	10.000,00	
0000665	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.691,00	
				Total da Ação	20.691,00	
				Total da Unidade Orçamentária	430.691,00	
				02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
20	605	1003	1016	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
0000668	4490.51	99	52	Obras e Instalações	200.000,00	
				Total da Ação	200.000,00	
20	606	1003	1017	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas		
0000670	4490.52	99	52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
				Total da Ação	40.000,00	
18	542	1003	1018	Construção de Aterro Sanitário		
0000671	4490.51	99	00	Obras e Instalações	15.800,74	
				Total da Ação	15.800,74	
				Total da Unidade Orçamentária	255.800,74	
				02.120 Secretaria de Turismo e Juventude		
23	695	2001	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude		
0000695	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	301,00	
0000701	3390.30	99	00	Material de Consumo	12.000,00	
0000704	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0000705	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
				Total da Ação	19.301,00	
				Total da Unidade Orçamentária	19.301,00	
				02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano		
26	782	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano		
0000720	3390.33	99	00	Passagens e Despesas com Locomoção	101,00	
				Total da Ação	101,00	
				Total da Unidade Orçamentária	101,00	
				02.140 Secretaria de Esporte e Cultura		
27	812	1005	2066	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo		
0000762	3390.35	99	52	Serviços de Consultoria	8.564,60	
0000764	3390.36	99	52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
				Total da Ação	18.564,60	
				Total da Unidade Orçamentária	18.564,60	
				Total de Anulações	1.732.558,36	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	1.732.558,36	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Natuba
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JANETE SANTOS SOUSA DA
SILVA
Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0030/2018**

Em, 3 de Dezembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0608, de 1 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.518.128,79 (Dois Milhões, Quinhentos e Dezoito Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Secretaria do Governo Municipal

04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal	
0000013		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.425,66
				Total da Ação	28.425,66
				Total da Unidade Orçamentária	28.425,66

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000059		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	238,40
0000060		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.281,72
0000061		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	95.716,36
0000067		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.880,87
0000068		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.164,32
				Total da Ação	159.281,67
				Total da Unidade Orçamentária	159.281,67

02.030 Secretaria de Finanças

02	062	0001	0001	Pagamentos de Ações Judiciais	
0000073		4690.91	99 00	Sentenças Judiciais	19.082,42
				Total da Ação	19.082,42
28	846	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000077		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	43.347,41
				Total da Ação	43.347,41
28	846	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000078		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.895,56
				Total da Ação	6.895,56
04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000082		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.103,24
0000093		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	591,78
0000095		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	715,63
				Total da Ação	21.410,65
				Total da Unidade Orçamentária	90.736,04



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.040 Secretaria Distrital Municipal

04	122	2001	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Distrital Municipal		
0000100		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.127,25
					Total da Ação	6.127,25
					Total da Unidade Orçamentária	6.127,25

02.050 Secretaria da Educação

12	361	1002	2011	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério		
0000135		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327.238,14
					Total da Ação	327.238,14
12	361	1002	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000142		3190.11	99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.923,62
0000150		3390.30	99	19	Material de Consumo	36.585,35
0000152		3390.36	99	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.185,83
0000160		4590.61	99	19	Aquisição de Imóveis	20.000,00
					Total da Ação	215.694,80
12	361	1002	2016	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
0000194		3390.30	99	15	Material de Consumo	8.140,77
					Total da Ação	8.140,77
12	361	1002	2017	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000199		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.393,98
					Total da Ação	22.393,98
12	361	1002	2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000205		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	93.563,30
0000206		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.068,63
0000207		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	282.555,48
0000216		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.946,06
0000217		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63,82
0000220		3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	145,17
					Total da Ação	502.342,46
12	368	1002	2020	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000229		3390.35	99	15	Serviços de Consultoria	3.500,00
					Total da Ação	3.500,00
12	368	1002	2030	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000276		3190.04	99	15	Contratação por Tempo Determinado	2.862,00
					Total da Ação	2.862,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.082.172,15

02.060 Secretaria de Saúde

10	301	2001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000295		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	81.202,25
0000296		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.894,90
0000297		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	139.728,02
0000306		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.445,33
					Total da Ação	338.270,50
					Total da Unidade Orçamentária	338.270,50

02.070 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2033	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
0000340		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	3.752,40	
0000341		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.771,36	
				Total da Ação	62.523,76	
10	301	1001	2034	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000353		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	78.380,15	
0000354		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.104,30	
0000358		3390.30	99 14	Material de Consumo	19.863,01	
0000359		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.640,90	
0000360		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	476,94	
0000362		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	85.129,56	
				Total da Ação	236.594,86	
10	301	1001	2036	Manutenção da Saúde Bucal		
0000365		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	6.954,00	
0000366		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.479,59	
				Total da Ação	21.433,59	
10	305	1001	2037	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000377		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	5.804,20	
0000378		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.070,00	
0000382		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.550,00	
				Total da Ação	15.424,20	
10	302	1001	2039	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000401		3390.30	99 14	Material de Consumo	65.003,82	
0000403		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.639,00	
0000407		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	13.055,70	
				Total da Ação	88.698,52	
10	302	1001	2041	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000429		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	24.850,00	
0000430		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00	
0000433		3390.30	99 14	Material de Consumo	101,09	
				Total da Ação	26.051,09	
10	301	1001	2042	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000449		3390.30	99 14	Material de Consumo	7.699,15	
0000454		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,08	
0000459		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	12.680,00	
				Total da Ação	20.439,23	
				Total da Unidade Orçamentária	471.165,25	
		02.080		Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social		
08	244	2001	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social		
0000462		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.992,17	
0000463		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	7.102,92	
				Total da Ação	29.095,09	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1004	2044	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000482		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.155,00	
0000487		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00	
				Total da Ação	8.105,00	
08	244	1004	2046	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000498		3390.32	99 00	Material de Distribuição Gratuita	13.309,00	
				Total da Ação	13.309,00	
				Total da Unidade Orçamentária	50.509,09	
				02.090 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1004	2049	Bloco da Proteção Social Básica		
0000533		3190.04	99 29	Contratação por Tempo Determinado	3.308,00	
0000539		3390.30	99 29	Material de Consumo	5.313,35	
0000541		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.240,00	
				Total da Ação	14.861,35	
08	244	1004	2051	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF		
0000561		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00	
				Total da Ação	600,00	
08	244	1004	2053	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
0000587		3190.04	99 29	Contratação por Tempo Determinado	4.200,00	
				Total da Ação	4.200,00	
08	244	1004	2056	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS		
0000615		3390.14	99 29	Diárias - Civil	75,00	
0000619		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.900,00	
				Total da Ação	3.975,00	
08	244	1004	2057	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000623		3190.04	99 29	Contratação por Tempo Determinado	4.262,00	
0000627		3390.30	99 29	Material de Consumo	1.420,90	
0000629		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	570,00	
				Total da Ação	6.252,90	
				Total da Unidade Orçamentária	29.889,25	
				02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação		
15	452	2001	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação		
0000642		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	400,00	
0000643		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.993,96	
0000650		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.149,00	
0000653		3390.39	99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.636,50	
				Total da Ação	100.179,46	
				Total da Unidade Orçamentária	100.179,46	
				02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

18	541	2001	2060	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
0000672	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	5.500,00
0000673	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.116,04
0000679	3390.30	99	00	Material de Consumo	18.075,35
0000682	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.416,00
0000683	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,67
				Total da Ação	64.708,06
				Total da Unidade Orçamentária	64.708,06
				02.120 Secretaria de Turismo e Juventude	
23	695	2001	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude	
0000696	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.161,91
				Total da Ação	8.161,91
				Total da Unidade Orçamentária	8.161,91
				02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano	
26	782	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano	
0000713	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.504,49
0000716	3390.14	99	00	Diárias - Civil	240,00
				Total da Ação	10.744,49
				Total da Unidade Orçamentária	10.744,49
				02.140 Secretaria de Esporte e Cultura	
13	392	2001	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura	
0000738	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.250,00
0000744	3390.30	99	00	Material de Consumo	5.615,33
0000747	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.435,00
0000748	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.457,68
				Total da Ação	77.758,01
				Total da Unidade Orçamentária	77.758,01
				Total de Suplementações	2.518.128,79

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.518.128,79 (Dois Milhões, Quinhentos e Dezoito Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), como segue:

02.010 Secretaria do Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal	
0000012		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000014		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	2.000,00
0000015		3190.16	99 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000016		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	113,00
0000017		3350.41	99 00	Contribuições	500,00
0000018		3350.43	99 00	Subvenções Sociais	500,00
0000019		3390.14	99 00	Diárias - Civil	26.995,00
0000020		3390.30	99 00	Material de Consumo	18.250,00
0000021		3390.31	99 00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000022		3390.32	99 00	Material de Distribuição Gratuita	500,00
0000023		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0000024		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	12.980,00
0000025		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.800,00
0000026		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.331,94
0000027		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0000029		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	937,14
0000030		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
				Total da Ação	91.807,08
04	122	2001	2003	Contribuição às Entidades Municipalistas	
0000031		3350.41	99 00	Contribuições	710,00
				Total da Ação	710,00
11	331	2001	2004	Manutenção do Programa Município Empreendedor	
0000033		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000034		3390.14	99 00	Diárias - Civil	1.500,00
0000035		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.002,00
0000036		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	500,00
0000037		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000038		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0000039		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000040		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	500,00
0000041		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0000042		4550.66	99 00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	10.000,00
				Total da Ação	20.502,00
14	422	2001	2005	Manutenção do Conselho de Políticas para Mulheres	
0000043		3390.30	99 00	Material de Consumo	500,00
0000044		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000045		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000046		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	2.000,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

14	422	2001	2006	Manutenção da Política Municipal da Mulher	
0000048		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
0000049		3390.14	99 00	Diárias - Civil	2.000,00
0000050		3390.30	99 00	Material de Consumo	3.200,00
0000051		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	500,00
0000052		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
0000053		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
0000054		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000055		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	500,00
0000056		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
				Total da Ação	20.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	135.519,08

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000057		3190.01	99 00	Aposentadorias e Reformas	3.186,00
0000058		3190.03	99 00	Pensões	2.598,00
0000062		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	143,93
0000063		3390.14	99 00	Diárias - Civil	6.553,45
0000064		3390.30	99 00	Material de Consumo	14.794,74
0000065		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	255,64
0000070		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	200,00
				Total da Ação	27.731,76
				Total da Unidade Orçamentária	27.731,76

02.030 Secretaria de Finanças

02	062	0001	0001	Pagamentos de Ações Judiciais	
0000071		3190.91	99 00	Sentenças Judiciais	2.000,00
0000072		3390.91	99 00	Sentenças Judiciais	6.592,26
				Total da Ação	8.592,26
28	841	0001	0002	Encargos da Dívida Contratada	
0000074		3290.21	99 00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
0000075		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
				Total da Ação	2.000,00
28	846	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000076		3290.21	99 00	Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00
				Total da Ação	500,00
28	846	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000079		3390.47	99 16	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.289,66
0000080		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
				Total da Ação	3.289,66



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000081		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		1.592,76
0000083		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		5.047,45
0000084		3190.16	99 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		500,00
0000085		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		135,16
0000086		3390.14	99 00	Diárias - Civil		5.075,00
0000088		3390.31	99 00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		500,00
0000089		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00
0000090		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria		4.000,00
0000091		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.158,87
0000092		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		31.104,98
0000094		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
0000096		4490.51	99 00	Obras e Instalações		326,70
0000097		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		520,00
0000098		4490.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		331,46
Total da Ação						57.292,38
Total da Unidade Orçamentária						71.674,30

02.040 Secretaria Distrital Municipal

04	122	2001	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Distrital Municipal		
0000101		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		192,00
0000102		3190.16	99 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		500,00
0000104		3390.30	99 00	Material de Consumo		4.386,75
0000105		3390.32	99 00	Material de Distribuição Gratuita		421,00
0000106		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção		192,00
0000107		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.420,00
0000108		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.500,00
0000110		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições		500,00
Total da Ação						19.111,75
Total da Unidade Orçamentária						19.111,75

02.050 Secretaria da Educação

12	368	1002	1002	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares		
0000112		4490.51	99 01	Obras e Instalações		10.000,00
0000113		4490.51	99 15	Obras e Instalações		15.392,26
Total da Ação						25.392,26
12	361	1002	1003	Aquisição de Transporte Escolar		
0000114		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
0000115		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
Total da Ação						15.000,00
12	365	1002	1004	Construção e Implantação de Creche da Educação Infantil no Município		
0000116		4490.51	99 01	Obras e Instalações		5.000,00
Total da Ação						5.000,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1002	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000118		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000119		3190.04	99 15	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000120		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000121		3190.11	99 15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
0000122		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	500,00
0000123		3190.16	99 01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000124		3390.14	99 01	Diárias - Civil	500,00
0000125		3390.30	99 01	Material de Consumo	9.427,50
0000126		3390.30	99 15	Material de Consumo	736,04
0000127		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000128		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000129		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000130		3390.39	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
0000131		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000132		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000133		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
				Total da Ação	23.663,54
12	361	1002	2011	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério	
0000134		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado	24.094,35
0000136		3190.13	99 18	Obrigações Patronais	5.028,00
0000137		3190.16	99 18	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000139		3390.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000140		3390.14	99 18	Diárias - Civil	500,00
				Total da Ação	31.122,35
12	361	1002	2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros	
0000141		3190.04	99 19	Contratação por Tempo Determinado	31.444,68
0000143		3190.13	99 19	Obrigações Patronais	8.000,00
0000144		3190.16	99 19	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000145		3190.92	99 19	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000147		3350.43	99 19	Subvenções Sociais	500,00
0000148		3390.14	99 19	Diárias - Civil	500,00
0000149		3390.18	99 19	Auxílio Financeiro a Estudantes	500,00
0000151		3390.35	99 19	Serviços de Consultoria	3.500,00
0000153		3390.39	99 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.036,32
0000154		3390.47	99 19	Obrigações Tributárias e Contributivas	28,35
0000155		3390.91	99 19	Sentenças Judiciais	500,00
0000157		4490.51	99 19	Obras e Instalações	500,00
0000158		4490.52	99 19	Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000159		4490.92	99 19	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	88.509,35



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2014	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE			
0000162		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	2.500,00	
0000163		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	
0000164		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	2.000,00	
0000165		3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000166		3190.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	462,33	
0000167		3350.41	99	01	Contribuições	500,00	
0000168		3350.43	99	01	Subvenções Sociais	500,00	
0000169		3390.30	99	01	Material de Consumo	3.400,00	
0000170		3390.31	99	01	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00	
0000171		3390.33	99	01	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000172		3390.35	99	01	Serviços de Consultoria	500,00	
0000173		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	
0000174		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700,00	
0000175		3390.47	99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000177		3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	500,00	
0000178		4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	3.700,00	
					Total da Ação	23.262,33	
12	361	2001	2015	Manutenção da Secretaria de Educação			
0000180		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
0000181		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	500,00	
0000182		3190.16	99	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
0000183		3190.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000184		3390.14	99	01	Diárias - Civil	7.625,00	
0000185		3390.30	99	01	Material de Consumo	18.668,56	
0000186		3390.33	99	01	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000187		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.775,00	
0000188		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.227,83	
0000189		3390.47	99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
0000190		3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	982,51	
0000192		4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	
					Total da Ação	48.778,90	
12	361	1002	2016	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL			
0000193		3390.30	99	00	Material de Consumo	500,00	
					Total da Ação	500,00	
12	361	1002	2017	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL			
0000195		3390.30	99	01	Material de Consumo	500,00	
0000196		3390.30	99	15	Material de Consumo	500,00	
0000197		3390.30	99	53	Material de Consumo	500,00	
0000200		3390.36	99	53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.967,79	
0000201		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000202		3390.39	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000203		3390.39	99	53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	747,50	
0000204		3390.47	99	15	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
					Total da Ação	32.715,29	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2018	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE			
0000211		3390.18	99 01	Auxílio Financeiro a Estudantes			500,00
0000212		3390.30	99 01	Material de Consumo			7.728,45
0000213		3390.31	99 01	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)			500,00
0000215		3390.35	99 01	Serviços de Consultoria			3.000,00
0000218		3390.47	99 01	Obrigações Tributárias e Contributivas			500,00
0000221		4490.51	99 01	Obras e Instalações			500,00
0000222		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente			2.600,00
0000224		4590.61	99 01	Aquisição de Imóveis			5.000,00
						Total da Ação	20.328,45
12	365	1002	2019	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE			
0000225		3390.30	99 00	Material de Consumo			500,00
0000226		3390.30	99 15	Material de Consumo			18.125,99
						Total da Ação	18.625,99
12	368	1002	2020	Manutenção do Salário Educação - QSE			
0000227		3390.14	99 15	Diárias - Civil			500,00
0000228		3390.30	99 15	Material de Consumo			2.958,00
0000230		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			800,00
0000231		3390.39	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.469,95
0000232		3390.92	99 15	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00
0000233		3390.93	99 15	Indenizações e Restituições			500,00
						Total da Ação	17.727,95
12	361	1002	2021	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%			
0000235		3190.04	99 19	Contratação por Tempo Determinado			500,00
0000236		3190.11	99 19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			500,00
0000237		3190.13	99 19	Obrigações Patronais			500,00
0000238		3190.16	99 19	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00
0000239		3190.92	99 19	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00
0000240		3350.43	99 19	Subvenções Sociais			500,00
0000241		3390.30	99 19	Material de Consumo			5.000,00
0000242		3390.35	99 19	Serviços de Consultoria			500,00
0000243		3390.36	99 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.500,00
0000244		3390.39	99 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.500,00
0000245		3390.92	99 19	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00
0000246		4490.52	99 19	Equipamentos e Material Permanente			500,00
						Total da Ação	13.500,00
12	361	1002	2022	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%			
0000247		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00
0000248		3190.11	99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.500,00
0000249		3190.13	99 18	Obrigações Patronais			500,00
0000250		3190.16	99 18	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00
0000251		3190.92	99 18	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00
						Total da Ação	9.000,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1002	2023	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000252		3190.04	99	19	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000253		3190.11	99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.971,90
0000254		3190.13	99	19	Obrigações Patronais	500,00
0000255		3190.16	99	19	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
0000256		3190.92	99	19	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000257		3390.30	99	19	Material de Consumo	500,00
0000258		3390.36	99	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000259		3390.39	99	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
					Total da Ação	19.471,90
12	365	1002	2024	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000261		3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
0000262		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.512,72
0000263		3190.13	99	18	Obrigações Patronais	1.500,00
0000264		3190.16	99	18	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000265		3190.92	99	18	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
					Total da Ação	14.512,72
12	365	1002	2025	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA		
0000266		3390.30	99	00	Material de Consumo	500,00
0000267		3390.30	99	15	Material de Consumo	15.164,72
					Total da Ação	15.664,72
12	362	1002	2026	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar- ENSINO MÉDIO		
0000268		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000269		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.660,00
					Total da Ação	9.660,00
12	365	1002	2027	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - ENSINO INFANTIL		
0000270		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000271		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.791,00
					Total da Ação	3.291,00
12	361	1002	2028	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA		
0000272		3390.30	99	00	Material de Consumo	500,00
0000273		3390.30	99	15	Material de Consumo	9.451,82
					Total da Ação	9.951,82
12	361	1002	2029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE		
0000274		3390.30	99	00	Material de Consumo	500,00
0000275		3390.30	99	15	Material de Consumo	706,26
					Total da Ação	1.206,26



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	368	1002	2030	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000278		3190.13	99 15	Obrigações Patronais		500,00
0000279		3390.14	99 15	Diárias - Civil		500,00
0000280		3390.30	99 15	Material de Consumo		485,00
0000281		3390.35	99 15	Serviços de Consultoria		500,00
0000282		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.605,82
0000283		3390.39	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.613,15
0000284		3390.47	99 15	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00
0000285		3390.93	99 15	Indenizações e Restituições		500,00
0000286		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente		2.500,00
				Total da Ação		16.703,97
				Total da Unidade Orçamentária		463.588,80

02.060 Secretaria de Saúde

10	301	1001	1005	Construção, Ampliação e/ou Implantação de Abastecimento D'água		
0000287		4490.51	99 02	Obras e Instalações		5.000,00
0000288		4490.51	99 51	Obras e Instalações		6.918,61
0000289		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
0000290		4490.52	99 51	Equipamentos e Material Permanente		13.349,15
				Total da Ação		30.267,76
10	305	1001	1006	Melhoria Habitacional		
0000292		4490.51	99 51	Obras e Instalações		15.000,00
				Total da Ação		15.000,00
10	301	1001	1007	Ações de Saneamento Básico		
0000293		4490.51	99 02	Obras e Instalações		5.000,00
0000294		4490.51	99 51	Obras e Instalações		16.147,59
				Total da Ação		21.147,59
10	301	2001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000298		3190.16	99 02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		500,00
0000299		3190.91	99 02	Sentenças Judiciais		500,00
0000300		3190.92	99 02	Despesas de Exercícios Anteriores		378,00
0000301		3390.14	99 02	Diárias - Civil		225,00
0000302		3390.30	99 02	Material de Consumo		30.319,25
0000303		3390.32	99 02	Material de Distribuição Gratuita		500,00
0000304		3390.33	99 02	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00
0000307		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.818,41
0000308		3390.47	99 02	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.500,00
0000310		3390.93	99 02	Indenizações e Restituições		1.500,00
0000311		4490.51	99 02	Obras e Instalações		5.000,00
0000312		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente		12.600,00
0000313		4490.92	99 02	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
0000314		4590.61	99 02	Aquisição de Imóveis		1.251,26
				Total da Ação		97.091,92
				Total da Unidade Orçamentária		163.507,27

02.070 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	1008	Estruturação da Atenção Básica		
0000316		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		114.069,74
				Total da Ação		114.069,74



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	1009	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Estratégica de Saúde da Família e Academias e Saúde			
0000317		4490.51	99	02	Obras e Instalações	20.000,00	
0000318		4490.51	99	14	Obras e Instalações	15.000,00	
0000319		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	18.900,00	
					Total da Ação	53.900,00	
10	301	1001	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios			
0000320		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	33.000,00	
0000321		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.300,00	
0000322		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	33.200,00	
0000323		3190.16	99	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000324		3190.92	99	02	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000329		3390.30	99	02	Material de Consumo	59.900,00	
0000330		3390.32	99	02	Material de Distribuição Gratuita	500,00	
0000331		3390.33	99	02	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000332		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.800,00	
0000333		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00	
0000337		4490.51	99	02	Obras e Instalações	5.000,00	
0000338		4490.52	99	02	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00	
					Total da Ação	256.200,00	
10	301	1001	2033	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
0000341		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	
0000343		3190.16	99	14	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000344		3190.92	99	14	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000345		3390.14	99	14	Diárias - Civil	500,00	
0000346		3390.30	99	14	Material de Consumo	1.000,00	
0000347		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00	
0000348		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00	
0000349		3390.47	99	14	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000350		3390.92	99	14	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000351		3390.93	99	14	Indenizações e Restituições	500,00	
					Total da Ação	20.400,00	
10	301	1001	2034	Manutenção da Estratégia Saúde da Família			
0000356		3190.16	99	14	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000357		3390.14	99	14	Diárias - Civil	500,00	
0000361		3390.47	99	14	Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00	
					Total da Ação	1.300,00	
10	303	1001	2035	Manutenção da Farmácia Básica			
0000363		3390.30	99	14	Material de Consumo	41.834,66	
0000364		3390.32	99	14	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00	
					Total da Ação	43.834,66	
10	301	1001	2036	Manutenção da Saúde Bucal			
0000366		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00	
0000370		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
0000374		3390.93	99	14	Indenizações e Restituições	300,00	
					Total da Ação	11.300,00	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1001	2037	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000377		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
0000379		3190.13	99	14	Obrigações Patronais	1.000,00
0000380		3390.14	99	14	Diárias - Civil	500,00
					Total da Ação	4.000,00
10	304	1001	2038	Manutenção das Ações Básicas da Vigilância Sanitária		
0000387		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000391		3390.30	99	14	Material de Consumo	2.000,00
0000392		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
0000393		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
					Total da Ação	7.300,00
10	302	1001	2039	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000397		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	12.700,00
0000404		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
					Total da Ação	56.700,00
10	301	1001	2040	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000408		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	3.600,00
0000409		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000411		3190.16	99	14	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300,00
0000417		3390.30	99	14	Material de Consumo	6.000,00
0000423		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
					Total da Ação	16.700,00
10	302	1001	2041	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000436		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.800,00
					Total da Ação	14.800,00
10	301	1001	2042	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000441		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	9.763,23
0000442		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000443		3190.13	99	14	Obrigações Patronais	20.500,00
					Total da Ação	40.263,23
					Total da Unidade Orçamentária	640.767,63
					02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	
08	244	2001	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social		
0000468		3390.14	99	00	Diárias - Civil	509,09
0000469		3390.30	99	00	Material de Consumo	3.500,00
0000472		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.400,00
0000473		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
0000474		3390.47	99	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
					Total da Ação	15.509,09
08	243	1004	2044	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000486		3390.30	99	00	Material de Consumo	1.500,00
0000490		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
					Total da Ação	3.000,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1004	2046	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000499		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	32.000,00	
				Total da Ação	32.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	50.509,09	

02.090 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1004	1010	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins		
0000507		4490.51	99 29	Obras e Instalações	30.000,00	
0000508		4490.51	99 52	Obras e Instalações	130.000,00	
0000511		4490.52	99 52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
				Total da Ação	200.000,00	
08	244	1004	2052	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000580		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	
				Total da Ação	2.500,00	
08	244	1004	2053	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
0000592		3390.30	99 29	Material de Consumo	7.000,00	
				Total da Ação	7.000,00	
08	244	1004	2055	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais		
0000610		3390.35	99 29	Serviços de Consultoria	3.000,00	
0000611		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00	
0000612		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	
				Total da Ação	13.500,00	
08	244	1004	2056	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS		
0000620		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
0000621		3390.93	99 29	Indenizações e Restituições	1.500,00	
				Total da Ação	2.500,00	
08	244	1004	2057	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000624		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.389,25	
				Total da Ação	4.389,25	
				Total da Unidade Orçamentária	229.889,25	

02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação

15	451	1005	1011	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
0000633		4590.61	99 00	Aquisição de Imóveis	73.744,20	
				Total da Ação	73.744,20	
15	451	1005	1013	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana		
0000636		4490.51	99 52	Obras e Instalações	120.000,00	
				Total da Ação	120.000,00	
15	451	1005	1014	Construção de Passagens Molhadas		
0000638		4490.51	99 52	Obras e Instalações	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
15	451	1005	1015	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas		
0000641		4490.51	99 52	Obras e Instalações	110.000,00	
				Total da Ação	110.000,00	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	2001	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação		
0000644	3190.13	99	00	Obrigações Patronais		179,46
0000648	3390.30	99	00	Material de Consumo		30.000,00
0000652	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		38.000,00
0000658	4490.51	99	00	Obras e Instalações		2.000,00
0000659	4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
				Total da Ação		72.179,46
26	782	1005	2059	Recuperação de Estradas Vicinais		
0000661	3390.30	99	00	Material de Consumo		4.000,00
0000663	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.500,00
0000664	3390.36	99	16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.500,00
0000665	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
				Total da Ação		28.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		423.923,66
				02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
20	605	1003	1016	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
0000668	4490.51	99	52	Obras e Instalações		140.000,00
				Total da Ação		140.000,00
20	606	1003	1017	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas		
0000670	4490.52	99	52	Equipamentos e Material Permanente		24.708,06
				Total da Ação		24.708,06
				Total da Unidade Orçamentária		164.708,06
				02.120 Secretaria de Turismo e Juventude		
23	695	2001	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude		
0000700	3390.14	99	00	Diárias - Civil		2.003,29
0000701	3390.30	99	00	Material de Consumo		10.533,73
0000702	3390.32	99	00	Material de Distribuição Gratuita		4.100,00
0000704	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
0000705	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.161,91
				Total da Ação		44.798,93
				Total da Unidade Orçamentária		44.798,93
				02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano		



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

26	782	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano		
0000712		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		617,77
0000714		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		170,00
0000715		3190.16	99 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		275,00
0000718		3390.31	99 00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		146,00
0000719		3390.32	99 00	Material de Distribuição Gratuita		397,17
0000720		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção		399,00
0000724		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00
0000725		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
0000726		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições		64,26
0000727		4490.51	99 00	Obras e Instalações		500,00
0000728		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		572,00
0000729		4490.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
				Total da Ação		4.641,20
				Total da Unidade Orçamentária		4.641,20
		02.140		Secretaria de Esporte e Cultura		
15	451	1005	1019	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva		
0000730		4490.51	99 00	Obras e Instalações		1.758,01
0000731		4490.51	99 52	Obras e Instalações		25.000,00
				Total da Ação		26.758,01
23	695	1005	2064	Promoção de Festas Regionais		
0000733		3390.30	99 00	Material de Consumo		3.000,00
0000734		3390.32	99 00	Material de Distribuição Gratuita		500,00
0000735		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
0000736		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00
				Total da Ação		22.500,00
13	392	2001	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura		
0000737		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
0000745		3390.32	99 00	Material de Distribuição Gratuita		5.500,00
0000752		4490.51	99 00	Obras e Instalações		1.000,00
0000753		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
				Total da Ação		10.500,00
27	812	1005	2066	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo		
0000756		3390.30	99 52	Material de Consumo		6.000,00
0000764		3390.36	99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00
				Total da Ação		18.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		77.758,01
				Total de Anulações		2.518.128,79
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		2.518.128,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Natuba
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JANETE SANTOS SOUSA DA
SILVA
Prefeita

LEI Nº 611/2018

AUTORIZA A CONCESSÃO DE
REAJUSTE SALARIAL PARA OS
SERVIDORES MUNICIPAIS PARA
ADEQUAR AO SALÁRIO MÍNIMO
NACIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de acordo com a Legislação Federal vigente, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), como vencimento básico dos funcionários do quadro efetivo, comissionados, contratados ou integrantes de quadro suplementar do Município de Natuba.

§ 1º - A atualização salarial constante no caput deste artigo, será feita independente de reajuste salarial, atingindo todos os funcionários que estejam recebendo salário base abaixo do valor estabelecido.

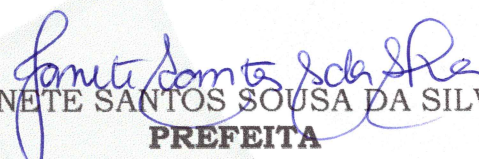
§ 2º - Fica estabelecido que as categorias beneficiadas com as Leis nº 513/2011 e 546/2013 terão mantidos os percentuais remuneratórios que as diferenciam das demais categorias.


ART. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar modificações oriundas do referido Projeto de Lei, na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2018.

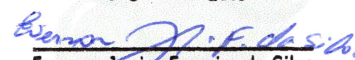
ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba PB, 09 de fevereiro de 2018.


JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
PREFEITA

 Prefeitura Municipal de Natuba-PB
Noticiário Oficial do Município
Criado pela Lei nº 399/98
Publicado Em:

09 FEV. 2018


Everson Junior Ferreira da Silva
Secretário Adjunto de Administração
Mat. 12 505

LEI Nº 612/2018

**ESTABELECE REAJUSTE SALARIAL A
TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NATUBA-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


ART. 1º – Fica estabelecido o Valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), como remuneração para todos os servidores deste Poder Legislativo.

ART. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

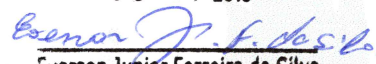
ART. 3º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba PB, 09 de fevereiro de 2018.


JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
PREFEITA

 Prefeitura Municipal de Natuba-PB
Noticiário Oficial do Município
Criado pela Lei nº 399/98
Publicado Em:

09 FEV. 2018


Everson Junior Ferreira da Silva
Secretário Adjunto de Administração
Mat. 12 505

LEI Nº 614/2018

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE
NATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste do salário dos professores e demais profissionais do Magistério Público Municipal, em percentual de 6,81% em relação aos valores até então praticados.

Art. 2º. As vantagens previstas nesta Lei são extensivas apenas aos servidores que se encontrem no efetivo exercício do magistério.

Art. 3º. Fica assegurado aos profissionais do Magistério especificados no art.2º, que ao final do exercício financeiro de 2018, havendo saldo financeiro no percentual dos 60% dos recursos da conta do FUNDEB, será efetuado o pagamento em forma de 14º salário, corresponde ao recurso disponível.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2018.

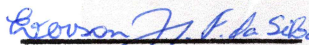
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba-PB, 27 de março de 2018.


JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
PREFEITA

★ Prefeitura Municipal de Natuba-PB
Notário Oficial do Município
Criado pela Lei nº 399/98
Publicado Em:

28 MAR. 2018


Everson Junior Ferreira da Silva
Secretário Adjunto de Administração
Mat. 12 505



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NATUBA

DESENVOLVIMENTO com PARTICIPAÇÃO

ANEXO I

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE "A"						
NIVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
A1	1.848,08	1.940,48	2.037,51	2.139,38	2.246,35	2.358,67
A2	2.125,29	2.231,56	2.343,13	2.460,29	2.583,31	2.712,47
A3	2.444,09	2.566,29	2.694,60	2.829,33	2.970,80	3.119,34
A4	2.810,70	2.951,23	3.098,80	3.253,74	3.416,42	3.587,24
A5	3.232,30	3.393,92	3.563,61	3.741,80	3.928,89	4.125,53

ANEXO II

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE "B"						
NIVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
B1	2.125,29	2.231,56	2.343,13	2.460,29	2.583,31	2.712,47
B2	2.444,09	2.566,29	2.694,60	2.829,33	2.970,80	3.119,34
B3	2.810,70	2.951,23	3.098,80	3.253,74	3.416,42	3.587,24
B4	3.232,30	3.393,92	3.563,61	3.741,80	3.928,89	4.125,53

ANEXO III

SUPORTE PEDAGÓGICO (SP) CLASSE "C"						
NIVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
C1	2.125,29	2.231,56	2.343,13	2.460,29	2.583,31	2.712,47
C2	2.444,09	2.566,29	2.694,60	2.829,33	2.970,80	3.119,34
C3	2.810,70	2.951,23	3.098,80	3.253,74	3.416,42	3.587,24
C4	3.232,30	3.393,92	3.563,61	3.741,80	3.928,89	4.125,53

prefeitura @natuba.pb.gov.br

Rua Epitácio Pessoa, nº 209, Centro, Natuba/PB

CNPJ: 09.072.448/0001-95 Fone/Fax: (83) 3397-1042

LEI Nº 616/2018

ESTABELECE O SUBSIDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Natuba-PB, perceberão subsídios mensais nos termos da Lei.

§ 1º. O Prefeito Constitucional do Município de Natuba-PB, perceberá um subsídio mensal em parcela única correspondente ao valor de R\$12.000,00 (doze mil reais).

§ 2º. O Vice – Prefeito perceberá um subsídio mensal em parcela única correspondente ao valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

§ 3º. O Secretário Municipal perceberá em parcela única um subsídio correspondente ao valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

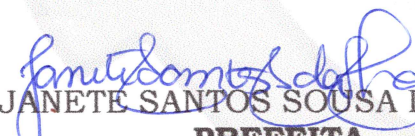
Art. 2º. A percepção dos valores estabelecidos no art. 1º. desta Lei Municipal só será efetivada se atendida as disposições do art. 20, III, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º. No caso de licenciamento por motivo de doença, devidamente comprovada por atestado firmado por autoridade médica competente, o Prefeito, Vice-Prefeito e os Secretários perceberão, durante o período em que estiverem licenciados, seus subsídios integrais.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das despesas próprias.


Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da sua publicação, com efeitos desde o dia 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba-PB, 25 de maio de 2018.


JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
PREFEITA

★ Prefeitura Municipal de Natuba-PB
Noticiário Oficial do Município
Criado pela Lei nº 399/98
Publicado Em:

25 MAIO 2018


Everson Junior Ferreira da Silva
Secretário Adjunto de Administração
Mat. 12 505

2016


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018

Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX

Nome do Convênio: CONVENIO Nº 0397/2017 - TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO

Conveniente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

Data Inicial: 20/10/2017

Data Final: 31/12/2018

Valor do Convênio: 41.200,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida:

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 41.200,00

Objetivo: CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NO ANO LETIVO DE 2017, RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS QUE NÃO DISPÕEM DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, PARA UNIDADES DE ENSINO NA SEDE DO MUNICÍPIO OU EM LOCALIDADES PRÓXIMAS DE SUA RESIDÊNCIA. □

Conta Bancária: 77 14285 9 BCO DO BRASIL C/ 14.285-9 (TRANSP. ESC. ESTADO)

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Transferências	0,00	9,40	1-Despesas Orçamentárias	0,00	26,30
401-Transferências	0,00	9,40	101-Despesas Orçamentárias	0,00	26,30
11-BCO DO BRASIL C/ 7.923-5 (FPM)	0,00	9,40	1-Receita de Impostos e de Transferência de	0,00	26,30
			Impostos - Educação		
5-Saldo Anterior	0,00	1.723,14	4-Transferências	0,00	1.706,24
501-Caixa	0,00	0,00	401-Transferências	0,00	1.706,24
502-Contas Correntes	0,00	1.723,14	33-BCO DO BRASIL C/ 11.229-1 (IMPOSTOS)	0,00	1.706,24
			6-Saldo Atual	0,00	0,00
			601-Caixa	0,00	0,00
			602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	1.732,54		0,00	1.732,54


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 49621/2013 Nº SIAFI 786787 - REVITALIZACAO DE CAMPO DE FUTEBOL

Conveniente: MINISTERIO DO ESPORTE

Data Inicial: 13/12/2013

Data Final: 31/12/2019

Valor do Convênio: 700.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 15.000,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 715.000,00

Objetivo: REVITALIZACAO DE CAMPO DE FUTEBOL EM NATUBA - PB

Conta Bancária: 86 647588 7 P.M.NATUBA/REVITALIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	0,00		0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018

Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONV. 35240/2016 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE NO M

Conveniente: MINISTERIO DO ESPORTE

Data Inicial: 30/12/2016

Data Final: 31/12/2018

Valor do Convênio: 116.189,85

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 1.078,80

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 117.268,65

Objetivo: Implantacao do Projeto Brincando com o Esporte no Municipio de Natuba/PB

Conta Bancária: 98 18051 3 PM NATUBA CONV. 35240/2016 BRINCANDO COM O ESPORTE

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	8.886,93	1-Despesas Orçamentárias	0,00	8.805,17
501-Caixa	0,00	0,00	101-Despesas Orçamentárias	0,00	8.805,17
502-Contas Correntes	0,00	8.886,93	0-Recursos Ordinários	0,00	8.805,17
			4-Transferências	0,00	81,76
			401-Transferências	0,00	81,76
			8-BCO DO BRASIL C/ 6.849-7 (DIVERSOS)	0,00	81,76
			6-Saldo Atual	0,00	0,00
			601-Caixa	0,00	0,00
			602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	8.886,93		0,00	8.886,93


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018

Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX

Nome do Convênio: CONVENIO Nº 0136/2018 - TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO

Conveniente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

Data Inicial: 26/04/2018

Data Final: 31/12/2018

Valor do Convênio: 41.200,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida:

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 41.200,00

Objetivo: CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

Conta Bancária: 133 46921 1 PM NATUBA TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. 0136/2018

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	20.744,16	1-Despesas Orçamentárias	4.869,70	20.412,61
101-Receitas Orçamentárias	0,00	20.744,16	101-Despesas Orçamentárias	4.869,70	20.412,61
1113050000-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,46	25-Transferência de Convênios - Educação (Estadual/Municipal/Outros)	4.869,70	20.412,61
1762020000-Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educ	0,00	20.600,00	4-Transferências	422,65	948,40
1922990000-Outras Restituições	0,00	143,70	401-Transferências	422,65	948,40
2-Retensões	245,72	1.016,66	33-BCO DO BRASIL C/ 11.229-1 (IMPOSTOS)	422,65	948,40
201-Orçamentárias	245,72	1.016,66	6-Saldo Atual	692,62	692,62
1112043100-Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	4,74	15,07	601-Caixa	0,00	0,00
1113050000-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	240,98	1.001,59	602-Contas Correntes	692,62	692,62
4-Transferências	130,00	292,81			
401-Transferências	130,00	292,81			
15-BCO DO BRASIL C/ 8.557-X (ICS)	20,00	20,00			
33-BCO DO BRASIL C/ 11.229-1 (IMPOSTOS)	110,00	110,00			
60-BCO DO BRASIL C/ 8.428-X (I.P.V.A.)	0,00	162,81			
5-Saldo Anterior	5.609,25	0,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	5.609,25	0,00			
Totais da Conta	5.984,97	22.053,63		5.984,97	22.053,63


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018

Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 04344/2017 - Nº SIAFI 858776 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

Conveniente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO MDA.

Data Inicial: 28/12/2017

Data Final: 31/12/2019

Valor do Convênio: 224.250,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 500,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 224.750,00

Objetivo: AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA

Conta Bancária: 137 647746 4 PM NATUBA CONV. 04344/17 - PATRULHA MECANIZADA

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	224.250,00	4-Transferências	500,00	224.750,00
101-Receitas Orçamentárias	0,00	224.250,00	401-Transferências	500,00	224.750,00
2471090000-Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento A	0,00	224.250,00	139-PMNATUBA CONV.04344/17-PATRULHA MECANIZADA (APLIC)	500,00	224.750,00
4-Transferências	500,00	500,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
401-Transferências	500,00	500,00	601-Caixa	0,00	0,00
11-BCO DO BRASIL C/ 7.923-5 (FPM)	500,00	500,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	500,00	224.750,00		500,00	224.750,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018

Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 04511/2016 Nº SIAFI 828678 - PAVIMENTACAO DE VIAS EM NATUBA - P

Conveniente: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Data Inicial: 16/06/2016

Data Final: 31/07/2019

Valor do Convênio: 405.079,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida: 6.077,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 411.156,00

Objetivo: PAVIMENTACAO DE VIAS EM NATUBA - PB

Conta Bancária: 138 647679 4 PM NATUBA CONV. Nº 04511/16-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	512,53	203.282,25	6-Saldo Atual	203.282,25	203.282,25
101-Receitas Orçamentárias	512,53	203.282,25	601-Caixa	0,00	0,00
1325019900-Receita de Remuneração de Outros	512,53	742,75	602-Contas Correntes	203.282,25	203.282,25
Depósitos Bancários de Recursos Vinc					
2471070000-Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	0,00	202.539,50			
5-Saldo Anterior	202.769,72	0,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	202.769,72	0,00			
Totais da Conta	203.282,25	203.282,25		203.282,25	203.282,25


 CLAIR LEFFAO MARTINS
 Contadora
 CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
 PATRICIO DA SILVA
 Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
 SILVA
 Prefeita

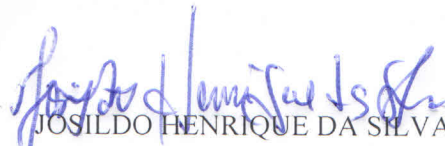
**Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de
Natuba, Estado da Paraíba.**

P / A / R / E / C / E / R

Nós, membros do **Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Natuba, Estado da Paraíba.**

Analisamos os demonstrativos gerencial mensal e anual relativo aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2018 foram na ordem de R\$ 7.697.243,20 (Sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), sendo R\$ 7.200.453,38 (Sete milhões, duzentos mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), relativo a transferência do FUNDEB e R\$ 496.789,82 (Quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondente a Complementação da União. houve rendimentos de aplicação no valor de R\$ 878,57 (Oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

- Recursos do FUNDEB 60% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº 11.494/2007 e,
 - Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental.
- Após uma análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2018.


JOSILDO HENRIQUE DA SILVA

PRESIDENTE

Natuba, 25 de janeiro de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
CNPJ: 09.072.448/0001-95

TJ E TRT

Consulta de Precatórios

Municipal Estadual
Nome da Cidade: Natuba
Consultar Precatórios

Processo	Precatório	Atim	Atualizado	Expedição	Valor	Cuotas	Participantes
Cidade: Natuba							
0003940-47.2008.5.13.0020	0054/2010	S	19/11/2018	23/02/2010	71.711,46	0,00	Exequente: 128551 - JOSE CARDOSO DIAS Executado: 101615 - MUNICIPIO DE NATUBA - PB - PREFEITURA MUNICIPAL
Total Principal : 71.711,46 Total Cuotas : 0,00							



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS E ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO ANO DE 2018

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2018, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2018, INSCRITOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 2.076.308.569,87	R\$ 106.180.711,64	R\$ 1.970.127.858,23
AGUIAR	R\$ 85.706,44	R\$ 33.616,27	R\$ 52.090,17
ALAGOA GRANDE	R\$ 288.843,93	R\$ 91.335,48	R\$ 197.508,45
ALGOINHA	R\$ 171.664,93	R\$ 107.505,95	R\$ 64.158,98
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 114.061,15	R\$ 71.122,97	R\$ 42.938,18
ALHANDRA	R\$ 164.999,17	R\$ 226.452,15	R\$ 0,00
ARACAGI	R\$ 1.180.707,45	R\$ 0,00	R\$ 1.180.707,45
ARARA	R\$ 163.058,70	R\$ 38.086,75	R\$ 124.971,95
ARARUNA	R\$ 1.203.246,31	R\$ 285.522,37	R\$ 917.723,94
AREIA	R\$ 234.173,93	R\$ 161.254,09	R\$ 72.919,84
AREIAL	R\$ 55.942,51	R\$ 77.574,11	R\$ 0,00
AROEIRAS	R\$ 1.402.203,93	R\$ 140.688,37	R\$ 1.261.515,56
ASSUNCAO	R\$ 124.681,83	R\$ 57.472,95	R\$ 67.208,88
BANANEIRAS	R\$ 3.018.778,96	R\$ 266.261,86	R\$ 2.752.517,10
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.132.751,46	R\$ 307.535,50	R\$ 1.825.215,96
BARRA DE SANTANA	R\$ 203.292,86	R\$ 113.809,93	R\$ 89.482,93
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 44.673,90	R\$ 87.301,47	R\$ 0,00
BAYEUX	R\$ 22.088.226,55	R\$ 1.642.567,77	R\$ 20.445.658,78
BELEM	R\$ 713.293,94	R\$ 208.649,13	R\$ 504.644,81
BERNARDINO BATISTA	R\$ 5.957,34	R\$ 0,00	R\$ 5.957,34
BOA VENTURA	R\$ 184.622,10	R\$ 96.716,91	R\$ 87.905,19
BOM JESUS	R\$ 389.717,80	R\$ 182.029,90	R\$ 207.687,90
BOM SUCESSO	R\$ 7.244,53	R\$ 0,00	R\$ 7.244,53
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.471.163,49	R\$ 8.683,44	R\$ 3.462.480,05
BOQUEIRAO	R\$ 1.412.475,94	R\$ 83.226,73	R\$ 1.329.249,21
BORBOREMA	R\$ 419.754,31	R\$ 109.699,24	R\$ 310.055,07
BREJO DO CRUZ	R\$ 297.300,30	R\$ 151.589,36	R\$ 145.710,94
CAAPORA	R\$ 8.759,69	R\$ 25.029,02	R\$ 0,00
CABACEIRAS	R\$ 56.237,57	R\$ 41.248,33	R\$ 14.989,24
CABEDELO	R\$ 1.120.649,93	R\$ 635.066,57	R\$ 485.583,36

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 19.034,07	R\$ 8.346,73	R\$ 10.687,34
CACIMBA DE AREIA	R\$ 41.358,00	R\$ 23.629,63	R\$ 17.728,37
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 610.706,24	R\$ 171.574,36	R\$ 439.131,88
CAICARA	R\$ 4.349.727,87	R\$ 94.549,58	R\$ 4.255.178,29
CAJAZEIRAS	R\$ 428.054,67	R\$ 118.946,46	R\$ 309.108,21
CALDAS BRANDAO	R\$ 267.095,02	R\$ 18.174,21	R\$ 248.920,81
CAMALAU	R\$ 9.636,56	R\$ 12.900,08	R\$ 0,00
CAMPINA GRANDE	R\$ 34.148.215,75	R\$ 2.698.320,07	R\$ 31.449.895,68
CARRAPATEIRA	R\$ 80.788,93	R\$ 106.486,24	R\$ 0,00
CASSERENGUE	R\$ 48.872,67	R\$ 47.247,12	R\$ 1.625,55
CATINGUEIRA	R\$ 78.963,31	R\$ 75.570,28	R\$ 3.393,03
CATOLE DO ROCHA	R\$ 423.619,19	R\$ 0,00	R\$ 423.619,19
CATURITE	R\$ 64.427,33	R\$ 0,00	R\$ 64.427,33
CONCEICAO	R\$ 487.462,93	R\$ 24.397,80	R\$ 463.065,13
CONDADO	R\$ 46.225,23	R\$ 59.711,15	R\$ 0,00
CONDE	R\$ 56.162,53	R\$ 131.170,55	R\$ 0,00
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 204.751,15	R\$ 105.058,66	R\$ 99.692,49
CUBATI	R\$ 21.377,90	R\$ 38.231,12	R\$ 0,00
CUITE	R\$ 3.592.066,06	R\$ 174.005,63	R\$ 3.418.060,43
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 99.007,35	R\$ 65.602,48	R\$ 33.404,87
CUITEGI	R\$ 558.279,46	R\$ 80.655,46	R\$ 477.624,00
DAMIAO	R\$ 159.726,79	R\$ 0,00	R\$ 159.726,79
DIAMANTE	R\$ 408.160,06	R\$ 152.675,72	R\$ 255.484,34
DONA INES	R\$ 60.402,26	R\$ 64.949,44	R\$ 0,00
DUAS ESTRADAS	R\$ 568.478,84	R\$ 77.166,83	R\$ 491.312,01
EMAS	R\$ 281.564,27	R\$ 125.781,65	R\$ 155.782,62
ESPERANCA	R\$ 9.003.571,58	R\$ 883.114,86	R\$ 8.120.456,72
FAGUNDES	R\$ 713.232,33	R\$ 205.643,89	R\$ 507.588,44
FREI MARTINHO	R\$ 65.382,06	R\$ 21.888,81	R\$ 43.493,25
GADO BRAVO	R\$ 141.465,20	R\$ 74.828,30	R\$ 66.636,90
GUARABIRA	R\$ 5.246.751,27	R\$ 624.232,29	R\$ 4.622.518,98
GURINHEM	R\$ 627.266,77	R\$ 400.661,06	R\$ 226.605,71
GURJAO	R\$ 317.469,25	R\$ 81.787,47	R\$ 235.681,78
IBIARA	R\$ 331.228,56	R\$ 139.440,63	R\$ 191.787,93
IGARACY	R\$ 150.496,81	R\$ 136.442,71	R\$ 14.054,10
IMACULADA	R\$ 42.375,93	R\$ 59.956,32	R\$ 0,00
INGA	R\$ 650.597,77	R\$ 197.318,54	R\$ 453.279,23
ITABAIANA	R\$ 1.056.519,85	R\$ 42.357,65	R\$ 1.014.162,20
ITAPORANGA	R\$ 282.397,80	R\$ 267.865,00	R\$ 14.532,80
ITAPOROROCA	R\$ 744.226,10	R\$ 178.422,08	R\$ 565.804,02
ITATUBA	R\$ 357.418,33	R\$ 109.738,29	R\$ 247.680,04
JACARAU	R\$ 1.197.521,33	R\$ 571.601,45	R\$ 625.919,88
JERICO	R\$ 676.701,68	R\$ 0,00	R\$ 676.701,68
JOAO PESSOA	R\$ 85.656.421,42	R\$ 4.614.060,29	R\$ 81.042.361,13
JUAREZ TAVORA	R\$ 755.251,55	R\$ 97.504,52	R\$ 657.747,03
JUAZEIRINHO	R\$ 293.160,38	R\$ 165.067,04	R\$ 128.093,34
JUNCO DO SERIDO	R\$ 153.024,75	R\$ 94.608,57	R\$ 58.416,18
JURUPIRANGA	R\$ 10.102,06	R\$ 0,00	R\$ 10.102,06
JURU	R\$ 457.624,15	R\$ 104.451,71	R\$ 353.172,44
LAGOA	R\$ 108.642,79	R\$ 0,00	R\$ 108.642,79
LAGOA SECA	R\$ 2.149.681,27	R\$ 491.172,36	R\$ 1.658.508,91

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
LASTRO	R\$ 1.009.198,99	R\$ 176.924,19	R\$ 832.274,80
LIVRAMENTO	R\$ 548.916,46	R\$ 152.876,80	R\$ 396.039,66
LUCENA	R\$ 75.207,09	R\$ 123.090,79	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 545.487,33	R\$ 179.343,58	R\$ 366.143,75
MAMANGUAPE	R\$ 2.059.543,17	R\$ 354.410,76	R\$ 1.705.132,41
MARI	R\$ 431.601,78	R\$ 170.748,36	R\$ 260.853,42
MARIZOPOLIS	R\$ 51.874,57	R\$ 43.506,73	R\$ 8.367,84
MASSARANDUBA	R\$ 324.375,80	R\$ 86.165,76	R\$ 238.210,04
MATINHAS	R\$ 322.190,18	R\$ 139.785,70	R\$ 182.404,48
MONTE HOREBE	R\$ 85.955,21	R\$ 69.555,48	R\$ 16.399,73
MONTEIRO	R\$ 924.121,97	R\$ 139.345,58	R\$ 784.776,39
MULUNGU	R\$ 2.773.003,55	R\$ 492.135,35	R\$ 2.280.868,20
NATUBA	R\$ 79.322,47	R\$ 84.587,85	R\$ 0,00
NAZAREZINHO	R\$ 1.877.917,81	R\$ 212.194,94	R\$ 1.665.722,87
NOVA FLORESTA	R\$ 195.496,06	R\$ 150.076,77	R\$ 45.419,29
NOVA OLINDA	R\$ 652.542,61	R\$ 144.819,02	R\$ 507.723,59
OLHO DAGUA	R\$ 8.481.393,69	R\$ 295.326,20	R\$ 8.186.067,49
OLIVEDOS	R\$ 118.063,52	R\$ 78.338,56	R\$ 39.724,96
OURO VELHO	R\$ 969.637,63	R\$ 98.630,45	R\$ 871.007,18
PASSAGEM	R\$ 51.905,98	R\$ 46.421,69	R\$ 5.484,29
PATOS	R\$ 5.487.858,39	R\$ 1.971.851,19	R\$ 3.516.007,20
PEDRA LAVRADA	R\$ 135.409,02	R\$ 25.484,53	R\$ 109.924,49
PIANCO	R\$ 8.158.742,42	R\$ 199.973,96	R\$ 7.958.768,46
PILAR	R\$ 489.749,36	R\$ 152.981,26	R\$ 336.768,10
PILOES	R\$ 248.797,40	R\$ 149.940,24	R\$ 98.857,16
PILOEZINHOS	R\$ 299.080,61	R\$ 104.701,10	R\$ 194.379,51
PIRPIRITUBA	R\$ 710.776,02	R\$ 86.587,53	R\$ 624.188,49
PITIMBU	R\$ 213.383,15	R\$ 134.351,34	R\$ 79.031,81
POCINHOS	R\$ 384.462,06	R\$ 129.910,01	R\$ 254.552,05
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 35.857,08	R\$ 36.706,37	R\$ 0,00
POMBAL	R\$ 183.812,17	R\$ 406.853,00	R\$ 0,00
PRATA	R\$ 461.750,72	R\$ 41.413,39	R\$ 420.337,33
PRINCESA ISABEL	R\$ 151.398,83	R\$ 119.082,72	R\$ 32.316,11
QUEIMADAS	R\$ 1.060.248,73	R\$ 398.927,19	R\$ 661.321,54
REMIGIO	R\$ 4.823.446,88	R\$ 547.781,20	R\$ 4.275.665,68
RIACHAO	R\$ 233.557,03	R\$ 0,00	R\$ 233.557,03
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 193.372,20	R\$ 0,00	R\$ 193.372,20
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 69.028,31	R\$ 54.086,47	R\$ 14.941,84
RIO TINTO	R\$ 99.219,06	R\$ 222.031,10	R\$ 0,00
SALGADINHO	R\$ 15.612,31	R\$ 15.276,43	R\$ 335,88
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 376.128,76	R\$ 83.603,75	R\$ 292.525,01
SANTA CECILIA	R\$ 392.902,61	R\$ 97.181,50	R\$ 295.721,11
SANTA CRUZ	R\$ 1.223.399,72	R\$ 184.183,18	R\$ 1.039.216,54
SANTA HELENA	R\$ 568.117,48	R\$ 143.118,72	R\$ 424.998,76
SANTA LUZIA	R\$ 13.099,72	R\$ 18.594,43	R\$ 0,00
SANTA RITA	R\$ 2.503.481,27	R\$ 2.523.440,19	R\$ 0,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 64.659,34	R\$ 61.089,55	R\$ 3.569,79
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 71.955,72	R\$ 0,00	R\$ 71.955,72
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 162.894,73	R\$ 969,56	R\$ 161.925,17
SANTO ANDRE	R\$ 60.791,60	R\$ 0,00	R\$ 60.791,60
SAO BENTINHO	R\$ 102.704,48	R\$ 0,00	R\$ 102.704,48

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 35.176,13	R\$ 37.930,47	R\$ 0,00
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 1.244.267,85	R\$ 327.120,82	R\$ 917.147,03
SAO JOAO DO TIGRE	R\$ 77.240,00	R\$ 95.295,85	R\$ 0,00
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 251.205,86	R\$ 183.343,55	R\$ 67.862,31
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 620.938,61	R\$ 365.143,96	R\$ 255.794,65
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 1.045.834,77	R\$ 536.118,83	R\$ 509.715,94
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 233.322,59	R\$ 161.781,44	R\$ 71.541,15
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 130.326,23	R\$ 126.820,46	R\$ 3.505,77
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 10.211,54	R\$ 23.736,53	R\$ 0,00
SAPE	R\$ 5.697.114,16	R\$ 139.074,33	R\$ 5.558.039,83
SERRA BRANCA	R\$ 528.640,19	R\$ 212.787,54	R\$ 315.852,65
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.265.445,65	R\$ 213.926,78	R\$ 1.051.518,87
SERRA GRANDE	R\$ 202.228,13	R\$ 151.649,37	R\$ 50.578,76
SERRA REDONDA	R\$ 280.189,89	R\$ 115.451,10	R\$ 164.738,79
SERRARIA	R\$ 1.057.925,89	R\$ 137.528,54	R\$ 920.397,35
SOBRADO	R\$ 95.698,81	R\$ 0,00	R\$ 95.698,81
SOLANEA	R\$ 2.632.307,93	R\$ 482.377,78	R\$ 2.149.930,15
SOLEDADE	R\$ 845.980,47	R\$ 282.676,46	R\$ 563.304,01
SOSSEGO	R\$ 210.775,02	R\$ 37.448,25	R\$ 173.326,77
SOUSA	R\$ 17.958.751,65	R\$ 1.953.983,60	R\$ 16.004.768,05
SUME	R\$ 241.945,09	R\$ 166.853,00	R\$ 75.092,09
TACIMA	R\$ 1.097.671,00	R\$ 159.301,37	R\$ 938.369,63
TAPEROA	R\$ 1.971.198,43	R\$ 178.055,28	R\$ 1.793.143,15
TAVARES	R\$ 604.647,94	R\$ 442.899,38	R\$ 161.748,56
TEIXEIRA	R\$ 112.444,77	R\$ 88.304,55	R\$ 24.140,22
TENORIO	R\$ 11.580,98	R\$ 1.648,16	R\$ 9.932,82
TRIUNFO	R\$ 1.422.327,56	R\$ 204.437,07	R\$ 1.217.890,49
UIRAUNA	R\$ 5.455.124,87	R\$ 310.134,93	R\$ 5.144.989,94
UMBUZEIRO	R\$ 256.462,55	R\$ 132.965,58	R\$ 123.496,97
VARZEA	R\$ 23.759,77	R\$ 0,00	R\$ 23.759,77
VIEIROPOLIS	R\$ 104.661,24	R\$ 0,00	R\$ 104.661,24

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba****Prestação de Contas do Exercício 2018**

Emitido em 29/03/2019 19:55

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
230.481,31	234.311,53	75.541,68	71.711,46



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	22.413.244,00	22.413.244,00	25.203.006,69	2.789.762,69
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	445.000,00	445.000,00	637.843,21	192.843,21
1.1.1.3.03.11 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	260.000,00	260.000,00	314.412,91	54.412,91
1.1.1.3.03.41 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500,00	1.500,00	1.475,00	(25,00)
1.1.1.8.01.11 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.000,00	5.000,00	14.902,92	9.902,92
1.1.1.8.01.13 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.1.1.8.01.41 - Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	15.600,00	15.600,00	5.693,00	(9.907,00)
1.1.1.8.02.31 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	140.000,00	140.000,00	300.114,79	160.114,79
1.1.2.1.01.11 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.1.02.21 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	(1.500,00)
1.1.2.2.01.11 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.900,00	10.900,00	1.244,59	(9.655,41)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	227.250,00	227.250,00	65.755,25	(161.494,75)
1.3.2.1.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	227.250,00	227.250,00	65.755,25	(161.494,75)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	21.713.994,00	21.713.994,00	24.435.568,73	2.721.574,73
1.7.1.8.01.21 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.350.000,00	11.350.000,00	10.685.696,53	(664.303,47)
1.7.1.8.01.31 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios <input type="checkbox"/> 1% Cota entregue no mês de dezembro	456.900,00	456.900,00	474.593,34	17.693,34
1.7.1.8.01.41 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - P	479.500,00	479.500,00	463.038,21	(16.461,79)
1.7.1.8.01.51 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	500,00	500,00	2.022,59	1.522,59
1.7.1.8.02.61 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP - Principal	122.000,00	122.000,00	177.739,79	55.739,79
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	2.269.600,00	2.269.600,00	4.386.113,26	2.116.513,26
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS - Principal	499.500,00	499.500,00	499.185,46	(314,54)
1.7.1.8.05.11 - Transferências do Salário-Educação - Principal	192.000,00	192.000,00	251.829,83	59.829,83
1.7.1.8.05.21 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola <input type="checkbox"/> PDDE -	9.500,00	9.500,00	6.940,00	(2.560,00)
1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	126.267,00	126.267,00	338.214,00	211.947,00
1.7.1.8.05.41 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de	125.652,00	125.652,00	142.444,24	16.792,24
1.7.1.8.05.91 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	108.000,00	108.000,00	68.566,18	(39.433,82)
1.7.1.8.06.11 - Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96 - Principal	2.800,00	2.800,00	1.606,32	(1.193,68)
1.7.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	111.000,00	111.000,00	0,00	(111.000,00)
1.7.1.8.99.11 - Outras Transferências da União - Principal	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.7.2.8.01.11 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.482.500,00	1.482.500,00	1.575.802,16	93.302,16



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	22.413.244,00	22.413.244,00	25.203.006,69	2.789.762,69
1.7.2.8.01.21 - Cota-Parte do IPVA - Principal	43.500,00	43.500,00	50.865,31	7.365,31
1.7.2.8.01.31 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.7.2.8.01.41 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	28.000,00	28.000,00	21.035,36	(6.964,64)
1.7.2.8.03.11 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde <input type="checkbox"/> Repasse Fundo a Fundo -	13.500,00	13.500,00	0,00	(13.500,00)
1.7.2.8.10.21 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	60.000,00	60.000,00	20.600,00	(39.400,00)
1.7.2.8.99.11 - Outras Transferências dos Estados - Principal	38.000,00	38.000,00	35.284,52	(2.715,48)
1.7.5.8.01.11 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bási	6.106.417,00	6.106.417,00	7.200.453,38	1.094.036,38
1.7.5.8.01.21 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Dese	663.418,00	663.418,00	496.789,82	(166.628,18)
9.7.1.8.01.21 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(2.270.000,00)	(2.270.000,00)	(2.137.139,02)	132.860,98
9.7.1.8.01.51 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(100,00)	(100,00)	(404,49)	(304,49)
9.7.1.8.06.11 - (-) Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96 - Principal	(560,00)	(560,00)	(321,24)	238,76
9.7.2.8.01.11 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(296.500,00)	(296.500,00)	(315.160,23)	(18.660,23)
9.7.2.8.01.21 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(8.700,00)	(8.700,00)	(10.226,59)	(1.526,59)
9.7.2.8.01.31 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(200,00)	(200,00)	0,00	200,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	27.000,00	27.000,00	63.839,50	36.839,50
1.9.2.2.99.11 - Outras Restituições - Principal	2.000,00	2.000,00	63.839,50	61.839,50
1.9.9.0.99.11 - Outras Receitas - Primárias - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	(25.000,00)
Receitas de Capital (II)	6.867.143,00	6.867.143,00	1.849.007,43	(5.018.135,57)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
2.2.1.3.00.11 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	30.000,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
2.3.0.0.07.11 - Amortização de Financiamentos - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	6.832.143,00	6.832.143,00	1.849.007,43	(4.983.135,57)
2.4.1.8.03.11 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS - Principal	1.529.590,00	1.529.590,00	750.000,00	(779.590,00)
2.4.1.8.05.11 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	850.000,00	850.000,00	672.217,93	(177.782,07)
2.4.1.8.10.11 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	(1.350.000,00)
2.4.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.752.553,00	2.752.553,00	426.789,50	(2.325.763,50)
2.4.1.8.99.11 - Outras Transferências da União - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	(350.000,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	29.280.387,00	29.280.387,00	27.052.014,12	(2.228.372,88)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	29.280.387,00	29.280.387,00	27.052.014,12	(2.228.372,88)
Déficit (VIII)			715.634,85	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	29.280.387,00	29.280.387,00	27.767.648,97	(1.512.738,03)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	20.878.501,00	25.651.420,82	25.150.920,05	24.822.532,41	21.401.323,07	500.500,77
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	13.163.578,00	17.690.400,50	17.444.557,17	17.444.557,17	15.443.520,81	245.843,33
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	90.000,00	86.814,00	86.814,00	86.814,00	80.136,00	0,00
3.1.90.03 - Pensões	15.000,00	12.402,00	12.402,00	12.402,00	11.448,00	0,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.274.750,00	3.492.211,55	3.464.807,10	3.464.807,10	2.836.359,53	27.404,45
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.917.300,00	11.223.853,62	11.082.811,43	11.082.811,43	10.304.681,92	141.042,19
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.831.528,00	2.857.172,74	2.791.175,99	2.791.175,99	2.204.348,71	65.996,75
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.000,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.500,00	10.746,59	6.546,65	6.546,65	6.546,65	4.199,94
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	7.713.423,00	7.961.020,32	7.706.362,88	7.377.975,24	5.957.802,26	254.657,44
3.3.50.41 - Contribuições	10.000,00	24.117,00	20.617,00	20.617,00	20.617,00	3.500,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	5.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
3.3.71.41 - Contribuições	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	135.500,00	49.652,62	31.970,00	31.500,00	31.340,00	17.682,62
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.392.169,00	2.560.795,84	2.512.773,74	2.507.053,50	1.965.231,78	48.022,10
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	5.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	45.921,00	115.025,92	106.082,92	52.177,42	45.153,42	8.943,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	327.500,00	409.335,40	377.400,00	281.700,00	242.200,00	31.935,40
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.646.933,00	3.128.301,27	3.095.481,40	2.968.831,20	2.345.362,51	32.819,87
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.822.100,00	1.230.278,61	1.168.032,34	1.122.090,64	919.443,62	62.246,27
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	153.600,00	174.834,71	168.113,70	168.113,70	165.816,88	6.721,01
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	83.500,00	51.650,00	42.364,00	42.364,00	41.247,00	9.286,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	24.500,00	132.176,84	126.504,37	126.504,37	124.366,64	5.672,47
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	28.800,00	67.952,11	57.023,41	57.023,41	57.023,41	10.928,70
Despesas de Capital (XII)	8.198.886,00	3.425.966,18	2.616.728,92	2.419.728,92	2.216.781,31	809.237,26
4.4.00.00 - Investimentos	7.299.143,00	2.466.230,49	1.658.987,16	1.461.987,16	1.281.269,13	807.243,33
4.4.90.51 - Obras e Instalações	5.529.253,00	1.127.772,48	689.229,73	689.229,73	508.511,70	438.542,75



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	8.198.886,00	3.425.966,18	2.616.728,92	2.419.728,92	2.216.781,31	809.237,26
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.756.890,00	1.203.042,15	836.923,81	639.923,81	639.923,81	366.118,34
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00	135.415,86	132.833,62	132.833,62	132.833,62	2.582,24
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	315.000,00	201.993,93	200.000,00	200.000,00	180.000,00	1.993,93
4.5.50.66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	285.000,00	201.993,93	200.000,00	200.000,00	180.000,00	1.993,93
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	584.743,00	757.741,76	757.741,76	757.741,76	755.512,18	0,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	482.000,00	523.347,41	523.347,41	523.347,41	521.200,65	0,00
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	102.743,00	234.394,35	234.394,35	234.394,35	234.311,53	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	29.280.387,00	29.280.387,00	27.767.648,97	27.242.261,33	23.618.104,38	1.512.738,03
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	29.280.387,00	29.280.387,00	27.767.648,97	27.242.261,33	23.618.104,38	1.512.738,03
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	29.280.387,00	29.280.387,00	27.767.648,97	27.242.261,33	23.618.104,38	1.512.738,03
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Natuba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado


CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora
CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
PATRICIO DA SILVA
Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
SILVA
Prefeita


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Despesas Correntes	0,00	132.501,00	98.768,50	98.768,50	7.172,50
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	132.501,00	98.768,50	98.768,50	7.172,50	26.560,00
Despesas de Capital	0,00	314.373,23	314.373,23	314.373,23	0,00	0,00
Investimentos	0,00	314.373,23	314.373,23	314.373,23	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	446.874,23	413.141,73	413.141,73	7.172,50	26.560,00


 CLAIR LEIFÃO MARTINS
 Contadora
 CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
 PATRÍCIO DA SILVA
 Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
 SILVA
 Prefeita

**Prefeitura Municipal de Natuba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

2038

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	2.202.677,69			
Pessoal e Encargos Sociais	620.007,33	1.120.777,80	843.734,73	5.748,63	891.301,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.582.670,36	1.283.247,90	1.082.538,53	49.527,22	1.733.852,51
Despesas de Capital	230.387,71	7.100,00	50.204,61	0,00	187.283,10
Investimentos	230.387,71	7.100,00	50.204,61	0,00	187.283,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.433.065,40	2.411.125,70	1.976.477,87	55.275,85	2.812.437,38


CLAIR LEFFÃO MARTINS
Contadora
CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
PATRICIO DA SILVA
Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
SILVA
Prefeita


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		27.052.014,12	22.718.524,17
Ordinária		11.703.437,91	20.989.345,52
Vinculada		15.348.576,21	1.729.178,65
Recursos Vinculados à Educação		9.195.177,88	88.100,50
Recursos Vinculados à Saúde		5.171.103,49	1.071.518,32
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		982.294,84	569.559,83
Transferências Financeiras Recebidas (II)		898.405,56	917.002,92
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		898.405,56	917.002,92
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		5.993.927,95	4.588.847,38
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		525.387,64	434.314,23
Inscrição de Restos a Pagar Processados		3.624.156,95	2.423.685,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.844.383,36	1.730.847,45
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		2.224.518,52	2.458.038,92
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.224.518,52	2.458.038,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		36.168.866,15	30.682.413,39



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			27.767.648,97	24.782.026,29
Ordinária			13.753.148,37	13.019.829,95
Vinculada			14.014.500,60	11.762.196,34
Recursos Destinados à Educação			8.976.629,39	8.166.105,13
Recursos Destinados à Saúde			4.308.991,46	2.730.683,58
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			728.879,75	865.407,63
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			898.405,56	917.002,92
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			898.405,56	917.002,92
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			4.586.627,04	2.758.865,66
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			413.141,73	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			1.976.477,87	860.958,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			2.197.007,44	1.897.907,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			2.916.184,58	2.224.518,52
Caixa e Equivalentes de Caixa			2.916.184,58	2.224.518,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			36.168.866,15	30.682.413,39


 CLAIR LEIRÃO MARTINS
 Contadora



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRC-PB 4.395/O-7	ROSINALVA VICENTE PATRICIO DA SILVA Secretária de Finanças		JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA Prefeita	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Exercício: 2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	3.136.406,24	2.224.702,82
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	2.916.184,58	2.224.702,82
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	2.916.184,58	2.224.702,82
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	2.916.184,58	2.224.702,82
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	216.490,68	0,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	216.490,68	0,00
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	216.490,68	0,00
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	3.730,98	0,00
1.1.5.6.0.00.00 - Almoarifado	3.730,98	0,00
1.1.5.6.1.00.00 - Almoarifado - Consolidação	3.730,98	0,00
Total do Ativo Circulante	3.136.406,24	2.224.702,82
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	8.275.911,37	6.308.732,59
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	504.349,20	513.530,81
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	161.156,78	232.914,76
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	161.156,78	232.914,76
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	161.156,78	232.914,76
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	343.192,42	280.616,05
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	343.192,42	280.616,05
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	343.192,42	280.616,05
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	7.771.562,17	5.795.201,78
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	4.856.636,85	4.216.713,04
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	4.856.636,85	4.216.713,04
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	2.914.925,32	1.578.488,74
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	2.914.925,32	1.578.488,74
Total do Ativo Não Circulante	8.275.911,37	6.308.732,59
TOTAL DO ATIVO	11.412.317,61	8.533.435,41



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Exercício: 2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	6.655.210,72	5.136.456,37
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.892.278,76	1.739.978,17
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	2.019.572,00	1.033.314,54
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	2.019.572,00	1.033.314,54
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	1.834,00	880,00
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	1.834,00	880,00
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	3.617,00	3.468,50
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	3.617,00	3.468,50
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	867.255,76	702.315,13
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	867.255,76	702.315,13
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.539.509,17	3.101.753,09
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	3.539.509,17	3.101.753,09
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	3.539.509,17	3.101.753,09
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.296,82	202,11
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	2.296,82	202,11
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	2.296,82	202,11
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	221.125,97	294.523,00
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	220.845,97	294.403,00
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	220.845,97	294.403,00
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	280,00	120,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	280,00	120,00

Total do Passivo Circulante

6.655.210,72 **5.136.456,37**

Passivo Não Circulante

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	9.092.708,80	7.972.769,94
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	9.022.285,52	7.914.329,35
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	71.711,46	230.481,31
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	71.711,46	230.481,31
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	8.950.574,06	7.683.848,04
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	8.950.574,06	7.683.848,04
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.727,94	26.916,00
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	3.727,94	26.916,00
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	3.727,94	26.916,00
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	31.524,59	31.524,59
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores Nacionais a Longo Prazo	31.524,59	31.524,59
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	31.524,59	31.524,59
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	35.170,75	0,00
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	35.170,75	0,00
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	35.170,75	0,00

Total do Passivo Não Circulante

9.092.708,80 **7.972.769,94**



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Exercício: 2018

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(4.335.601,91)	(4.575.790,90)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(4.335.601,91)	(4.575.790,90)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(4.335.601,91)	(4.575.790,90)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(17.614.187,51)	(15.614.121,31)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(21.292.976,45)	(19.696.363,16)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	3.808.050,24	3.922.128,42
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(129.261,30)	160.113,43
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	4.206.931,59	2.760.818,47
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	12.593.094,76	9.366.995,78
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(8.386.163,17)	(6.606.177,31)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	9.071.944,50	8.283.389,69
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	9.075.443,73	8.283.389,69
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.499,23)	0,00
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	(290,49)	(5.877,75)
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(290,49)	(5.877,75)

Total do Patrimônio Líquido

(4.335.601,91) (4.575.790,90)

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.412.317,61 8.533.435,41


 CLAIR LEIRÃO MARTINS
 Contadora
 CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
 PATRÍCIO DA SILVA
 Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
 SILVA
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba

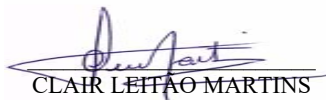
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	3.136.406,24	2.224.702,82
Ativo Permanente	8.275.911,37	6.308.732,59
Total do Ativo	11.412.317,61	8.533.435,41
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	7.194.955,36	5.565.143,58
Passivo Permanente	9.092.708,80	7.972.769,94
Total do Passivo	16.287.664,16	13.537.913,52
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(4.875.346,55)	(5.004.478,11)


 CLAIR LEITAO MARTINS
 Contadora
 CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
 PATRICIO DA SILVA
 Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
 SILVA
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba

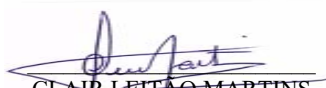
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fontes de Recursos		
1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	(4.058.549,12)	(3.340.440,76)
Total das Fontes de Recursos		(4.058.549,12)	(3.340.440,76)


 CLAIR LEITAO MARTINS
 Contadora
 CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
 PATRICIO DA SILVA
 Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
 SILVA
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	637.843,21	430.681,61
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	637.843,21	430.681,61
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	636.598,62	425.308,12
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	336.483,83	312.285,43
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	336.483,83	312.285,43
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	300.114,79	113.022,69
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	300.114,79	113.022,69
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	1.244,59	5.373,49
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.244,59	5.373,49
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	1.244,59	5.373,49

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	65.755,25	160.062,14
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	65.755,25	160.062,14
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	65.755,25	160.062,14
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	65.755,25	160.062,14
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	65.755,25	160.062,14

Transferências e Delegações Recebidas

	27.182.981,72	23.019.622,44
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	27.182.981,72	23.019.622,44
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	898.405,56	917.002,92
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	898.405,56	917.002,92
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	898.405,56	917.002,92
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	26.284.576,16	22.102.619,52
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	16.717.725,53	14.019.087,32
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS <input type="checkbox"/> União	15.360.125,00	12.739.959,68
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.357.600,53	1.279.127,64
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	7.697.243,20	6.963.062,05
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	7.697.243,20	6.963.062,05
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	1.442.817,93	455.734,85
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	1.422.217,93	414.534,85
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	20.600,00	41.200,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	426.789,50	664.735,30
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	426.789,50	664.735,30



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	78.463,91	0,00
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	78.463,91	0,00
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	78.463,91	0,00
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	78.463,91	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	63.839,50	862.021,66
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	63.839,50	862.021,66
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	63.839,50	862.021,66
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	63.839,50	862.021,66
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	63.839,50	862.021,66
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	28.028.883,59	24.472.387,85



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	17.338.794,52	16.142.442,61
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	17.338.794,52	16.142.442,61
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	14.547.618,53	13.562.867,66
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS	418.518,53	157.727,68
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	418.518,53	157.727,68
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	14.129.100,00	13.405.139,98
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	14.129.100,00	13.405.139,98
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	2.791.175,99	2.579.574,95
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	2.791.175,99	2.579.574,95
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	2.791.175,99	2.579.574,95
Benefícios Previdenciários e Assiste	141.580,00	138.585,91
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	141.580,00	138.585,91
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	86.814,00	90.342,41
3.2.1.3.0.00.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar	86.814,00	90.342,41
3.2.1.3.1.00.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar - Consolidação	86.814,00	90.342,41
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	12.402,00	12.181,00
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	12.402,00	12.181,00
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	12.402,00	12.181,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	42.364,00	36.062,50
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	42.364,00	36.062,50
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	42.364,00	36.062,50
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.058.390,28	7.054.155,22
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.058.390,28	7.054.155,22
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	2.557.468,44	2.405.206,19
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	2.505.291,02	2.400.577,24
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	2.505.291,02	2.400.577,24
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	52.177,42	4.628,95
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	52.177,42	4.628,95
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	4.500.921,84	4.648.949,03
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	31.500,00	64.758,88
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	31.500,00	64.758,88



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	3.089.626,20	3.003.097,04
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	3.089.626,20	3.003.097,04
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	1.379.795,64	1.581.093,11
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	1.379.795,64	1.581.093,11
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.863.468,35	2.115.926,37
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.863.468,35	2.115.926,37
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	1.863.468,35	2.115.926,37
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	0,00	18.190,17
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	0,00	18.190,17
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	1.863.468,35	2.097.736,20
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	75.541,68	228.008,70
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	1.787.926,67	1.869.727,50
Transferências e Delegações Concedidas	898.405,56	917.002,92
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	898.405,56	917.002,92
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	898.405,56	917.002,92
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	898.405,56	917.002,92
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	898.405,56	917.002,92
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	71.757,98	0,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	71.757,98	0,00
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	71.757,98	0,00
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários	71.757,98	0,00
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Consoli	71.757,98	0,00
Tributárias	223.901,45	139.969,33
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	223.901,45	139.969,33
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.234,34	0,00
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	4.234,34	0,00
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	4.234,34	0,00
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	219.667,11	139.969,33
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	199.050,11	139.969,33
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	162.115,10	137.037,73



Prefeitura Municipal de Natuba

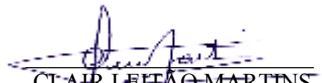
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	36.935,01	2.931,60
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	20.617,00	0,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	20.617,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	57.023,41	10.283,18
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	57.023,41	10.283,18
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	57.023,41	10.283,18
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	57.023,41	10.283,18
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	57.023,41	10.283,18
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	27.653.321,55	26.518.365,54
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	375.562,04	(2.045.977,69)


 CLAIR LEIFÃO MARTINS
 Contadora
 CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
 PATRÍCIO DA SILVA
 Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
 SILVA
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba


Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		7.972.769,94	35.170,75	1.863.468,35	755.512,18	0,00	23.188,06	9.092.708,80
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		230.481,31	0,00	75.541,68	234.311,53	0,00	0,00	71.711,46
2	Lei Nº PROCESSO Nº 332.550-4 - Data do Contrato 01/07/2017 - Credor PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA Finalidade PRECATÓRIOS JUNTO AO TJ E TRT	230.481,31	0,00	75.541,68	234.311,53	0,00	0,00	71.711,46
5-Dívida Contratual-Parcelamentos de Tributos Federais		0,00	35.170,75	0,00	0,00	0,00	0,00	35.170,75
6	Lei Nº IEI Nº PROCESSO 13447-720043/2017 - Data do Contrato 31/12/2018 - Credor SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA Finalidade PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS JUNTO A RECEITA FEDERAL	0,00	35.170,75	0,00	0,00	0,00	0,00	35.170,75
7-Dívida Contratual-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais		7.683.848,04	0,00	1.787.926,67	521.200,65	0,00	0,00	8.950.574,06
1	Lei Nº 0012016 - Data do Contrato 31/12/2016 - Credor INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL Finalidade Parcelamento do INSS	7.683.848,04	0,00	1.787.926,67	521.200,65	0,00	0,00	8.950.574,06
9-Dívida Contratual-Outras Dívidas		58.440,59	0,00	0,00	0,00	0,00	23.188,06	35.252,53
3	Lei Nº 00001/2013 - Data do Contrato 01/01/2013 - Credor CAGEPA-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Finalidade PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA	26.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.802,78	13.113,22
5	Lei Nº 000012018 - Data do Contrato 31/12/2017 - Credor ENERGISA PARAIBA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Finalidade DÍVIDA JUNTO A ENERGISA	31.524,59	0,00	0,00	0,00	0,00	9.385,28	22.139,31
Totais		7.972.769,94	35.170,75	1.863.468,35	755.512,18	0,00	23.188,06	9.092.708,80


 CLAIR LEITÃO MARTINS
 Contadora
 CRC-PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício				Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	

ROSINALVA VICENTE
PATRICIO DA SILVA
Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
SILVA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
CNPJ: 09.072.448/0001-95

COMPROVAÇÕES DAS DÍVIDAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
CNPJ: 09.072.448/0001-95

TJ E TRT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
CNPJ: 09.072.448/0001-95

TJ E TRT

Consulta de Precatórios

Municipal Estadual
Nome da Cidade: Natuba
Consultar Precatórios

Processo	Precatório	Atm	Atualizado	Expedição	Valor	Custas	Participantes
Cidade: Natuba							
0003940-47,2008.5.13.0020	0054/2010	S	19/11/2018	23/02/2010	71.711,46	0,00	Exequente: 126551 - JOSE CARDOSO DIAS Executado: 101615 - MUNICIPIO DE NATUBA - PB - PREFEITURA MUNICIPAL
Total Principal : 71.711,46 Total Custas : 0,00							



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS E ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO ANO DE 2018

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2018, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2018, INSCRITOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 2.076.308.569,87	R\$ 106.180.711,64	R\$ 1.970.127.858,23
AGUIAR	R\$ 85.706,44	R\$ 33.616,27	R\$ 52.090,17
ALAGOA GRANDE	R\$ 288.843,93	R\$ 91.335,48	R\$ 197.508,45
ALGOINHA	R\$ 171.664,93	R\$ 107.505,95	R\$ 64.158,98
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 114.061,15	R\$ 71.122,97	R\$ 42.938,18
ALHANDRA	R\$ 164.999,17	R\$ 226.452,15	R\$ 0,00
ARACAGI	R\$ 1.180.707,45	R\$ 0,00	R\$ 1.180.707,45
ARARA	R\$ 163.058,70	R\$ 38.086,75	R\$ 124.971,95
ARARUNA	R\$ 1.203.246,31	R\$ 285.522,37	R\$ 917.723,94
AREIA	R\$ 234.173,93	R\$ 161.254,09	R\$ 72.919,84
AREIAL	R\$ 55.942,51	R\$ 77.574,11	R\$ 0,00
AROEIRAS	R\$ 1.402.203,93	R\$ 140.688,37	R\$ 1.261.515,56
ASSUNCAO	R\$ 124.681,83	R\$ 57.472,95	R\$ 67.208,88
BANANEIRAS	R\$ 3.018.778,96	R\$ 266.261,86	R\$ 2.752.517,10
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.132.751,46	R\$ 307.535,50	R\$ 1.825.215,96
BARRA DE SANTANA	R\$ 203.292,86	R\$ 113.809,93	R\$ 89.482,93
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 44.673,90	R\$ 87.301,47	R\$ 0,00
BAYEUX	R\$ 22.088.226,55	R\$ 1.642.567,77	R\$ 20.445.658,78
BELEM	R\$ 713.293,94	R\$ 208.649,13	R\$ 504.644,81
BERNARDINO BATISTA	R\$ 5.957,34	R\$ 0,00	R\$ 5.957,34
BOA VENTURA	R\$ 184.622,10	R\$ 96.716,91	R\$ 87.905,19
BOM JESUS	R\$ 389.717,80	R\$ 182.029,90	R\$ 207.687,90
BOM SUCESSO	R\$ 7.244,53	R\$ 0,00	R\$ 7.244,53
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.471.163,49	R\$ 8.683,44	R\$ 3.462.480,05
BOQUEIRAO	R\$ 1.412.475,94	R\$ 83.226,73	R\$ 1.329.249,21
BORBOREMA	R\$ 419.754,31	R\$ 109.699,24	R\$ 310.055,07
BREJO DO CRUZ	R\$ 297.300,30	R\$ 151.589,36	R\$ 145.710,94
CAAPORA	R\$ 8.759,69	R\$ 25.029,02	R\$ 0,00
CABACEIRAS	R\$ 56.237,57	R\$ 41.248,33	R\$ 14.989,24
CABEDELO	R\$ 1.120.649,93	R\$ 635.066,57	R\$ 485.583,36

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 19.034,07	R\$ 8.346,73	R\$ 10.687,34
CACIMBA DE AREIA	R\$ 41.358,00	R\$ 23.629,63	R\$ 17.728,37
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 610.706,24	R\$ 171.574,36	R\$ 439.131,88
CAICARA	R\$ 4.349.727,87	R\$ 94.549,58	R\$ 4.255.178,29
CAJAZEIRAS	R\$ 428.054,67	R\$ 118.946,46	R\$ 309.108,21
CALDAS BRANDAO	R\$ 267.095,02	R\$ 18.174,21	R\$ 248.920,81
CAMALAU	R\$ 9.636,56	R\$ 12.900,08	R\$ 0,00
CAMPINA GRANDE	R\$ 34.148.215,75	R\$ 2.698.320,07	R\$ 31.449.895,68
CARRAPATEIRA	R\$ 80.788,93	R\$ 106.486,24	R\$ 0,00
CASSERENGUE	R\$ 48.872,67	R\$ 47.247,12	R\$ 1.625,55
CATINGUEIRA	R\$ 78.963,31	R\$ 75.570,28	R\$ 3.393,03
CATOLE DO ROCHA	R\$ 423.619,19	R\$ 0,00	R\$ 423.619,19
CATURITE	R\$ 64.427,33	R\$ 0,00	R\$ 64.427,33
CONCEICAO	R\$ 487.462,93	R\$ 24.397,80	R\$ 463.065,13
CONDADO	R\$ 46.225,23	R\$ 59.711,15	R\$ 0,00
CONDE	R\$ 56.162,53	R\$ 131.170,55	R\$ 0,00
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 204.751,15	R\$ 105.058,66	R\$ 99.692,49
CUBATI	R\$ 21.377,90	R\$ 38.231,12	R\$ 0,00
CUITE	R\$ 3.592.066,06	R\$ 174.005,63	R\$ 3.418.060,43
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 99.007,35	R\$ 65.602,48	R\$ 33.404,87
CUITEGI	R\$ 558.279,46	R\$ 80.655,46	R\$ 477.624,00
DAMIAO	R\$ 159.726,79	R\$ 0,00	R\$ 159.726,79
DIAMANTE	R\$ 408.160,06	R\$ 152.675,72	R\$ 255.484,34
DONA INES	R\$ 60.402,26	R\$ 64.949,44	R\$ 0,00
DUAS ESTRADAS	R\$ 568.478,84	R\$ 77.166,83	R\$ 491.312,01
EMAS	R\$ 281.564,27	R\$ 125.781,65	R\$ 155.782,62
ESPERANCA	R\$ 9.003.571,58	R\$ 883.114,86	R\$ 8.120.456,72
FAGUNDES	R\$ 713.232,33	R\$ 205.643,89	R\$ 507.588,44
FREI MARTINHO	R\$ 65.382,06	R\$ 21.888,81	R\$ 43.493,25
GADO BRAVO	R\$ 141.465,20	R\$ 74.828,30	R\$ 66.636,90
GUARABIRA	R\$ 5.246.751,27	R\$ 624.232,29	R\$ 4.622.518,98
GURINHEM	R\$ 627.266,77	R\$ 400.661,06	R\$ 226.605,71
GURJAO	R\$ 317.469,25	R\$ 81.787,47	R\$ 235.681,78
IBIARA	R\$ 331.228,56	R\$ 139.440,63	R\$ 191.787,93
IGARACY	R\$ 150.496,81	R\$ 136.442,71	R\$ 14.054,10
IMACULADA	R\$ 42.375,93	R\$ 59.956,32	R\$ 0,00
INGA	R\$ 650.597,77	R\$ 197.318,54	R\$ 453.279,23
ITABAIANA	R\$ 1.056.519,85	R\$ 42.357,65	R\$ 1.014.162,20
ITAPORANGA	R\$ 282.397,80	R\$ 267.865,00	R\$ 14.532,80
ITAPOROROCA	R\$ 744.226,10	R\$ 178.422,08	R\$ 565.804,02
ITATUBA	R\$ 357.418,33	R\$ 109.738,29	R\$ 247.680,04
JACARAU	R\$ 1.197.521,33	R\$ 571.601,45	R\$ 625.919,88
JERICO	R\$ 676.701,68	R\$ 0,00	R\$ 676.701,68
JOAO PESSOA	R\$ 85.656.421,42	R\$ 4.614.060,29	R\$ 81.042.361,13
JUAREZ TAVORA	R\$ 755.251,55	R\$ 97.504,52	R\$ 657.747,03
JUAZEIRINHO	R\$ 293.160,38	R\$ 165.067,04	R\$ 128.093,34
JUNCO DO SERIDO	R\$ 153.024,75	R\$ 94.608,57	R\$ 58.416,18
JURUPIRANGA	R\$ 10.102,06	R\$ 0,00	R\$ 10.102,06
JURU	R\$ 457.624,15	R\$ 104.451,71	R\$ 353.172,44
LAGOA	R\$ 108.642,79	R\$ 0,00	R\$ 108.642,79
LAGOA SECA	R\$ 2.149.681,27	R\$ 491.172,36	R\$ 1.658.508,91

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
LASTRO	R\$ 1.009.198,99	R\$ 176.924,19	R\$ 832.274,80
LIVRAMENTO	R\$ 548.916,46	R\$ 152.876,80	R\$ 396.039,66
LUCENA	R\$ 75.207,09	R\$ 123.090,79	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 545.487,33	R\$ 179.343,58	R\$ 366.143,75
MAMANGUAPE	R\$ 2.059.543,17	R\$ 354.410,76	R\$ 1.705.132,41
MARI	R\$ 431.601,78	R\$ 170.748,36	R\$ 260.853,42
MARIZOPOLIS	R\$ 51.874,57	R\$ 43.506,73	R\$ 8.367,84
MASSARANDUBA	R\$ 324.375,80	R\$ 86.165,76	R\$ 238.210,04
MATINHAS	R\$ 322.190,18	R\$ 139.785,70	R\$ 182.404,48
MONTE HOREBE	R\$ 85.955,21	R\$ 69.555,48	R\$ 16.399,73
MONTEIRO	R\$ 924.121,97	R\$ 139.345,58	R\$ 784.776,39
MULUNGU	R\$ 2.773.003,55	R\$ 492.135,35	R\$ 2.280.868,20
NATUBA	R\$ 79.322,47	R\$ 84.587,85	R\$ 0,00
NAZAREZINHO	R\$ 1.877.917,81	R\$ 212.194,94	R\$ 1.665.722,87
NOVA FLORESTA	R\$ 195.496,06	R\$ 150.076,77	R\$ 45.419,29
NOVA OLINDA	R\$ 652.542,61	R\$ 144.819,02	R\$ 507.723,59
OLHO DAGUA	R\$ 8.481.393,69	R\$ 295.326,20	R\$ 8.186.067,49
OLIVEDOS	R\$ 118.063,52	R\$ 78.338,56	R\$ 39.724,96
OURO VELHO	R\$ 969.637,63	R\$ 98.630,45	R\$ 871.007,18
PASSAGEM	R\$ 51.905,98	R\$ 46.421,69	R\$ 5.484,29
PATOS	R\$ 5.487.858,39	R\$ 1.971.851,19	R\$ 3.516.007,20
PEDRA LAVRADA	R\$ 135.409,02	R\$ 25.484,53	R\$ 109.924,49
PIANCO	R\$ 8.158.742,42	R\$ 199.973,96	R\$ 7.958.768,46
PILAR	R\$ 489.749,36	R\$ 152.981,26	R\$ 336.768,10
PILOES	R\$ 248.797,40	R\$ 149.940,24	R\$ 98.857,16
PILOEZINHOS	R\$ 299.080,61	R\$ 104.701,10	R\$ 194.379,51
PIRPIRITUBA	R\$ 710.776,02	R\$ 86.587,53	R\$ 624.188,49
PITIMBU	R\$ 213.383,15	R\$ 134.351,34	R\$ 79.031,81
POCINHOS	R\$ 384.462,06	R\$ 129.910,01	R\$ 254.552,05
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 35.857,08	R\$ 36.706,37	R\$ 0,00
POMBAL	R\$ 183.812,17	R\$ 406.853,00	R\$ 0,00
PRATA	R\$ 461.750,72	R\$ 41.413,39	R\$ 420.337,33
PRINCESA ISABEL	R\$ 151.398,83	R\$ 119.082,72	R\$ 32.316,11
QUEIMADAS	R\$ 1.060.248,73	R\$ 398.927,19	R\$ 661.321,54
REMIGIO	R\$ 4.823.446,88	R\$ 547.781,20	R\$ 4.275.665,68
RIACHAO	R\$ 233.557,03	R\$ 0,00	R\$ 233.557,03
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 193.372,20	R\$ 0,00	R\$ 193.372,20
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 69.028,31	R\$ 54.086,47	R\$ 14.941,84
RIO TINTO	R\$ 99.219,06	R\$ 222.031,10	R\$ 0,00
SALGADINHO	R\$ 15.612,31	R\$ 15.276,43	R\$ 335,88
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 376.128,76	R\$ 83.603,75	R\$ 292.525,01
SANTA CECILIA	R\$ 392.902,61	R\$ 97.181,50	R\$ 295.721,11
SANTA CRUZ	R\$ 1.223.399,72	R\$ 184.183,18	R\$ 1.039.216,54
SANTA HELENA	R\$ 568.117,48	R\$ 143.118,72	R\$ 424.998,76
SANTA LUZIA	R\$ 13.099,72	R\$ 18.594,43	R\$ 0,00
SANTA RITA	R\$ 2.503.481,27	R\$ 2.523.440,19	R\$ 0,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 64.659,34	R\$ 61.089,55	R\$ 3.569,79
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 71.955,72	R\$ 0,00	R\$ 71.955,72
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 162.894,73	R\$ 969,56	R\$ 161.925,17
SANTO ANDRE	R\$ 60.791,60	R\$ 0,00	R\$ 60.791,60
SAO BENTINHO	R\$ 102.704,48	R\$ 0,00	R\$ 102.704,48

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 35.176,13	R\$ 37.930,47	R\$ 0,00
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 1.244.267,85	R\$ 327.120,82	R\$ 917.147,03
SAO JOAO DO TIGRE	R\$ 77.240,00	R\$ 95.295,85	R\$ 0,00
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 251.205,86	R\$ 183.343,55	R\$ 67.862,31
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 620.938,61	R\$ 365.143,96	R\$ 255.794,65
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 1.045.834,77	R\$ 536.118,83	R\$ 509.715,94
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 233.322,59	R\$ 161.781,44	R\$ 71.541,15
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 130.326,23	R\$ 126.820,46	R\$ 3.505,77
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 10.211,54	R\$ 23.736,53	R\$ 0,00
SAPE	R\$ 5.697.114,16	R\$ 139.074,33	R\$ 5.558.039,83
SERRA BRANCA	R\$ 528.640,19	R\$ 212.787,54	R\$ 315.852,65
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.265.445,65	R\$ 213.926,78	R\$ 1.051.518,87
SERRA GRANDE	R\$ 202.228,13	R\$ 151.649,37	R\$ 50.578,76
SERRA REDONDA	R\$ 280.189,89	R\$ 115.451,10	R\$ 164.738,79
SERRARIA	R\$ 1.057.925,89	R\$ 137.528,54	R\$ 920.397,35
SOBRADO	R\$ 95.698,81	R\$ 0,00	R\$ 95.698,81
SOLANEA	R\$ 2.632.307,93	R\$ 482.377,78	R\$ 2.149.930,15
SOLEDADE	R\$ 845.980,47	R\$ 282.676,46	R\$ 563.304,01
SOSSEGO	R\$ 210.775,02	R\$ 37.448,25	R\$ 173.326,77
SOUSA	R\$ 17.958.751,65	R\$ 1.953.983,60	R\$ 16.004.768,05
SUME	R\$ 241.945,09	R\$ 166.853,00	R\$ 75.092,09
TACIMA	R\$ 1.097.671,00	R\$ 159.301,37	R\$ 938.369,63
TAPEROA	R\$ 1.971.198,43	R\$ 178.055,28	R\$ 1.793.143,15
TAVARES	R\$ 604.647,94	R\$ 442.899,38	R\$ 161.748,56
TEIXEIRA	R\$ 112.444,77	R\$ 88.304,55	R\$ 24.140,22
TENORIO	R\$ 11.580,98	R\$ 1.648,16	R\$ 9.932,82
TRIUNFO	R\$ 1.422.327,56	R\$ 204.437,07	R\$ 1.217.890,49
UIRAUNA	R\$ 5.455.124,87	R\$ 310.134,93	R\$ 5.144.989,94
UMBUZEIRO	R\$ 256.462,55	R\$ 132.965,58	R\$ 123.496,97
VARZEA	R\$ 23.759,77	R\$ 0,00	R\$ 23.759,77
VIEIROPOLIS	R\$ 104.661,24	R\$ 0,00	R\$ 104.661,24



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
CNPJ: 09.072.448/0001-95

TRIBUTOS FEDERAIS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
CNPJ: 09.072.448/0001-95

TRIBUTOS

FEDERAIS

PREFEITURA DE NATUBA EM 31/12/2018

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS

PROCESSO	VALOR
13447-720043/2017-64	R\$ 20.551,44
13447-720044/2017-17	R\$ 9.043,86
13447-720065/2017-24	R\$ 2.748,35
10467-403284/2018-04	R\$ 217,40
10467-403285/2018-41	R\$ 2.609,70
TOTAL:	R\$ 35.170,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

PARCELAMENTOS DE MULTAS COM A RECEITA FEDERAL

PROCESSO	DATA	SALDO	NUM.
13447-720043/2017-64	SALDO	DEVEDOR	PARCELAS RESTANTES
	31/12/2018	20.551,44	42

PROCESSO	DATA	SALDO	NUM.
13447-720044/2017-17	SALDO	DEVEDOR	PARCELAS RESTANTES
	31/12/2018	9.043,86	42

PROCESSO	DATA	SALDO	NUM.
13447-720065/2017-24	SALDO	DEVEDOR	PARCELAS RESTANTES
	31/12/2018	2.748,35	5

PROCESSO	DATA	SALDO	NUM.
10467-40328/2018-04	SALDO	DEVEDOR	PARCELAS RESTANTES
	31/12/2018	217,40	4

PROCESSO	DATA	SALDO	NUM.
10467-403285/2018-41	SALDO	DEVEDOR	PARCELAS RESTANTES
	31/12/2018	2.609,70	4

Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)

CNPJ: 09.072.448/0001-95

Para ver os tributos, escolha o processo.

Processos negociados:

PROCESSO	DATA DO DEFERIMENTO	SITUAÇÃO	TRIBUTOS
13447-720043/2017-64	11/07/2017	Parcelado	>> Mais detalhes
13447-720044/2017-17	11/07/2017	Parcelado	>> Mais detalhes
13447-720065/2017-24	28/07/2017	Parcelado	>> Mais detalhes
10467-403284/2018-04	23/11/2018	Parcelado	>> Mais detalhes
10467-403285/2018-41	23/11/2018	Parcelado	>> Mais detalhes

[Retornar](#)

Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)

CNPJ: 09.072.448/0001-95

PROCESSO: 13447-720043/2017-64 - Parcelado

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTOS	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
MULTAS	Ativo	20.551,44	0,00	000	>> Mais detalhes

[Retornar](#)

Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)

CNPJ: 09.072.448/0001-95

PROCESSO: 13447-720044/2017-17 - Parcelado

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTOS	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
MULTA	Ativo	9.043,86	0,00	000	>> Mais detalhes

[Retornar](#)

Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)

CNPJ: 09.072.448/0001-95

PROCESSO: 13447-720044/2017-17 - Parcelado

TRIBUTO: MULTA

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas até o mês corrente. Total de parcelas = 060

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	31/07/2017	195,00	0,00	Paga	>>Mais detalhes
002	31/08/2017	196,95	0,00	Paga	>>Mais detalhes
003	29/09/2017	198,51	0,00	Paga	>>Mais detalhes
004	31/10/2017	199,75	0,00	Paga	>>Mais detalhes
005	30/11/2017	201,00	0,00	Paga	>>Mais detalhes
006	28/12/2017	202,11	0,00	Paga	>>Mais detalhes
007	31/01/2018	203,17	0,00	Paga	>>Mais detalhes
008	28/02/2018	204,30	0,00	Paga	>>Mais detalhes
009	29/03/2018	205,21	0,00	Paga	>>Mais detalhes
010	30/04/2018	206,25	0,00	Paga	>>Mais detalhes
011	30/05/2018	207,26	0,00	Paga	>>Mais detalhes
012	29/06/2018	208,27	0,00	Paga	>>Mais detalhes
013	31/07/2018	209,29	0,00	Paga	>>Mais detalhes
014	31/08/2018	210,34	0,00	Paga	>>Mais detalhes
015	28/09/2018	211,45	0,00	Paga	>>Mais detalhes
016	31/10/2018	212,37	0,00	Paga	>>Mais detalhes
017	30/11/2018	213,42	0,00	Paga	>>Mais detalhes
018	28/12/2018	214,38	0,00	Paga	>>Mais detalhes
019	31/01/2019	215,33	215,33	Em aberto	

[Retornar](#)

Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)

CNPJ: 09.072.448/0001-95

PROCESSO: 13447-720065/2017-24 - Parcelado

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTOS	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
MULTAS	Ativo	2.748,35	0,00	000	>> Mais detalhes

[Retornar](#)

Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)

CNPJ: 09.072.448/0001-95

PROCESSO: 13447-720065/2017-24 - Parcelado

TRIBUTOS: MULTAS

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas até o mês corrente. Total de parcelas = 023

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	31/07/2017	497,76	0,00	Paga	>>Mais detalhes
002	31/08/2017	502,73	0,00	Paga	>>Mais detalhes
003	29/09/2017	506,71	0,00	Paga	>>Mais detalhes
004	31/10/2017	509,90	0,00	Paga	>>Mais detalhes
005	30/11/2017	513,09	0,00	Paga	>>Mais detalhes
006	28/12/2017	515,92	0,00	Paga	>>Mais detalhes
007	31/01/2018	518,61	0,00	Paga	>>Mais detalhes
008	28/02/2018	521,50	0,00	Paga	>>Mais detalhes
009	29/03/2018	523,84	0,00	Paga	>>Mais detalhes
010	30/04/2018	526,48	0,00	Paga	>>Mais detalhes
011	30/05/2018	529,06	0,00	Paga	>>Mais detalhes
012	29/06/2018	531,65	0,00	Paga	>>Mais detalhes
013	31/07/2018	534,24	0,00	Paga	>>Mais detalhes
014	31/08/2018	536,93	0,00	Paga	>>Mais detalhes
015	28/09/2018	539,77	0,00	Paga	>>Mais detalhes
016	31/10/2018	542,11	0,00	Paga	>>Mais detalhes
017	30/11/2018	544,79	0,00	Paga	>>Mais detalhes
018	28/12/2018	547,23	0,00	Paga	>>Mais detalhes
019	31/01/2019	549,67	549,67	Em aberto	>>Emita DARF

[Retornar](#)

Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)

CNPJ: 09.072.448/0001-95

PROCESSO: 10467-403284/2018-04 - Parcelado

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTOS	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
MULTA	Ativo	217,40	0,00	000	>> Mais detalhes

[Retornar](#)

Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)

CNPJ: 09.072.448/0001-95

PROCESSO: 10467-403284/2018-04 - Parcelado

TRIBUTO: MULTA

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas até o mês corrente. Total de parcelas = 007

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	30/11/2018	42,85	0,00	Paga	>>Mais detalhes
002	28/12/2018	43,27	0,00	Paga	>>Mais detalhes
003	31/01/2019	43,48	43,48	Em aberto	

[Retornar](#)

Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)

CNPJ: 09.072.448/0001-95

PROCESSO: 10467-403285/2018-41 - Parcelado

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTOS	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
MULTA	Ativo	2.609,70	0,00	000	>> Mais detalhes

[Retornar](#)

Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)

CNPJ: 09.072.448/0001-95

PROCESSO: 10467-403285/2018-41 - Parcelado

TRIBUTO: MULTA

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas até o mês corrente. Total de parcelas = 007

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	30/11/2018	514,28	0,00	Paga	>> Mais detalhes
002	28/12/2018	519,42	0,00	Paga	>> Mais detalhes
003	31/01/2019	521,94	521,94	Em aberto	

[Retornar](#)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
CNPJ: 09.072.448/0001-95

INSS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
CNPJ: 09.072.448/0001-95

INSS

PREFEITURA DE NATUBA EM 31/12/2018

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - INSS

PROCESSO	VALOR
620493798	R\$ 6.798.448,33
623793377	R\$ 560.685,67
624952894	R\$ 240.977,15
827389210	R\$ 3.190,52
PARCELAMENTO ESPECIAL LEI 13.485/2017	R\$ 975.507,26
PARCEL. ESPECIAL Nº 1258609 LEI 13.485/17	R\$ 371.765,13
TOTAL:	R\$ 8.950.574,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS

PROCESSO	DATA	SALDO	NUM.
620493798	SALDO	DEVEDOR	PARCELAS RESTANTES
	31/12/2018	6.798.448,33	136

PROCESSO	DATA	SALDO	NUM.
623793377	SALDO	DEVEDOR	PARCELAS RESTANTES
	31/12/2018	560.685,67	49

PROCESSO	DATA	SALDO	NUM.
624952894	SALDO	DEVEDOR	PARCELAS RESTANTES
	31/12/2018	240.977,15	54

PROCESSO	DATA	SALDO	NUM.
827389210	SALDO	DEVEDOR	PARCELAS RESTANTES
	31/12/2018	3.190,52	6

RECEITA FEDERAL

PARCELAMENTO ESPECIAL DEBITOS PREVIDENCIARIOS LEI 13.485/2017

PROCESSO	DATA	SALDO	NUM.
	SALDO	DEVEDOR	PARCELAS RESTANTES
		975.507,26	183

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

PARCELAMENTO ESPECIAL DEBITOS PREVIDENCIARIOS LEI 13.485/2017

PROCESSO	DATA	SALDO	NUM.
1258609	SALDO	DEVEDOR	PARCELAS RESTANTES
	31/12/2018	371.765,13	183

Extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 09.072.448/0001-95 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

09/01/2019 10:12:23

Selecione um dos parcelamentos para a consulta ao Extrato de Parcelamento:

PARCELAMENTO(S) REALIZADOS(S) NA UNIDADE DA RFB

Nº Parcelamento	Data Pedido	Situação do Parcelamento	Saldo Devedor (R\$)	Dt. Atualização Saldo	Extrato
606275614	24/01/2012	RESCINDIDO	-	01/04/2016	Ei
607455276	10/11/2010	RESCINDIDO	-	01/04/2016	Ei
607455462	31/03/2011	RESCINDIDO	-	01/04/2016	Ei
607455840	10/11/2010	RESCINDIDO	-	01/04/2016	Ei
608040884	25/10/2012	RESCINDIDO	-	01/04/2016	Ei
608878898	21/02/2013	RESCINDIDO	-	01/04/2016	Ei
609004395	21/03/2013	RESCINDIDO	-	01/04/2016	Ei
609363824	27/09/2013	RESCINDIDO	-	01/04/2016	Ei
609762339	24/10/2013	RESCINDIDO	-	01/04/2016	Ei
610894409	29/01/2014	RESCINDIDO	-	01/04/2016	Ei
997788815	26/02/2015	RESCINDIDO	-	17/09/2017	Ei
614687829	20/11/2015	RESCINDIDO	-	01/04/2016	Ei
616140371	16/05/2016	RESCINDIDO	-	07/05/2018	Ei
618982000	27/12/2016	RESCINDIDO	-	04/08/2017	Ei
620493798	29/05/2017	ATIVO (EM ATRASO)	6.788.779,81	09/01/2019	Ei
623793377	21/02/2018	ATIVO (EM DIA)	560.885,67	09/01/2019	Ei
624852894	16/07/2018	ATIVO (EM DIA)	240.977,15	09/01/2019	Ei
627389210	15/10/2018	ATIVO (EM DIA)	3.190,52	09/01/2019	Ei

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplimento do parcelamento.

Conforme legislação vigente: os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Versão 7.1.0

Detalhamento do extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 09.072.448/0001-95 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

09/01/2019 10:13:28

Nº do Parcelamento 620453798	Saldo Devedor do Parcelamento R\$ 6.798.448,33
Origem do Pedido Unidade da Receita Federal	Data de Atualização do Saldo Devedor 09/01/2019
Data do Pedido 29/05/2017	Quantidade de Parcelas concedidas -
Situação do Parcelamento ATIVO (EM ATRASO)	Quantidade de Parcelas restantes -

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	30/09/2013	7.078,11	20/09/2013	6.337,94	1.137,14	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
2	31/10/2013	7.078,10	18/10/2013	6.337,94	1.129,30	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
3	29/11/2013	7.078,10	08/11/2013	6.337,94	1.120,51	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
4	30/12/2013	7.078,10	10/12/2013	6.337,94	1.112,79	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
5	31/01/2014	7.078,10	10/01/2014	6.337,94	1.104,45	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
6	28/02/2014	7.078,10	10/02/2014	6.337,94	1.095,63	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
7	31/03/2014	7.078,10	10/03/2014	6.337,94	1.087,55	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
8	30/04/2014	7.750,87	10/04/2014	6.337,94	2.061,28	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
9	30/05/2014	7.750,87	09/05/2014	6.337,94	2.045,73	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
10	30/06/2014	7.750,87	10/06/2014	6.337,94	2.029,49	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
11	31/07/2014	7.750,87	10/07/2014	6.337,94	2.014,41	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
12	29/08/2014	7.750,87	08/08/2014	6.337,94	1.997,21	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
13	30/09/2014	7.750,87	10/09/2014	6.337,94	1.981,73	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
14	31/10/2014	7.750,87	10/10/2014	6.337,94	1.965,79	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
15	28/11/2014	7.750,87	10/11/2014	6.337,94	1.949,42	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
16	30/12/2014	7.750,87	10/12/2014	6.337,94	1.933,16	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
17	30/01/2015	7.750,87	09/01/2015	6.337,94	1.917,13	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
18	27/02/2015	7.750,87	10/02/2015	6.623,58	1.518,81	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
19	31/03/2015	7.750,87	10/03/2015	6.623,58	1.508,23	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
20	30/04/2015	8.949,67	10/04/2015	8.903,91	60,67	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
21	29/05/2015	8.949,67	09/05/2015	8.903,91	60,18	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
22	30/06/2015	8.949,67	10/06/2015	8.903,91	59,69	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
23	31/07/2015	8.949,67	10/07/2015	8.903,91	59,17	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
24	31/08/2015	8.949,67	10/08/2015	8.903,91	58,59	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
25	30/09/2015	8.949,67	10/09/2015	8.903,91	58,07	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
26	30/10/2015	8.949,67	20/10/2015	8.903,91	57,55	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
27	30/11/2015	8.949,67	10/11/2015	8.903,91	57,05	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
28	30/12/2015	8.949,67	18/12/2015	8.903,91	56,57	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
29	29/01/2016	8.949,67	20/01/2016	8.903,91	56,08	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
30	29/02/2016	8.949,67	10/02/2016	8.903,91	55,60	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
31	31/03/2016	8.949,67	10/03/2016	8.903,91	55,17	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
32	29/04/2016	9.950,12	08/04/2016	9.163,03	941,06	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
33	31/05/2016	9.950,12	10/05/2016	9.163,03	933,53	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
34	30/06/2016	9.950,12	10/06/2016	9.163,03	925,79	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
35	29/07/2016	9.950,12	20/07/2016	9.163,03	917,84	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
36	31/08/2016	9.950,12	10/08/2016	9.163,03	910,34	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
37	30/09/2016	9.950,12	20/09/2016	9.163,03	902,25	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
38	31/10/2016	9.950,12	20/10/2016	9.163,03	895,03	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
39	30/11/2016	9.950,12	10/11/2016	9.163,03	888,29	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
40	29/12/2016	9.950,12	09/12/2016	9.163,03	881,71	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
41	31/01/2017	9.950,12	20/01/2017	9.163,03	874,74	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
42	28/02/2017	9.950,12	10/02/2017	10.829,21	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
43	31/03/2017	9.950,12	10/03/2017	10.829,21	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
44	28/04/2017	10.711,63	10/04/2017	10.829,21	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
45	31/05/2017	10.711,63	10/05/2017	10.829,21	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
46	30/06/2017	21.423,26	09/06/2017	21.423,26	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
47	31/07/2017	21.423,26	10/07/2017	21.423,26	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
48	31/08/2017	31.693,57	10/08/2017	31.693,57	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>	Er
49	29/09/2017	31.884,95	29/09/2017	31.884,95	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>	Er

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
50	31/10/2017	21.423,26	30/10/2017	21.423,26	0,00	Liquidada	1	-		Er
51	30/11/2017	21.423,26	10/11/2017	21.423,26	0,00	Liquidada	1	-		Er
52	28/12/2017	21.423,26	20/12/2017	21.423,26	0,00	Liquidada	1	-		Er
53	31/01/2018	21.423,26	30/01/2018	21.423,26	0,00	Liquidada	2	-		Er
54	28/02/2018	21.423,26	09/02/2018	21.423,26	0,00	Liquidada	1	-		Er
55	29/03/2018	21.423,26	09/03/2018	21.423,26	0,00	Liquidada	1	-		Er
56	30/04/2018	21.439,72	30/04/2018	21.439,72	0,00	Liquidada	1	-		Er
57	31/05/2018	21.439,72	10/05/2018	21.439,72	0,00	Liquidada	1	-		Er
58	29/06/2018	21.439,72	20/06/2018	21.439,72	0,00	Liquidada	1	-		Er
59	31/07/2018	21.439,72	30/07/2018	21.439,72	0,00	Liquidada	1	-		Er
60	31/08/2018	21.439,72	20/08/2018	21.439,72	0,00	Liquidada	1	-		Er
61	28/09/2018	21.439,72	28/09/2018	21.439,72	0,00	Liquidada	1	-		Er
62	31/10/2018	21.439,72	30/10/2018	21.439,72	0,00	Liquidada	1	-		Er
63	30/11/2018	21.439,72	20/11/2018	21.439,72	0,00	Liquidada	2	-		Er
64	28/12/2018	21.439,72	10/12/2018	21.439,72	0,00	Liquidada	1	-		Er
65	31/01/2019	21.439,72	-	0,00	21.439,71	Devedora	0	Er		

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não geram direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.1.0

Detalhamento do extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 09.072.448/0001-95 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

09/01/2019 10:15:15

Nº do Parcelamento 823793377	Saldo Devedor do Parcelamento R\$ 560.635,67
Origem do Pedido Unidade da Receita Federal	Data de Atualização do Saldo Devedor 09/01/2019
Data do Pedido 21/02/2018	Quantidade de Parcelas concedidas 60
Situação do Parcelamento ATIVO (EM DIA)	Quantidade de Parcelas restantes 48

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Residuo	Detalhar
1	28/02/2018	10.775,56	21/02/2018	10.775,56	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
2	29/03/2018	10.883,31	09/03/2018	10.883,31	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
3	30/04/2018	10.940,42	30/04/2018	10.940,42	0,00	Liquidada	2	-	-	Er
4	31/05/2018	10.996,45	10/05/2018	10.996,45	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
5	29/06/2018	11.052,49	20/06/2018	11.052,49	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
6	31/07/2018	11.108,52	30/07/2018	11.108,52	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
7	31/08/2018	11.166,71	20/08/2018	11.166,71	0,00	Liquidada	2	-	-	Er
8	28/09/2018	11.228,13	28/09/2018	11.228,13	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
9	31/10/2018	11.278,77	30/10/2018	11.278,77	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
10	30/11/2018	11.336,96	09/11/2018	11.336,96	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
11	28/12/2018	11.389,76	10/12/2018	11.389,76	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
12	31/01/2019	11.442,56	-	0,00	11.442,57	Devedora	0	Er	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#) [Gerar Guia de Resíduos](#) [Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.1.0

Detalhamento do extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 09.072.448/0001-95 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

09/01/2019 11:04:04

Nº do Parcelamento 624952684	Saldo Devedor do Parcelamento R\$ 240.977,15
Origem do Pedido Unidade da Receita Federal	Data de Atualização do Saldo Devedor 09/01/2019
Data do Pedido 16/07/2018	Quantidade de Parcelas concedidas 80
Situação do Parcelamento ATIVO (EM DIA)	Quantidade de Parcelas restantes 53

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	30/07/2018	4.308,14	18/07/2018	4.308,14	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
2	31/08/2018	4.352,23	10/08/2018	4.352,23	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
3	28/09/2018	4.376,79	28/09/2018	4.376,79	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
4	31/10/2018	4.397,04	30/10/2018	4.397,04	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
5	30/11/2018	4.420,31	09/11/2018	4.420,31	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
6	28/12/2018	4.441,43	10/12/2018	4.441,43	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
7	31/01/2019	4.462,54	-	0,00	4.462,55	Devedora	0	Er	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplimento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não geram direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#) [Gerar Guia de Resíduos](#) [Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.1.0

Detalhamento do extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 09.072.448/0001-95 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

09/01/2019 11:04:59

Nº do Parcelamento 627389210	Saldo Devedor do Parcelamento R\$ 3.190,52
Origem do Pedido Unidade da Receita Federal	Data de Atualização do Saldo Devedor 09/01/2019
Data do Pedido 15/10/2018	Quantidade de Parcelas concedidas 8
Situação do Parcelamento ATIVO (EM DIA)	Quantidade de Parcelas restantes 5

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	29/10/2018	521,43	17/10/2018	521,43	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
2	30/11/2018	526,64	09/11/2018	526,64	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
3	28/12/2018	529,19	10/12/2018	529,19	0,00	Liquidada	1	-	-	Er
4	31/01/2019	531,75	-	0,00	531,75	Devedora	0	Er	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não geram direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#) [Gerar Guia de Resíduos](#) [Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.1.0



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Acesso em: 10/01/2019 10:30:32

Produção - 1.15.0 (BUILD 01)

EMISSION DE DARF/DAS - INTERNET

Dados do Parcelamento

Parcelamento:	0013 - PARCELAMENTO ESPECIAL DEBITOS PREVIDENCIARIOS DOS ENTES FEDERATIVOS	Nr. Referência Conta:	001258609
Modalidade:	0002 - ENTES FEDERATIVOS PARCELAMENTO ESPECIAL DEBITOS PREVIDENCIARIOS LEI 13.485/2017	Data da Adesão:	31/07/2017
Contribuinte:	09.072.448/0001-95 - MUNICIPIO DE NATUBA	Total de Parcelas:	200
Valor consolidado:	400.146,56	Saldo Devedor sem Juros:	371.765,13
Nr. Recibo:	-		

Parcelas

Nr. Parcela	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Parcela	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	2.248,23	0,00	31/08/2017	31/08/2017		✓	
0002	2.248,23	0,00	29/09/2017	31/10/2017		✓	
0003	2.248,23	0,00	31/10/2017	31/10/2017		✓	
0004	2.248,23	0,00	30/11/2017	28/12/2017		✓	
0005	2.248,23	0,00	28/12/2017	30/04/2018		✓	
0006	1.994,38	0,00	31/01/2018	30/05/2018		✓	
0007	1.994,38	0,00	28/02/2018	29/06/2018		✓	
0008	1.994,38	0,00	29/03/2018	31/07/2018		✓	
0009	1.183,83	0,00	30/04/2018			✓	
0010	0,00	0,00	30/05/2018			✓	

Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

30/05/2018
PGFN - Todos os direitos reservados

Nr. Parcela	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Parcela	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0011	0,00	0,00	29/06/2018				
0012	0,00	0,00	31/07/2018				
0013	1.994,38	0,00	31/08/2018	31/08/2018			
0014	1.994,38	0,00	28/09/2018	31/10/2018			
0015	1.994,38	0,00	31/10/2018	31/10/2018			
0016	1.994,38	0,00	30/11/2018	30/11/2018			
0017	1.994,38	0,00	28/12/2018	28/12/2018			
0018	1.994,38	1.994,28	31/01/2019		07171833912454978		
0019	1.994,38	1.994,38	28/02/2019				
0020	1.994,38	1.994,38	29/03/2019				
0021	1.994,38	1.994,38	30/04/2019				
0022	1.994,38	1.994,38	31/05/2019				
0023	1.994,38	1.994,38	28/06/2019				
0024	1.994,38	1.994,38	31/07/2019				
0025	1.994,38	1.994,38	30/08/2019				
0026	1.994,38	1.994,38	30/09/2019				
0027	1.994,38	1.994,38	31/10/2019				
0028	1.994,38	1.994,38	29/11/2019				
0029	1.994,38	1.994,38	30/12/2019				
0030	1.994,38	1.994,38	31/01/2020				
0031	1.994,38	1.994,38	28/02/2020				
0032	1.994,38	1.994,38					

PGFN - Todos os direitos reservados
 Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF



Ministério da Fazenda



Parâmetros Informados

CNPJ: 09.072.448/0001-95
 Contribuinte: MUNICIPIO DE NATUBA
 Data de Arrecadação: 01/01/2017 a 20/12/2018
 Tipo do Documento: DARF
 Código de Receita: 5525
 Faixa de Valores: Todos

Observação: A relação abaixo não serve como comprovante de arrecadação.

Arrecadações Seleccionadas

Tipo	Data de Arrecadação	Data de Vencimento	Período de Apuração	Código de Receita	Número do Documento	Valor Total
DARF	10/07/2017	31/07/2017	31/07/2017	5525	10100106045022702	3.050,38
DARF	30/08/2017	31/08/2017	31/08/2017	5525	10100106083066230	3.080,98
DARF	02/10/2017	02/10/2017	29/09/2017	5525	10100106105028820	3.142,89
DARF	30/10/2017	31/10/2017	31/10/2017	5525	10100106124087727	3.142,90
DARF	08/12/2017	08/12/2017	30/11/2017	5525	10100106152015595	3.206,07
DARF	19/01/2018	31/01/2018	31/01/2018	5525	7011802215782760	4.770,60
DARF	20/02/2018	28/02/2018	28/02/2018	5525	7011805277411352	4.770,60
DARF	29/03/2018	30/03/2018	30/03/2018	5525	7011808896555114	4.770,60
DARF	29/03/2018	28/12/2017	28/12/2017	5525	10100106227081349	3.335,24
DARF	20/04/2018	01/04/2018	30/04/2018	5525	7011811015411015	5.359,93
DARF	18/05/2018	31/05/2018	31/05/2018	5525	7011814201156717	5.359,93
DARF	29/06/2018	29/06/2018	29/06/2018	5525	7011818093948282	5.359,93
DARF	20/07/2018	31/07/2018	31/07/2018	5525	7011820100751002	5.359,93
DARF	10/08/2018	31/08/2018	31/08/2018	5525	7011822294390511	5.359,93
DARF	20/09/2018	28/09/2018	30/09/2018	5525	7011826384774656	5.359,93
DARF	19/10/2018	31/10/2018	31/10/2018	5525	7011829212650910	5.359,93
DARF	20/11/2018	30/11/2018	30/11/2018	5525	7011832443994526	5.359,93
DARF	20/12/2018	28/12/2018	31/12/2018	5525	7011835401848771	5.359,93



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
CNPJ: 09.072.448/0001-95

CAGEPA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
CNPJ: 09.072.448/0001-95

CAGEPA



OFÍCIO DCM 014/2019

João Pessoa, 15 de janeiro de 2019.

Excelentíssima Senhora
Janete Santos Sousa da Silva
 Prefeita do Município de Natuba – PB

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência resposta sobre o **Ofício nº 004/2019**, datado de 09 de janeiro de 2019 (processo nº E0119-01416), no qual é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Conforme Sistema Comercial (CAGEPA- GSAN), o débito histórico pendente, atrelado ao código de responsabilidade da Prefeitura (Cód.922), referente a contas de água/esgoto pendentes até o faturamento de novembro de 2018, é de R\$ 3.139,27 (três mil, cento e trinta e nove reais e vinte sete centavos), mais acréscimos por atraso de pagamento no importe de R\$ 2.919,03 (dois mil, novecentos e dezenove reais e três centavos).

Ademais, existe saldo de parcelamento no valor total de R\$ 7.054,92 (sete mil, cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), a ser cobrado, em **06 (seis) parcelas** no valor de **R\$ 1.175,82 (mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, cada.


De forma que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA, correspondente à soma dos valores referentes ao saldo de parcelamento e contas não quitadas até o faturamento de novembro de 2018, atualizado até 14 de janeiro de 2019, é de **R\$ 13.113,22 (treze mil, cento e treze reais e vinte e dois centavos)**.

Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba-ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual-CADIN.

Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398.

Respeitosamente,


MARINALDO GONÇALVES DE MELO
 Diretor Comercial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
CNPJ: 09.072.448/0001-95

ENERGISA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
CNPJ: 09.072.448/0001-95

ENERGISA



CE Nº 037/2019/SRPP-C
João Pessoa, 29 de Janeiro de 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
GABINETE DO PREFEITO
NATUBA - PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos em dezembro/2018.

Senhor Prefeito,
Informamos que em 31 de dezembro de 2018, a Prefeitura Municipal de Natuba apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

I) Valores vencidos no montante histórico: R\$ 22.139,31

II) Valores vincendos no montante histórico: R\$ -

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2018 totaliza um montante de **R\$ 22.139,31.**

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Maria Francislaine de Souza Silva, através do telefone (83) 2102-5012.

Atenciosamente,

Rômulo Pereira Gomes

Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Centro





Prefeitura Municipal de Natuba

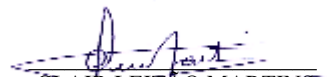
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Externa - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
	NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 Contadora
 CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
 PATRICIO DA SILVA
 Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
 SILVA
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	281.927,33	1.897.262,02	1.970.819,05	208.370,30
Consignações <input type="checkbox"/> INSS	72.253,97	1.234.330,78	1.300.574,63	6.010,12
000020 INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE (PMN)	72.253,97	1.171.617,23	1.237.861,08	6.010,12
000026 INSS (CMN)	0,00	62.713,55	62.713,55	0,00
Consignações <input type="checkbox"/> IR	5.892,17	11.115,60	17.007,77	0,00
000023 IRRF - CAMARA (CMN)	5.892,17	11.115,60	17.007,77	0,00
Consignações - ISS	0,00	1.746,00	1.746,00	0,00
000024 ISS - CAMARA (CMN)	0,00	1.746,00	1.746,00	0,00
Consignações <input type="checkbox"/> Outras	196.576,76	3.014,02	3.021,44	196.569,34
000025 Rendimentos (CMN)	0,00	8,86	8,86	0,00
000031 PROGRAPE (PMN)	2.980,00	0,00	0,00	2.980,00
000032 IMPOSTO SINDICAL (PMN)	201,69	0,00	0,00	201,69
000062 CONSIGNAÇÕES OUTROS (PMN)	30.527,33	0,00	0,00	30.527,33
000063 IRRF - CONSOLIDADE 2016 (PMN)	141.256,64	0,00	0,00	141.256,64
000064 ISSQN - CONSOLIDADO 2016 (PMN)	20.091,58	0,00	0,00	20.091,58
000122 SINDACS (PMN)	1.519,52	3.005,16	3.012,58	1.512,10
Consignações Empréstimos	0,00	623.483,80	623.483,80	0,00
000021 EMPRESTIMO CONSIGNADO (PMN)	0,00	563.731,05	563.731,05	0,00
000022 BANCO GERADOR CONSIGNADO-BRADESCO (CMN)	0,00	2.770,83	2.770,83	0,00
000028 BB CONSIGNADO (CMN)	0,00	56.981,92	56.981,92	0,00
Consignações Pensões Alimentícias	7.204,43	23.571,82	24.985,41	5.790,84
000026 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMN)	7.204,43	18.291,82	19.705,41	5.790,84
000029 PENSÃO ALIMENTICIA (CMN)	0,00	5.280,00	5.280,00	0,00
1-Restos a Pagar	5.276.632,75	4.149.544,59	2.452.067,95	6.974.109,39
Exercício de 2015	886.719,92	0,00	0,00	886.719,92
000154 Restos a Pagar - Anos Anteriores -2015 (PMN)	886.719,92	0,00	0,00	886.719,92



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	5.276.632,75	4.149.544,59	2.452.067,95	6.974.109,39
Exercício de 2016	1.531.912,90	0,00	68.681,80	1.463.231,10
000036 RESTOS A PAGAR - GABINETE DO PREFEITO - 2016 (PMN)	12.013,15	0,00	0,00	12.013,15
000037 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 2016 (PMN)	95.551,28	0,00	6.125,05	89.426,23
000038 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE DE FINANÇAS - 2016 (PMN)	27.889,61	0,00	0,00	27.889,61
000039 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2016 (PMN)	578.695,77	0,00	41.678,68	537.017,09
000040 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 2016 (PMN)	161.419,18	0,00	17.900,00	143.519,18
000041 RESTOS A PAGAR - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2016 (PMN)	312.820,07	0,00	1.039,50	311.780,57
000042 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 2016 (PMN)	262.272,25	0,00	1.938,57	260.333,68
000043 RESTOS A PAGAR - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2016 (PMN)	64.429,54	0,00	0,00	64.429,54
000044 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA 2016 (PMN)	15.352,05	0,00	0,00	15.352,05
000045 RESTOS A PAGAR - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2016 (PMN)	1.470,00	0,00	0,00	1.470,00
Exercício de 2017	2.857.999,93	0,00	2.383.386,15	474.613,78
000142 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2017 (PMN)	103.125,68	0,00	73.768,12	29.357,56
000143 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2017 (PMN)	443.568,14	0,00	394.199,31	49.368,83
000144 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-2017 (PMN)	931.899,12	0,00	790.474,84	141.424,28
000145 SECRETARIA DE FINANÇAS-2017 (PMN)	48.272,99	0,00	47.096,21	1.176,78
000146 SECRETARIA ESPORTE E CULTURA-2017 (PMN)	161.277,15	0,00	120.845,77	40.431,38
000147 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2017 (PMN)	193.911,99	0,00	175.556,96	18.355,03
000148 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2017 (PMN)	452.929,18	0,00	259.426,42	193.502,76
000149 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-2017 (PMN)	471.827,50	0,00	470.972,34	855,16
000150 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2017 (PMN)	24.268,82	0,00	24.126,82	142,00
000151 GABINETE DO PREFEITO-2017 (PMN)	11.036,60	0,00	11.036,60	0,00
000152 Secretaria Distrital Municipal-2017 (PMN)	7.851,45	0,00	7.851,45	0,00
000153 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano-2017 (PMN)	8.031,31	0,00	8.031,31	0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

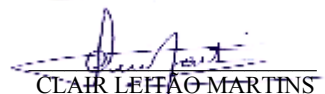
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	5.276.632,75	4.149.544,59	2.452.067,95	6.974.109,39
Exercício de 2018	0,00	4.149.544,59	0,00	4.149.544,59
002010 Secretaria do Governo Municipal	0,00	12.695,45	0,00	12.695,45
002020 Secretaria de Administração	0,00	384.193,89	0,00	384.193,89
002030 Secretaria de Finanças	0,00	93.355,13	0,00	93.355,13
002040 Secretaria Distrital Municipal	0,00	6.599,00	0,00	6.599,00
002050 Secretaria da Educação	0,00	1.804.969,91	0,00	1.804.969,91
002060 Secretaria de Saúde	0,00	412.331,35	0,00	412.331,35
002070 Fundo Municipal de Saúde	0,00	392.878,20	0,00	392.878,20
002080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	103.766,07	0,00	103.766,07
002090 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	35.895,14	0,00	35.895,14
002100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	0,00	218.919,13	0,00	218.919,13
002110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	385.578,95	0,00	385.578,95
002120 Secretaria de Turismo e Juventude	0,00	22.917,18	0,00	22.917,18
002130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano	0,00	10.964,00	0,00	10.964,00
002140 Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	264.481,19	0,00	264.481,19
2-Outras	12.475,67	0,00	0,00	12.475,67
Depósitos para Quem de Direito	12.475,67	0,00	0,00	12.475,67
000065 PAGAMENTO A MENOR (PMN)	3,82	0,00	0,00	3,82
000067 RECEITA A CLASSIFICAR (PMN)	12.471,85	0,00	0,00	12.471,85
Total Geral	5.571.035,75	6.046.806,61	4.422.887,00	7.194.955,36


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 Contadora
 CRC-PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

ROSINALVA VICENTE
PATRICIO DA SILVA
Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
SILVA
Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			639.923,81	
Prefeitura Municipal de Natuba			639.923,81	
900004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		3.278,02	
	1829	CAIXA DE SOM	2.000,00	
	2536	CAIXA DE SOM	1.000,00	
	3820	APARELHO CELULAR	139,01	
	3821	APARELHO CELULAR	139,01	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		30.814,35	
	43	ARMARIO EM AÇO GELA ÁGUA DE COLUNA	1.800,00	
	44	ARMARIO EM AÇO GELA ÁGUA DE COLUNA	1.200,00	
	45	GELA ÁGUA DE COLUNA	600,00	
	2537	FOGÃO 5BC REFRIGERADOR	2.298,00	
	2539	BATEDEIRA LIQUIDIFICADOR SMART TV LED 40	1.679,80	
	2735	BEBEDOURO REFRIGERADOR VENTILADOR	2.335,00	
	3822	FORNO PROGAS SEMI INDUSTRIAL INOX FOGÃO ALTA PRESSÃO	2.795,85	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			639.923,81	
Prefeitura Municipal de Natuba			639.923,81	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		30.814,35	
	4009	ARMÁRIO	910,00	
	4155	ARMÁRIO	910,00	
	4618	AR CONDICIONADO	1.400,00	
	4619	AR CONDICIONADO	1.400,00	
	6962	FORNO MICRO-ONDAS LIQUIDIFICADOR SANDUICHEIRA	805,70	
	7591	VENTILADOR 30 CM F30 VENTILADOR 40 CM F40	559,00	
	7592	ARMÁRIO ARMÁRIO MULTIUSO CAMA INFINITY SOLTEIRO COZINHA MX2 CRIATIVA FOGÃO GÁS	6.920,00	
	7624	ARMÁRIO BOX GRECIA ORT SOLTEIRO BOX GRECIA SOLTEIRO COMODA FOGÃO GÁS REFRIGERADOR	5.201,00	
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		120.339,63	
	4117	DEA-(DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO)	1.650,00	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			639.923,81	
Prefeitura Municipal de Natuba			639.923,81	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	120.339,63	
	4953	AMALGAM CAPS ULTRAMAT SDI AUTOCLAVE VITALE FOTO RADDI CALL LED	7.682,07	
	4954	DETECTOR FETAL MD DE MESA DIGITAL	1.290,00	
	4955	BALANÇA PARA BEBÊ DIGITAL 15KG FOCO DE LUZ EM FERRO ESMALTADO FOCO DE LUZ EM FERRO ESMALTADO COM ESPELHO RÉGUA ANTOPOMÉTRICA PEDIATRICA	4.246,00	
	4956	ARMÁRIO VITRINE COM 01 PORTA BALANÇA PARA ADULTO ELETRÔNICA BALANÇA PARA BEBÊ DIGITAL 25KG INALADOR ULTRA-SONIC OFTALMOSCÓPIO LED OFTALMOSCÓPIO LED- CINZA OTOSCOPIO	11.142,00	
	7484	ELETROCARDIOGRAFO	9.200,00	
	8267	BALDE A PEDAL CAP 30L BIOMBO DE PROTEÇÃO CURVO 2MM CADEIRA FIXA PARA OBESO EM AÇO CESPUMA REVESTIDA DESTILADOR DE ÁGUA CAP 5L ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO MESA PARA EXAGE CESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL	20.414,56	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			639.923,81	
Prefeitura Municipal de Natuba			639.923,81	
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		120.339,63	
	8268		31.301,00	
		APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO		
		AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 20L		
		BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL		
		BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL		
		BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL OBESO		
		BOBBA DE VÁCUO 2HP		
		CADEIRA FIXA POLIPROPILENO		
		MESA GINECOLÓGICA		
		SELADORA CIRÚRGICA		
	8269		33.414,00	
		AMALCAMADOR ODONTOLÓGICO		
		APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR		
		CADEIRA ODONTOLÓGICA		
		JATO BICARBONATO		
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		21.668,00	
	703		999,00	
		IMPRESSORA EPSON L395		
	981		1.999,00	
		NOTEBOOK		
	3817		2.520,00	
		SCANNER EPSON		
	6708		4.800,00	
		COLETOR DE DADOS		
	6709		1.200,00	
		COLETOR DE DADOS		
	6710		1.200,00	
		COLETOR DE DADOS		
	7590		5.850,00	
		COMPUTADOR		
		IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA L380		



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			639.923,81	
Prefeitura Municipal de Natuba			639.923,81	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	21.668,00	
	8206	NOTEBOOK	3.100,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	37.253,81	
	655	CADEIRA UNIVERSITÁRIA FORMICA TAMANHO GRANDE	7.800,00	
	1839	CADEIRA PARA AUTOMÓVEIS.	971,82	
	2734	ARMÁRIO	5.485,99	
		ARMÁRIO SEMIABERTO 02 PORTAS		
		BIRÔ		
		CADEIRA GIRATORIA		
		CADEIRA SECRETÁRIA		
		LONGARINA COM 03 LUGARES		
	4929	ARMÁRIO EM AÇO	8.344,00	
		ARMÁRIO SEMIABERTO 02 PORTAS		
		CADEIRA FIXA SEM BRAÇO		
		MESA COM GAVETA		
	6229	ARMÁRIO ALTO DE AÇO	2.539,00	
		CADEIRA FIXA SECRETÁRIA		
		GAVETEIRO - 02 GAVETAS		
		LONGARINA COM 03 LUGARES		
		MESA INCOFLEX		
		MESA INCONFLEX1,20 X 0,60		
	6230	ARMÁRIO ALTO DE AÇO	2.767,00	
		GAVETEIRO - 02 GAVETAS		
		MESA INCOFLEX		



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			639.923,81	
Prefeitura Municipal de Natuba			639.923,81	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		37.253,81	
	6681	ESTANTE EM AÇO	480,00	
	6966	ARMÁRIO BAIXO EM MDF ARMÁRIO FECHADO ARMÁRIO SEMI ABERTO BIRÔ CADEIRA ISO PRETA LONGARINA 04 LUGARES	0,00	
	7623	ARMÁRIO BAIXO EM MDF ARMÁRIO FECHADO ARMÁRIO SEMI ABERTO BIRÔ CADEIRA ISO PRETA LONGARINA 04 LUGARES	8.866,00	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		10.170,00	
	1732	AR CONDICIONADO ARMARIO EM AÇO CADEIRA SECRETÁRIA GELA ÁGUA DE COLUNA MESA 4 CADEIRAS	4.490,00	
	4620	ARMARIO EM AÇO ARMÁRIO MULTIUSO CAMA UNIBOX SOLTEIRO COLCHÃO SOLTEIRO TV SMART 32 POLEGADAS	4.300,00	
	4941	BALANÇA DE BANHEIRO MECÂNICA	1.089,44	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			639.923,81	
Prefeitura Municipal de Natuba			639.923,81	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	10.170,00	
	4942		290,56	
		BALANÇA PARA BANHEIRO		
900036		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	
	6273		0,00	
		CAMINHÃO TIPO BASCULANTE (CAÇAMBA)		
900034		VEÍCULOS EM GERAL	416.400,00	
	4810		160.000,00	
		VEÍCULO TIPO FURGONETA ZERO KM		
	4944		210.000,00	
		VAN 0 KM		
	5273		40.000,00	
		VEICULO FORD KA 0 KM		
	5274		2.400,00	
		VEICULO FORD KA 0 KM		
	5564		4.000,00	
		VEÍCULO TIPO FURGONETA ZERO KM		



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			822.063,35	
Prefeitura Municipal de Natuba			822.063,35	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		822.063,35	
	4166	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL - CRECHE TIPO I	87.647,81	
	4958	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL - CRECHE TIPO I	71.481,44	
	5077	CONSTRUÇÃO DE UMA (01) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS PARTE 1, NO SÍTIO JUSSARAL, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	30.878,97	1
	5537	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL - CRECHE TIPO I	60.892,31	
	5601	QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA PEDACINHO DE AMOR	45.328,66	
	5777	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE NATUBA	132.833,62	
	5989	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL - CRECHE TIPO I	52.726,01	S
	6057	CONSTRUÇÃO DE UMA (01) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS PARTE 1, NO SÍTIO JUSSARAL, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	55.765,76	
	6118	REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	174.553,71	
	6300	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL - CRECHE TIPO I	54.554,27	
	6865	QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA PEDACINHO DE AMOR	55.400,79	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			200.000,00	
Prefeitura Municipal de Natuba			200.000,00	
900081	TERRENOS		200.000,00	
	1121	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 01, PROGRAMA PRO INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	20.000,00	
	1824	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 01, PROGRAMA PRO INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	20.000,00	
	2535	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 01, PROGRAMA PRO INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	20.000,00	
	3266	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 01, PROGRAMA PRO INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	20.000,00	
	4148	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 01, PROGRAMA PRO INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	20.000,00	
	5046	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 01, PROGRAMA PRO INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	20.000,00	
	5699	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 01, PROGRAMA PRO INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	20.000,00	
	6316	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 01, PROGRAMA PRO INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	20.000,00	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			200.000,00	
Prefeitura Municipal de Natuba			200.000,00	
900081	TERRENOS		200.000,00	
	7341	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 01, PROGRAMA PRO INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	20.000,00	
	8322	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 01, PROGRAMA PRO INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	20.000,00	
Total Geral			1.661.987,16	


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 Contadora
 CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
 PATRICIO DA SILVA
 Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
 SILVA
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	280.616,05	24.100,19	226.188,39	559.683,10
2-Outros Depósitos	280.616,05	24.100,19	226.188,39	559.683,10
Agentes Pagadores-Salário Família	0,00	2.758,59	55.848,59	53.090,00
000017 SALÁRIO FAMÍLIA (PMN)	0,00	0,00	53.089,82	53.089,82
000021 SALÁRIO-FAMILIA (CMN)	0,00	2.758,59	2.758,77	0,18
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	0,00	0,00	163.400,68	163.400,68
000001 SALÁRIO MATERNIDADE (PMN)	0,00	0,00	163.400,68	163.400,68
Diversos Responsáveis	280.616,05	21.341,60	6.939,12	343.192,42
000047 PAGAMENTO INDEVIDO (PMN)	500,00	1.899,50	6.939,12	5.539,62
000057 PAGAMENTO A MAIOR (PMN)	149,50	4,00	0,00	145,50
000066 DESPESAS A CLASSIFICAR - CONSOLIDADO 2016 (PMN)	260.528,45	0,00	0,00	260.528,45
000068 EMPRESTIMOS A COMPENSAR (PMN)	19.438,10	19.438,10	0,00	76.978,85
1-Contas Credoras (Passivo)	5.571.035,75	5.969.827,76	4.360.438,65	7.194.955,36
0-Consignações	281.927,33	1.820.283,17	1.970.819,05	208.370,30
Consignações <input type="checkbox"/> INSS	72.253,97	1.234.330,78	1.300.574,63	6.010,12
000020 INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE (PMN)	72.253,97	1.171.617,23	1.237.861,08	6.010,12
000026 INSS (CMN)	0,00	62.713,55	62.713,55	0,00
Consignações <input type="checkbox"/> IR	5.892,17	11.115,60	17.007,77	0,00
000023 IRRF - CAMARA (CMN)	5.892,17	11.115,60	17.007,77	0,00
Consignações - ISS	0,00	1.746,00	1.746,00	0,00
000024 ISS - CAMARA (CMN)	0,00	1.746,00	1.746,00	0,00
Consignações <input type="checkbox"/> Outras	196.576,76	3.014,02	3.021,44	196.569,34
000025 Rendimentos (CMN)	0,00	8,86	8,86	0,00
000031 PROGRAPE (PMN)	2.980,00	0,00	0,00	2.980,00
000032 IMPOSTO SINDICAL (PMN)	201,69	0,00	0,00	201,69
000062 CONSIGNAÇÕES OUTROS (PMN)	30.527,33	0,00	0,00	30.527,33
000063 IRRF - CONSOLIDADE 2016 (PMN)	141.256,64	0,00	0,00	141.256,64
000064 ISSQN - CONSOLIDADO 2016 (PMN)	20.091,58	0,00	0,00	20.091,58
000122 SINDACS (PMN)	1.519,52	3.005,16	3.012,58	1.512,10
Consignações Empréstimos	0,00	546.504,95	623.483,80	0,00
000021 EMPRESTIMO CONSIGNADO (PMN)	0,00	486.752,20	563.731,05	0,00
000022 BANCO GERADOR CONSIGNADO-BRADESCO (CMN)	0,00	2.770,83	2.770,83	0,00
000028 BB CONSIGNADO (CMN)	0,00	56.981,92	56.981,92	0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	5.571.035,75	5.969.827,76	4.360.438,65	7.194.955,36
0-Consignações	281.927,33	1.820.283,17	1.970.819,05	208.370,30
Consignações Pensões Alimentícias	7.204,43	23.571,82	24.985,41	5.790,84
000026 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMN)	7.204,43	18.291,82	19.705,41	5.790,84
000029 PENSÃO ALIMENTICIA (CMN)	0,00	5.280,00	5.280,00	0,00
1-Restos a Pagar	5.276.632,75	4.149.544,59	2.389.619,60	6.974.109,39
Exercício de 2015	886.719,92	0,00	0,00	886.719,92
000154 Restos a Pagar - Anos Anteriores -2015 (PMN)	886.719,92	0,00	0,00	886.719,92
Exercício de 2016	1.531.912,90	0,00	68.681,80	1.463.231,10
000036 RESTOS A PAGAR - GABINETE DO PREFEITO - 2016 (PMN)	12.013,15	0,00	0,00	12.013,15
000037 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 2016 (PMN)	95.551,28	0,00	6.125,05	89.426,23
000038 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE DE FINANÇAS - 2016 (PMN)	27.889,61	0,00	0,00	27.889,61
000039 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2016 (PMN)	578.695,77	0,00	41.678,68	537.017,09
000040 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 2016 (PMN)	161.419,18	0,00	17.900,00	143.519,18
000041 RESTOS A PAGAR - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2016 (PMN)	312.820,07	0,00	1.039,50	311.780,57
000042 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 2016 (PMN)	262.272,25	0,00	1.938,57	260.333,68
000043 RESTOS A PAGAR - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2016 (PMN)	64.429,54	0,00	0,00	64.429,54
000044 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA 2016 (PMN)	15.352,05	0,00	0,00	15.352,05
000045 RESTOS A PAGAR - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2016 (PMN)	1.470,00	0,00	0,00	1.470,00
Exercício de 2017	2.857.999,93	0,00	2.320.937,80	474.613,78
000142 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2017 (PMN)	103.125,68	0,00	72.839,62	29.357,56
000143 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2017 (PMN)	443.568,14	0,00	374.444,24	49.368,83
000144 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-2017 (PMN)	931.899,12	0,00	781.993,34	141.424,28
000145 SECRETARIA DE FINANÇAS-2017 (PMN)	48.272,99	0,00	40.585,00	1.176,78
000146 SECRETARIA ESPORTE E CULTURA-2017 (PMN)	161.277,15	0,00	120.545,37	40.431,38
000147 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2017 (PMN)	193.911,99	0,00	175.390,76	18.355,03
000148 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2017 (PMN)	452.929,18	0,00	247.726,73	193.502,76
000149 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-2017 (PMN)	471.827,50	0,00	467.403,16	855,16
000150 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2017 (PMN)	24.268,82	0,00	24.126,82	142,00
000151 GABINETE DO PREFEITO-2017 (PMN)	11.036,60	0,00	0,00	0,00
000152 Secretaria Distrital Municipal-2017 (PMN)	7.851,45	0,00	7.851,45	0,00
000153 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano-2017 (PMN)	8.031,31	0,00	8.031,31	0,00



Prefeitura Municipal de Natuba


Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	5.571.035,75	5.969.827,76	4.360.438,65	7.194.955,36
1-Restos a Pagar	5.276.632,75	4.149.544,59	2.389.619,60	6.974.109,39
Exercício de 2018	0,00	4.149.544,59	0,00	4.149.544,59
002010 Secretaria do Governo Municipal	0,00	12.695,45	0,00	12.695,45
002020 Secretaria de Administração	0,00	384.193,89	0,00	384.193,89
002030 Secretaria de Finanças	0,00	93.355,13	0,00	93.355,13
002040 Secretaria Distrital Municipal	0,00	6.599,00	0,00	6.599,00
002050 Secretaria da Educação	0,00	1.804.969,91	0,00	1.804.969,91
002060 Secretaria de Saúde	0,00	412.331,35	0,00	412.331,35
002070 Fundo Municipal de Saúde	0,00	392.878,20	0,00	392.878,20
002080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	103.766,07	0,00	103.766,07
002090 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	35.895,14	0,00	35.895,14
002100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	0,00	218.919,13	0,00	218.919,13
002110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	385.578,95	0,00	385.578,95
002120 Secretaria de Turismo e Juventude	0,00	22.917,18	0,00	22.917,18
002130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano	0,00	10.964,00	0,00	10.964,00
002140 Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	264.481,19	0,00	264.481,19
2-Outros Depósitos	12.475,67	0,00	0,00	12.475,67
Depósitos para Quem de Direito	12.475,67	0,00	0,00	12.475,67
000065 PAGAMENTO A MENOR (PMN)	3,82	0,00	0,00	3,82
000067 RECEITA A CLASSIFICAR (PMN)	12.471,85	0,00	0,00	12.471,85
Total Geral	5.851.651,80	5.993.927,95	4.586.627,04	7.754.638,46


 CLAIR LEFFAO MARTINS
 Contadora
 CRC-PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

ROSINALVA VICENTE
PATRICIO DA SILVA
Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
SILVA
Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	22.413.244,00	22.413.244,00	25.203.006,69	2.789.762,69
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	445.000,00	445.000,00	637.843,21	192.843,21
1.1.1.8.01.11 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.000,00	5.000,00	14.902,92	9.902,92
1.1.1.3.03.11 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	260.000,00	260.000,00	314.412,91	54.412,91
1.1.1.3.03.41 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500,00	1.500,00	1.475,00	(25,00)
1.1.1.8.01.41 - Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	15.600,00	15.600,00	5.693,00	(9.907,00)
1.1.1.8.02.31 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	140.000,00	140.000,00	300.114,79	160.114,79
1.1.2.1.01.11 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.1.02.21 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.1.2.2.01.11 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.1.02.21 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.2.01.11 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.500,00	7.500,00	1.098,35	(6.401,65)
1.1.2.2.01.11 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.600,00	1.600,00	141,67	(1.458,33)
1.1.2.2.01.11 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.300,00	1.300,00	4,57	(1.295,43)
1.1.1.8.01.13 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	227.250,00	227.250,00	65.755,25	(161.494,75)
1.3.2.1.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.000,00	22.000,00	781,48	(21.218,52)
1.3.2.1.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	40.000,00	40.000,00	31.463,83	(8.536,17)
1.3.2.1.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.250,00	55.250,00	17.969,45	(37.280,55)
1.3.2.1.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	110.000,00	110.000,00	15.540,49	(94.459,51)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	21.713.994,00	21.713.994,00	24.435.568,73	2.721.574,73
1.7.1.8.01.21 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.350.000,00	11.350.000,00	10.685.696,53	(664.303,47)
1.7.1.8.01.31 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios <input type="checkbox"/> 1% Cota entregue no mês de dezembr	456.900,00	456.900,00	474.593,34	17.693,34
1.7.1.8.01.41 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - P	479.500,00	479.500,00	463.038,21	(16.461,79)
1.7.1.8.01.51 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	500,00	500,00	2.022,59	1.522,59
1.7.1.8.99.11 - Outras Transferências da União - Principal	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.7.1.8.02.61 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP - Principal	122.000,00	122.000,00	177.739,79	55.739,79
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	288.000,00	288.000,00	292.740,00	4.740,00
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	12.000,00	12.000,00	13.000,00	1.000,00
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	345.000,00	345.000,00	369.096,00	24.096,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	22.413.244,00	22.413.244,00	25.203.006,69	2.789.762,69
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	78.000,00	78.000,00	83.172,11	5.172,11
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	72.500,00	72.500,00	87.457,95	14.957,95
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	515.000,00	515.000,00	556.140,00	41.140,00
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	167.600,00	167.600,00	256.440,00	88.840,00
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	144.000,00	144.000,00	156.000,00	12.000,00
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	0,00	0,00	6.946,54	6.946,54
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	157.500,00	157.500,00	157.500,00	0,00
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	340.000,00	340.000,00	437.543,69	97.543,69
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	150.000,00	150.000,00	1.970.076,97	1.820.076,97
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS - Principal	72.000,00	72.000,00	72.000,00	0,00
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS - Principal	168.000,00	168.000,00	209.850,00	41.850,00
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS - Principal	52.500,00	52.500,00	49.676,19	(2.823,81)
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS - Principal	78.000,00	78.000,00	65.000,00	(13.000,00)
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS - Principal	20.500,00	20.500,00	19.482,48	(1.017,52)
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS - Principal	60.000,00	60.000,00	73.466,00	13.466,00
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS - Principal	48.500,00	48.500,00	9.710,79	(38.789,21)
1.7.1.8.05.11 - Transferências do Salário-Educação - Principal	192.000,00	192.000,00	251.829,83	59.829,83
1.7.1.8.05.21 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola <input type="checkbox"/> PDDE -	9.500,00	9.500,00	6.940,00	(2.560,00)
1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	126.267,00	126.267,00	338.214,00	211.947,00
1.7.1.8.05.41 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de	125.652,00	125.652,00	142.444,24	16.792,24
1.7.1.8.05.91 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	58.000,00	58.000,00	0,00	(58.000,00)
1.7.1.8.05.91 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	50.000,00	50.000,00	68.566,18	18.566,18
1.7.1.8.06.11 - Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96 - Principal	2.800,00	2.800,00	1.606,32	(1.193,68)
1.7.2.8.01.11 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.482.500,00	1.482.500,00	1.575.802,16	93.302,16
1.7.2.8.01.21 - Cota-Parte do IPVA - Principal	43.500,00	43.500,00	50.865,31	7.365,31
1.7.2.8.01.31 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.7.2.8.01.41 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	28.000,00	28.000,00	21.035,36	(6.964,64)
1.7.2.8.03.11 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde <input type="checkbox"/> Repasse Fundo a Fundo -	13.500,00	13.500,00	0,00	(13.500,00)
1.7.2.8.99.11 - Outras Transferências dos Estados - Principal	38.000,00	38.000,00	35.284,52	(2.715,48)
1.7.5.8.01.11 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básic	6.106.417,00	6.106.417,00	7.200.453,38	1.094.036,38
1.7.5.8.01.21 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Dese	663.418,00	663.418,00	496.789,82	(166.628,18)
1.7.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	103.000,00	103.000,00	0,00	(103.000,00)
1.7.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	(8.000,00)



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	22.413.244,00	22.413.244,00	25.203.006,69	2.789.762,69
1.7.2.8.10.21 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	60.000,00	60.000,00	20.600,00	(39.400,00)
9.7.1.8.01.21 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(2.270.000,00)	(2.270.000,00)	(2.137.139,02)	132.860,98
9.7.1.8.01.51 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(100,00)	(100,00)	(404,49)	(304,49)
9.7.1.8.06.11 - (-) Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96 - Principal	(560,00)	(560,00)	(321,24)	238,76
9.7.2.8.01.11 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(296.500,00)	(296.500,00)	(315.160,23)	(18.660,23)
9.7.2.8.01.21 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(8.700,00)	(8.700,00)	(10.226,59)	(1.526,59)
9.7.2.8.01.31 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(200,00)	(200,00)	0,00	200,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	27.000,00	27.000,00	63.839,50	36.839,50
1.9.2.2.99.11 - Outras Restituições - Principal	2.000,00	2.000,00	63.839,50	61.839,50
1.9.9.0.99.11 - Outras Receitas - Primárias - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	(25.000,00)
Receitas de Capital (II)	6.867.143,00	6.867.143,00	1.849.007,43	(5.018.135,57)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
2.2.1.3.00.11 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	30.000,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
2.3.0.0.07.11 - Amortização de Financiamentos - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	6.832.143,00	6.832.143,00	1.849.007,43	(4.983.135,57)
2.4.1.8.03.11 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS - Principal	1.529.590,00	1.529.590,00	750.000,00	(779.590,00)
2.4.1.8.05.11 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	850.000,00	850.000,00	672.217,93	(177.782,07)
2.4.1.8.99.11 - Outras Transferências da União - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	(350.000,00)
2.4.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	792.053,00	792.053,00	202.539,50	(589.513,50)
2.4.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	(1.100.000,00)
2.4.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	200.000,00	224.250,00	24.250,00
2.4.1.8.10.11 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	(1.350.000,00)
2.4.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	460.500,00	460.500,00	0,00	(460.500,00)
2.4.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	(200.000,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	29.280.387,00	29.280.387,00	27.052.014,12	(2.228.372,88)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	29.280.387,00	29.280.387,00	27.052.014,12	(2.228.372,88)
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	29.280.387,00	29.280.387,00	27.052.014,12	(2.228.372,88)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	19.738.501,00	24.511.420,82	24.258.370,47	23.929.982,83	20.508.773,49	253.050,35
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	12.250.578,00	16.777.400,50	16.690.467,52	16.690.467,52	14.689.431,16	86.932,98
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	90.000,00	86.814,00	86.814,00	86.814,00	80.136,00	0,00
3.1.90.03 - Pensões	15.000,00	12.402,00	12.402,00	12.402,00	11.448,00	0,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.269.750,00	3.487.211,55	3.464.807,10	3.464.807,10	2.836.359,53	22.404,45
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.167.300,00	10.473.853,62	10.458.715,45	10.458.715,45	9.680.585,94	15.138,17
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.674.528,00	2.700.172,74	2.661.182,32	2.661.182,32	2.074.355,04	38.990,42
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.000,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.500,00	9.746,59	6.546,65	6.546,65	6.546,65	3.199,94
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	7.486.423,00	7.734.020,32	7.567.902,95	7.239.515,31	5.819.342,33	166.117,37
3.3.50.41 - Contribuições	10.000,00	24.117,00	20.617,00	20.617,00	20.617,00	3.500,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	5.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
3.3.71.41 - Contribuições	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	133.500,00	47.652,62	31.970,00	31.500,00	31.340,00	15.682,62
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.362.169,00	2.530.795,84	2.509.042,76	2.503.322,52	1.961.500,80	21.753,08
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti	5.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	45.921,00	115.025,92	106.082,92	52.177,42	45.153,42	8.943,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	227.500,00	309.335,40	302.400,00	206.700,00	167.200,00	6.935,40
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.596.933,00	3.078.301,27	3.054.021,42	2.927.371,22	2.303.902,53	24.279,85
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.777.100,00	1.185.278,61	1.149.763,37	1.103.821,67	901.174,65	35.515,24
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	153.600,00	174.834,71	168.113,70	168.113,70	165.816,88	6.721,01
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	83.500,00	51.650,00	42.364,00	42.364,00	41.247,00	9.286,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	24.500,00	132.176,84	126.504,37	126.504,37	124.366,64	5.672,47
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	28.800,00	67.952,11	57.023,41	57.023,41	57.023,41	10.928,70
Despesas de Capital (XII)	8.138.886,00	3.365.966,18	2.616.728,92	2.419.728,92	2.216.781,31	749.237,26
4.4.00.00 - Investimentos	7.239.143,00	2.406.230,49	1.658.987,16	1.461.987,16	1.281.269,13	747.243,33
4.4.90.51 - Obras e Instalações	5.529.253,00	1.127.772,48	689.229,73	689.229,73	508.511,70	438.542,75


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	8.138.886,00	3.365.966,18	2.616.728,92	2.419.728,92	2.216.781,31	749.237,26
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.696.890,00	1.143.042,15	836.923,81	639.923,81	639.923,81	306.118,34
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00	135.415,86	132.833,62	132.833,62	132.833,62	2.582,24
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	315.000,00	201.993,93	200.000,00	200.000,00	180.000,00	1.993,93
4.5.50.66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	285.000,00	201.993,93	200.000,00	200.000,00	180.000,00	1.993,93
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	584.743,00	757.741,76	757.741,76	757.741,76	755.512,18	0,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	482.000,00	523.347,41	523.347,41	523.347,41	521.200,65	0,00
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	102.743,00	234.394,35	234.394,35	234.394,35	234.311,53	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	28.080.387,00	28.080.387,00	26.875.099,39	26.349.711,75	22.725.554,80	1.205.287,61
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	28.080.387,00	28.080.387,00	26.875.099,39	26.349.711,75	22.725.554,80	1.205.287,61
Superávit (XVII)			176.914,73			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	28.080.387,00	28.080.387,00	27.052.014,12	26.349.711,75	22.725.554,80	1.028.372,88
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Natuba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018


CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora
CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
PATRICIO DA SILVA
Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
SILVA
Prefeita

**Prefeitura Municipal de Natuba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2018

2122

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	132.501,00	98.768,50	98.768,50	7.172,50	26.560,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	132.501,00	98.768,50	98.768,50	7.172,50	26.560,00
Despesas de Capital	0,00	314.373,23	314.373,23	314.373,23	0,00	0,00
Investimentos	0,00	314.373,23	314.373,23	314.373,23	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	446.874,23	413.141,73	413.141,73	7.172,50	26.560,00


CLAIR LEFFÃO MARTINS
Contadora
CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
PATRICIO DA SILVA
Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
SILVA
Prefeita

**Prefeitura Municipal de Natuba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2018

2123

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	2.202.677,69			
Pessoal e Encargos Sociais	620.007,33	1.120.777,80	843.734,73	5.748,63	891.301,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.582.670,36	1.283.247,90	1.082.538,53	49.527,22	1.733.852,51
Despesas de Capital	230.387,71	7.100,00	50.204,61	0,00	187.283,10
Investimentos	230.387,71	7.100,00	50.204,61	0,00	187.283,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.433.065,40	2.411.125,70	1.976.477,87	55.275,85	2.812.437,38


CLAIR LEFFÃO MARTINS
Contadora
CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
PATRICIO DA SILVA
Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
SILVA
Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2018

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		27.052.014,12	22.718.524,17
Ordinária		11.703.437,91	20.989.345,52
Vinculada		15.348.576,21	1.729.178,65
Recursos Vinculados à Educação		9.195.177,88	88.100,50
Recursos Vinculados à Saúde		5.171.103,49	1.071.518,32
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		982.294,84	569.559,83
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		5.850.552,60	4.461.784,95
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		525.387,64	434.314,23
Inscrição de Restos a Pagar Processados		3.624.156,95	2.423.685,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.701.008,01	1.603.785,02
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		2.224.424,59	2.457.938,92
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.224.424,59	2.457.938,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		35.126.991,31	29.638.248,04


Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2018

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		26.875.099,39	23.859.125,13
Ordinária		12.860.598,79	12.096.928,79
Vinculada		14.014.500,60	11.762.196,34
Recursos Destinados à Educação		8.976.629,39	8.166.105,13
Recursos Destinados à Saúde		4.308.991,46	2.730.683,58
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		728.879,75	865.407,63
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		898.405,56	917.002,92
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		898.405,56	917.002,92
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		4.437.359,34	2.637.695,40
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		413.141,73	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.976.477,87	860.958,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.047.739,74	1.776.736,74
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		2.916.127,02	2.224.424,59
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.916.127,02	2.224.424,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		35.126.991,31	29.638.248,04


 CLÁUDIA LEFFÃO MARTINS
 Contadora



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2018

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
PATRICIO DA SILVA
Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
SILVA
Prefeita

**Prefeitura Municipal de Natuba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018

2127

Exercício: 2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	3.132.617,52	2.224.608,89
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	2.916.127,02	2.224.608,89
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	2.916.127,02	2.224.608,89
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	2.916.127,02	2.224.608,89
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	216.490,50	0,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	216.490,50	0,00
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	216.490,50	0,00
Total do Ativo Circulante	3.132.617,52	2.224.608,89
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	8.253.625,37	6.286.446,59
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	504.349,20	513.530,81
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	161.156,78	232.914,76
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	161.156,78	232.914,76
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	161.156,78	232.914,76
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	343.192,42	280.616,05
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	343.192,42	280.616,05
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	343.192,42	280.616,05
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	7.749.276,17	5.772.915,78
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	4.834.350,85	4.194.427,04
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	4.834.350,85	4.194.427,04
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	2.914.925,32	1.578.488,74
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	2.914.925,32	1.578.488,74
Total do Ativo Não Circulante	8.253.625,37	6.286.446,59
TOTAL DO ATIVO	11.386.242,89	8.511.055,48



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018

Exercício: 2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	6.655.210,72	5.130.564,20
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.892.278,76	1.739.978,17
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	2.019.572,00	1.033.314,54
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	2.019.572,00	1.033.314,54
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	1.834,00	880,00
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	1.834,00	880,00
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	3.617,00	3.468,50
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	3.617,00	3.468,50
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	867.255,76	702.315,13
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	867.255,76	702.315,13
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.539.509,17	3.101.753,09
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	3.539.509,17	3.101.753,09
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	3.539.509,17	3.101.753,09
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.296,82	202,11
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	2.296,82	202,11
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	2.296,82	202,11
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	221.125,97	288.630,83
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	220.845,97	288.510,83
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	220.845,97	288.510,83
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	280,00	120,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	280,00	120,00
Total do Passivo Circulante	6.655.210,72	5.130.564,20

Passivo Não Circulante

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	9.092.708,80	7.972.769,94
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	9.022.285,52	7.914.329,35
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	71.711,46	230.481,31
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	71.711,46	230.481,31
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	8.950.574,06	7.683.848,04
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	8.950.574,06	7.683.848,04
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.727,94	26.916,00
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	3.727,94	26.916,00
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	3.727,94	26.916,00
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	31.524,59	31.524,59
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores Nacionais a Longo Prazo	31.524,59	31.524,59
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	31.524,59	31.524,59
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	35.170,75	0,00
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	35.170,75	0,00
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	35.170,75	0,00
Total do Passivo Não Circulante	9.092.708,80	7.972.769,94



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

2129

Exercício: 2018

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(4.361.676,63)	(4.592.278,66)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(4.361.676,63)	(4.592.278,66)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(4.361.676,63)	(4.592.278,66)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(16.871.850,34)	(14.842.165,66)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(20.534.151,52)	(18.902.021,51)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	3.791.562,48	3.899.742,42
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(129.261,30)	160.113,43
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(898.405,56)	(917.002,92)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(898.405,56)	(917.002,92)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	4.336.925,26	2.889.377,98
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	12.723.088,43	9.495.555,29
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(8.386.163,17)	(6.606.177,31)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	9.071.944,50	8.283.389,69
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	9.075.443,73	8.283.389,69
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.499,23)	0,00
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	(290,49)	(5.877,75)
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(290,49)	(5.877,75)

Total do Patrimônio Líquido

(4.361.676,63) (4.592.278,66)

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.386.242,89 8.511.055,48


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 Contadora
 CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
 PATRÍCIO DA SILVA
 Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
 SILVA
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba

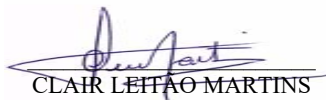
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	3.132.617,52	2.224.608,89
Ativo Permanente	8.253.625,37	6.286.446,59
Total do Ativo	11.386.242,89	8.511.055,48
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	7.194.955,36	5.565.143,58
Passivo Permanente	9.092.708,80	7.972.769,94
Total do Passivo	16.287.664,16	13.537.913,52
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(4.901.421,27)	(5.026.858,04)


 CLAIR LEITÃO MARTINS
 Contadora
 CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
 PATRÍCIO DA SILVA
 Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
 SILVA
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba

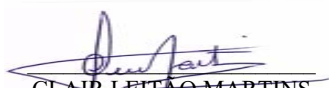
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fontes de Recursos		
1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	(4.062.337,84)	(3.340.534,69)
Total das Fontes de Recursos		(4.062.337,84)	(3.340.534,69)


 CLAIR LEITAO MARTINS
 Contadora
 CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
 PATRICIO DA SILVA
 Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
 SILVA
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	637.843,21	430.681,61
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	637.843,21	430.681,61
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	636.598,62	425.308,12
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	336.483,83	312.285,43
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	336.483,83	312.285,43
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	300.114,79	113.022,69
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	300.114,79	113.022,69
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	1.244,59	5.373,49
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.244,59	5.373,49
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	1.244,59	5.373,49

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	65.755,25	160.062,14
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	65.755,25	160.062,14
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	65.755,25	160.062,14
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	65.755,25	160.062,14
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	65.755,25	160.062,14

Transferências e Delegações Recebidas

	26.284.576,16	22.102.619,52
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	26.284.576,16	22.102.619,52
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	26.284.576,16	22.102.619,52
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	16.717.725,53	14.019.087,32
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS <input type="checkbox"/> União	15.360.125,00	12.739.959,68
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.357.600,53	1.279.127,64
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	7.697.243,20	6.963.062,05
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	7.697.243,20	6.963.062,05
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	1.442.817,93	455.734,85
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	1.422.217,93	414.534,85
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	20.600,00	41.200,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	426.789,50	664.735,30
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	426.789,50	664.735,30

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

78.463,91

0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	78.463,91	0,00
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	78.463,91	0,00
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	78.463,91	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	63.839,50	862.021,66
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	63.839,50	862.021,66
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	63.839,50	862.021,66
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	63.839,50	862.021,66
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	63.839,50	862.021,66
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	27.130.478,03	23.555.384,93



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos

3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	16.584.704,87	15.369.450,32
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	16.584.704,87	15.369.450,32
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	13.923.522,55	12.918.434,88
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS	418.518,53	157.727,68
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	418.518,53	157.727,68
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	13.505.004,02	12.760.707,20
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	13.505.004,02	12.760.707,20
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	2.661.182,32	2.451.015,44
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	2.661.182,32	2.451.015,44
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	2.661.182,32	2.451.015,44

Benefícios Previdenciários e Assiste

3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	141.580,00	138.585,91
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	141.580,00	138.585,91
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	86.814,00	90.342,41
3.2.1.3.0.00.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar	86.814,00	90.342,41
3.2.1.3.1.00.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar - Consolidação	86.814,00	90.342,41
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	12.402,00	12.181,00
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	12.402,00	12.181,00
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	12.402,00	12.181,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	42.364,00	36.062,50
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	42.364,00	36.062,50
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	42.364,00	36.062,50

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.923.661,33	6.904.246,35
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.923.661,33	6.904.246,35
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	2.557.468,44	2.396.166,49
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	2.505.291,02	2.391.537,54
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	2.505.291,02	2.391.537,54
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	52.177,42	4.628,95
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	52.177,42	4.628,95
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	4.366.192,89	4.508.079,86
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	31.500,00	64.758,88
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	31.500,00	64.758,88



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	2.973.166,22	2.882.725,52
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	2.973.166,22	2.882.725,52
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	1.361.526,67	1.560.595,46
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	1.361.526,67	1.560.595,46
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.863.468,35	2.115.926,37
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.863.468,35	2.115.926,37
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	1.863.468,35	2.115.926,37
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	0,00	18.190,17
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	0,00	18.190,17
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	1.863.468,35	2.097.736,20
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	75.541,68	228.008,70
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	1.787.926,67	1.869.727,50
Transferências e Delegações Concedidas	898.405,56	917.002,92
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	898.405,56	917.002,92
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	898.405,56	917.002,92
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	898.405,56	917.002,92
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	898.405,56	917.002,92
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	71.757,98	0,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	71.757,98	0,00
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	71.757,98	0,00
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários	71.757,98	0,00
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Consoli	71.757,98	0,00
Tributárias	223.901,45	139.969,33
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	223.901,45	139.969,33
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.234,34	0,00
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	4.234,34	0,00
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	4.234,34	0,00
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	219.667,11	139.969,33
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	199.050,11	139.969,33
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	162.115,10	137.037,73



Prefeitura Municipal de Natuba

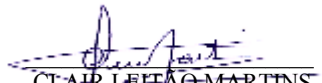
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	36.935,01	2.931,60
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	20.617,00	0,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	20.617,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	57.023,41	10.283,18
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	57.023,41	10.283,18
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	57.023,41	10.283,18
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	57.023,41	10.283,18
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	57.023,41	10.283,18
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	26.764.502,95	25.595.464,38
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	365.975,08	(2.040.079,45)


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 Contadora
 CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
 PATRICIO DA SILVA
 Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
 SILVA
 Prefeita

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Natuba

Prestação de Contas do Exercício 2018

Emitido em 29/03/2019 19:55

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	01/07/2017	PARCELAMENTO JUNTO AO TJ E TRT	230.481,31	75.541,68	234.311,53	0,00	71.711,46
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	31/12/2018	PARCELAMENTO JUNTO A RECEITA FEDERAL	0,00	35.170,75	0,00	0,00	35.170,75
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	31/12/2016	PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	7.683.848,04	1.787.926,67	521.200,65	0,00	8.950.574,06
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	01/01/2013	PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA	26.916,00	0,00	0,00	13.802,78	13.113,22
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	31/12/2017	PARCELAMENTO JUNTO A ENERGISA	31.524,59	0,00	0,00	9.385,28	22.139,31
TOTAL			7.972.769,94	1.898.639,10	755.512,18	23.188,06	9.092.708,80

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba****Prestação de Contas do Exercício 2018**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	5.276.632,75	4.149.544,59	2.368.769,43	83.298,52	6.974.109,39
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	288.510,83	1.756.645,26	1.824.310,12	0,00	220.845,97
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.565.143,58	5.906.189,85	4.193.079,55	83.298,52	7.194.955,36

Emitido em 29/03/2019 19:55



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			639.923,81	
Prefeitura Municipal de Natuba			639.923,81	
900004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		3.278,02	
	1829	CAIXA DE SOM	2.000,00	
	2536	CAIXA DE SOM	1.000,00	
	3820	APARELHO CELULAR	139,01	
	3821	APARELHO CELULAR	139,01	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		30.814,35	
	43	ARMARIO EM AÇO GELA ÁGUA DE COLUNA	1.800,00	
	44	ARMARIO EM AÇO GELA ÁGUA DE COLUNA	1.200,00	
	45	GELA ÁGUA DE COLUNA	600,00	
	2537	FOGÃO 5BC REFRIGERADOR	2.298,00	
	2539	BATEDEIRA LIQUIDIFICADOR SMART TV LED 40	1.679,80	
	2735	BEBEDOURO REFRIGERADOR VENTILADOR	2.335,00	
	3822	FORNO PROGAS SEMI INDUSTRIAL INOX FOGÃO ALTA PRESSÃO	2.795,85	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			639.923,81	
Prefeitura Municipal de Natuba			639.923,81	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		30.814,35	
	4009	ARMÁRIO	910,00	
	4155	ARMÁRIO	910,00	
	4618	AR CONDICIONADO	1.400,00	
	4619	AR CONDICIONADO	1.400,00	
	6962	FORNO MICRO-ONDAS LIQUIDIFICADOR SANDUICHEIRA	805,70	
	7591	VENTILADOR 30 CM F30 VENTILADOR 40 CM F40	559,00	
	7592	ARMÁRIO ARMÁRIO MULTIUSO CAMA INFINITY SOLTEIRO COZINHA MX2 CRIATIVA FOGÃO GÁS	6.920,00	
	7624	ARMÁRIO BOX GRECIA ORT SOLTEIRO BOX GRECIA SOLTEIRO COMODA FOGÃO GÁS REFRIGERADOR	5.201,00	
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		120.339,63	
	4117	DEA-(DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO)	1.650,00	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			639.923,81	
Prefeitura Municipal de Natuba			639.923,81	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	120.339,63	
	4953	AMALGAM CAPS ULTRAMAT SDI AUTOCLAVE VITALE FOTO RADDI CALL LED	7.682,07	
	4954	DETECTOR FETAL MD DE MESA DIGITAL	1.290,00	
	4955	BALANÇA PARA BEBÊ DIGITAL 15KG FOCO DE LUZ EM FERRO ESMALTADO FOCO DE LUZ EM FERRO ESMALTADO COM ESPELHO RÉGUA ANTOPOMÉTRICA PEDIATRICA	4.246,00	
	4956	ARMÁRIO VITRINE COM 01 PORTA BALANÇA PARA ADULTO ELETRÔNICA BALANÇA PARA BEBÊ DIGITAL 25KG INALADOR ULTRA-SONIC OFTALMOSCÓPIO LED OFTALMOSCÓPIO LED- CINZA OTOSCOPIO	11.142,00	
	7484	ELETROCARDIOGRAFO	9.200,00	
	8267	BALDE A PEDAL CAP 30L BIOMBO DE PROTEÇÃO CURVO 2MM CADEIRA FIXA PARA OBESO EM AÇO CESPUMA REVESTIDA DESTILADOR DE ÁGUA CAP 5L ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO MESA PARA EXAGE CESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL	20.414,56	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			639.923,81	
Prefeitura Municipal de Natuba			639.923,81	
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		120.339,63	
	8268	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 20L BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL OBESO BOBBA DE VÁCUO 2HP CADEIRA FIXA POLIPROPILENO MESA GINECOLÓGICA SELADORA CIRÚRGICA	31.301,00	
	8269	AMALCAMADOR ODONTOLÓGICO APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR CADEIRA ODONTOLÓGICA JATO BICARBONATO	33.414,00	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		21.668,00	
	703	IMPRESSORA EPSON L395	999,00	
	981	NOTEBOOK	1.999,00	
	3817	SCANNER EPSON	2.520,00	
	6708	COLETOR DE DADOS	4.800,00	
	6709	COLETOR DE DADOS	1.200,00	
	6710	COLETOR DE DADOS	1.200,00	
	7590	COMPUTADOR IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA L380	5.850,00	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			639.923,81	
Prefeitura Municipal de Natuba			639.923,81	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	21.668,00	
	8206	NOTEBOOK	3.100,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	37.253,81	
	655	CADEIRA UNIVERSITÁRIA FORMICA TAMANHO GRANDE	7.800,00	
	1839	CADEIRA PARA AUTOMÓVEIS.	971,82	
	2734	ARMÁRIO	5.485,99	
		ARMÁRIO SEMIABERTO 02 PORTAS		
		BIRÔ		
		CADEIRA GIRATORIA		
		CADEIRA SECRETÁRIA		
		LONGARINA COM 03 LUGARES		
	4929	ARMÁRIO EM AÇO	8.344,00	
		ARMÁRIO SEMIABERTO 02 PORTAS		
		CADEIRA FIXA SEM BRAÇO		
		MESA COM GAVETA		
	6229	ARMÁRIO ALTO DE AÇO	2.539,00	
		CADEIRA FIXA SECRETÁRIA		
		GAVETEIRO - 02 GAVETAS		
		LONGARINA COM 03 LUGARES		
		MESA INCOFLEX		
		MESA INCONFLEX1,20 X 0,60		
	6230	ARMÁRIO ALTO DE AÇO	2.767,00	
		GAVETEIRO - 02 GAVETAS		
		MESA INCOFLEX		



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			639.923,81	
Prefeitura Municipal de Natuba			639.923,81	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		37.253,81	
	6681	ESTANTE EM AÇO	480,00	
	6966	ARMÁRIO BAIXO EM MDF ARMÁRIO FECHADO ARMÁRIO SEMI ABERTO BIRÔ CADEIRA ISO PRETA LONGARINA 04 LUGARES	0,00	
	7623	ARMÁRIO BAIXO EM MDF ARMÁRIO FECHADO ARMÁRIO SEMI ABERTO BIRÔ CADEIRA ISO PRETA LONGARINA 04 LUGARES	8.866,00	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		10.170,00	
	1732	AR CONDICIONADO ARMARIO EM AÇO CADEIRA SECRETÁRIA GELA ÁGUA DE COLUNA MESA 4 CADEIRAS	4.490,00	
	4620	ARMARIO EM AÇO ARMÁRIO MULTIUSO CAMA UNIBOX SOLTEIRO COLCHÃO SOLTEIRO TV SMART 32 POLEGADAS	4.300,00	
	4941	BALANÇA DE BANHEIRO MECÂNICA	1.089,44	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			639.923,81	
Prefeitura Municipal de Natuba			639.923,81	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	10.170,00	
	4942		290,56	
		BALANÇA PARA BANHEIRO		
900036		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	
	6273		0,00	
		CAMINHÃO TIPO BASCULANTE (CAÇAMBA)		
900034		VEÍCULOS EM GERAL	416.400,00	
	4810		160.000,00	
		VEÍCULO TIPO FURGONETA ZERO KM		
	4944		210.000,00	
		VAN 0 KM		
	5273		40.000,00	
		VEICULO FORD KA 0 KM		
	5274		2.400,00	
		VEICULO FORD KA 0 KM		
	5564		4.000,00	
		VEÍCULO TIPO FURGONETA ZERO KM		



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			822.063,35	
Prefeitura Municipal de Natuba			822.063,35	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		822.063,35	
	4166	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL - CRECHE TIPO I	87.647,81	
	4958	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL - CRECHE TIPO I	71.481,44	
	5077	CONSTRUÇÃO DE UMA (01) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS PARTE 1, NO SÍTIO JUSSARAL, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	30.878,97	1
	5537	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL - CRECHE TIPO I	60.892,31	
	5601	QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA PEDACINHO DE AMOR	45.328,66	
	5777	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE NATUBA	132.833,62	
	5989	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL - CRECHE TIPO I	52.726,01	S
	6057	CONSTRUÇÃO DE UMA (01) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS PARTE 1, NO SÍTIO JUSSARAL, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	55.765,76	
	6118	REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	174.553,71	
	6300	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL - CRECHE TIPO I	54.554,27	
	6865	QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA PEDACINHO DE AMOR	55.400,79	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			200.000,00	
Prefeitura Municipal de Natuba			200.000,00	
900081	TERRENOS		200.000,00	
	1121	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 01, PROGRAMA PRO INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	20.000,00	
	1824	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 01, PROGRAMA PRO INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	20.000,00	
	2535	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 01, PROGRAMA PRO INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	20.000,00	
	3266	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 01, PROGRAMA PRO INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	20.000,00	
	4148	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 01, PROGRAMA PRO INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	20.000,00	
	5046	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 01, PROGRAMA PRO INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	20.000,00	
	5699	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 01, PROGRAMA PRO INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	20.000,00	
	6316	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 01, PROGRAMA PRO INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	20.000,00	



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			200.000,00	
Prefeitura Municipal de Natuba			200.000,00	
900081	TERRENOS		200.000,00	
	7341	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 01, PROGRAMA PRO INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	20.000,00	
	8322	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 01, PROGRAMA PRO INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.	20.000,00	
Total Geral			1.661.987,16	


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 Contadora
 CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
 PATRICIO DA SILVA
 Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
 SILVA
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	280.616,05	21.341,60	223.429,62	559.682,92
2-Outros Depósitos	280.616,05	21.341,60	223.429,62	559.682,92
Agentes Pagadores-Salário Família	0,00	0,00	53.089,82	53.089,82
000017 SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	53.089,82	53.089,82
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	0,00	0,00	163.400,68	163.400,68
000001 SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	163.400,68	163.400,68
Diversos Responsáveis	280.616,05	21.341,60	6.939,12	343.192,42
000047 PAGAMENTO INDEVIDO	500,00	1.899,50	6.939,12	5.539,62
000057 PAGAMENTO A MAIOR	149,50	4,00	0,00	145,50
000066 DESPESAS A CLASSIFICAR - CONSOLIDADO 2016	260.528,45	0,00	0,00	260.528,45
000068 EMPRESTIMOS A COMPENSAR	19.438,10	19.438,10	0,00	76.978,85
1-Contas Credoras (Passivo)	5.565.143,58	5.829.211,00	4.213.929,72	7.194.955,36
0-Consignações	276.035,16	1.679.666,41	1.824.310,12	208.370,30
Consignações <input type="checkbox"/> INSS	72.253,97	1.171.617,23	1.237.861,08	6.010,12
000020 INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	72.253,97	1.171.617,23	1.237.861,08	6.010,12
Consignações <input type="checkbox"/> Outras	196.576,76	3.005,16	3.012,58	196.569,34
000031 PROGRAPE	2.980,00	0,00	0,00	2.980,00
000032 IMPOSTO SINDICAL	201,69	0,00	0,00	201,69
000062 CONSIGNAÇÕES OUTROS	30.527,33	0,00	0,00	30.527,33
000063 IRRF - CONSOLIDADO 2016	141.256,64	0,00	0,00	141.256,64
000064 ISSQN - CONSOLIDADO 2016	20.091,58	0,00	0,00	20.091,58
000122 SINDACS	1.519,52	3.005,16	3.012,58	1.512,10
Consignações Empréstimos	0,00	486.752,20	563.731,05	0,00
000021 EMPRESTIMO CONSIGNADO	0,00	486.752,20	563.731,05	0,00
Consignações Pensões Alimentícias	7.204,43	18.291,82	19.705,41	5.790,84
000026 PENSÃO ALIMENTÍCIA	7.204,43	18.291,82	19.705,41	5.790,84
1-Restos a Pagar	5.276.632,75	4.149.544,59	2.389.619,60	6.974.109,39
Exercício de 2015	886.719,92	0,00	0,00	886.719,92
000154 Restos a Pagar - Anos Anteriores -2015	886.719,92	0,00	0,00	886.719,92



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	5.565.143,58	5.829.211,00	4.213.929,72	7.194.955,36
1-Restos a Pagar	5.276.632,75	4.149.544,59	2.389.619,60	6.974.109,39
Exercício de 2016	1.531.912,90	0,00	68.681,80	1.463.231,10
000036 RESTOS A PAGAR - GABINETE DO PREFEITO - 2016	12.013,15	0,00	0,00	12.013,15
000037 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 2016	95.551,28	0,00	6.125,05	89.426,23
000038 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE DE FINANÇAS - 2016	27.889,61	0,00	0,00	27.889,61
000039 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2016	578.695,77	0,00	41.678,68	537.017,09
000040 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 2016	161.419,18	0,00	17.900,00	143.519,18
000041 RESTOS A PAGAR - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2016	312.820,07	0,00	1.039,50	311.780,57
000042 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 2016	262.272,25	0,00	1.938,57	260.333,68
000043 RESTOS A PAGAR - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2016	64.429,54	0,00	0,00	64.429,54
000044 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA 2016	15.352,05	0,00	0,00	15.352,05
000045 RESTOS A PAGAR - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2016	1.470,00	0,00	0,00	1.470,00
Exercício de 2017	2.857.999,93	0,00	2.320.937,80	474.613,78
000142 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2017	103.125,68	0,00	72.839,62	29.357,56
000143 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2017	443.568,14	0,00	374.444,24	49.368,83
000144 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-2017	931.899,12	0,00	781.993,34	141.424,28
000145 SECRETARIA DE FINANÇAS-2017	48.272,99	0,00	40.585,00	1.176,78
000146 SECRETARIA ESPORTE E CULTURA-2017	161.277,15	0,00	120.545,37	40.431,38
000147 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2017	193.911,99	0,00	175.390,76	18.355,03
000148 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2017	452.929,18	0,00	247.726,73	193.502,76
000149 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-2017	471.827,50	0,00	467.403,16	855,16
000150 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2017	24.268,82	0,00	24.126,82	142,00
000151 GABINETE DO PREFEITO-2017	11.036,60	0,00	0,00	0,00
000152 Secretaria Distrital Municipal-2017	7.851,45	0,00	7.851,45	0,00
000153 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano-2017	8.031,31	0,00	8.031,31	0,00



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	5.565.143,58	5.829.211,00	4.213.929,72	7.194.955,36
1-Restos a Pagar	5.276.632,75	4.149.544,59	2.389.619,60	6.974.109,39
Exercício de 2018	0,00	4.149.544,59	0,00	4.149.544,59
002010 Secretaria do Governo Municipal	0,00	12.695,45	0,00	12.695,45
002020 Secretaria de Administração	0,00	384.193,89	0,00	384.193,89
002030 Secretaria de Finanças	0,00	93.355,13	0,00	93.355,13
002040 Secretaria Distrital Municipal	0,00	6.599,00	0,00	6.599,00
002050 Secretaria da Educação	0,00	1.804.969,91	0,00	1.804.969,91
002060 Secretaria de Saúde	0,00	412.331,35	0,00	412.331,35
002070 Fundo Municipal de Saúde	0,00	392.878,20	0,00	392.878,20
002080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	103.766,07	0,00	103.766,07
002090 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	35.895,14	0,00	35.895,14
002100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	0,00	218.919,13	0,00	218.919,13
002110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	385.578,95	0,00	385.578,95
002120 Secretaria de Turismo e Juventude	0,00	22.917,18	0,00	22.917,18
002130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano	0,00	10.964,00	0,00	10.964,00
002140 Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	264.481,19	0,00	264.481,19
2-Outros Depósitos	12.475,67	0,00	0,00	12.475,67
Depósitos para Quem de Direito	12.475,67	0,00	0,00	12.475,67
000065 PAGAMENTO A MENOR	3,82	0,00	0,00	3,82
000067 RECEITA A CLASSIFICAR	12.471,85	0,00	0,00	12.471,85
Total Geral	5.845.759,63	5.850.552,60	4.437.359,34	7.754.638,28


 CLAIR LEFFAO MARTINS
 Contadora
 CRC-PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

ROSINALVA VICENTE
PATRICIO DA SILVA
Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
SILVA
Prefeita



Relação Dos Secretários Municipais:Dezembro/2018

Nº	NOME	SECRETARIA	CPF
01	Antônio Franco da Silva	Administração	893.394.444-34
02	Aryuska Aryelle Santos Sousa da Silva	Turismo e Juventude	080.133.864-65
03	Elizeu Vieira de Melo	Saúde	194.726.334-04
04	Francisco Montenegro B. Neto	Esporte E Cultura	070.650.717-74
05	Janaína Braz De Negreiros Souza	Educação	020.969.564-12
06	João Batista de Sousa Júnior	Sec. De Transporte, Desenvolvimento Urbano	713.776.714-91
17	Josinalva Guerra L. da Silva	Sec. De Assistência E Desenvolvimento Social	930.336.994-72
18	Manoel Messias do Nascimento	Secretaria Distrital Municipal	044.246.784-23
09	Olympio Rogaciano de Aguiar Batista	Sec. De Governo Municipal	069.581.704-31
10	Otacílio José da Silva Filho	Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	691.953.074-00
11	Rosinalva Vicente Patrício da Silva	Secretaria de Finanças	002.179.654-82

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba

Prestação de Contas do Exercício 2018

Emitido em 29/03/2019 19:55

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	75382466491	JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Janeiro	06749429491	HUMBERTO JERÔNIMO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	75382466491	JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Fevereiro	06749429491	HUMBERTO JERÔNIMO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Março	75382466491	JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Março	06749429491	HUMBERTO JERÔNIMO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Abril	75382466491	JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Abril	06749429491	HUMBERTO JERÔNIMO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Maiο	75382466491	JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Maiο	06749429491	HUMBERTO JERÔNIMO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Junho	75382466491	JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Junho	06749429491	HUMBERTO JERÔNIMO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	75382466491	JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Julho	06749429491	HUMBERTO JERÔNIMO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Agosto	75382466491	JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Agosto	06749429491	HUMBERTO JERÔNIMO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Setembro	75382466491	JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Setembro	06749429491	HUMBERTO JERÔNIMO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Outubro	75382466491	JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Outubro	06749429491	HUMBERTO JERÔNIMO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Novembro	75382466491	JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Novembro	06749429491	HUMBERTO JERÔNIMO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	75382466491	JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Dezembro	06749429491	HUMBERTO JERÔNIMO LEITE	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
TOTAL				216.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE NATUBA
CASA PEDRO DE ARAÚJO**

Ofício nº 29/2016

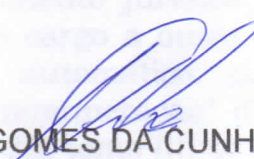
Natuba, 26 de setembro de 2016.

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 02/2016 QUE ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS E O PROJETO DE LEI DE Nº 03/2016 QUE ESTABELECE O SUBSIDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O qual foi aprovado juntamente com os pareceres de Legislação justiça e Redação e Financias e Tomada de Conta, por unanimidade, pelos pares presentes desta Casa Legislativa. Segue em anexo copias dos pareceres.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


NOEL GOMES DA CUNHA
Presidente

RECEBIDO

Em 27/09/2016

Brenon J. F. da Silva
Assinatura

Ilmº. Senhor
José Lins da Silva filho
Prefeito Constitucional de Natuba/PB

PROTOCOLO Nº _____

Em

26/08/2016

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE NATUBA
CASA PEDRO DE ARAÚJO

APROVADO

Em 23/09/2016

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Cabe destacar que a dicção legislativa deve primar pela coerência e observância aos mais basilares preceitos constitucionais, destacando-se no tocante a remuneração de prefeito, vice-prefeito e secretários municipais as regras gerais atinentes a remuneração do servidor público, dentre as quais se destaca a questão pertinente a impossibilidade de indexação a qualquer percentual bem como a necessidade de clareza e certeza do montante arbitrado.

Apenas a título exemplificativo, destaca-se a norma técnica emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Estado de Minas Gerais, estabelecendo como preceito que a fixação deve ser efetuada em quantia certa, em REAIS (R\$), preferencialmente em cifra e, também, por extenso. Logo, para fins de preciosismo jurídico e objetivando a clareza necessária, devem ser evitadas expressões do gênero “valor fixado em até”.

Ainda, é necessário destacar a impossibilidade de indexação, a esse respeito, bem explicava Pontes de Miranda que a vinculação proibida é “no sentido de ligação, que torne dependente ou sujeite às regras jurídicas que se editem sobre outro cargo” (Comentários à Constituição de 1967, São Paulo: Revista dos Tribunais, tomo III, 1967, p. 461), opinião perfilhada pela doutrina de Celso Ribeiro Bastos e Ives Gandra da Silva Martins no ordenamento jurídico vigente ao enunciarem que a “vinculação é a subordinação de um cargo a outro ou a qualquer outro fator que funcione como índice de reajuste automático, como o salário mínimo ou a arrecadação tributária para fins de remuneração” (Comentários à Constituição do Brasil, São Paulo: Saraiva, 1992, vol. III, tomo III, p. 199), bem como por Hely Lopes Meirelles ao assentar que “vincular não significa remuneração igual, mas atrelada a outra, de sorte que a alteração da remuneração do cargo vinculante provoca, automaticamente, a alteração da prevista para o cargo vinculado” (Direito Administrativo Brasileiro, São Paulo: Malheiros, 30ª ed., 2005, p. 410).

Sob pena de inconstitucionalidade, a lei deve observar além da questão da expressão clara do montante, a impossibilidade de indexação.

Natuba-PB, 08 de agosto de 2016.

PROTOCOLO Nº

Em 26/08/2016

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE NATUBA
CASA PEDRO DE ARAÚJO

APROVADO

Em 23/09/2016

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

DE 08 de agosto de 2016.

**ESTABELECE O SUBSIDIO DO PREFEITO, VICE -
PREFEITO E SECRETARIOS DO MUNICIPIO DE
NATUBA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º o Prefeito , Vice-Prefeito e Secretários do Município de Natuba-PB perceberão subsídios mensais nos termos da Lei.

Parágrafo 1º. O Prefeito Constitucional do Município de Natuba-PB perceberá um subsídio mensal em parcela única correspondente ao valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Parágrafo 2º. O Vice-Prefeito perceberá um subsídio mensal em parcela única correspondente ao valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo 3º. O Secretario Municipal perceberá, em parcela única, um subsídio mensal correspondente ao valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

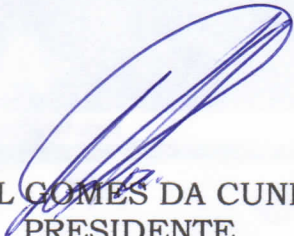
Art. 2º. A percepção dos valores estabelecidos no art. 1º. Desta lei Municipal só será efetivada se atendidas as disposições do art. 20, III, "b", da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Art. 3º No caso de licenciamento por motivo de doença, devidamente comprovada por atestado firmado por autoridade médica competente, O prefeito, o Vice- Prefeito e os Secretários perceberão, durante o período em que estiverem licenciados, seus subsídios integrais.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das despesas próprias.

Art. 5º. Esta entrará em vigor 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2016.



NOEL GOMES DA CUNHA
PRESIDENTE

João Batista de Sousa Filho
JOÃO BATISTA SE SOUSA FILHO
VICE- PRESIDENTE

Antonio Fabiano de Vasconcelos Adeline
ANTONIO FABIANO DE VASCONCELOS ADELINO
1º SECRETARIO

Marinaldo Arruda de Moura
MARINALDO ARRUDA DE MOURA
2º SECRETARIO

Ofício nº 83/2016

Natuba, 11 de novembro de 2016.

AO EXMO. SR.

NOEL GOMES DA CUNHA

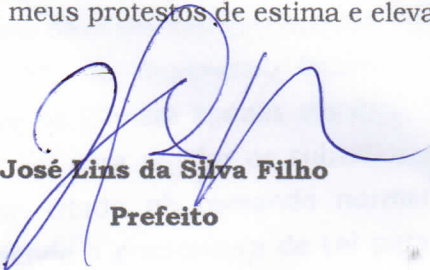
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NATUBA - PB, vem, respeitosamente perante V. Exa., tendo em vista o contido no **“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2016”** de 08 de agosto de 2016, a qual **ESTABELECE O SUBSIDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETARIOS DO MUNICIPIO DE NATUBA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, informar acerca da sua ilegalidade devendo ter sido fixada através de Lei de iniciativa da Câmara Municipal conforme o Art. 29, V, CF e não através de Projeto de Decreto Legislativo como realizado.

Desta feita, só a LEI de iniciativa da Câmara Municipal poderá fixar os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, LEI esta que pressupõe o envolvimento de todas as fases que envolvem o processo legislativo: FASE DE INICIATIVA, CONSTITUTIVA e COMPLEMENTAR.

Isso Posto, Requer a V. Exa., diante da ilegalidade apontada, que seja dado o correto e regular processamento da matéria com a fixação dos subsídios elencados através de LEI.

Na oportunidade, reitero meus protestos de estima e elevada consideração.



José Lins da Silva Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Natuba - PB

Rua Epitácio Pessoa, 209 - Centro - CEP 58.494-000

CNPJ nº 09.072.448/0001-95

pmnatuba_pb@yahoo.com.br

www.natuba.pb.gov.br

Fone: (083) 3397-1042



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE NATUBA
CASA PEDRO DE ARAÚJO

Ofício nº34 /2016

Natuba-PB, 25 de novembro de 2016.

Ref.: Ofício nº 83/2016 (oriundo do Poder Executivo Municipal)

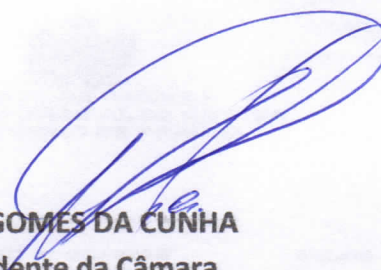
Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Natuba-PB,

Sr. José Lins da Silva Filho,

Em resposta ao Ofício epigrafado, convém esclarecer a Vossa Senhoria o seguinte:

- a. O art. 17, da Lei Orgânica do Município de Natuba-PB disciplina que a Câmara deverá **fixar** os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores no último ano da legislatura para vigência na legislatura seguinte;
- b. Tal comando normativo deve ser interpretado em comento com o disposto no art. 126, parágrafo 1º, do Regimento Interno dessa Casa, que atribui competência exclusiva da Câmara apenas em duas situações, entre as quais, não se inclui propor Lei para regular os subsídios dos vereadores. Por essa razão, o termo **fixar**, citado no comando normativo citado no parágrafo anterior não compreende a propositura de Lei para fixação de subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, mormente, quando se observa que, nos termos do art. 67, da atual Constituição vigente no País, a competência para a propositura de Lei que verse sobre os vencimentos dos servidores públicos, nos quais se inclui os mencionados agentes políticos, é do Chefe do Executivo;

- c. Sendo assim, há impedimento legal a que o Poder Legislativo proponha Lei com o conteúdo sugerido por Vossa Excelência no Ofício que ora se responde. Tal impedimento parte da Constituição, se estende à Lei Orgânica e Municipal e culmina no Regimento Interno dessa Casa;
- d. Por essa razão, e, principalmente, porque os instrumentos normativos aprovados nessa casa que dispõe sobre os vencimentos dos integrantes do Poder Executivo Municipal já foram devidamente publicados nos órgãos oficiais, não há conveniência legal para tal propositura, sob pena de todos os membros dessa Casa Legislativa responderem por irresponsabilidade fiscal;
- e. Todavia, respeitando-se o entendimento de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para votar, inclusive em regime de urgência, qualquer Projeto de Lei, que seja encaminhado pelo Poder Executivo Municipal alterando as remunerações dos diletos membros desse distinto Poder, pelo que aguardamos que Vossa Excelência encaminhe tal projeto de lei a qual, esse Presidente, se compromete antecipadamente, a submeter à votação.
- Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.



NOEL GOMES DA CUNHA
Presidente da Câmara

RECEBIDO
Em 25/11/2016
Assinatura
Antônio Franco da Silva
Secretário de Administração
Natuba-PB

AS 10:25 H.



BOLETIM OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA-PB

CASA PEDRO DE ARAÚJO

CRIADO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/12 DE 13 DE ABRIL DE 2012

26 de setembro de 2016 - BOLETIM NÚMERO 02

Ato nº 02

Natuba, 26 de setembro de 2016

APROVADO
Em *[assinatura]*
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE NATUBA
CASA PEDRO DE ARAÚJO

PROTÓCOLO Nº
Em *[assinatura]*
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

Em 08 de agosto de 2016

ESTABELECE O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE - PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Natuba-PB perceberão subsídios mensais nos termos da Lei.

Parágrafo 1º. O Prefeito Constitucional do Município de Natuba-PB perceberá um subsídio mensal em parcela única correspondente ao valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Parágrafo 2º. O Vice-Prefeito perceberá um subsídio mensal em parcela única correspondente ao valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo 3º. O Secretário Municipal perceberá, em parcela única, um subsídio mensal correspondente ao valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Art. 2º. A percepção dos valores estabelecidos no art. 1º. Desta Lei Municipal só será efetivada se atendidas as disposições do art. 20, III, "b", da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Art. 3º No caso de licenciamento por motivo de doença, devidamente comprovada por atestado firmado por autoridade médica competente, O prefeito, o Vice- Prefeito e os Secretários perceberão, durante o período em que estiverem licenciados, seus subsídios integrais.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das despesas próprias.

Art. 5º. Esta entrará em vigor 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2016.

[assinatura]
NOEL GOMES DA CUNHA
PRESIDENTE

[assinatura]
JOÃO BATISTA DE SOUSA FILHO
VICE- PRESIDENTE

[assinatura]
ANTÔNIO FABIANO DE VASCONCELOS ADELINO
1º SECRETARIO

[assinatura]
MARINALDO ARRUDA DE MOURA



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/11/2016 às 10:57:40 foi protocolizado o documento sob o Nº 59240/16 da subcategoria Comunicação , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Natuba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por José Lins da Silva Filho.

Documento	Informado?	Autenticação
Comunicação	Sim	d2511abb63c1381d039eb5a5dcaa3594

João Pessoa, 29 de Novembro de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças


Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

2164

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
01 Legislativa		892.549,58	3,05
0000	Recursos Ordinários	892.549,58	3,05
02 Judiciário		234.394,35	0,80
0000	Recursos Ordinários	234.394,35	0,80
04 Administração		2.495.304,04	8,52
0000	Recursos Ordinários	2.495.304,04	8,52
08 Assistência Social		1.089.234,93	3,72
0000	Recursos Ordinários	569.059,07	1,94
0029	Transferência de Recursos do FNAS	520.175,86	1,78
10 Saúde		7.224.557,30	24,67
0002	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.915.565,84	9,96
0014	Transferência de Recursos do SUS	4.308.991,46	14,72
12 Educação		11.778.753,87	40,23
0001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.802.124,48	9,57
0015	Transferência de Recursos do FNDE	1.636.242,45	5,59
0018	Transferência do FUNDEB (magistério)	4.843.955,43	16,54
0019	Transferência do FUNDEB (outras)	2.476.018,90	8,46
0053	Transferência de Convênios <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Municipal/Outros	20.412,61	0,07
13 Cultura		508.749,55	1,74
0000	Recursos Ordinários	508.749,55	1,74
15 Urbanismo		1.674.037,58	5,72
0000	Recursos Ordinários	1.485.869,93	5,07
0052	Transferência de Convênios <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Federal	188.167,65	0,64
18 Gestão Ambiental		926.369,04	3,16
0000	Recursos Ordinários	926.369,04	3,16
20 Agricultura		6.936,00	0,02
0000	Recursos Ordinários	6.936,00	0,02
23 Comércio e Serviços		136.609,20	0,47
0000	Recursos Ordinários	136.609,20	0,47
26 Transporte		131.768,19	0,45
0000	Recursos Ordinários	111.442,29	0,38
0016	Recurso da CIDE	20.325,90	0,07
28 Encargos Especiais		668.385,34	2,28
0000	Recursos Ordinários	668.175,00	2,28
0016	Recurso da CIDE	210,34	0,00
Total Geral:		27.767.648,97	94,83


CLAIR LEFFÃO MARTINS
Contadora
CRC-PB 4.395/O-7

ROSINALVA VICENTE
PATRICIO DA SILVA
Secretária de Finanças

JANETE SANTOS SOUSA DA
SILVA
Prefeita

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO, DD RELATOR DO PROCESSO TC N°. 00203/18.

JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA, brasileira, Prefeita Constitucional do Município de Natuba, Estado da Paraíba, comparece, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, através de seu procurador e advogado signatário, para apresentar **DEFESA ESCRITA**, aos autos que cuidam da análise da Prestação de Contas Anual, da Prefeitura Municipal de Natuba, referente ao exercício de 2018 (**RELATÓRIO PRÉVIO**), expondo e ao final requerendo o que se segue:

No entendimento da equipe de Auditoria, o gestor, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, deve prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades:

17.1 Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (item 5.0.1).

Para chegar ao montante apontado como déficit de execução orçamentária pela Douta Auditoria, a mesma levantou a Receita Arrecadada (R\$ 27.052.014,12) e a Despesa Executada (R\$ 27.767.648,97) durante o exercício de 2018, por meio de um quadro detalhado às fls. 1410 do caderno processual. Vejamos:

Receita Arrecadada	Poder Executivo (R\$)		Poder Executivo (R\$)	Poder Legislativo (R\$)	Ente Municipal (R\$)
	Adm. Direta	Adm. Indireta			
Corrente	27.666.258,26	0,00	27.666.258,26	0,00	27.666.258,26
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB	2.463.251,57	0,00	2.463.251,57	0,00	2.463.251,57
Capital	1.849.007,43	0,00	1.849.007,43	0,00	1.849.007,43
Ajustes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	27.052.014,12	0,00	27.052.014,12	0,00	27.052.014,12
Despesa Executada	Poder Executivo (R\$)		Poder Executivo (R\$)	Poder Legislativo (R\$)	Ente Municipal (R\$)
	Adm. Direta	Adm. Indireta			
Corrente	24.258.370,47	0,00	24.258.370,47	892.549,58	25.150.920,05
Capital	2.616.728,92	0,00	2.616.728,92	0,00	2.616.728,92
Ajustes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	26.875.099,39	0,00	26.875.099,39	892.549,58	27.767.648,97

Fonte: Balançetes dos Órgãos e Poderes do Ente Municipal, SAGRES e Constatações da Auditoria

No caso em epígrafe, é possível vislumbrar um notório equilíbrio, entre os grupos de contas, posto que a diferença indicada será de fácil compensação no decorrer dos exercícios vindouros, sem haver o comprometimento do equilíbrio das finanças municipais e a viabilidade de gestões futuras.

Diante de tais afirmações, extinguem-se quaisquer incertezas acerca do perfeito equilíbrio entre as receitas e as despesas, merecendo imediata revisão do questionamento da auditoria quanto aos acontecimentos em discussão.

Nesse diapasão, o Parquet Especial junto a essa Corte de Contas, através do parecer nº 01863/10 da lavra da procuradora Ana Teresa Nóbrega, entende que o desequilíbrio entre receitas e despesas, quando ausente de dolo ou má-fé é passível de recomendações à autoridade competente, senão vejamos:

“DÉFICIT NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 6,39%, CONTRARIANDO O ART. 1º, §1º, DA LRF NO QUE DIZ RESPEITO Á PREVENÇÃO DE RISCOS E AO EQUILÍBRIO DA CONTAS PÚBLICAS. DÉFICIT FINANCEIRO NO BALANÇO PATRIMONIAL NO VALOR DE R\$ 129.986,45. ACRÉSCIMO DA DÍVIDA FLUTUANTE EQUIVALENTE A 122,41% DA ANTERIOR

*A manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas constitui meta a ser perseguida pelo gestor na execução orçamentária, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal. **O desrespeito a tal princípio, conquanto não revele dolo ou má fé, enseja recomendações à Autoridade Responsável para que observe os ditames da sobredita lei.**”(grifo nosso)*

Neste passo ainda, se faz oportuno destacar que o déficit orçamentário surge da devida obediência as determinações do Art. 35, da Lei 4.320/64, *in verbis*:

Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.

No entanto, as receitas liberadas pela União por meio do Fundo de Participação dos Municípios (Cota Daf), dentre outras receitas, do dia 10.01.2019, no valor de **R\$ 791.343,82**, correspondente a competência 12/2018, não foi registrada naquele exercício, por ter sido efetivamente liberada apenas no exercício seguinte, em obediência ao dispositivo legal supracitado.

Destarte, cabe ainda, para uma melhor elucidação do item em comento, elaborar o Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária, que significa: Quociente Receita Orçamentária X Despesa Orçamentária Paga, com o objetivo de igualar a escrituração da receita orçamentária e despesa orçamentária, pelo regime de caixa, o que será feito retirando-se os restos a pagar inscritos no exercício, no valor de **R\$ 4.149.544,59**. Essa providência será de extrema utilidade para se entender o resultado do Balanço Orçamentário.

Outrossim, a Prefeitura Municipal fechou o exercício de 2018 com um saldo para o exercício de 2019 de **R\$ 2.224.518,52**.

Não se pode ignorar o saldo financeiro do exercício anterior, que somado à Receita do Exercício constitui a disponibilidade financeira e consequentemente orçamentária.

Cálculo:

Receita Orçamentária	R\$ 27.052.014,12
(+) Saldo do exercício anterior.....	<u>R\$ 2.224.518,52</u>
Sub-total.....	R\$ 29.276.532,64

Despesa Orçamentária	R\$ 27.767.648,97
(-) Restos a Pagar inscritos no exercício.....	<u>R\$ 4.149.544,59</u>
Sub-total.....	R\$ 23.618.104,38

Assim:

(+) Receita Orçamentária = R\$ 29.276.532,64

(-) Despesa Orçamentária = R\$ 23.618.104,38

Superávit.....R\$ 5.658.428,26

Esses esclarecimentos técnicos encontram-se no Livro “**Balancos Públicos**” de Heilio Kohama, págs 148 e 149 (ver cópia anexa).

Ademais, cabe destacar que a Corte de Contas Estadual já se pronunciou por diversas vezes no sentido que déficit orçamentário se não é motivo que enseje reprovação de contas. No processo TC nº 04254/11, referente a prestação de contas anuais do prefeito do Município de Cubati, relativas ao exercício de 2010. Vejamos:

“Foi verificado inicialmente o não atendimento às disposições da LRF por não comprometimento da administração municipal com o princípio basilar da Lei de Responsabilidade Fiscal disposto no artigo 1º, § 1º da LRF, no respeitante à prevenção de riscos e ao equilíbrio das contas públicas

O risco refere-se ao déficit na execução orçamentária no valor de R\$ 432.127,11, equivalente a 5,03 % da receita orçamentária arrecadada, assim como ao déficit financeiro do Município, que importou em R\$ 1.465.670,94, correspondendo a 127,98% do respectivo Ativo Financeiro, o que é algo razoabilíssimo em termos de impacto. Com efeito, cabe ao gestor público zelar pelo equilíbrio entre receitas e despesas, uma vez que o déficit orçamentário pode acarretar insuficiência de disponibilidades financeiras para assumir as obrigações contraídas. Tal fato pode afrontar o basilar princípio do planejamento, requisito essencial para uma gestão fiscal responsável, enaltecido na LC n.º 101/2000. **Portanto, a falha comporta recomendação no sentido de que se promova o equilíbrio orçamentário,** implementando ações com vistas a sua manutenção para afastar qualquer risco futuro às contas do Erário e o atendimento às

metas entre receitas e despesas, adotando, quando for o caso, medidas de limitação de empenhos, na forma do art.9º da LRF.

Outrossim, este Egrégio Tribunal de contas, nos autos do processo TC nº 03100/09, referente a prestação de contas anuais do Prefeito de São Jose de Espinharas, Estado da Paraíba, também se manifestou no sentido de que falhas na gestão fiscal não justifica imposição de mácula para reprovação das contas. Vejamos:

“No tocante às falhas na Gestão Fiscal, é cediço que a lei Complementar 101/2000 elegeu o planejamento como princípio basilar, constituindo requisito de obrigatoria observância por parte do Gestor para conduzir as suas ações pautadas na exigida responsabilidade fiscal, o que não foi evidenciado na presente prestação de contas. Tampouco foi observado o Princípio da Transparência, ao ser constatada a imprecisão nas informações e registros contábeis. Conquanto tenha sido verificadas, as supracitadas falhas na Gestão Fiscal não justificam a imposição de máculas às contas sub examine, com bem frisou o Parquet, ensejando recomendações para o aperfeiçoamento da Gestão Fiscal, notadamente quanto aos Princípios a ela atinentes e as regras que disciplinam a esmerada elaboração dos registros contábeis esculpidas na Lei nº 4.320/64;”

Ademais, em Acórdão APL TC 00444/16, relativas a análise da Prestação de Contas do Município de Sousa, Processo TC 04475/14, que além de Déficit Financeiro, registrou um déficit na execução orçamentária no montante de R\$ 5.856.599,05 decidiu pela expedição de recomendação na busca do equilíbrio orçamentário e financeiro, a fim de que não haja comprometimento das gestões futuras, afastando a possibilidade de tal pecha macular aquela PCA.

No mesmo sentido, o Ministério Público de Contas da Paraíba já se manifestou no sentido de que o déficit orçamentário ensejaria apenas recomendação. Vejamos:

DÉFICIT NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 6,39% CONTRARIANDO O ART. 1º, § 1º, DA LRF NO QUE DIZ RESPEITO Á PREVENÇÃO DE RISCOS AO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS. DÉFICIT FINANCEIRO NO BALANÇO PATRIMONIAL NO VALOR DE R\$ 129.986,45. ACRÉSCIMO DA DÍVIDA FLUTUANTE EQUIVALENTE A 122,41% DA ANTERIOR. A manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas constitui meta a ser perseguida pelo gestor na execução orçamentária em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal. O desrespeito a tal princípio, conquanto não revele dolo ou má-fé, enseja recomendações a Autoridade Responsável para que observe os ditames da sobredita lei. (Parecer nº 01863/10, Procuradora Ana Teresa Nóbrega.

Ante o exposto, seria desarrazoado permanecer com a irregularidade, motivo pelo qual, requer a defesa que o Corpo Técnico considere sanada a supracitada irregularidade.

17.2 – Não - destinação de, no mínimo, 60% dos recursos do Fundeb para a remuneração dos profissionais do magistério (item 9.1.1).

Aponta a Douta Auditoria às fls. 1414 do caderno processual, que durante o exercício de 2018 o Município de Natuba teria aplicado 56,89% dos recursos do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do magistério (FUNDEB 60%), vejamos:

Aplicações em FUNDEB	Valor (R\$)
Receitas do FUNDEB	
1. Receita do FUNDEB (Cota-parte + Complementação)	7.697.243,20
2. Receita de Rendimentos de Aplicação	767,11
3. Adições da Auditoria	0,00
4. Exclusões da Auditoria	0,00
5. Total das Receitas (Base de Cálculo) (1+ 2+ 3- 4)	7.698.010,31
Despesas do FUNDEB (Liquidadas)	
6. Despesa com Remuneração dos Profissionais do Magistério	4.843.955,43
7. Adições da Auditoria	0,00
8. Exclusões da Auditoria	0,00
9. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB (60%)	464.766,82
10. Outros Ajustes à Despesa	0,00
11. Total das Aplicações em Magistério (6+ 7- 8- 9+ 10)	4.379.188,61
12. Outras Despesas	2.476.018,90
13. Adições da Auditoria	0,00
14. Exclusões da Auditoria	0,00
15. Outros Ajustes à Despesa	0,00
16. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeiras de Recursos do FUNDEB (40%)	576.397,52
17. Total de Outras Despesas (12+ 13- 14+15-16)	1.899.621,38
18. Percentual de Aplicação em Magistério (11/5*100)	56,89%

A Douta Auditoria ao analisar a Prestação de Contas do **Exercício de 2017 (PROCESSO TC 00140/17)**, excluiu do cálculo da remuneração dos profissionais do magistério o montante de **RS 171.578,24** correspondente a Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB 60%. Se o respectivo montante da despesa não fez parte do cálculo do FUNDEB 60% do exercício de 2017, **deverá compor a base de cálculo do exercício de 2018**, não podendo deixar de ser aproveitado, vejamos:

Neste norte, deve compor a base das aplicações na remuneração dos profissionais do magistério, a importância de **R\$ 171.578,24**, não computada no exercício anterior, e custeadas com recursos legítimos de impostos e transferências.

Ademais, está é uma decisão já pacificada por esta Corte de Contas em julgado recente através do ACÓRDÃO APL TC 00147/2018, *in verbis*:

ACÓRDÃO APL TC 00147/2018 “...acerca da admissão dos valores dos Restos a Pagar não considerados no cálculo da MDE do exercício anterior, mas que foram pagos no exercício sob análise, alcançando o percentual de 25,74% da receita de impostos e transferências tributárias...””.

Outro adendo muito importante e que não pode deixar de ser considerado se refere as obrigações patronais do FUNDEB 60%, debitadas na conta do FPM e ressarcidas através das devoluções realizadas da conta do FUNDEB para a conta do FPM, conforme se demonstra através do **Balancete Financeiro do FUNDEB - Anexo III A – Dezembro de 2018**.

Neste passo as despesas com folha de pagamento do pessoal do magistério durante o exercício de 2018 somaram **R\$ 4.932.382,74**, aplicada a alíquota de 21% as obrigações patronais do FUNDEB 60% somam a importância de **R\$ 1.035.800,37**, devidamente pago por meio da conta do FPM, e regularizado através das devoluções da conta do FUNDEB.

Por se tratar de despesas legítima da base das aplicações em magistério e devidamente comprovado pelas transferências do conta do FUNDEB para o FPM, requer a Defesa como medida da mais alta justiça que seja a importância de **R\$ 1.035.800,37 (obrigações patronais)** passe a compor a base das aplicações do magistério.

Passemos a elaboração de um novo cálculo incluído todas as despesas custeadas com recursos do FUNDEB 60%, vejamos:

Total das Receitas (Base de Cálculo) (1+ 2+ 3- 4) R\$7.698.010,31

Despesa com Rem. dos Profis. do Magistério R\$..... 4.843.955,43

Restos a Pagar 2017 (PROCESSO TC 00140/17) R\$ 171.578,24

Obrigações Patronais (Transf. FUNDEB\FPM) R\$ 1.035.800,37

Res. a Pagar Insc. no Exerc. sem Disp. Finan.R\$ - 464.766,82

Total das Aplicações em Magistério (6+ 7- 8- 9+ 10) R\$..5.586.567,22

Percentual de Aplicação em Magistério (11/5*100)72,57%

Isto posto, em consonância com a vasta documentação acostada aos autos, resta demonstrado que o Município de Natuba, no exercício de 2018, atingiu o percentual de 72,57% no FUNDEB 60%.

Que seja afastada a falha apontada.

17.3 – Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (item 11.1.1).

Segundo a Auditoria verificou-se gastos com pessoal do Poder Executivo correspondente a 55,25% da Receita Corrente Líquida, em suposto desacordo com o art. 20, inc. III, “b” da LRF.

O fato é de o Município ao final do exercício apresentar um quadro de percentuais com gastos de pessoal acima dos limites, não se constitui mácula a gestão do Prefeito, na realidade o percentual da despesa com pessoal foi ultrapassado em apenas 1,25%.

A auditoria, no elenco das irregularidades apontadas no processo em pauta, especialmente no item 17.3, pontua tais fatos como se maculáveis fossem, sem, entretanto levar em consideração alguns fatores relevantes tais como as quedas vertiginosas nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Outrossim, D. Relator, conforme está disposto na norma competente, a não adequação circunstancial ao percentual estabelecido na LRF é tolerável.

Ainda, observa-se que, em regra, as sanções institucionais e pessoais, previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, para imbuir coercibilidade às normas de controle de gastos com pessoal, não punem a simples ultrapassagem dos limites mencionados, o que, diga-se de passagem, pode ocorrer tão somente pelo incremento da receita, sem haver necessidade, em consequência, de diminuição de despesas, com o conseqüente comprometimento dos serviços públicos.

O Egrégio Tribunal de Contas já se posicionou desta forma:

PROCESSO TC N° 6105/2010
PARECER N° 1177/11 – André Carlos Torres Pontes
“(…)

A despesa com pessoal, por se encontrar, ao final do exercício, acima dos limites previstos na LC n° 101/2000, não constitui máculas às contas de gestão, no máximo, enseja recomendações para o controle imposto pela legislação fiscal.

Douto Conselheiro, tais índices não são capazes de ensejar a reprovação da presente prestação de contas. A própria jurisprudência desta Corte de Contas Estadual é no sentido de relevar a presente situação, vejamos:

Prestação de Contas da ex-Prefeita Municipal de Monteiro, Senhora Maria de Lourdes Aragão Cordeiro, relativa ao exercício financeiro de 2007 - Parecer favorável - Atendimento parcial aos dispositivos da LRF - Devolução ao FUNDEB - Aplicação de multa

(...)

4) Gastos com pessoal do Poder Executivo, correspondendo a 59,04% da RCL, excedendo o limite legal de 54% e não indicação de medidas corretivas em virtude da extrapolação do limite;

(...)

CONSIDERANDO que, segundo o Relator, as falhas atinentes à Gestão Fiscal ensejam a declaração de atendimento parcial às exigências essenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Prefeitura de Monteiro, durante o exercício financeiro de 2007.

DECIDEM os Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, na sessão realizada nesta data, por maioria de votos:

1. Emitir Parecer Favorável à Aprovação das Contas apresentadas pela Sra. Maria de Lourdes Aragão Cordeiro, ex-Prefeita do Município de Monteiro, relativas ao exercício financeiro de 2007; (Processo TC nº. 02100/08)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO, SR. ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2006 PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM RECOMENDAÇÃO. ATENDIMENTO PARCIAL À LRF. APLICAÇÃO DE MULTA, COM FIXAÇÃO DE PRAZOS PARA RECOLHIMENTO.

(...)

1. gastos com pessoal do Executivo (60,10% da RCL) e Pessoal Total (62,66% da RCL), ultrapassando os limites estabelecidos, respectivamente, nos arts. 20 e 19 da LRF);

(...)

Por conseguinte, todas estas irregularidades subsistentes são carecedoras de recomendação, mas que não são muito significativas para emissão de parecer contrário.

Diante do exposto, voto pela: emissão de parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas do Prefeito do Município de UMBUZEIRO; SR. ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA, relativa ao exercício de 2006, recomendando-se à atual administração a não repetição das falhas apontadas; considerando o atendimento parcial das exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal; (grifos nossos).

Em precedente da lavra do Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, nos autos do processo 04305/11 que cuidou da prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2010 do Município de Tavares-PB, esta Egrégia Corte de Contas já decidiu que tal falha não enseja por si só a reprovação da prestação de contas, conforme entendimento uniformizado acerca da matéria, tendo sido a citada prestação de contas aprovada por unanimidade:

“É imperioso frisar que deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos previstos em lei, a execução de medidas para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder configura infração administrativa, processada e julgada pelo Tribunal de Contas, sendo passível de punição mediante a aplicação de multa pessoal de 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais ao agente que lhe der causa, conforme estabelecido no art. 5º, inciso IV, e §§ 1º e 2º, da lei que dispõe, entre outras, sobre as infrações contra as leis de finanças públicas (Lei Nacional n.º 10.028, de 19 de outubro de 2000), ad literam:

Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas:

I – (...)

IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo.

§ 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

§ 2º A infração a que se refere este artigo será processada e julgada pelo Tribunal de Contas a que competir a fiscalização contábil, financeira e orçamentária da pessoa jurídica de direito público envolvida.

Entretantes, apesar do disciplinado na citada norma, bem como no Parecer Normativo PN – TC n.º 12/2006, onde o Tribunal já havia decidido exercer a competência que lhe fora atribuída a partir do exercício financeiro de 2006, este Colegiado de Contas, em diversas decisões, tem deliberado pela não imposição daquela penalidade, haja vista a sua desproporcionalidade, bem como a necessidade de uniformizar o seu entendimento acerca da matéria, cabendo, entretanto a multa prevista no art. 56 da Lei Orgânica do TCE/PB (Lei Complementa Estadual n.º 18, de 13 de julho de 1993)”.

Desta maneira, conforme dispõe a jurisprudência dessa Egrégia Corte de Contas tal falha não enseja a emissão de parecer desfavorável a presente prestação de contas anual do município de Natuba, Estado da Paraíba.

17.4 Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de (item 13.0.1).

Estima a auditoria que o Município de Natuba deixou de recolher ao Regime Geral Previdência Social (RGPS) o montante de **R\$ 849.584,70**, conforme demonstrou às fls. 1420 do caderno processual. Vejamos:

Discriminação	Valor RGPS (R\$)
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	10.458.715,45
2. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00
3. Contratação por Tempo Determinado	3.464.807,10
4. Contratos de Terceirização	0,00
5. Adições da Auditoria	0,00
6. Exclusões da Auditoria	0,00
7. Base de Cálculo Previdenciário (1+2+3+4+5 - 6)	13.923.522,55
8. Alíquota *	21,0000%
9. Obrigações Patronais Estimadas (8*7)	2.923.939,74
10. Obrigações Patronais Pagas	2.074.355,04
11. Ajustes (Deduções e/ou Compensações)	0,00
12. Estimativa do valor não Recolhido (9 – 10 - 11)	849.584,70

Preliminarmente a Defesa vem questionar a base de cálculo utilizada, quando a Douta Auditoria levanta os valores empenhados com vencimentos e vantagens fixas e Contratação por Tempo Determinado, e não os valores efetivamente pagos dos quais são realizadas as devidas retenções.

Com isso, se destaca que os valores empenhados com Vencimentos e Vantagens Fixas foram na ordem **R\$ 10.458.715,45**, contudo, os valores efetivamente pagos somam **R\$ 9.680.585,94**, conforme demonstra o Sistema SAGRES. No mesmo sentido, os valores empenhados Contratação por Tempo Determinado foram na ordem de **R\$ 3.464.807,10**, no entanto, os valores efetivamente pagos somam a importância de **R\$ 2.836.359,53**.

Mister se faz destacar que no total dos gastos com pessoal não pode ser tomada como base um cálculo único para que se tenha um resultado final no tocante ao INSS, sem proceder aos descontos compensatórios e indenizatórios que não incidem INSS como 1/3 de férias e outros. Ademais, neste contexto, já existem decisões firmadas no Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Justiça, bem como esta Corte de Contas firmou decisão através do processo TC 6105/2010, onde entende que o

levantamento do eventual débito, deve, todavia, resultar de procedimento fiscal regular pelo agente público federal, devendo a informação captada pela douta Auditoria ser endereçada à Receita Federal, com cópias dos documentos respectivos, para a quantificação e cobrança das obrigações remanescentes a cargo do Município, sem que isto macule a análise da PCA perante o Tribunal de Contas.

O Nobre Conselheiro Arnóbio Alves Viana, ao julgar o **PROCESSO TC Nº 03996/14**, assiste razão ao Município quanto aos questionamentos do cálculo que aponta o valor devido a Previdência Social, arbitradas com base no total da folha de pagamento, sem proceder da devida redução das parcelas de caráter não remuneratório que devem ser excluídas da base de cálculo, in verbis:

“Inicialmente entendo que a Gestora tem razão quanto ao cálculo apresentado pela Auditoria, uma vez que as contribuições previdenciárias patronais não podem ser arbitradas com base no total da folha de pagamento, haja vista que as parcelas de caráter não remuneratório devem ser excluídas da base de cálculo, mesmo se tratando da contribuição patronal.

Ainda, o Nobre Conselheiro Arnóbio Aves Viana faz constar no **PARECER PPL – TC 00070/15**, que o Poder Judiciário já pacificou entendimento, a exemplo da decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, vejamos:

TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. PRESCRIÇÃO. LC 118/05. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE VERBAS INDENIZATÓRIAS. COMPENSAÇÃO. REFLEXOS DAS VERBAS OBJETO DA DEMANDA. CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS. 1. Prazo prescricional. Tributo sujeito a lançamento por homologação. Marco temporal eleito pelo Supremo Tribunal Federal para aplicabilidade da LC nº 118/05. Prescrição das parcelas recolhidas há mais de

*cinco anos do ajuizamento. Reconhecido o direito da impetrante, o indébito pode ser objeto de compensação com parcelas relativas a tributo de mesma espécie e destinação constitucional, devidamente corrigidas pela SELIC desde a data do recolhimento. 2. Conforme a jurisprudência desta Corte, a incidência ou não de contribuição previdenciária sobre os reflexos dependerá da natureza da verba originária. Reconhecida a inexigibilidade das contribuições previdenciárias sobre o principal, também não incidirá sobre seu reflexos. 3. **O reconhecimento da inexigibilidade da incidência da contribuição previdenciária sobre as verbas de natureza indenizatória, compreende tanto a cota patronal como seus acessórios - SAT/RAT e contribuição a terceiros.** (TRF-4 - APELREEX: 50496496020114047000 PR 5049649-60.2011.404.7000, Relator: MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE, Data de Julgamento: 23/04/2014, PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: D.E. 24/04/2014) (não grifado na origem)*

Ademais, analisando todos os repasses realizados pelo município em favor do Ministério da Previdência Social durante o exercício de 2018, explanado pela Douta Auditoria no valor de **R\$ 2.074.355,04**, deixou de ser computado o valor de **R\$ 521.200,65**, que corresponde a pagamentos de parcelamento em favor do INSS.

Ainda cabe destacar que no exercício de 2019 foi pago o valor de **R\$ 525.103,51**, referente a contribuições patronais do exercício de 2018, conforme relatório em anexo, devendo fazer parte do cômputo das obrigações patronais pagas no exercício em comento.

Concluídas as ponderações necessárias a melhor elucidação do item em análise, passemos a elaboração de um novo cálculo, que inclui todos os pagamentos realizados em favor da Previdência Social pelo Município de Natuba, vejamos:

Discriminação	Valor RGPS(R\$)
1.Vencimentos e Vantagens Fixas	9.680.585,94
2.Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00
3.Contratação par Tempo Determinado	2.836.359,53
4.Contratos de Terceirização	0,00
5.Adições da Auditoria	0,00
6.Exclusões da Auditoria	0,00
7.Base de Cálculo Previdenciário (1+2+3+5-6)	12.516.945,47
8. Alíquota*	21,0000%
9.Obrigações Patronais Estimadas (8*7)	2.628.558,54
10.Obrigações Patronais Pagas 2.074.355,04 + 521.200,65 (parcelamento) + 525.103,51 (despesas de 2018 pagas em 2019)	3.120.659,20
11.Ajustes, Deduções/ou Compensações)	0,00
12.Estimativa do valor repassado a maior	492.100,66

Nobre relator, o montante de **R\$ 3.120.659,20**, deve ser considerado, uma vez que foi destinado integralmente ao Ministério da Previdência Social, e repassado com recursos públicos municipais, ou seja, saiu dos cofres públicos, muito embora o item em comento trate da contribuição patronal, contudo, não podem ser desconsiderado os valores pagos a título de parcelamento.

Portanto, não podemos deixar de considerar como obrigações patronais pagas, referente ao exercício de 2018, valores correspondentes ao parcelamento previdenciário junto a Previdência Social. Assim, o montante recolhido ao INSS, durante o exercício de 2018 pelo Município de Natuba no montante de **R\$ 3.120.659,20**, que corresponde mais de 100% do valor devido.

Requer a defesa sejam afastadas as irregularidade aqui apontadas.

A rigor, não há indícios da ocorrência de má-fé, dolo, culpa e/ou locupletamento ilícito por parte do defendente, pelo contrário vê-se uma gestão pautada no respeito a coisa pública e traçada em conformidade com a legislação, o que

se vê são apenas alguns erros de ordem formal, facilmente sanáveis como se pode ver acima, pelo que mister se faz que este Tribunal julgue regular e emita parecer favorável a aprovação das contas referente ao exercício de 2018.

ANTE O EXPOSTO, com a juntada da documentação inclusa, comprobatória da austeridade e probidade dos atos do defendente, espera e confia o requerente sejam os argumentos aqui contidos, acolhidos por Vossa Excelência e demais membros desta Corte de Contas para que ao final, **seja emitido Parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas relativas ao exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Natuba.**

João Pessoa, 29 de Março de 2019.

JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES
ADVOGADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC N.º 06185/19

Objeto: Prestações de Contas Anuais de Gestão

Relator: Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo

Responsável: Janete Santos Sousa da Silva

Advogados: Dr. Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB n.º 1.663) e outros

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITA – ORDENADORA DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/1993 – SUBSISTÊNCIAS DE MÁCULAS QUE COMPROMETEM PARCIALMENTE O EQUILÍBRIO DAS CONTAS DE GESTÃO – REGULARIDADE COM RESSALVAS – IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – FIXAÇÃO DE PRAZO PARA RECOLHIMENTO – RECOMENDAÇÕES – REPRESENTAÇÃO. A constatação de incorreções moderadas de natureza administrativa, sem danos mensuráveis ao erário, enseja, além da aplicação de multa e de outras deliberações, a regularidade com ressalvas das contas de gestão, por força do estabelecido no art. 16, inciso II, da LOTCE/PB, com a restrição do art. 140, § 1º, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB.

ACÓRDÃO APL – TC – 00396/2021

Vistos, relatados e discutidos os autos da *PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA ANTIGA ORDENADORA DE DESPESAS DA COMUNA DE NATUBA/PB, SRA. JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA, CPF n.º 753.824.664-91, exercício financeiro de 2018*, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB*, em sessão plenária realizada nesta data, com as ausências justificadas do Conselheiro Presidente Fernando Rodrigues Catão e do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, a declaração de impedimento do Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo, bem como a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em:

- 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, c/c o art. 75, cabeça, da Constituição Federal, no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – LOTCE/PB), *JULGAR REGULARES COM RESSALVAS* as referidas contas.
- 2) *INFORMAR* a supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC N.º 06185/19

3) Com base no que dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – LOTCE/PB, *APLICAR MULTA* à antiga Chefe do Poder Executivo, Sra. Janete Santos Sousa da Silva, CPF n.º 753.824.664-91, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 35,80 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba – UFRs/PB.

4) *ASSINAR* o prazo de 60 (sessenta) dias para pagamento voluntário da penalidade, 35,80 UFRs/PB, ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 7.201, de 20 de dezembro de 2002, com a devida demonstração do seu efetivo adimplemento a este Tribunal dentro do prazo estabelecido, cabendo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo integral cumprimento da deliberação, sob pena de intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40 do eg. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – TJ/PB.

5) *ENVIAR* recomendações no sentido de que o atual Prefeito da Comuna de Natuba/PB, Sr. José Lins da Silva Filho, CPF n.º 038.164.594-04, não repita as irregularidades apontadas nos relatórios da unidade técnica deste Tribunal e observem, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, notadamente o disposto no Parecer Normativo PN – TC – 00016/17.

6) Independentemente do trânsito em julgado da decisão, com fulcro no art. 71, inciso XI, c/c o art. 75, cabeça, da *Lex legum*, *REPRESENTAR* à Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa/PB sobre a carência de pagamento de parcelas dos encargos previdenciários patronais incidentes sobre as remunerações pagas pelo Município de Natuba/PB, devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e concernentes ao ano de 2018.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
 Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE/PB – Plenário Virtual

João Pessoa, 18 de agosto de 2021

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO
 Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Vice-Presidente no Exercício da Presidência



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC N.º 06185/19

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO
Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo
Relator

Presente:

Representante do Ministério Público Especial

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC N.º 06185/19

RELATÓRIO

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO (Relator): Cuidam os presentes autos da análise simultânea das contas de GOVERNO e de GESTÃO da antiga MANDATÁRIA e ORDENADORA DE DESPESAS do Município de Natuba/PB, Sra. Janete Santos Sousa da Silva, CPF n.º 753.824.664-91, relativas ao exercício financeiro de 2018, apresentadas eletronicamente a este eg. Tribunal em 29 de março de 2019.

Inicialmente, cumpre destacar que os peritos da antiga Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VII – DIAGM VII deste Tribunal, com base na resolução que disciplina o processo de acompanhamento da gestão (Resolução Normativa RN – TC n.º 01/2017) elaboraram RELATÓRIO PRÉVIO ACERCA DA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO DE NATUBA/PB, ano de 2018, fls. 1.407/1.601, onde evidenciaram, sumariamente, as seguintes máculas: a) ocorrência de déficit de execução orçamentária no montante de R\$ 715.634,85; b) destinação de apenas 56,89% dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério; c) despesas com pessoal do Executivo equivalente a 55,25% da Receita Corrente Líquida – RCL; e d) carência de recolhimento de parte da contribuição previdência patronal devida ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no patamar de R\$ 849.584,70.

Em seguida, após a intimação da Alcaldessa, fl. 1.602, a Sra. Janete Santos Sousa da Silva apresentou defesa juntamente com a correspondente PRESTAÇÃO DE CONTAS, fls. 2.165/2.286, onde juntou documentos e alegou, resumidamente, que: a) o déficit orçamentário poderia ser compensando nos exercícios seguintes; b) a Urbe aplicou 72,57% dos recursos do FUNDEB nos pagamentos dos profissionais do magistério; c) os dispêndios com pessoal ultrapassaram apenas 1,25% do limite legalmente estabelecido; e d) durante o exercício de 2018, a Comuna transferiu para o INSS a quantia de R\$ 3.120.659,20, superior ao total estimado para o período.

Remetido o caderno processual aos técnicos da DIAGM VII, estes, após o exame da referida peça contestatória e das demais informações insertas nos autos, emitiram novo relatório, desta feita, contemplando, sinteticamente, alguns dados acerca da prestação de contas, fls. 2.390/2.605, a saber: a) o orçamento foi aprovado através da Lei Municipal n.º 608/2017, estimando a receita em R\$ 29.280.387,00, fixando a despesa em igual valor e autorizando a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% do total orçado; b) durante o exercício, foram descerrados créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 11.842.833,78; c) a receita orçamentária efetivamente arrecadada no período ascendeu à quantia de R\$ 27.052.014,12; d) a despesa orçamentária realizada no ano atingiu o montante de R\$ 27.767.648,97; e) a receita extraorçamentária acumulada no exercício financeiro alcançou o valor de R\$ 5.993.927,95; f) a despesa extraorçamentária executada durante o intervalo compreendeu um total de R\$ 4.586.627,04; g) a quantia transferida para a formação do FUNDEB abrangeu a soma de R\$ 2.463.251,57, enquanto o quinhão recebido, com a complementação da União e as aplicações financeiras, totalizou R\$ 7.698.010,31; h) o somatório da Receita de Impostos e Transferências – RIT atingiu o



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC N.º 06185/19

patamar de R\$ 13.890.223,08; e i) a Receita Corrente Líquida – RCL alcançou o montante de R\$ 25.203.006,69.

Seguidamente, os analistas deste Sinédrio de Contas destacaram que os dispêndios municipais evidenciaram, em resumo, os seguintes aspectos: a) as despesas com obras e serviços de engenharia somaram R\$ 689.229,73, correspondendo a 2,48% do dispêndio orçamentário total; e b) os subsídios pagos, no ano, à Prefeita, Sra. Janete Santos Sousa da Silva, e ao vice, Sr. Humberto Jerônimo Leite, estiveram de acordo com os valores estabelecidos na Lei Municipal n.º 616/2018, quais sejam, R\$ 12.000,00 por mês para o primeiro e R\$ 6.000,00 mensais para o segundo.

No tocante aos gastos condicionados, os especialistas desta Corte verificaram que: a) a despesa com recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério alcançou a quantia de R\$ 4.379.188,61, representando 56,89% da parcela recebida no exercício com os acréscimos dos rendimentos financeiros (R\$ 7.698.010,31); b) a aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE atingiu a soma de R\$ 3.445.622,89 ou 24,81% da RIT (R\$ 13.890.223,08); c) o emprego em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS compreendeu a importância de R\$ 2.512.953,51 ou 19,40% da RIT ajustada (R\$ 12.952.591,53); d) considerando o disposto no Parecer Normativo PN – TC – 12/2007, a despesa total com pessoal da municipalidade, incluída a do Poder Legislativo, alcançou o montante de R\$ 14.646.834,53 ou 58,12% da RCL (R\$ 25.203.006,69); e e) da mesma forma, os gastos com pessoal exclusivamente do Executivo atingiram a quantia de R\$ 13.923.522,55 ou 55,25% da RCL (R\$ 25.203.006,69).

Ao final de seu relatório, os inspetores deste Tribunal reduziram o valor das obrigações patronais não recolhidas ao INSS de R\$ 849.584,70 para R\$ 796.408,33, bem como incluíram novas pechas de responsabilidade da Sra. Janete Santos Sousa da Silva, atentemos, manutenção de déficit financeiro ao final do exercício na soma de R\$ 3.754.299,92, aplicação de unicamente 24,81% da RIT em MDE e carência de publicações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do 6º bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º quadrimestre.

Em complementação de instrução, os analistas deste Areópago de Contas, visando apreciar a regularidade dos pagamentos efetuados à Construtora Terra Brasil Ltda., elaboraram artefato técnico, fls. 2.647/2.649 e 3.207/3.220, onde assinalaram, em suma, que os serviços contratados pela referida empresa foram efetivamente executados.

Diante das inovações processuais, foram realizadas as intimações da Chefe do Poder Executivo do Município de Natuba/PB durante o exercício financeiro de 2018, Sra. Janete Santos Sousa da Silva, e da responsável técnica pela contabilidade da referida Comuna no período *sub examine*, Dra. Clair Leitão Martins Diniz, fls. 3.223/3.226, tendo ambas apresentado defesas.

A contadora, em sua resposta, fls. 3.227/3.229, informou, sumariamente, que os esclarecimentos acerca das possíveis pechas de natureza contábil seriam devidamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC N.º 06185/19

prestadas pela gestora da Urbe, enquanto a Alcaldessa, apresentou contestação, fls. 3.234/3.621, onde juntou documentos e assinalou, resumidamente, que: a) o déficit financeiro no exercício foi de R\$ 626.525,72 e não acarretou risco ao equilíbrio das contas públicas; b) o Município destinou 72,57% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério; c) a aplicação em MDE representou 29,08% da RIT; d) os gastos com pessoal superaram somente 1,25% o limite legalmente estabelecido; e) o RREO do 6º bimestre e o RGF do 3º quadrimestre foram anexados ao feito; e f) os repasses ao INSS totalizaram R\$ 3.120.659,20, superando o valor estimado.

Os autos retornaram aos especialistas deste Pretório de Contas, que, ao esquadriharem as supracitadas exposições defensórias, emitiram relatórios, fls. 3.629/3.641 e 3.644/3.658, considerando, em breve resumo, elidida a nódoa atinente à aplicação deficiente de valores do FUNDEB nas remunerações do magistério e mantendo incólumes as demais eivas anteriormente apuradas.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – MPJTCE/PB, ao se pronunciar acerca da matéria, fls. 3.661/3.676, pugnou, em apertada síntese, pela (o): a) emissão de parecer contrário à aprovação das contas de governo e irregularidade das contas de gestão da Prefeita do Município de Natuba/PB, Sra. Janete Santos Sousa da Silva, relativas ao exercício de 2018; b) aplicação de multa a Sra. Janete Santos Sousa da Silva, com fulcro no art. 56, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba c/c art. 201, § 1º, do Regimento Interno desta Corte; c) envio de recomendações à gestão de Natuba/PB, no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta eg. Corte em suas decisões, em especial, para evitar a reincidência das falhas constatadas no exercício em análise; e d) remessa de representação à Receita Federal do Brasil – RFB.

Solicitação de pauta para a presente assentada, fls. 3.677/3.678, conforme atestam o extrato de intimações publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 04 de agosto do corrente ano e a certidão, fl. 3.679.

É o breve relatório.

VOTO

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO (Relator): Desde a origem, é importante destacar que as contas dos CHEFES DOS PODERES EXECUTIVOS ORDENADORES DE DESPESAS se sujeitam ao duplo julgamento, um político (CONTAS DE GOVERNO), pelo correspondente Poder Legislativo, e outro técnico-jurídico (CONTAS DE GESTÃO), pelo respectivo Tribunal de Contas. As CONTAS DE GOVERNO, onde os CHEFES DOS PODERES EXECUTIVOS AGEM APENAS COMO MANDATÁRIOS, são apreciadas, inicialmente, pelos Sinédrios de Contas, mediante a emissão de PARECER PRÉVIO e, em seguida, remetidas ao parlamento para julgamento político (art. 71, inciso I, c/c o art. 75, cabeça, da CF), ao passo que as CONTAS DE GESTÃO, em que os CHEFES DOS PODERES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC N.º 06185/19

EXECUTIVOS ORDENAM DESPESAS, são julgadas, em caráter definitivo, pelo Pretório de Contas (art. 71, inciso II, c/c o art. 75, *caput*, da CF).

De maneira efetiva, também cabe realçar que, tanto as CONTAS DE GOVERNO quanto as CONTAS DE GESTÃO dos CHEFES DOS PODERES EXECUTIVOS ORDENADORES DE DESPESAS do Estado da Paraíba, são apreciadas no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB no MESMO PROCESSO e em ÚNICA ASSENTADA. Na análise das CONTAS DE GOVERNO a decisão da Corte consigna unicamente a aprovação ou a desaprovação das contas. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Legislativo os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelos mencionados agentes políticos, notadamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (art. 70, *caput*, da CF). Já no exame das CONTAS DE GESTÃO, consubstanciado em ACÓRDÃO, o Areópago de Contas exerce, plenamente, sua jurisdição, apreciando, como dito, de forma definitiva, as referidas contas, esgotados os pertinentes recursos.

In casu, no tocante à aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, os especialistas deste Sinédrio de Contas, fls. 2.407 e 3.635/3.637, destacaram que o emprego de valores em MDE atingiu, unicamente, a soma de R\$ 3.445.662,89, correspondendo, desta forma, a 24,81% da Receita de Impostos mais Transferências – RIT, R\$ 13.890.223,08. Contudo, ao analisarmos os cálculos efetivados, verificamos a necessidade de inclusão de alguns dispêndios, sendo o primeiro atinente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP do período, cujo valor proporcional pago alcançou R\$ 74.360,30.

Além disso, consoante relatório técnico inserido na prestação de contas do Município de Natuba/PB, relativa ao exercício financeiro de 2017, Processo TC n.º 05810/18, os peritos desta Corte, ao analisarem os Restos a Pagar inscritos naquele ano, respeitantes aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, R\$ 531.492,15, e o montante de impostos e transferências, R\$ 381.478,77, observaram que o saldo financeiro vinculado ao FUNDEB era de R\$ 425,57, enquanto inexistia sobra monetária relacionada ao MDE, de modo que foram deduzidos os Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidades financeiras, R\$ 531.066,58 (R\$ 531.492,15 – R\$ 425,57) e R\$ 381.478,77.

Ao compulsar os Restos a Pagar de 2017 quitados em 2018, averiguamos os pagamentos de despesas pelas fontes de recursos vinculadas ao FUNDEB na importância de R\$ 475.568,73, e pela fonte de recursos da RIT na soma de R\$ 251.338,61. Portanto, tendo em vista que as quantias de R\$ 475.143,16 (R\$ 475.568,73 – R\$ 425,57) e R\$ 251.338,61 não foram consideradas no cômputo de MDE do ano de 2017, em razão da ausência de lastro monetário naquele exercício, referido montante, R\$ 726.481,77 (R\$ 475.143,16 + R\$ 251.338,61) deve fazer parte da apuração de 2018. Assim, após os indispensáveis ajustes, o emprego em MDE de 2018 passa a ser de R\$ 4.246.504,96 (R\$ 3.445.662,89 + R\$ 74.360,30 + R\$ 726.481,77), equivalente a 30,57% da RIT (R\$ 13.890.223,08),



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC N.º 06185/19

atendendo ao disposto no art. 212 da Carta Constitucional, que determina a aplicação mínima de 25%, *in verbis*:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. (destaque inexistente no texto original)

Em pertinência aos instrumentos de transparência da gestão fiscal, os inspetores deste Sinédrio de Contas assinalaram, fls. 2.414 e 3.637/3.639, as carências de divulgações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do 6º bimestre de 2018 e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º quadrimestre do mesmo ano, porquanto os referidos documentos não foram devidamente inseridos no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI e, em seguida, enviados a este Tribunal. Todavia, ao manusear álbum processual, evidenciamos os encartes, tanto no presente feito, fls. 3.493/3.555, como no Processo TC n.º 01836/19, que trata do balancete do mês de dezembro de 2018 do Poder Executivo de Natuba/PB, dos comprovantes de envios dos referidos documentos ao SICONFI em 31 de janeiro de 2019, razão pela qual a mácula também não merece subsistir.

Por outro lado, sob a ótica da instabilidade das contas públicas, os especialistas deste Areópago de Contas evidenciaram, fl. 1.410, com base na execução orçamentária do Município de Natuba/PB, a ocorrência de um déficit na ordem de R\$ 715.634,85, haja vista que a receita arrecadada alcançou R\$ 27.052.014,12 e a despesa executada totalizou R\$ 27.767.648,97. Ademais, sedimentando a desarmonia dos gastos públicos, em que pese o Balanço Patrimonial Consolidado, fls. 2.042/2.046, evidenciar uma assimetria financeira na ordem de R\$ 4.058.549,12, tendo em vista a diferença entre o ativo, R\$ 3.136.406,24, e o passivo financeiro, R\$ 7.194.955,36, os peritos desta Corte destacaram a existência de um desequilíbrio financeiro na soma de R\$ 3.754.299,92, fls. 2.399 e 3.634/3.635.

Deste modo, é preciso salientar que as situações deficitárias acima descritas caracterizaram o inadimplemento da principal finalidade desejada pelo legislador ordinário, mediante a inserção, no ordenamento jurídico tupiniquim, da reverenciada Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nacional n.º 101, de 04 de maio de 2000), qual seja, a implementação de um eficiente planejamento por parte dos gestores públicos, com vistas à obtenção do equilíbrio das contas por eles administradas, conforme estabelece o seu art. 1º, § 1º, *verbo ad verbum*:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC N.º 06185/19

Art. 1º. (*omissis*)

§ 1º. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

No que concerne à área de pessoal, os analistas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB verificaram, fls. 1.417/1.418, que os dispêndios com servidores do Poder Executivo de Natuba/PB atingiram o patamar de R\$ 13.923.522,55, valor este que não contempla as obrigações patronais do exercício em respeito ao disposto no Parecer Normativo PN – TC n.º 12/2007. Portanto, a despesa total com funcionários do Executivo em 2018 representou 55,25% da Receita Corrente Líquida – RCL do período, R\$ 25.203.006,69, o que configura nítida transgressão ao preconizado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Nacional n.º 101, de 04 de maio de 2000, *verbatim*:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I – (...)

III – na esfera municipal:

a) (*omissis*)

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo. (grifo nosso)

Por conseguinte, medidas efetivas e em tempo hábil deveriam ter sido adotadas pela antiga Prefeita da Comuna de Natuba/PB, Sra. Janete Santos Sousa da Silva, para o retorno do dispêndio total com pessoal do Poder Executivo ao respectivo limite, 54% da RCL, nos termos do art. 22, parágrafo único, incisos I a V, e do art. 23, *caput*, daquela norma, textualmente:

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC N.º 06185/19

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição. (grifamos)

É imperioso frisar que deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos previstos em lei, a execução de medidas para a redução do montante da despesa total com pessoal excedente da repartição por Poder configura infração administrativa, processada e julgada pelo Tribunal de Contas, sendo passível de punição mediante a aplicação de multa pessoal de 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais ao agente que lhe der causa, conforme estabelecido no art. 5º, inciso IV, e parágrafos 1º e 2º, da lei que dispõe, entre outras, sobre as infrações contra as leis de finanças públicas (Lei Nacional n.º 10.028, de 19 de outubro de 2000), senão vejamos:

Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas:

I – (...)

IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo.

§ 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC N.º 06185/19

§ 2º A infração a que se refere este artigo será processada e julgada pelo Tribunal de Contas a que competir a fiscalização contábil, financeira e orçamentária da pessoa jurídica de direito público envolvida.

Entretanto, apesar do disciplinado nos mencionados parágrafos 1º e 2º do art. 5º da Lei de Crimes Fiscais (Lei Nacional n.º 10.028/2000), bem como no Parecer Normativo PN – TC n.º 12/2006, onde o Tribunal decidiu exercer a competência que lhe fora atribuída a partir do exercício financeiro de 2006, este Colegiado de Contas, em diversas deliberações, tem decidido pela não imposição daquela penalidade, haja vista a sua desproporcionalidade, cabendo, todavia, a multa prevista no art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (Lei Complementar Estadual n.º 18, de 13 de julho de 1993).

Por fim, em referência aos encargos previdenciários patronais devidos em 2018 pelo Poder Executivo de Natuba/PB ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, cumpre assinalar que, concorde apuração inicial dos inspetores desta Corte, fls. 1.420/1.421, o somatório dos pagamentos com pessoal ascendeu ao patamar de R\$ 13.923.522,55. Logo, a importância devida à autarquia de seguridade nacional foi de R\$ 2.923.939,74, que corresponde a 21% da remuneração paga, percentual este que leva em consideração o Fator Acidentário de Prevenção – FAP da Urbe (0,5000) e o disposto no art. 195, inciso I, alínea “a”, da Carta Constitucional, c/c os artigos 15, inciso I, e 22, incisos I e II, alínea “b”, da Lei de Custeio da Previdência Social (Lei Nacional n.º 8.212/1991), respectivamente, *ipsis litteris*:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviços, mesmo sem vínculo empregatício;

Art. 15. Considera-se:

I – empresa - a firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional;

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

I – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC N.º 06185/19

trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa.

II – para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos:

a) *(omissis)*

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado médio; (grifos nossos)

Porém, diante dos valores acatados pelos analistas deste Tribunal, respeitantes às parcelas de salários famílias, R\$ 190.444,95, e maternidades, R\$ 62.775,86, o total devido deve ser alterado para R\$ 2.670.718,93 (R\$ 2.923.939,74 – R\$ 190.444,95 – R\$ 62.775,86), e não R\$ 2.870.763,37 como apontado pela unidade técnica desta Corte em relatório de análise de defesa, fls. 2.415/2.419. Deste modo, descontadas as contribuições da competência do exercício *sub examine* quitadas no próprio ano de 2018, que, de acordo com os dados do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, totalizaram R\$ 2.074.355,04, e em 2019, a título de restos a pagar, R\$ 525.103,51, fls. 2.204/2.284, fica a estimativa de que a Urbe de Natuba/PB deixou de recolher ao INSS a importância de R\$ 71.260,38 (R\$ 2.670.718,93 – R\$ 2.074.355,04 – R\$ 525.103,51).

Feitas todas estas colocações, em que pese a não interferência das supracitadas máculas diretamente nas CONTAS DE GOVERNO da Alcaidessa de Natuba/PB durante o exercício financeiro de 2018, Sra. Janete Santos Sousa da Silva, por serem incorreções moderadas de natureza administrativa, comprometendo, todavia, parcialmente, as CONTAS DE GESTÃO da referida autoridade, resta configurada a necessidade imperiosa de imposição da multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), prevista no art. 56 da Lei Orgânica do TCE/PB, atualizada pela Portaria n.º 023, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB do dia 31 de janeiro do mesmo ano, sendo a Prefeita enquadrada no seguinte inciso do referido artigo, *ad litteram*:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC N.º 06185/19

Art. 56. O Tribunal poderá também aplicar multa de até Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) aos responsáveis por:

I – (...)

II – infração grave a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

De todo modo, caso surjam novos fatos ou provas que interfiram, de modo significativo, nas conclusões alcançadas, as deliberações podem ser revistas, conforme determinam o art. 138, parágrafo único, inciso VI, e art. 140, § 1º, inciso IX, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – RITCE/PB.

Ante o exposto:

1) Com apoio no art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, no art. 13, § 1º, da Constituição do Estado da Paraíba, e no art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, *EMITO PARECER FAVORÁVEL* à aprovação das CONTAS DE GOVERNO da então MANDATÁRIA da Urbe de Natuba/PB, Sra. Janete Santos Sousa da Silva, CPF n.º 753.824.664-91, relativas ao ano de 2018, encaminhando a peça técnica à consideração da eg. Câmara de Vereadores do Município para julgamento político, apenas com repercussão sobre a elegibilidade ou inelegibilidade da citada autoridade (art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Lei Complementar Nacional n.º 64, de 18 de maio de 1990, com a redação dada pela Lei Complementar Nacional n.º 135, de 04 de junho de 2010).

2) Com fundamento no art. 71, inciso II, c/c o art. 75, cabeça, da Constituição Federal, no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n.º 18, de 13 de julho de 1993), *JULGO REGULARES COM RESSALVAS* as CONTAS DE GESTÃO da antiga ORDENADORA DE DESPESAS da Comuna de Natuba/PB, Sra. Janete Santos Sousa da Silva, CPF n.º 753.824.664-91, concernentes ao exercício financeiro de 2018.

3) *INFORMO* a supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas.

4) Com base no que dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – LOTCE/PB, *APLICO MULTA* à antiga Chefe do Poder Executivo, Sra. Janete Santos Sousa da Silva, CPF n.º 753.824.664-91, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 35,80 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba – UFRs/PB.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC N.º 06185/19

5) *ASSINO* o prazo de 60 (sessenta) dias para pagamento voluntário da penalidade, 35,80 UFRs/PB, ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.201, de 20 de dezembro de 2002, com a devida demonstração do seu efetivo adimplemento a este Tribunal dentro do prazo estabelecido, cabendo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo integral cumprimento da deliberação, sob pena de intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40 do eg. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – TJ/PB.

6) *ENVIO* recomendações no sentido de que o atual Prefeito da Comuna de Natuba/PB, Sr. José Lins da Silva Filho, CPF n.º 038.164.594-04, não repita as irregularidades apontadas nos relatórios da unidade técnica deste Tribunal e observem, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, notadamente o disposto no Parecer Normativo PN – TC – 00016/17.

7) Independentemente do trânsito em julgado da decisão, com fulcro no art. 71, inciso XI, c/c o art. 75, cabeça, da *Lex legum*, *REPRESENTO* à Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa/PB sobre a carência de pagamento de parcelas dos encargos previdenciários patronais incidentes sobre as remunerações pagas pelo Município de Natuba/PB, devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e concernentes ao ano de 2018.

É o voto.

Assinado 30 de Agosto de 2021 às 12:24



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 27 de Agosto de 2021 às 11:40



**Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago
Melo**
RELATOR

Assinado 30 de Agosto de 2021 às 10:25



Manoel Antônio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL



Processo: 06185/19

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 10/10/2021 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Ponto Facultativo - Portaria TC Nº 195/2021 ocorrido em 11/10/2021:

Imputação de Débito ou Multa - Janete Santos Sousa Da Silva

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 03/12/2021

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 06/12/2021

João Pessoa, 10 de Outubro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB